De la Librería del Señor García-Romo y Echebarria, Oficial de la Real Biblioteca de S. M.

Est. Ord.

John Carter Brown
Library
Brown University

H. H. Hasse.
Lissabon d. 24 Nov.
1806.

BIBLIOTHECA HISTORICA.

John Carter Brown
Library

BIBLIOTHECA HISTORICA
DE PORTUGAL,
E SEUS DOMINIOS ULTRAMARINOS:

Na qual se contém varias Historias daquelle, e destes Ms. e impressas em prosa, e em verso, só, e juntas com as de outros Estados,

ESCRITAS POR

AUTHORES PORTUGUEZES, E ESTRANGEIROS;

Com hum Resumo das suas Vidas, e das opiniões que ha sobre o que alguns escrevêraõ:

DIVIDIDA EM QUATRO PARTES:

A I. Consta de Historias deste Reino, e do Ultramar em prosa, e em verso por Authores Portuguezes Ms.

A II. De Historias deste Reino, e do Ultramar em prosa, e em verso por AA. Portuguezes impressas.

A III. De Historias deste Reino, unicamente relativas ás Vidas, positivamente escritas por AA. Portuguezes, de certos Soberanos de Portugal, de algumas de suas Augustas Esposas, e de varios dos seus Serenissimos Descendentes só em prosa Ms., e impressas.

A IV. De Historias deste Reino, e do Ultramar por AA. Estrangeiros, tambem só em prosa, impressas.

DEDICADA

AO PRINCIPE NOSSO SENHOR
REGENTE DO REINO
DOM JOAÕ MARIA JOSE'
FRANCISCO XAVIER DE PAULA LUIZ
ANTONIO DOMINGOS RAFAEL.

Nova Ediçaõ, correcta, e amplamente augmentada como no §. 8° do Prologo se especifica.

LISBOA,

NA TYPOGRAPHIA CHALCOGRAPHICA, TYPOPLASTICA, E LITTERARIA DO ARCO DO CEGO.

ANNO M. DCCCI.

John Carter Brown Library

Indocti discant, ament meminisse Periti.

JCB

SENHOR

Ainda que as Virtudes Moraes todas saõ muito amaveis, com tudo, nem por isso deixa de ter lugar a predileçaõ entre estas. A Gratidaõ mereceo-me sempre particular attençaõ. Por tanto vendo eu que o Senhor Rei D. Pedro III. Santo, e Augusto Pai de V. A. R., me tinha feito a honra por sua Real Grandeza, e nunca assás louvada Bondade, de se declarar Padrinho de hum Pertendente, por quem sómente fallava a justiça da sua cau-

causa , e promover em contemplaçaõ daquella , naõ só o meu ultimo despacho , mas até com mais condecoraçaõ do que eu o pedia , me propuz dar-lhe , como devia , hum publico , e perpétuo testemunho do reconhecimento da minha obrigaçaõ , e da minha Gratidaõ. Para satisfazer a estes taõ justos deveres , destinei , naõ obstante a tenuidade da offerta , e do offerente , dedicar-lhe a presente Bibliotheca Historica , entrando com este fim logo a de-

delinealla. Quando porém os desejos em mim eraõ mais ardentes, e efficazes de testemunhar ao dito Augusto Monarca o referido (Oh justo Deos, eu me confundo no incomprehensivel dos Vossos Designios!) foi o mesmo Senhor servido privar-nos do nosso Amado, do nosso Bem, do efficaz soccorro do nosso querido, e Augusto Rei, Pai verdadeiramente universal de todos os seus vassallos. Este fatal acontecimento, e a saudosa lembrança da sua

Real,

Real, e sempre amavel Pessoa, me desorientou de sorte, que ha poucos tempos, que continuei a trabalhar nella, para instrucçaõ de hum meu Pupillo. Precisado agora a publicalla por motivos imprevistos (1), a ninguem mais do que a V. A. R. devo ter a honra de a dedicar; porque os direitos do que era devido ao Augusto Paí de V. A. R., estaõ transmittidos a V. A. R. como seu Regio Filho, e taõ be-

(1) No Prologo se referem.

benemerito, que a constante prática por V. A. R. das suas sublimes Virtudes, o representaõ vivo. Sim, SENHOR, a Bondade incomparavel de V. A. R., e a sua Real Benevolencia; a Affabilidade, e Humanidade, com que trata a todos; a Clemencia, e Justiça que pratica; a nunca de todo completamente louvada Paciencia, com que se tem sacrificado a ouvir as partes em Audiencia, e em particular, logo que lhe consta que ha quem lhe queira

fal-

fallar, sem já mais em occasiaõ alguma mostrar o menor desprazer, nem alteraçaõ; (Virtude que todos louvaõ, mas que poucos praticaõ). A Piedade que resplandece em V. A. R.; o Respeito que tributa ao Sagrado; a Caridade que occultamente exercita com muitos; estas, e outras Regias Virtudes mais, que deixo de expor, e que V. A. R. constantemente pratica, saõ quem representaõ vivo em V. A. R. o Santo, e Augusto Senhor D. Pedro III. E

quem,

quem, SENHOR, á vista da prática de tantas, e taõ amaveis Virtudes deixará de se possuir da justa affeiçaõ, que todos temos a V. A. R.? Esta he a causa, por que V. A. R. he as delicias dos seus vassallos, e a admiraçaõ dos Estrangeiros. Semelhante ao baixel, que posto no meio de hum grande, e caudaloso rio, he levado ao porto só pela abundancia, e corrente das aguas; assim eu fui gostosamente levado a expor algumas das

attractivas, e sublimes Virtudes de V. A. R., insensivelmente conduzido pela sua mesma abundancia. Reconheço, SENHOR, ter sido temerario, ainda que inculpavelmente; porque hum Assumpto taõ elevado, como o Regio merecimento de V. A. R. só poderia condignamente ser referido pela penna de hum Demosthenes, ou de hum Cicero; de hum Jacinto Freire, ou de hum Mr. Thomas; de hum Homero, ou de hum Virgilio; de hum Camões, ou de hum

Po-

Pope. Mas assim como o desgosto da morte do Regio Pai de V. A. R. me desorientou, assim tambem o gosto de o ver vivo, representado em seu Augusto Filho pela prática das suas mesmas Virtudes, me alienou; e não he nenhum fenomeno produzirem causas contrarias os mesmos effeitos. Como pois pelo que tenho exposto; a ninguem mais do que a V. A. R. devo dedicar esta Bibliotheca Historica; por tanto, com o mais profundo respeito

lan-

lançado aos Regios, e Paternaes Pés de V. A. R. a dedico. Digne-se V. A. R., mais por effeitos da sua alta Grandeza, e incomparavel Bondade, do que pelo merecimento da Obra, honrar-me com a benigna acceitaçaõ della.

Os Ceos prosperem a Augusta Pessoa de V. A. R., como eu, e todos os seus fieis vassallos desejamos.

José Carlos Pinto de Sousa.

IL-

ILL.mo; E EX.mo SR.

D. RODRIGO DE SOUSA COUTINHO,

ACADEMICO DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA, MINISTRO, E SECRETARIO DE ESTADO DA REPARTIÇAÕ DA FAZENDA, INSPECTOR GERAL DO REAL ERARIO, PARA NELLE PRESIDIR EM LUGAR DE S. MAGESTADE COMO SEU TENENTE IMMEDIATO Á SUA REAL PESSOA.

HE proprio da grandeza de huma personagem Illustre, de hum Judicioso, e de hum Sabio, proteger a quem se emprega em promover o bem, e o adiantamento do Publico. Esta he a razaõ porque vemos offertarem muitos as suas Obras a alguns Soberanos pela mediaçaõ de taõ recommendaveis Mecenas.

He por isto, que em 1725 o Editor da 4. Parte da Monarchia Lusitana, dedicando-a ao Sr. Rei D. Joaõ V. lha offertou pela Illustre Pessoa do seu mais habil, e judicioso Ministro d'Estado daquelle tempo Diogo de Mendonça Corte-Real. He por isto que publicando o mesmo Editor mais em 1730 a Chro-

Chronica do Sr. Rei D. Sebastiaõ com o nome de D. Manoel de Menezes, e dedicando-a tambem ao dito Monarca, lha offertou pela Illustrissima Personagem de hum taõ erudito, como bem acceito Sabio ao mesmo Soberano o 4. Conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes. Seguindo pois estes, e outros exemplos mais, e concorrendo juntamente em V. E. as atractivas, e admiraveis qualidades, que fizeraõ eternamente recommendaveis as duas sobreditas Personagens, a saber, Juizo, e Sabedoria, esta a todas as luzes manifesta no seu Discurso sobre a verdadeira influencia das Minas dos Metaes preciosos ... *impresso no tom. I. das* Memorias Eco-

co-

nomicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa *em* 1799. *pag.* 237., *no qual faz V. E. ver*, *quando he que aos Estados convem o uso das Minas*, *mostrando naõ só que o naõ surprehende a authoridade de Huet nas* Memorias sobre o Commercio dos Hollandezes (1), *nem a de Montesquieu* no Espirito das Leis (2), *nem a do Marquez de Mirabeau no seu Tratado* O Amigo dos Homens (3), *nem a do Author do* Discurso Politico sobre as vantagens que Portugal póde tirar da sua infelicidade (4), *nem a de Robertson na* Historia

*** d'

(1) Tom. unico 8.° (2) Tom. 2. Liv. 21. Cap. 22. (3) Part. I. Cap. 8. Part. II. Cap. 4. (4) Tom. unico 8.° do qual se trata em o num. 431.

d'America (1); *mostrando, torno a dizer, naõ só que antes de resolver, pensa, e judiciosamente combina; mas tambem os grandes conhecimentos que tem da Historia, do Commercio antigo, e moderno de Portugal, e do que delle dizem os referidos Authores do* Discurso Politico, *e o* Amigo dos Homens (2), *e o que sobre o mesmo objecto pensaõ o Author dos* Interesses das Nações manifestos relativamente ao Commercio (3), *e Filangieri na* Sciencia da Legislaçaõ (4). *Aquelle* (5) *decisivamente provado no largo espaço de alguns desanove*

an-

(1) Tom. 3. Liv. 8.º (2) Part. III. Tom. 2. Cap. 9. (3) Tom. 1. Cap. 4. (4) Em Francez, Tom. 2. Cap. 22. em a Nota pag. 245. da Imp. de 1786. (5) O dito Juizo.

annos, que V. E. servio de Ministro de Portugal em Sardenha, primeiro com o caracter de Plenipotenciario, depois com o de Enviado Extraordinario, o qual Ministerio, pelo decurso de tantos annos, bem faz ver que a conducta de V. E. era grata às Cortes de Lisboa, e de Turim; o que se naõ obtem, senaõ por effeitos de hum finissimo Juizo, o qual V. E. assás tem feito a todos notorio no Emprego de Secretario d'Estado para onde veio da sobredita Enviatura, e ainda mais no que presentemente occupa da Repartiçaõ da Fazenda, com tanta utilidade da Coroa, e satisfaçaõ do Povo. A Excelsa qualidade do Augusto Eleitor de V. E. para os ditos luga-

res naõ admitte concurrencia ; aliás seria hum sublime , e grato Problema para resolver : Qual era mais glorioso , se a acertada Eleiçaõ que elle fez de V. E. para os mencionados Empregos ; ou se o desempenho de V. E. nelles do Conceito do seu Augusto Eleitor ? Que vasto Assumpto se me offerecia agora para discorrer sobre o alto merecimento de V. E. se a minha penna fosse capaz de poder ordenar hum Panegyrico proporcionado á Illustrissima Personagem de V. E. , e naõ temesse tambem poder , pela modestia de V. E. ser reputado por lisongeiro. Porém ainda que eu o naõ faça como devia , naõ posso com tudo dis-

pen-

pensar-me aõ menos de dizer cõm Ovidio (1)

Te celebrant alii quantum decet ore, tuasque
ingenio laudes uberiore canunt. (§)

A' escrupulosa Modestia de V. E. naõ fica lugar para que me obste ao que enuncio. Por quanto o que digo naõ he Elogio. Oxalá fora eu cápaz de o poder fazer. He por isto que eu naõ trato da Illustre grandeza da antiquissima, e Regia Ascendencia de V. E. deduzida dos antigos Monarcas do Reino de Leaõ, e dos Srs. Reis deste Reino; daquelles por D. Vasco Coutinho, primeiro Conde de Redondo no Reinado do Sr. D. Joaõ II., o qual

(1) Liv. 2. Tristium, Elegia unica, vers. 73.

(2) Veja-se Mr. Bourgoing no Supplemento ao Cap. 15. do Tom. 2. da viagem de Mr. Duchatelet a Lisboa pag. 98. da impres. de 1778. Ou nesta bibliot. o Num. 478. in medio.

qual era já Conde de Borba, Neto dos Condes de Marialva, Descendentes de D. Fruella II., e D. Ramiro II. Reis de Leaõ; destes por Martim Affonso, Filho do Sr. Rei D. Affonso III. de Portugal, do qual procede por Varonia o Appellido de = Sousa = *da Illustrissima Casa de V. E., cuja Varonia he a mesma da dos Illustrissimos Marquezes das Minas, como se contém nas* Memorias Historicas, e Genealogicas dos Grandes de Portugal *pelo P. D. Antonio Caetano de Sousa. He por isto que naõ trato da finura com que V. E. se conduzio nos seus Empregos Diplomaticos. He por isto que naõ trato da sua actividade no Ministerio de Secretario d'Estado da Repartiçaõ da Marinha.*

He

He por isto , que naõ trato do zelo infatigavel , e sem exemplo , com que V. E. se emprega na Administraçaõ das Finanças , cujos serviços saõ superiores a todo o louvor , e sem competencia. He por isto , finalmente , que eu naõ trato da Bondade natural em V. E. pois sendo Ministro d'Estado ha cinco annos , ainda naõ perdeo , nem fez mal a ninguem , antes tem beneficiado a muitos , sendo esta conducta o Padraõ mais glorioso que se póde levantar à Humanidade nunca assás louvada de V. E. O que faço , he expor simplesmente os fundamentos porque busco a V. E. para meu Mecenas , deduzindo as suas provas , do que se manifesta

dos

dos proprios escritos de V. E., e do seu procedimento nos importantes Empregos, em que tem sido empregado. O Juiz competente do caso he o Publico imparcial, e sabio; e supposto que o juizo humano seja fallivel, com tudo a minha notoria razaõ me promette o vencimento da causa, cujo progresso he alheio da docilidade de V. E. suspender. He impossivel, Sr. Excellentissimo, poderem-se represar as vastas, e inexauriveis aguas do Occano. E se o Heroismo se promove com exemplos, ainda mesmo o das virtudes Christans, he de razaõ que elles se enunciem. Pelo que continuando o discurso começado, torno a dizer, seguindo pois os sobreditos exemplos,

e

e concorrendo igualmente em V. E. as admiraveis qualidades de Juizo, e Sabedoria que acabo de relatar, tendo eu servido no Ultramar todos os Lugares de Lettras em que Sua Magestade me tem feito a Merce de empregar, Districto do primeiro Emprego do Ministerio de V. E. no Gabinete de S. A. R. por cujo motivo ha de ser a V. E. constante com toda a exactidaõ, e verdade a minha conducta; por tanto nas circunstancias occorrentes, parece-me que com toda a propriedade, recorro a V. E. pedindo-lhe com o mais profundo respeito, e submissaõ, que me faça a honra de appresentar a S. A. R. a presente Bibliotheca Historica, e proteger-me para com

o mesmo Senhor, a fim de que se digne honrar-me com a benigna acceitaçaõ delle, dignando-se attender sómente à minha boa vontade. A notoria Benignidade de V. E. he quem me anima a pedir-lhe a sua Poderosa, e desejada Mediaçaõ para com o dito Augusto Senhor, e as Virtudes da Sabedoria, e Humanidade, além das mais que V. E. pratica com taõ geral satisfaçaõ, saõ o Garante das minhas esperanças.

Deos guarde a V. E.

Josè Carlos Pinto de Sousa.

PRO-

PROLOGO

DA SEGUNDA, E NOVA EDIÇAÕ.

§. 1. O Vasto Objecto desta Obra naõ era para ser tratado por hum homem só, eu o confesso. No Prologo da primeira Ediçaõ logo declarei, qual era o motivo por que a publicava, posto que involuntariamente. Depois della ser feita sómente para a instrucçaõ familiar de hum Pupillo, e sem a menor lembrança de que poderia vir a dar-se ao Prelo, huma Obra, digo, desta especie, naõ podia deixar de ser incompletamente publicada, maiormente sendo precisado a dalla á luz, como fielmente se continha no Original Mss. para o dito Pupillo. Para lhe fazer pois aquelles retoques, que cabem nas minhas debeis forças, e corrigir varias erratas, novamente a publico com algumas mudanças, e augmentada com varias Notas Historicas, e com huma noticia mais copiosa da vida de alguns Authores; de mais Historias deste Reino, e dos seus Dominios Ultramarinos, e de outras relativas a varios Soberanos, Rainhas, e Principes de Portugal; de varios Empregos Civis, e Dignidades Ecclesiasticas; das Cidades de Coimbra, Evora, Lisboa, e Porto; das Villas de Sintra, e de Santarem; de alguns Bispa-

dos do Reino, e do Ultramar; de certos Lugares, e Paizes deste; dos Vice-Reis da India, e dos Governadores da Bahia Vice-Reis do Brasil; de varios Principes, e Varões Portuguezes famosos em ditos, e acções; de Matronas de Portugal insignes em Virtudes, Letras, e Armas; de Naturaes deste Reino, e do Ultramar recommendaveis em Santidade, e virtude, humas compostas só por Authores Portuguezes, e outras por Portuguezes, e Estrangeiros, com a exposiçaõ das suas vidas; o qual augmento vai notado em toda a parte
A. com a Letra = *A* = á margem (1).

§. 2. A boa vontade que tenho de ser util ao Publico, parece que pede, em recompensa, a tua benigna dissimulaçaõ das suas imperfeições; e como ella he susceptivel de augmento, rogo-te que lho faças; pois como tudo começa imperfeito, he de razaõ, que sendo Sabio, tenhas a Gloria de á perfeiçoar; porque eu dou-me por satisfeito em lhe haver dado o seu imperfeito principio, e em a ter de ser o primeiro entre os meus Nacionaes que levantou a voz para fazer a todos patente a ignorancia, e malignidade com que alguns Estrangeiros escreveraõ a nossa Historia, havendo taes que sendo devedores á Corte, e

á

(1) As outras Notas marginaes, *Mais* N.° v. g. 5., e *Nota* N.° por exemplo, 10. no §. 3. do Prologo da primeira Ediçaõ se declaraõ.

á Naçaõ daquella extremosa beneficencia com que Portugal se eleva sobre as mais Nações na condescendencia com elles, esquecidos do beneficio publicaráõ por motivos sinistros as suas Historias só para satirisar este Reino.

§. 3. Exclui desta segunda Ediçaõ o Author Francisco de Assis e Mello, que na primeira era Num. 77. enunciado por Author de hum Poema Mss., intitulado *A Conquista de Goa por Affonso de Albuquerque*, por ser o dito Nome supposto, e o referido Poema essencialmente em tudo o de Francisco de Pina, Num. 278. e de Mello. Omitto em Fr. Rafael de Je- Num. 112. sus a enunciaçaõ da estampa da sua VIII. Parte da *Monarquia Lusitana*, annunciada por impressa pelo Author do Summario da Bibliot. Lusit. por se naõ ter com effeito publicado. Como os pareceres dos homens variaõ segundo os tempos, reprovando o que antes se estimava, e vice versa, tendo no referido a principal parte o genio, o gosto, e as luzes do Seculo, por esta causa trato com a maior economia o merecimento de alguns Escritores. Tendo-se, por hum omisso procedimento, deixado de publicar na primeira Ediçaõ a Epistola dirigida ao Illustrissimo, e Excellentissimo Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sendo entaõ Ministro d'Estado da Repartiçaõ da Marinha, e Dominios Ultramarinos, e presentemente, quando esta se dá ao Prelo,

Mi-

Ministro d'Estado da Repartiçaõ da Fazenda, por este motivo se enuncia nella ter este Emprego, e naõ aquelle.

Vale.

PRO-

PROLOGO

DA PRIMEIRA EDIÇAÕ.

1 ESTando eu, e alguns amigos certificados, pela propria experiencia, de que a falta de noticia de Escritores, que tratem da Historia de Portugal, concorre em grande parte para a ignorancia desta, e para o atrazamento do seu conhecimento; a fim de occorrer áquella, e precaver este, me deliberei a pôr a ultima maõ á presente Bibliotheca Historica para uso de hum meu Pupillo, organisando-a de varias Memorias que tinha deixado em Portugal em 1787., fazendo-lha decorar, quando já construia sufficientemente, por ficarem melhor, e mais facilmente semelhantes especies em tenras idades, e dispôr-lhe tambem assim a memoria para poder depois conservar mais firme lembrança dos nomes das pessoas com quem tratasse; cuja falta naõ deixa de ser sensivel, e ás vezes desairoso em quem tem empregos publicos. Para fazer gostosa a sua liçaõ, e lembrando-me da sentença de

Ho-

Horacio na sua Arte Poetica Vers. 344. onde diz : *Omne tulit punctum, qui miscuit utile dulci*, lhe fiz huma summa das Vidas dos Authores, como na mesma se contém.

2 Estando eu muito crente em que nunca já mais sahiria das suas mãos, mostraraõ-me dous dos meus sobreditos amigos cada hum sua cópia taõ differente do original, especialmente huma, que parecia que só por positiva malicia, e naõ por descuido do copista, he que se poderia fazer taõ notavel alteraçaõ do que nelle se continha. Em taõ sensivel situaçaõ condescendi com os ditos, deliberando-me a fazello imprimir, tal qual elle era, sem mudança alguma, nem augmento, ou diminuiçaõ (1), como unico meio efficaz de occorrer ao descuido do copista, e á malevolencia do mal intencionado, submettendo-me primeiro com toda a docilidade á censura de dous taõ abalizados litteratos, como saõ o R. P. M. Doutor Fr. Joaõ da Conceiçaõ Viana, Bibliothecario no Convento de S. Francisco desta Cidade; e o R. Deputado da extincta Real Meza Censoria Antonio Pereira de Figueiredo

(1) Só na primeira Ediçaõ he que assim se publicou.

gueiredo, tanto pelo assim requerer o summo respeito, que he devido ao meu Augusto Heroe, a quem hé dedicada a presente Obra, como pela justa contemplaçaõ que o Publico merece.

3 O motivo, por que enuncio algumas Historias Mss. he porque vem citadas muitas nas impressas sem esta declaraçaõ. Naõ publico, com bem desprazer meu, os possuidores das que vi; porque quando se me communicáraõ, foi logo com a condiçaõ de o naõ fazer; sendo huma das razões que se me deraõ, naõ quererem ser importunados por copias. Quiz seguir a ordem Chronologica, mas achei que sempre era impossivel; com tudo ordinariamente sigo-a. A Nota marginal, que diz *Mais Num.* v. g. 10. era para advertir ao meu dito Pupillo, que no dito numero, ou numeros, se enunciaõ mais Historias do mesmo Author. A que diz *Nota Num.* v. g. 5. era para lhe lembrar que neste se annunciaõ tambem outras Historias relativas ao mesmo Monarca, ou Objecto. Fiz dous Indices, hum dos Authores, e outro das Historias, tudo para maior commodo. Se a execuçaõ do projecto naõ

*****

cor-

corresponde aos meus intentos, he culpado o meu entendimento, e naõ a minha vontade; porque esta na verdade he efficaz de ser util ao meu semelhante.

4 Segundo o grande Sabio, e erudito Author dos *Conselhos para formar huma Livraria pouco numerosa, mas escolhida*, etc. Em Francez. Berlim. 1756. 8.o (1) Artigo 1. deves em

(1) Dizem alguns, que na conformidade que os ditos Conselhos se contém na Ediçaõ enunciada, he seu Author Mr. de La Martiniere (Antonio Agostinho Bruzen) natural de Dieppe, Cidade de França na Normandia, muito erudito, como se manifesta das suas Obras, especialmente do seu *Grande Diccionario Geografico, e Critico*, em Francez, Haia. 1726. até 1739. fol. 9. Tom. Paris. 1768. fol. 6. Tom., e do seu admiravel Tratado *Introducçaõ Geral para o estudo das Sciencias, e Bellas Letras para aquelles que naõ sabem mais que Francez*. Haia. 1731. 12., estampado depois juntamente com os referidos Conselhos. Paris. 1756. 8.° O Editor porém desta segunda Ediçaõ nos Avisos pag. 3. e 112. parece enunciar-se por Author delles. Seja quem for, he porém certo que o primeiro Author do seu Plano foi Mr. Formei, Secretario da Academia Real da Prussia, como o mesmo Editor confessa no Aviso dito pag. 3. posto que por elle publicado com alguma alteraçaõ no anno acima dito de 1756.

A. N. 1666. M. 1749.

em geral preferir as ultimas Edições ás primeiras, por serem aquellas, como elle diz, ordinariamente superiores a estas. Tambem segundo outro grande, e eruditissimo Sabio Mr. L'Abbé Lenglet du Fresnoy (1), no seu *Methodo para estudar a Historia* Tom. I. Part.

(1) O Abbade Lenglet du Fresnoy (Nicoláo) era natural da Cidade de Beauvais na Provincia denominada Illia de França, cuja Capital he Paris, morreu desgraçadamente, pois lendo hum Livro adormeceo, e cahio no fogo, donde o tirárao, quando lhe acudirao, com a cabeça já queimada; teve muitos conhecimentos naõ só Theologicos, e scientificos, mas tambem politicos; era dotado de felicissima memoria; a liberdade nas suas acções chegava a excesso; entre as muitas vezes que esteve prezo, huma foi por causa de hum Livro que publicou, intitulado *Calendier Historique, ou l'on trouve la Genealogie de tous les Princes de l'Europe.* Em 12. Huma das suas Obras estimaveis, e que se tem pela melhor que ha nesta especie, he o sobredito *Methodo para estudar a Historia, com hum Catalogo dos principaes Historiados.* Em Francez, e de que ha varias Edições. A que cito acima he de Paris. 1772. augmentada por Mr. Drouet. 15. Tom. em 12. Nota-se-lhe ser pouco exacto no referido Catalogo, como adiante se mostra, e fazello volumoso com a enumeraçaõ de Authores desconhecidos. A. N. 1674. M. 1755. Num. 106. perto do meio.

1. Cap. 13. o methodo que te deves propôr seguir no principio dos teus estudos Historicos, deve ser por Taboas Chronologicas. Para este fim assenta-se que saõ bellissimas as do Padre Francisco José Freire, natural de Lisboa, Gentil-Homem do primeiro Patriarca da dita Cidade, D. Thomás de Almeida, e depois Congregado de S. Filippe Neri, cuja obra he em 4.o impressa em Lisboa 1748. e tem por Titulo: *Methodo breve, e facil para estudar a Historia Portugueza, formado em humas Taboas Chronologicas, e Historicas dos Reis, Rainhas, e Principes de Portugal; filhos illegitimos, Duques, Duquezas de Bragança, e seus filhos, etc.*

N. 1713. M. 1773. Mais n. 318.

5 Para o discernimento dos factos Historicos naõ ha Regras mais firmes que as seis enunciadas pelo sobredito Lenglet no citado lugar Cap. 9. Primeira: *Só a possibilidade de hum successo naõ he razaõ bastante para o fazer crer por certo; he preciso considerar a relaçaõ que ha entre elle, e as circunstancias que o acompanhaõ.* Segunda: *Quando a hum facto attestado por muitos se oppoem alguns inconvenientes, e contrariedades ap-*

pa-

parentes com outras Historias, a possibilidade, e verosimilhança saõ justas razões para o crer, sem embargo do referido; e quem o combate, he que deve provar plenamente que he falso. Terceira: *No exame dos factos milagrosos, deve-se igualmente evitar o excesso da credulidade, e incredulidade, examinando-se as suas particulares circunstancias, e a fidelidade, e intelligencia das testemunhas que os referem* (1). Quarta: *No exame dos factos devem-se unir, ou ajuntar as suas circunstancias todas, e naõ separar; porque muitas vezes acontece que hum facto, que he pouco provavel, segundo huma só circunstancia, que ordinariamente he signal de falsidade, se deve aliàs ter por certo, segundo outras circunstancias; e que pelo contrario hum facto, que nos parece verdadeiro, segun-*

(1) Sendo todas as Parafrases, que o mesmo Author faz ás mencionadas Regras, dignas delle, muito especialmente o he a que faz a esta: nella illustra com taõ nervosas razões ao simples, e combate á cegueira do libertino, que naõ quer crer o que naõ he proporcionado á sua razaõ, que a hum, e a outro naõ fica lugar para replicar.

gundo huma certa circunstancia, que de ordinario anda annexa á verdade, deve julgar-se por falso, attentas outras circunstancias, que enervaõ aquella, ou a debilitaõ. Quinta: *Naõ se deve levar a excesso o argumento, que se tira do silencio dos Authores contemporaneos sobre o facto que hum só conta.* (*As descubertas feitas todos os dias de Obras occultas nas Livrarias, authorizaõ assás esta regra*, diz seu Author na Parafrase.) Sexta: *No exame dos factos Historicos nem sempre se deve decidir pelo numero, mas pelo merecimento dos Authores.* Rogo-te que ainda que te appliques sómente á Historia Portugueza, nem por isso deixes de ler o Methodo acima dito de Mr. Lenglet, porque he Guia para todas as Historias.

6. Se naõ fores do parecer dos que tem a presente Bibliotheca por nova na sua especie, e por util, tanto pela grata noçaõ que se dá das Historias, e dos Authores Naturaes, e Estrangeiros, como pelo soccorro que se ministra a quem pertende saber quem trata da Historia, que por precisaõ, ou curiosidade quer ver, naõ te apaixones; porque eu

fa-

faço o mesmo: faze outra, porque assim fazes-me a tua censura sabiamente, e ficamos sabendo o que temos em ti.

Vale.

PAR-

PAR-

PARTE I.

HISTORIAS DE PORTUGAL, E DOS SEUS DOMINIOS ULTRAMARINOS, EM PROSA, E EM VERSO; POR AUTHORES PORTUGUEZES, MANUSCRIPTOS. (1)

HISTORIAS DE PORTUGAL EM PROSA.

1 JOAÕ DAS REGRAS, natural de Lisboa, foi Chanceller Mór do Reino, bem acceito ao Senhor D. Joaõ I. e hum dos principaes coo- peradores da sua exaltaçaõ ao Throno. O Padre D. José Barbosa no seu *Catalogo Chrono-logico, Historico, Genealogico das Rainhas de Portugal* letra *Z*, num. 333. diz o Seguinte: N. 1362. M. 1442. Num. 123.

A

(1) Impressa num. 93.

te : « Foi o Doutor Joaõ das Regras famoso discipulo de Bartholo, e oraculo da Jurisprudencia em Portugal naquella idade. Este grande homem foi o que com a subtileza das suas letras teve maõ na Monarquia Portugueza, que quasi sem remedio caducava; de sorte que El-Rei D. Joaõ I. deveo tanto á eloquencia de Joaõ das Regras, como á invencivel espada do Condestavel Pereira. » Escreveo *Summario dos Reis de Portugal.* O Abbade Manoel de Sousa
Emo n. 97. Moreira, he quem o faz Author desta Obra no seu *Theatro Historico, Genealogico, y Panegyrico de la Casa de Sousa* pag. 171 em huma nota á margem.

Vivo em 1449. 2 FERNAÕ LOPES, reconhecido com razaõ pelo primeiro Escritor de Chronicas Portuguezas, foi Secretario do Senhor D. Duarte, sendo Infante, na frase de hoje Principe, (1) Escri-
Vid. n. 316. vaõ da Puridade do Senhor Infante D. Fernando, e Chronista Mór do Reino: escreveo *Chronicas dos Reis de Portugal.* Alguns dizem que des-

---

(1) Os Primogenitos dos nossos Reis, e os Herdeiros presumptivos da Coroa, denominavaõ-se antigamente In-
Num. 300. fantes, como os mais Irmãos. Francisco Soares Tuscano *Parallelos de Principes.* . . . Lisboa 1733 Cap. 16. pag. 43. Do tempo do Sr. D. Affonso V. para cá he que se começáraõ a intitular Principes, sendo o dito Sr. o pri-
Num. 97. meiro. Duarte Nunes de Leaõ *Chronica d'El-Rei D. Dnarte* Cap. 1. no fim. O P. D. Antonio Caetano de
Num. 122. Sousa *Histor. Geneal. da Casa Real* tom. 3. cap. 1. pag. 2.

desde o Conde D. Henrique até parte do Reinado do Sr. D. Joaõ I., isto he, até á tomada de Ceuta em 1411. Esta opiniaõ tem á testa a Gomes Eanes de Asurara na III. Part. da Chronica do dito Monarcha cap. 2. pag. 5. e 6. da imp. de Lisboa de 1644. Outros que as escrevera desde o mencionado Conde até ao Reinado do Sr. D. Duarte, Augusto Filho do Sr. D. Joaõ I.; e he a opiniaõ geral, a qual tem á testa a Damiaõ de Goes na Chronica do Sr. D. Manoel. Part. IV. cap. 38. Outros finalmente dizem, que as escreveo desde o sobredito Conde, até ao Sr. D. Affonso V. Serenissimo Filho do dito Sr. D. Duarte. Os sequazes desta opiniaõ tem á testa a Manoel de Faria e Sousa em o Manifesto dos livros, e papeis impressos, e manuscriptos, de que diz se servio para a composiçaõ das suas *Europa*, *Africa*, *Asia*, *e America Portuguezas*, inserto no tom. 1. da *Asia Portugueza* depois das Advertencias, debaixo do Titulo *Mss. de lo tocante al Reino* num. 13. e no outro Manifesto no seu *Epitome de las Historias Portuguezas*, depois do Prologo. Damiaõ de Goes na Chronica, e lugar acima citados naõ está nem pela primeira, nem pela segunda, nem pela terceira opiniaõ; e diz que a Chronica do Sr. Affonso V. foi começada pelo já dito Asurara, continuada por outros, e acabada pelo Chronista Rui de Pina: que na do Sr. D. Duarte lhe enxerira o mesmo Asurara

Num. 205.

Num. 146.

Num. 69.

Num. 93.

o discurso da ida de Tangere, e a relaçaõ do enterro do Sr. D. Joaõ I., mas que o texto substancial della he de Fernaõ Lopes. Finalmente assenta que este fizera toda a do Sr. D. Joaõ I. Hum dos seus fundamentos he, por ser o estilo desta o mesmo que he o das Chronicas dos Srs. D. Pedro, e D. Fernando, feitas sem duvida alguma pelo mencionado Lopes. Outro he, a consequencia que tira do que Asurara diz no cap. ultimo da Chronica Ms. do Conde D. Pedro, primeiro Capitaõ de Ceuta, aonde elle remette o seu Leitor para a Chronica geral do Reino para ver a passagem dos Infantes a Ceuta para irem sobre Tangere. Porquanto: sendo esta (1) em tempos, depois da morte do Sr. D. Joaõ I., claro está que havia Chronica, que continha successos acontecidos depois da morte do dito Soberano. O Author della era Fernaõ Lopes, porque naõ houve outro Chronista antes delle: logo Fernaõ Lopes escreveo toda a Chronica do Sr. D. Joaõ I. Pois naõ he verosimil, que tendo-a começado a escrever, a puzesse de parte, para escrever outra de successos acontecidos depois da sua morte. O Author da Bibliotheca Lusitana diz que Alvaro do Couto de Vasconcellos reduzira em tres tomos a melhor fórma a Chronica do Sr. D. Joaõ I. composta por Fernaõ Lopes, a qual

Num. 351.

(1) Isto he, a referida passagem.

qual acabára em Setembro de 1541 (1), e da qual se conservava huma cópia em S. Francisco da Cidade, que attesta ter visto; como porém todos os Mss. e Livraria do dito Convento se incendiáraõ no fogo immediato ao terremoto do 1. de Novembro de 1755. naõ fica lugar de poder consultar-se. Naõ saõ menos attendiveis os outros fundamentos, porque enuncia, que o dito Fernaõ Lopes escreveo as Chronicas deste Reino desde o Conde D. Henrique, como fica dito, naõ obstante confessar naõ haver noticia da do referido Conde, e terem-se perdido as mais até ao Sr. D. Affonso IV., como passa por certo, pela morte de peste em Almada de D. Fr. Justo Baldino, Italiano, Dominico, que o Sr. D. Affonso V. mandou vir de Italia, e fez Bispo de Ceuta, para traduzir em Latim as Chronicas, que o mencionado Lopes compuzera, por cuja causa tinhaõ ido para seu poder. Por quanto: huns saõ fundados nas declarações do mesmo Lopes constantes das Chronicas que se naõ perdêraõ, e outros da verosimilhança dos factos. Por exemplo: Declarando Fernaõ Lopes ter escrito as Chronicas do Conde D. Henrique, dos Srs. D. Affonso Henriques, D. Sancho I., D. Sancho II., e D. Affonso III., naõ he verosimil que deixasse de escrever tambem a do Sr. D. Affonso II. que me-

(1) He quanto consta da Vida do dito Author.

medeia entre os sobreditos Srs. D. Sancho I. e D. Sancho II. Manoel de Faria e Sousa, e Gomes Eanes de Asurara naõ deraõ a razaõ das suas opiniões, e com tudo conforme á deste assim corre impressa a Chronica do Sr. D. Joaõ I. Primeira, e Segunda Parte por Fernaõ Lopes. Lisboa 1644. dous tom. fol. chega até ás pazes com Castella em 1411. Terceira Parte por Gomes Eanes de Asurara (1). Lisboa 1644. hum tom. fol. Contém a tomada de Ceuta, morte, e testamento do dito Monarca. A do Sr. D. Pedro I. tambem corre impressa. Lisboa 1735. 8.°, e 1760. 4.° por diligencias do Padre
Num. 28. José Pereira Baiaõ, e por elle augmentada com o nascimento do mesmo Soberano, e com outras noticias mais.

3 FERNANDO DE NOVAES, natural da Cidade do Porto, escreveo *Chronicas dos Reis de Portugal até ao Sr. D. Affonso V.*, as quaes dizem que compuzera por ordem do Sr. D. Joaõ II. Do documento allegado por Damiaõ de Goes na Quarta Parte já assima dita da Chronica do Sr. D. Manoel Cap. 38. só consta, que Rui de Pina teve em seu poder, por ordem do Sr. D. Joaõ II., humas Chronicas dos Reis de Portugal antigas, que paravaõ na maõ do sobredito Fernando de Novaes; porém se eraõ feitas

(1) Este Author he notado de ser na dita Chronica partidista do Sr. Infante D. Henrique, filho do Sr. D. Joaõ I.

tas por elle, ou cópias, ou alguns fragmentos das que fez Fernaõ Lopes, naõ consta.

4 DUARTE GALVAÕ, natural da Cidade de Evora, succedeo a Fernaõ Lopes, no lugar de Chronista Mór do Reino em 1460. por nomeaçaõ do Sr. D. Affonso V., foi Secretario do Sr. D. Joaõ II. Alcaide Mór de Leiria, e Embaixador no Reinado do Sr. D. Manoel aõ Santo Padre Alexandre VI. ao Imperador Maximiliano I. a Luiz XII. de França, e ultimamente a Helena, Rainha da Ethiopia, no caminho de cuja Missaõ falleceo a 5. de Junho de 1517. na Ilha de Camaraõ sita no Golfo Arabigo, ou Mar Vermelho, famoso pela passagem dos Israelitas a pé enxuto, transportando-se para o deserto da Arabia, dividindo-se as aguas, conduzidos por Moysés livres do cativeiro dos Egypcios, vindo estes com Pharao para os recativar. Ha differentes opiniões ácerca das Chronicas, que escreveo. Manoel de Faria e Sousa em o num. 23. do *Manifesto* já enunciado em o num. 2. retro, diz, que as escreveo desde o Sr. D. Affonso Henriques até ao Sr. D. Fernando. Gaspar Estaço no seu Tratado *Varias antiguidades de Portugal* cap. 51. §. 4., em huma nota á margem, dá-o por Author de hum *Summario dos Reis de Portugal*. Joaõ de Barros na Dec. 3. da India liv. 1. cap. 4. folh. 12. da impressaõ de 1628., quasi no fim, duvida reconhecello até por Author da *Chronica do Sr. D.*

M. 1517. Mais n. 305.

D. Affonso Henriques, sem embargo da opiniaõ geral, como se vê das seguintes palavras: *Compoz* (Duarte Galvaõ) *por mandado d'El-Rei D. Manoel a Chronica d'El-Rei D. Affonso Henriques, ou para melhor dizer, apurou a linguagem antiga em que estava escrita.*

Mais n. 93. 5 FERNAÕ DE PINA, natural da Cidade da Guarda, filho de Rui de Pina, foi Chronista Mór do Reino, e Guarda Mór da Torre do Tombo, em 1523., por nomeaçaõ do Sr. D. Joaõ III., de cujos lugares foi privado pelo mesmo Soberano por calumnias, segundo dizem, de seus adversarios. No Reinado do Sr. D. Joaõ II. foi Secretario da Embaixada a Duarte IV. de Inglaterra, da qual era Embaixador Rui de Sousa. Por ordem do Sr. D. Manoel reformou os Foraes antigos do Reino. Dizem que escreveo *Memorias dos Reis de Portugal*, e que continuára a Chronica do dito Sr. D. Manoel, que seu pai havia escrito até ao anno Num. 93. de 1514. como adiante se relata.

Vivo em 1550. Mais n. 58. 6 GASPAR CORREA militou na India nos Reinados dos Srs. D. Manoel, e D. Joaõ III. foi Secretario do Grande Affonso de Albuquerque, Governador do dito Estado, escreveo hum Compendio até ao Reinado deste Soberano, resumindo as Chronicas, que se diz que compuzeraõ Duarte Galvaõ, e Rui de Pina, o qual intitulou: *Taboa geral de todalas lendas deste livro, que he de Gaspar Correa, Cavalleiro da*

da Ordem de Christo... começada em o 1. de Agosto de 1533. fol. estava na Livraria do Sr. D. Pedro III.

7 O PADRE FERNANDO DE OLIVEIRA, Mestre de Rhetorica em Coimbra no Reinado do Sr. D. Joaõ III. escreveo *Historia de Portugal.* O Author da Bibliotheca Lusitana diz que existia na Livraria do Marquez de Valença; e o erudito Benedictino D. Bernardo de Montfaucon (1) no tom. 2. da sua *Bibliotheca Bi-*

Vivo em 1555.

Num. 351.

B *blio-*

(1) Natural de Languedoc Provincia Maritima Franceza, foi cadete no seu Reino no Regimento da Cidade de Perpignan, e depois do falecimento de seu Pai professou na Congregaçaõ de S. Mauro, da Ordem de S. Bento. As linguas vivas, e mortas, a Filosofia, a Theologia, a Historia, e a Litteratura antiga, e moderna foraõ os objectos dos seus estudos. Passando á Italia a examinar varios Manuscriptos antigos, o segundo Bibliothecario do Vaticano, invejoso da distinçaõ com que o Santo P. Innocencio XII., e os mais respeitaveis Prelados o recebêraõ em Roma, procurando occasiões de lhe diminuir o conceito, em hum dia, em que na livraria se achavaõ bastantes pessoas, mostrando-lhe hum Ms. Grego todo roto, perguntou lhe que tempo teria, o que lhe seria facil conhecer; suppostos os seus vastos conhecimentos. Disse-lhe o Benedictino, que teria 700 annos. E replicando-lhe o dito Bibliothecario que se enganava, pois era mais antigo, como se evidenciava do nome do Imperador Basilio Macedonio, que estava na frente, convenceo Montfaucon com o mesmo Ms. que era Basilio Porphyrogenete, mais moderno quasi 150 annos. Sendo o seu estudo oito horas diarias, ainda assim viveo 87 annos. Passaõ de 44 as suas

N. 1655. M. 1741.

bliothecarum Scriptorum nova pag. 891. col. 1. num. 100022. diz que estava tambem na Livraria Real de Paris.

N. 1498. M. 1573. Mais num. 153. e 296.

8 ANDRE DE RESENDE, natural da Cidade de Evora, Dominico, depois Clerigo sendo designado pelo Sr. D. Joaõ III. para Mestre de seus Serenissimos Irmãos os Srs. Infantes D. Affonso, D. Henrique, e D. Duarte, escreveo *Chronica Lusitana.* Mais *Summario dos Reis de Portugal.*

N. 1514. M. 1590.

9 D. FR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES, natural de Lisboa, Dominico, foi Arcebispo de Braga, escreveo *Breve Relaçaõ dos Reis de Portugal, do tempo que vivéraõ, e reináraõ até El-Rei D. Sebastiaõ.*

10 JORGE CARDOSO, natural da Cidade de Lamego, e na mesma Advogado, escreveo *Chronica universal de todas as cousas, que em Portugal acontecéraõ desde a creaçaõ do mundo, e de todos os seus Reis, e habitadores, povoações, guerras, e conquistas.* (1)

D.

Obras em fol. O Santo P. Clemente XII., e o Imperador Carlos VI. o presentearaõ cada hum com sua Medalha, e o Santo P. Innocencio XIII. o honrou com huma carta muito insinuante. Foi muito amado dos seus pela doçura, e bondade do seu caracter, dos sabios pelos seus vastissimos conhecimentos, e da Igreja pelas suas fadigas litterarias.

(1) Ha outro Jorge Cardoso, natural de Lisboa, de quem se faz mençaõ adiante, e da sua Obra, na qual cita a mencionada Chronica com a denominaçaõ de *Anacephaleoses das Antiguidades Lusitanas.* Num. 203.

11 D. JOAÕ DE CASTRO, filho natural de D. Alvaro de Castro, e neto de D. Joaõ de Castro, quarto Vice-Rei da India, ficou prizioneiro na batalha de Africa em 1578. foi constante sequaz do Sr. D. Antonio, Prior do Crato, escreveo *Genealogia dos Reis de Portugal*, em Francez. Este Escritor he famoso pelo Tratado, que publicou em Paris em 1602. 8.° intitulado: *Discurso da vida do sempre bem vindo, e apparecido Rei D. Sebastiaõ, etc.* o qual era para os Sebastianistas symbolo de fé. Vivo em 1623.

12 AGOSTINHO GAVI DE MENDONÇA, natural de Mazagaõ, escreveo *Chronicas dos Reis D. Sebastiaõ, e D. Henrique.* Vivo em 1580. Mais n. 208.

13 ANTONIO DE ALMEIDA DE CASTELLO-BRANCO, natural da Villa do Louriçal, escreveo *Abbreviada Relaçaõ de todos os Reis de Portugal, e de seus filhos legitimos, e bastardos, e das Rainhas suas mulheres, e das suas progenies, e patrias, e das cousas notaveis, que em suas vidas acontecéraõ.* M. 1630. Mais n. 37.

14 O P. ANTONIO SOARES DE ALBERGARIA, natural da Cidade de Castello-Branco, Beneficiado em Santo Estevaõ de Lisboa, escreveo *Chronicas dos Reis de Portugal, desde o Conde D. Henrique, até Filippe IV. de Castella* fol. N. 1581. Mais n. 103.

15 MANOEL SEVERIM DE FARIA, natural de Lisboa, Chantre em Evora, escreveo *Historia do Governo d'El-Rei D. Henrique, com todos os* N. 1583. M. 1649. Mais n. 35. 68. 157.

164.311. 340. e 348. *os successos dos litigios da successaõ. Dos sinco Governadores até ao levantamento do Prior do Crato, e seu embarque para França.* Mais *Annaes de Portugal no tempo dos Filippes.*

N. 1591. M. 1658. Maisn.251. 16 DUARTE DE ALBUQUERQUE COELHO, natural de Lisboa, Marquez de Basto, Conde, e Sr. de Pernambuco, escreveo *Compendio de los Reis de Portugal* fol. Começa no Conde D. Henrique; e acaba no Cardeal Rei. He muito louvado. O Author da Bibliotheca Lusi-
Num. 351. tana diz que estava na Livraria do Marquez de Valença.

N. 1597. M. 1664. 17 FR. DIOGO DE S. MIGUEL, natural da Villa de Barcellos, Mariano, escreveo *Tratado do breve de todos os Reis, e Srs. de Portugal, e Hespanha desde o tempo de Tubal até D. Affonso VI.*

N. 1608. M. depois de 1661. 18 COSME FERREIRA BRUM, oriundo de Inglaterra, e natural de Lisboa, Professo na Ordem de Christo, escreveo *Annaes de Portugal, em que se escrevem os successos dignos de memoria, assim deste Reino, como de suas conquistas, desde o anno de 1495 em que começou a Reinar El-Rei D. Manoel até ao pre-*
A. *sente.* Mais. *Cathalogo dos Reis de Portugal Com as suas ascendencias, e descendencias masculinas, e outras muitas curiosidades.* Na Dedicatoria ao Sr. D. Affonso VI. enuncia ser este Monarca o Principe de Portugal, encuberto na conformidade de huns inculcados

va-

vatecinios. Luiz Marinho de Azevedo seguio Num. 150.
outro parecer no seu Tratado *El Principe incubierto*, em nome de Lucindo Lusitano. Lisboa 1642. 4.° O famoso P. Antonio Vieira, N. 1608. M. 1697.
natural de Lisboa, Jesuita (sobre cujo caracter saõ de diverso parecer o Author da *Biblioth. Lusit.*, e o da *Deduc. Chronol. e Analitica.* Part. I. Divisaõ. 9. §. 354. e seg.) dá a entender na sua Obra *Esperanças de Portugal Quinto Imperio do Mundo*, Mss., que antes da Resurreiçaõ Universal havia de resuscitar o Sr. D. Joaõ IV. para ser Imperador de todo o Mundo. Veja-se a Obra intitulada *Relation de la Cour de Portugal sous D. Pedro II.*... tom. 1. cap. 7. té pag. 228. sobre o referido assumpto, que naõ ha de ser injucunda ao Leitor. De tudo, quanto o dito Brum escreveo, creio que só se estampáraõ os Argumentos, que fez em oitava Rima á *Eneida Portugueza* de Joaõ Franco Barreto. Num. 429. Num. 73.

19 D. Francisco Manoel de Mello, natural de Lisboa; Fidalgo bem conhecido pelas suas desgraças, foi o primeiro Portuguez, como elle diz na Epanaphora Primeira pag. 128. e 129. da Ediçaõ de 1676, que em Castella padeceo pela Fé de Portugal, estando prezo por ordem de Filippe IV. quatro mezes n'huma prizaõ aspera no tempo da revoluçaõ de Evora em 1638., e no Reinado do Sr. D. Joaõ IV. por huma morte, que se lhe imputou 9. an-

N. 1611. M. A. 1666. Mais num. 111. e 379.

annos na Torre Velha, em cuja causa teve a honra de ser seu Patrono para com o dito Sr. Luiz XIII. de França, escrevendo-lhe a honorifica Carta, que Diogo Barbosa refere na sua *Bibl. Lusit.* Antes do exposto, militou em Flandes, e em Castella, e esteve na Alemanha, Inglaterra, e Hollanda. Depois da ultima prizaõ passou ao Brasil, onde assistio algum tempo, de cujos costumes mostra o claro conhecimento, que teve no seu critico Tratado *Descripçaõ do Brazil, intitulada Paraiso de Mulatos, Purgatorio de Brancos, e Inferno de Negros.* Ms. Além do muito que compoz com geral acceitaçaõ, escreveo *Theodosio del nombre, segundo Principe de Bragança. Historia propria, y universal del Reino de Portugal, y sus Conquistas en Europa, Africa, Asia, y America, con sufficiente noticia de los successos del mundo al tiempo de la vida deste Principe.* Item: *Vidas dos Serenissimos Reis de Portugal, illustradas com medalhas*: Naõ as acabou.

20 Agostinha Barbosa da Silva, floreceo pelos annos de 1674. escreveo as Vidas dos primeiros sinco Reis de Portugal em Latim, segundo o Author do *Portugal Illustrado pelo sexo feminino* §. 2. num. 17. e o Author do *Theatro Heroino* letra A tom. 1. n. 67.

Num. 201.

Num. 202.

21 Filippa Nunes, natural da Cidade de Evora, escreveo em Epitome na lingua Castelha-

lhana Historias deste Reino, conforme o mesmo Author do *Portugal Illustrado* §. 2. num. 25., e o do *Theatro Heroino* letra F num. 15.

22 LUIZ DO COUTO FELIS, natural de Lisboa, foi Guarda Mór da Torre do Tombo, escreveo *Historia Regum Lusitaniae* fol. Chega até ao Sr. D. Pedro II. N. 1646. M. 1713.

23 ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, natural da Villa de Santarem, foi Escrivaõ da Camara da Ordem de Avis, Deputado do Conselho Ultramarino, e do do Sr. D. Joaõ V. Academico da Academia Real da Historia Portugueza, incumbido de escrever a Historia Ecclesiastica Ultramarina, do que por vezes pertendeo ser escuso pelos seus annos, como consta das noticias da Collecçaõ dos Documentos da dita Academia do anno de 1721 em diante, escreveo *Epitomen Historiae Lusitaniae* fol. He até ao Sr. D. Fernando. N. 1656. M. 1732.

24 JOSE' FREIRE MONTARROIO MASCARENHAS, natural de Lisboa, Capitaõ de Cavallos na guerra da successaõ de Hespanha, e o Introductor das Gazetas neste Reino em 1715. escreveo *Viagem Militar, em que se referem todos os successos da ultima guerra entre Portugal, e Castella desde* 1704. *até* 1710. 4.° sinco tom. N. 1670. M. 1743. Mais num. 405.

25 O PADRE D. LUIZ CAETANO DE LIMA, natural de Lisboa, Theatino, escreveo *Compen-* N. 1671. M. 1757. Mais n. 120.

166. 174. e 288. *pendio Historico da guerra, e da paz desde 1700. até 1741. 8.° 2. tom.*

N. 1682. M. 1730. *A.* Mais n. 408. 26 MANOEL TELLES DA SILVA, natural de Lisboa, terceiro Marquez de Alegrete na guerra da successaõ d'Hespanha em 1704. deo irrefragaveis testemunhos do seu valor nas conquista das Praças de Valença, e Albuquerque, foi Secretario prepétuo da Academia Real da Historia Portugueza instituida em 1721, escreveo *Epitome da Historia Portugueza* fol. Chega até ao Sr. D. Joaõ III.

N. 1690. M. 1738. Mais num. 404. 27 O PADRE ANTONIO DOS REIS, natural do Lugar de Pernes, Congregado de S. Filippe Neri, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, e Chronista Latino do Reino, escreveo *Historia Regum Lusitaniae* fol.

N. 1696. M. 1743. Mais num. 124. 298. e 352. 28 O PADRE JOSE' PEREIRA BAIAÕ, natural do Lugar de Gondelim, escreveo *Supplemento, e Illustraçaõ Critica das Chronicas antigas deste Reino até D. Fernando.* Item: *Catalogo Real Portuguez dos Reis de Portugal, e seus filhos, com huma breve noticia das vidas, e elogios de todos.*

N. 1714. 29 GUILHERME JOSE DE CARVALHO BANDEIRA, natural de Lisboa, escreveo *Diario Historico, Critico, e Chronologico dos successos mais memoraveis de Portugal, e suas Conquistas em 12. tom.*

M. 1784. 30 FR. MANOEL DE OLIVEIRA FERREIRA, natural da Cidade do Porto, Religioso da Terceiro

ceira Ordem de S. Francisco, foi primeiro Presbytero Secular Doutorado em Canones em Coimbra, e Reitor de S. Miguel da Oliveira, escreveo *Chronicon Ephimerico do Reino de Portugal, e Conquistas.* Este Escritor he Author de hum famoso Tratado Ms. intitulado: *Portugal vindicado das razões dos Sebastianistas no anno de* 1740. no qual combate a estes fortemente.

Da Descripçaõ de Portugal. (1)

31 DAMIAÕ ANTONIO DE LEMOS DE FARIA E CASTRO, natural de Villa-Nova de Portimaõ, escreveo *Compendio Geografico, Chronologico, y Historico de los antigos, y modernos limites de la Lusitania, con la origen de los nombres de la Lusitania, y Portugal, con todas las declaraciones de guerra, batallas mas memorables, y Tratados de Paz entre las Coronas de Portugal, y Hespana.*

N. 1715. M. 1789. Maisn. 128. 140. 161. 169. 177. 181. 184. 186. 199. 215. 236. 243. 245. 260. e 262.

De Antiguidades da Lusitania, e de Portugal. (2)

32 LAIMUNDO ORTEGA, natural da Cidade de Béja, dizem que foi Capellaõ, e Confessor

C d'

(1) Impressa num. 131.
(2) Impressa num. 153.

d'El-Rei D. Rodrigo, o perdido com a Hespanha na batalha ganhada pelos Mouros em 714. escreveo, na opiniaõ de alguns, hum Tratado intitulado: *De Antiquitatibus Lusitaniae.* Fr.
Num. 100. Bernardo de Brito no Prologo do 1. tom. da *Monarquia Lusitana* §. *Grande parte*, antepenultimo, propõe-se ser o descubridor desta obra no Archivo de Alcobaça. Diogo de Paiva de
Num. 156. Andrade no seu livro intitulado: *Exame de Antiguidades* Trat. 2. folh. 8. vers. no fim, diz *que o dito Laimundo he hum Escritor, que ninguem conhece*: *que ainda que a sua authoridade seja grande, naõ lhe póde passar dos limites da casa, em que está encerrado.* Nicoláo Antonio (1) na *Bibliotheca Vet. Hispan.* liv.

A.
N. 1617. M. 1684. (1) Este Author he natural de Sevilha, onde foi Conego; era formado em Leis na Universidade de Salamanca, Cavalleiro da Ordem de S. Jaques; e foi em Roma Agente do seu Soberanó Filippe IV. de Castella: fez em Latim huma Collecçaõ de Escritores Hespanhoes distribuida em 4. tom. da qual publicou em Roma no anno de 1672. 2. tom. em 4.° com o Titulo *Bibliotheca Hispana.* Contém os Authores Castelhanos, que escrevêraõ depois de 1500. até seus dias. O Cardeal de
N. 1630. M. 1699. Aguirre, tambem Hespanhol. Este Cardeal era natural da Cidade de Logrogono, na Velha Castella, muito sabio, assás conhecido, pela famosa collecçaõ, que fez dos Concilios de Hespanha, depois da morte do dito Escritor, fez publicar na mesma Cidade no anno de 1696. os outros 2. tom. fol. com o Titulo *Bibliotheca Hispana vetus* contém os Authores Hespanhoes, que escreveraõ desde o Imperio de Augusto até o anno de 1500. Hoje todos correm impressos em folio: aquelles Martiri. 1783. até 1788. estes ibi. 1788.

liv. 6. cap. 4. num. 75. e seguintes conclue assentando, *que a dita obra fóra escrita muito tempo depois dos Godos, e naõ no destes.*

33 MENDO GOMES escreveo *Cousas antigas deste Reino*, segundo o que attesta Fr. Francisco de Santa Clara, Abbade de Alcobaça, no principio da sobredita Primeira Parte da Monarquia Lusitana.

Da Moeda de Portugal. (1)

34 O P. D. MANOEL CAETANO DE SOUSA, natural de Lisboa, Theatino, foi Pro-Commissario da Bulla da Cruzada, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, e do Conselho d'El-Rei, escreveo *Numismografia Lusitana*. Saõ huns apontamentos, que contém os nomes, e qualidades das moedas, que tem havido neste Reino, como diz o Conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes na *Bibliotheca Sousana* classe 4. num. 76. Veja-se o que do dito Padre refere com mais extensaõ D. Antonio Caetano de Sousa no *Apparato á Historia Genealogica* num. 229.

N. 1658. M. 1734. Mais n. 198. e 293.

Num. 158.

Num. 122.

(1) Impressa num. 158.

Das Ordens Militares que nelle tem havido, e ha. (1)

Dito Num. 15. 35 MANOEL SEVERIM DE FARIA escreveo *Historia das quatro Ordens Militares.*

M. 1744. 36 MANOEL COELHO VELOSO, natural da Cidade de Lamego, foi Secretario da Meza da Consciencia e Ordens, escreveo *Historia das Ordens Militares que houve neste Reino, e se extinguirão: Da Ordem de Avis, da Ordem de Sant-Iago, da Ordem de Christo: Da Meza da Consciencia e Ordens* fol. Estava na Livraria Real.

Dos Officios Titulares da Guerra, e da Casa Real. (2)

Dito Num. 13. 37 ANTONIO DE ALMEIDA DE CASTELLO-BRANCO escreveo *Principio de todos os Titulos, Duques, Marquezes, Condes, Almirantes, Condestaveis, Adiantados, e Officiaes Móres da Casa dos Reis de Portugal, e de todas as batalhas dadas neste Reino, e cercos que nelle houve, e tomadas de Cidades, e terras, e outros acontecimentos.*

Das

(1) Impressa num. 160.
(2) Impressa num. 164. e 169.

Das Provincias, Titulos, Tribunaes, e Rendas Reaes. (1) Nota Num. 428.

38 D. JOAÕ MASCARENHAS, natural de Lisboa, primeiro Marquez da Fronteira, foi depois de viuvo Prior Mór do Crato, escreveo *Relaçaõ das Provincias de Portugal, Titulos, Tribunaes, e Rendas Reaes* fol. M. 1681.

Das Coutadas, e Casas de Campo Reaes.

39 D. JOAÕ MASCARENHAS, o mesmo assima, escreveo *Relaçaõ das Coutadas, e Casas de Campo dos Reis de Portugal.* Dito Num. 38.

Do Reino do Algarve. (2)

40 D. JERONYMO OSORIO, natural de Lisboa, filho de Joaõ Osorio da Fonseca, Ouvidor do Estado da India, concluidos os seus estudos de Latinidade, e Grego na Universidade de Salamanca, em que foi eminente, propoz-se seguir a sua inclinaçaõ para a Milicia entrando na Ordem de Malta; sobmettendo-se porém ao destino da vontade de seu Pai, tornou para a dita Universidade a estudar Direito Ci- N. 1506. M. 1580 *A.* Maisn. 350.

(1) Impressa num. 164. e 169.
(2) Impressa num. 186. e 197.

Civil ; fallecido este , voltou para Portugal , donde passou a Paris a estudar Philosophia ; restituido á Patria , tendo-se destinado para o Estado Ecclesiastico , passou a Bolonha a estudar Theologia , donde foi chamado pelo Sr. D. Joaõ III. para regentar a Cadeira de Escritura na Universidade de Coimbra , que acabava de reformar : Foi bem acceito ao Sr. Infante D. Luiz (irmaõ do dito Monarca) , a quem servio de Secretario , o qual o proveo no Priorado das Igrejas de Santa Maria do Castello de Tavares , e S. Salvador de Travanca , e incumbio da educaçaõ de seu filho illegitimo , o Sr. D. Antonio , Prior do Crato , cuja incumbencia terminou com a morte do referido Infante. O Sr. Cardeal D. Henrique (irmaõ do mesmo Monarca) , sendo Arcebispo de Evora , nomeou-o Arcediago desta Cathedral , e governando o Reino , na menoridade do Sr. D. Sebastiaõ , Bispo de Silves , cuja Cathedral se transferio em seus dias no anno de 1577. para Faro. Receando que as calumnias dos seus adversarios fossem bem acceitas ao Sr. D. Sebastiaõ , a quem tinha reprovado a primeira , e segunda ida á Africa , transportou-se para Roma a visitar as Sepulturas dos Santos Apostolos Pedro , e Paulo , donde , a instancias dos ditos Srs. D. Sebastiaõ , e Cardeal D. Henrique , voltou para Portugal. Por insinuaçaõ deste escreveo a Isabel Rainha de Inglaterra a famosa carta ,

que

que anda no principio do 2. tom. das suas Obras, impressas por diligencias de seu sobrinho do mesmo nome. Romae 1692. 4.º tom. fol. Pelas suas grandes letras, e virtudes justamente mereceo as estimações dos Summos Pontifices Marcello II., e Gregorio XIII.; dos Srs. D. Joaõ III., D. Sebastiaõ, e D. Henrique Cardeal; chegando El-Rei de Polonia Estevaõ Battorio, Successor de Henrique Duque de Anjou, a mandallo visitar pelo seu Chanceller: quando esteve em Roma, escreveo *Tratado do Reino do Algarve.*

41 D. Francisco da Costa foi Governador do sobredito Reino, morreo em Marrocos, onde voluntariamente quiz ficar em caução pelo resto da quantia, que faltou para o complemento do resgate dos cativos da batalha de 1578., de que foi incumbido pelo Sr. Cardeal Rei em 1579., escreveo *Relaçaõ do Reino do Algarve, escrita em* 1578. §. 1. segundo o Author da Bibliotheca Lusitana, Henrique Fernandes Serraõ n. de Lagos, e Advogado da Casa da Supplicaçaõ, escreveo tambem *Historia do Reino do Algarve.*

HISTORIAS
DE
AFRICA, ASIA, E AMERICA JUNTAS,
ESCRITAS
POR AUTHORES PORTUGUEZES
EM PROSA MANUSCRIPTAS.

N. 1686. M. 1753. Mais n. 118. e 414.

42 IGNACIO BARBOSA MACHADO, natural de Lisboa, servio varios lugares de letras; foi depois de viuvo; e ordenado, Desembargador da Relaçaõ do Porto; foi tambem Socio da Academia Real da Historia Portugueza, e Chronista geral do Ultramar, escreveo *Theatro Historico, Universal, e Chronologico de todas as Provincias Ultramarinas do nosso Reino, ou Annaes Ecclesiasticos, Politicos, e Militares da Africa, Asia, e America Portugueza, divididos em quatro vol.* fol.

* * *
* * *

HIS-

HISTORIAS DE AFRICA,

POR AUTHORES PORTUGUEZES,

EM PROSA MANUSCRIPTAS. (1)

43 AFFONSO CERVEIRA, hum dos primeiros executores dos descubrimentos intentados pelo Sr. Infante D. Henrique, foi Feitor da Real Fazenda em Guiné, escreveo *Historia da Conquista dos Portuguezes pela Costa d'Africa.* O Author da Bibliotheca Lusitana diz que Gomes Eanes de Asurara transcreveo a maior parte della na sua *Chronica d'Africa* Ms. Barros na Dec. 1. da Asia liv. 2. cap. 1. diz o mesmo, referindo-se a Asurara. Num. 351. Num. 44.

44. JOAÕ DE BARROS, natural da Cidade de Viseu, foi Guarda-roupa do Sr. D. Joaõ III. sendo Principe, Capitaõ de S. Jorge da Mina, e Feitor da Casa da India. He denominado o Tito Livio Portuguez pela divisaõ, que fez da sua *Historia da India em Decadas*, na conformidade que aquelle (2) dividio a sua Historia Ro-

N. 1496. M. 1570. Mais n. 217. Num. 217.

D ma-

(1) Impressa num. 204.

(2) Tito Livio he Author latino, do seculo do Imperador Augusto, natural da Cidade de Napoles, do qual a sua mais famosa obra he a Historia Romana que escreveo, começando na fundaçaõ de Roma, e que acaba na morte do Proconsul Druso na Alemanha, nove annos antes do Nascimento de J. C.

M. anno 17. de J. C.

mana, escreveo *Historia de Africa*, segundo elle mesmo diz na Dec. 3. da Asia liv. 5. cap. 8. folh. 139. vers. da impressaõ de 1690.

Da Ilha Terceira, ou Angra.

Mais n. 82. 45 ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, natural da Villa de Torres Novas, escreveo *Historia da Ilha Terceira.*

Das Ilhas dos Açores.

N. 1669. M. 1742. Mais n, 119. 46 ANTONIO DO COUTO DE CASTELLO-BRANCO, natural de Lisboa, foi Inspector das ditas Ilhas, e Governador de Elvas, escreveo *Descripçaõ das nove Ilhas dos Açores.*

Da Ilha da Madeira, ou Funchal. (1)

47 GONÇALO AIRES FERREIRA, companheiro dos famosos Joaõ Gonçalves Zarco, e Tristaõ Vaz, descubridores da dita Ilha, assás conhecido pela imposiçaõ do nome de Adaõ ao primeiro filho, e do de Eva á primeira filha, que na mencionada Ilha teve, escreveo *Descubrimento da Ilha da Madeira.*

48 FRANCISCO ALCANFORADO, companheiro dos referidos, escreveo *Relaçaõ do descubrimento da Ilha da Madeira.*

Da

(1) Impressa só em verso num. 276.

Da Descripçaõ local das Ilhas sujeitas a este Reino. (1)

49 O P. ANTONIO CARVALHO DA COSTA, natural de Lisboa, dizem que fora de pequena estatura, e alguma cousa disforme, escreveo *Corografia insulana, ou noticia Topographica de todas as Ilhas sujeitas a Portugal.* N. 1650. M. 1715. Mais n. 136.

Do cerco de Mazagaõ em 1562. pelos Mouros. (2)

50 ALVARO REBELLO, soldado da mesma Praça na occasiaõ do dito sitio, escreveo *Succèsso do famoso cerco, que El-Rei Muley Abdalá poz a Mazagaõ, etc.* O Author da Bibliotheca Lusitana como generoso Sabio ingenuamente confessa, que se servio de muitas, e particulares noticias desta obra para a das *Memorias Historicas do Sr. D. Sebastiaõ*, que compoz. Num. 351.

51 O P. ANDRE' DE CARVALHO, Jesuita, irmaõ do Governador da dita Praça na occasiaõ do mencionado sitio, em cujo tempo elle tambem se achava nella, da qual voltando para o Reino, foi cativo pelos Moiros, e por elles despedaçado por lhes pregar a Fé, escreveo *Relaçaõ do cerco de Mazagaõ.*

(1) Impressa Num. 207.
(2) Em prosa impressa num. 208.

De Guiné. (1)

M. 1625. Mais n. 218. 346. e 357. Num. 100.

52 JOAÕ BAPTISTA LAVANHA, natural de Lisboa, Cosmografo, e Chronista Mór do Reino, no qual emprego succedeo a Fr. Bernardo de Brito, foi Mestre de Geografia de Filippe IV. de Castella, e III. de Portugal, escreveo *Descripçaõ de Guiné, em que se trata de varias naçõens de Negros, que a povoaõ, dos seus costumes, leis, ritos, ceremonias, guerras, armas, trages, e das qualidades dos portos, e commercio que nelles se faz.*

A. Vivo em 1684.

53 FRANCISCO DE LEMOS, foi Capitaõ na Cidade de Sant-Iago, Capital da Ilha de Cabo Verde, escreveo em 1684. *Descripçaõ da Costa de Guiné, e situaçaõ de todos os Portos, e Rios della, e Roteiro para se poderem navegar todos seus Rios.*

Do Reino d'Angola.

54 ANDRE' VELHO DA FONSECA, Ouvidor do dito Reino, escreveo *Historia do Reino de Angola.*

Da

(1) Impressa num. 209.

Da Ethiopia, Abissinia, ou Preste Joaõ. (1)

55 PEDRO DA COVILHAN, natural da Villa deste appellido, criado do Sr. D. Joaõ II. por ordem do qual foi á India por terra com o fim do descubrimento do Imperio do denominado Preste Joaõ das Indias, e tambem a saber, se poderiaõ vir a Portugal pelo Occeano as especiarias, que vinhaõ pelo Mediterraneo da India a Veneza; para o que partio de Lisboa com Affonso de Paiva em 1487. chegados á Ilha de Rhodes, sita na Costa d'Asia Menor, passáraõ á Cidade de Alexandria no Egypto, e daqui ao Cairo, Capital do dito Paiz n'Africa; depois, embarcando no Mar Roxo, aportáraõ na Cidade de Adem na Asia, onde se apartou Affonso de Paiva para a Ethiopia, e Pedro da Covilhã para a India: este, tendo visto n'Asia a Cidade de Cananor, e na India as de Calecut, e Goa, voltou para a Africa, e discorrendo pelas Cidades de Quiloa, Mombaça, e Melinde, tornou para Adem, e para o Cairo em busca do companheiro; aqui lhe deraõ a noticia de ser fallecido, e huma Ordem do Sr. D. Joaõ II. para que fosse ao Preste Joaõ, no qual Paiz entrou em 1490., de cuja Corte o naõ deixou sahir o Imperador, a quem foi bem aceito,

(1) Impressa num. 211.

to, assignando-lhe renda competente para á sua sustentaçaõ, onde casou, e morreu, deixando filhos de ambos os sexos. Escreveo a dita *Viagem que fez de Lisboa á India por terra, e a volta que deu pelo Cairo.* Esta Historia he tida entre os Sabios por pouco exacta, e viridica.

A N. 1596. M. 1678.

56 O P. JERONYMO LOBO, natural de Lisboa, Jesuita, foi tres vezes á India, e tornou para Portugal. Da segunda vez que esteve no dito Estado, perigrinou, e passou muito n'Africa, já quando foi assaltado dos Mouros indo para Tigré (1), como o Imperador da Ethiopia lhe ordenou, quando o mandou sahir da sua Corte, e já quando vindo de Goa para este Reino naufragando na Costa do Natal (2), e se transportou para Angola. Da terceira vez esteve prezo no carcere de S. Francisco por Ordem do Vice-Rei D. Filippe Mascarenhas, pelo suppor culpavel n'huma falta de respeito commettida contra elle, o que se lhe naõ provou. Duas vezes foi a Roma; a segunda foi quando veio a ultima vez da India. As digressões, que fez pelo Ultramar, escreveo com o Titulo de *Itinerario das suas Viagens.* He recommendavel; e contém bastante Historia d'Africa, e da Ethiopia. O P. Balthasar Tel-

(1) Tigré he hum Reino de Africa na Ethiopia, ou Abyssinia.

(2) He hum Paiz da Costa de Africa na Cafraria,

Telles na sua impressa *da Ethiopia a Alta*, faz delle mençaõ repetidas vezes. Southeuel et Thomson, Enviado de Inglaterra nesta Corte, publicou-o vertido em Inglez, segundo o Author da Bibliotheca Lusitana, com o Titulo *As short relation of the River Nile* (*Breve Relaçaõ do Rio Nilo*) London 1673. 8.° Melchisedech Tevenot traduzio o do Inglez em Francez. Paris 1678. fol. E Lourenço Magolotti, Florentino, tambem do Inglez em Italiano com o Titulo *Relazioni varie cavate de una traduzione Ingleza del Original Portughese fatta de Girolamo Lobo Jesuita*. Florencia 1693.4.° Ultimamente o Abbade Joaquim le Grande novamente o verteo em Francez com o Titulo seguinte *Relation historique d'Abyssinie continuee, e augmentee de plusieurs dissertations lettres, e Memoires. . . .* Paris 1728. 4.° Num. 313. Vid. n. 62.

HIS-

HISTORIAS
DE
ASIA,
POR AUTHORES PORTUGUEZES,
EM PROSA MSS. (1)

A. M. 1521. 57. DUARTE BARBOSA, natural de Lisboa, Escrivaõ da Feitoria de Cananor, foi Agente da paz com o Samorim (2) por Ordem de Nuno da Cunha Governador do sobredito Estado; seguio ao famoso Fernando de Magalhães (de quem era cunhado, taõ insigne Nautico, como valeroso Soldado) na emigraçaõ deste para Castella, por naõ remunerar o Sr. D. Manoel ao dito Magalhães os seus serviços com o acrescentamento da Moraria, que elle requeria, e com o mesmo foi morto aleivosamente na Ilha de Zabú, huma das Filippinas, por Ordem do Despote della, depois de Magalhães o ter auxiliado contra o outro Despote da Ilha de Matam (3), indo demandar o novo caminho que

(1) Impressas num. 216.

(2) He Titulo, que El-Rei de Calicut toma, que corresponde ao de Imperador, que elle se propoem ser da Costa do Malabar.

(3) Tambem huma das Filippinas, sitas estas no Archipelago de S. Lazaro no mar da India, descuberto pelo mencionado Magalhães.

que promettera descubrir a Carlos I. de Castella para as Molucas. Dizem que o motivo da iniquidade do Barbaro, fora o temor de que o despojasse do throno quem nelle o havia segurado. Escreveo *Relaçaõ do que tinha observado pelas partes do Oriente por onde tinha discorrido respectivo às situaçôes das terras, costumes das gentes, virtudes das plantas, e pedras preciosas, concluida em* 1516. Anda traduzida em Italiano na Collecçaõ das Viagens Maritimas feita por Joaõ Baptista Ramusio Secretario do Conselho dos déz em Veneza, donde era natural. Venetia 1563. fol. tom. 1. pag. 288. M. 1557.

58 GASPAR CORREA escreveo *Historia da India dividida em 4. tom.* Começa pelo seu descubrimento em 1497. e chega até 1550. Dito Num. 6.

59 DIOGO DE COUTO, natural de Lisboa, Chronista, e Guarda Mór da Torre do Tombo da India, onde militou dez annos, escreveo *Epilogo da Historia da India.* He hum resumo da sua impressa, de que adiante se faz mençaõ. N. 1542. M. 1616. Maisn. 219. Num. 219.

60 FR. MANOEL DOS SANTOS, Dominico, passou á India com outros companheiros em 1593. escreveo com o titulo de *Curioso Itinerario* a volta, que fez por terra,

Das Molucas.

Mais n. 222. Num. 4. 61 ANTONIO GALVAÕ, natural da India (filho de Duarte Galvaõ), era naquelle estado denominado o Apostolo das ditas Ilhas, pelo grande numero de Barbaros, que attrahia a sua piedade á Fé Catholica, foi Governador das mesmas, morreo miserabilissimo em Portugal, escreveo *Historia das Molucas, e seu descubrimento em* 1511.

Da Ilha de Ceilaô. (1)

A. Vivo em 1685. 62 JOAÕ RIBEIRO foi Capitaõ na dita Ilha, passou para a Asia em 1640 onde esteve 40 annos, andou pelos Matos de Ceilaõ alguns 18 annos, segundo elle diz, quasi nu, e todo lanhado dos espinhos. Em 1656 sendo tomada Colombo (2) pelos Hollandezes depois de hum dilatado sitio, foi transportado com o resto da guarniçaõ para Negapatam na Costa de Coromandel (3). Em 1658 foi pelos mesmos levado prisioneiro com outros da Fortaleza de Ja-

(1) Impressa num. 238.

(2) He huma Cidade na Costa da sobredita Ilha.

(3) He hum grande Paiz na India, áquem do Rio Ganges na Costa Ocidental do golfo de Bengala.

Jafanapataõ (1) para Batavia (2) onde os retiveraõ no referido Estado largo tempo, sendo todos assás maltratados, tanto na passagem, como nas prizões; veio para Portugal em 1680. Escreveo em 1685. *Fatalidade Historica da Ilha de Ceilaõ.* 4.º. O Abbade Joaquim le Grand, que foi Padre do Oratorio 5 annos, e depois Secretario da Embaixada do Cardeal Cesar d'Estree da parte de Luiz XIV. ao Sr. D. Pedro II., bem acceito ao Conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes, e á eruditissima Viuva sua Mãi, traduzio em Francez a sobredita Obra, a qual dedicou á dita Excellentissima Senhora, e tem por Titulo *Histoire del'isle de Ceylan escrite par le Capitaine J. Ribeiro et presentee au Roi de Portugal em* 1685. *Traduite du Portugais par Monsr. l'Abbe le Grand.* Paris 1701. 8.º etc. com Estampas. He dividida em 3 Livros. No 1.º propoem-se seu Author dar hum conhecimento exacto do Paiz, e do Direito de Portugal a elle. No 2.º refere as guerras que este teve naquelle. No 3.º as faltas em que cahio relativas aos seus Estados na India. O Tradutor aumentou alguns Capitulos com varias noticias extrahidas de differentes Obras impressas, e mss. por elle enunciadas no Prefacio. N. 1653. M. 1733. Num. 158.

(1) He Cidade na India.

(2) He huma grande Cidade na Asia, onde os Hollandezes formáraõ o seu Conselho Geral das Indias.

Da China. (1)

A. N. 1609. M. 1677.

63 O P. GABRIEL DE MAGALHAENS, natural da Villa de Portimaõ, Jesuita, regentou em Goa huma Cadeira de Filosophia; missionando na China foi denunciado pelos Bonsios (2) por Pertubador da Paz, por cuja causa esteve prezo 4 mezes com tres ordens de grilhões no pescoço, nas mãos, e nos pés. Em Pekim (3), onde falleceo, foi bem recebido do Imperador, o qual mandou para o seu enterro oito centos Francos, e dez peças de Damasco. A pompa, com que aquelle se lhe fez, excede a toda a idéa. Diogo Barbosa Machado o refere na Bib. Lusit. Os conhecimentos, que o nosso Author adquirio do mencionado Imperio no espaço de 29 annos, que lá esteve, manifesta no Tratado, que escreveo intitulado, *Doze Excellencias da China.* O Cardeal d'Estree, a quem esta Obra foi dada em Roma pelo P. Couplet (4), Procurador das Missões do sobre-

Num. 351.

(1) Impressa num. 240.

(2) He a denominaçaõ dos chamados Sacerdotes do dito Imperio.

(3) A Capital da China.

M. 1693.

(4) O P. Filippe Couplet era natural de Malines, Cidade nos Paizes Baixos Austriacos, Jesuita, e Missionario da China; morreu na segunda viagem, que fazia para o dito Imperio. Algumas Obras escreveo nas Linguas Chineza, e Latina.

bredito Paiz, mandou-a traduzir, e publicar em Francez, a qual tem por Titulo *Nouvelle Relation de la Chine contenant le description des particularites les plus considerables de ce grand Empire composee en l'annee* 1668. *par le R. P. Gabriel de Magaillans....* Paris 1688, e 1690 4.° O Traductor reduzio a 21 cap. as 12 partes, em que o Author a dividio.

HISTORIAS
DA
AMERICA,
POR AUTHORES PORTUGUEZES,
EM PROSA MSS. (1)

Nota n. 19.

64 GONÇALO COELHO foi por mandado do Sr. D. Manoel com tres Caravelas examinar a situaçaõ das terras, e portos do dito Paiz, novamente descubertos por Americo Vespucio, Florentino, que havia fallecido na Ilha Terceira em 1514 voltou para Portugal no Reinado do Sr. D. Joaõ III. com perda de dous navios, escreveo o referido exame com o Titulo *Descripçaõ do Brasil.*

65 ANDRE' DE TEIVE escreveo *Historia da India Occidental.* Foi traduzida do Francez em Italiano, e reimpressa neste idioma em Veneza no anno de 1584 com o Titulo: *Historia de India, e America detta altramente Francia Antartica di Mr. André de Teive*, segundo o Author da Bibliotheca Lusitana.

66 JOAÕ TEIXEIRA, Cosmografo Mór do Reino, escreveo em 1640. *Descripçaõ de todo o ma-*

(1) Impressa num. 245.

maritimo da terra de Santa Cruz, chamada vulgarmente Brasil. Estava na Livraria do Marquez de Louriçal.

67 O P. MANOEL DE MORAES, natural da Cidade de S. Paulo (1), Jesuita expulso depois de Sacerdote, abjurou em 1647. neste Reino o Calvinismo, que em Hollanda havia abraçado, ou seguido depois da sua expulsaõ, escreveo *Historia da America.* Dizem que Laet, de que se faz mençaõ adiante extrahira desta Obra importantes noticias para a sua intitulada *Novus Orbis.* Num. 453.

68 MANOEL SEVERIM DE FARIA escreveo *Historia geral do Brasil.* O Author da Bibliotheca Lusitana diz que constava sómente de tres Capitulos, e huma relaçaõ muito exacta do seu descubrimento, com o Catalogo dos seus Governadores fol. Dito n. 15.

69 MANOEL DE FARIA E SOUSA (2), natural, conforme alguns de Riba de Vizela no Minho, ou de Pombeiro, segundo o Padre D. Antonio Caetano de Sousa no *Apparato á Historia Genealogica num.* 85., onde jáz sua mulher na Igreja de Santa Maria junto á Sacristia com os ossos do dito Faria, que trouxe de Madrid, on- N. 1590. M. 1649. Maisn. 106. 204. e 221. Num. 122.

(1) Na America Portugueza.

(2) Veja-se o Discurso Historico do Conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes, sobre os escritos deste Author impresso em Lisboa 1733. fol.

onde elle falleceo de 61 annos. Segundo po-
Num. 351. rém o Abbade Diogo Barbosa Machado, he natural de Souto de Filgueiras. Conta-se que desenganado de que morria, dissera, *Que quando começava a entender, e a saber o que escrevia, entaõ morria.* He assás conhecido pelo bello Commento (1), com que illustrou ao
Num. 277. grande Camões, escreveo *America Portugueza.* Começa no anno do seu descubrimento 1500. e acaba em 1640. Esta obra, diz o Author da Bibliotheca Lusitana, que se entregára em Madrid a Duarte Coelho de Albuquerque, Senhor de Pernambuco, que a queria imprimir á sua custa; e que pedindo licença ao Conselho Real, o Secretario a sumira por lhe ser desaffecto.

M. 1684. 70 MARTINHO PAES DE MELLO, natural de Lisboa, escreveo *Historia geral da Provincia de Santa Cruz com a descripçaõ daquelle Estado, clima . . . animaes . . . plantas, arvores . . . guerras, principios de suas povoaçôes, descubrimentos, e conquistas.*

N. 1713. M. 1793. 71 FRANCISCO LUIZ AMENO, natural do Lugar de Argozello, Impressor famoso nesta Corte, escreveo *Noticia Chronologica dos descubrimentos, que fizeraõ os Portuguezes no novo mundo até á India Oriental; e das Armadas,* (2) *que os Reis deste Reino de Portugal tem man-*

(1) Impresso em Lisboa 1685. 4. tom. em 2. vol. fol.
(2) Impressa 149.

mandado áquelle Estado desde o anno do seu descubrimento até ao presente.

Da Restauraçaõ da Bahia. (1)

72 D. MANOEL DE MENEZES, natural de Campo-Maior, Chronista, e Cosmografo Mór do Reino, General da Armada expedida em 1624 para a restauraçaõ da dita Cidade tomada pelos Hollandezes em 1623, escreveo *Relaçaõ da restauraçaõ da Bahia em o anno de* 1625. M. 1628. Mais n. 347.

73 JOAÕ FRANCO BARRETO soldado da sobredita Armada, natural de Lisboa; depois da referida expediçaõ deo baixa, e cursou a Universidade de Coimbra, a qual deixou depois de 4 annos, por acompanhar aos filhos do Monteiro Mór, de quem era Mestre, a Lisboa no tempo da Acclamaçaõ do Sr. D. Joaõ IV.: foi Secretario daquelle, indo por Embaixador a França em 1641. Ultimamente ficando viuvo, ordenou-se. A traducçaõ que fez do Poema de Virgilio em oitavas Portuguezas: Lisboa 1664 1.ª Parte. 2.ª Parte 1670. Ambas 1763 8.º a Orthographia da nossa Lingua ibi. 1670 4.º O Indice dos Nomes proprios que se contém no Poema de Camões, e os Argumentos dos Cantos do mesmo Poema em oitava N. 1600. *A.* Num. 277.

F va

(1) Impressa num. 254.

va Rhima demonstrativamente provaõ o seu alto merecimento, e a sua vastidaõ. Escreveo *Relaçaõ da Viagem, que a Armada de Portugal fez á Bahia de todos os Santos, e da restauraçaõ da Cidade de S. Salvador, occupada dos Hollandezes.*

Da Praça da nova Colonia do Sacramento. (1)

M. 1730. 74 SEBASTIAÕ DA VEIGA CABRAL, natural da Cidade de Bragança, foi Governador da sobredita Praça, e das de Abrantes, e Almeida: tornando ao Brasil por dependencias proprias, veio prezo, dizem que por calumnias dos seus inimigos, para o Castello desta Cidade, onde morreo, escreveo *Descripçaõ da nova Colonia, e terras adjacentes, em que se mostra quanto he conveniente á Coroa de Portugal a conservaçaõ desta Praça.* Foi dedicada ao Sr. D. Joaõ V. em 1711.

Vivo em 1780. 75 AMARO JOSE' DE MENDONÇA fez huma Collecçaõ das relações de todos os factos, tratados, e discursos relativos ao dito Continente, a qual dividio em duas partes, fazendo em cada huma hum discurso summario da sua res-

(1) Impressa num. 259.

respectiva Historia, a qual intitulou *Descripçaõ Geografica, Geometrica, e Collecçaõ Historica, Arithmetica, Militar, Politica, Civil, e Juridica da situaçaõ da Praça na nova Colonia do Sacramento* Part. 1. tom. 1. fol. Part. 2. tom. 2. fol. Para a referida Collecçaõ ser recommendavel, basta vir nella a impugnaçaõ do parecer do Brigadeiro Antonio Pedro de Vasconcellos, Governador que foi da dita Praça, contra o Tratado de Limites de 13 de Janeiro de 1750. feita por Alexandre de Gusmaõ. Este judicioso, e illuminado Sabio he digno de ser por todos conhecido. Era natural da Villa, e Praça de Santos no Brasil, Doutor em Leis na Universidade de Paris, o qual gráo tomou, quando foi a França por Secretario do Conde da Ribeira, Embaixador de Portugal, a Luiz XIV. em 1715. incorporou-se na de Coimbra em 1719. Foi Agente deste Reino em Paris, e em Roma, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, incumbido de escrever em Latim a Ultramarina, o que naõ pode chegar a fazer. Morreo Deputado do Conselho Ultramarino a 3 de Dezembro de 1753. M. 1753.

Das Minas.

76 JOSE' RODRIGUES DE ABREU, natural da Cidade de Evora, foi Fysico Mór das Armadas, e Medico da Camara; esteve no Brasil N. 1682. M. 1724.

perto de oito annos, para onde partio com o Governador do Rio de Janeiro Antonio de Albuquerque em 1705. escreveo *Relaçaõ das Minas Brasilicas.*

HISTORIAS DE PORTUGAL; POR AUTHORES PORTUGUEZES, EM VERSO MSS. (1)

77 FERNANDO CORREA DE LACERDA, natural do Tojal, termo da Cidade de Viseu, foi Condutario, ou Substituto em Leis na Universidade de Coimbra em 1603. escreveo a dita Historia, até ao seu tempo, n'hum Poema Heroico, que intitulou *Imperio Lusitano*, no qual o Heroe he o Sr. D. Affonso Henriques.

Das Acçôes do Sr. D. Affonso Henriques. (2)

78 THOMAS RODRIGUES, natural de Lisboa, escreveo *Portugalia, sive de gestis Alfonsi Henrici primi Regis:* Poema. Dizem que estava no Collegio dos Jesuitas de Evora. Not.n.296.

Da Batalha de Campo de Ourique. (3)

79 GONÇALO LUCENA DE CARVALHO, natural

(1) Impressa num. 263. (2) Impressa num. 267.

(3) Campo de Ourique he hum territorio de huma Comarca assim denominada na Provincia de Alemtejo. A.

ral de Alcacer do Sal, escreveo a dita batalha n'hum Poema Heroico.

Da Restauraçaõ de Lisboa pelo Sr. D. Affonso Henriques.

N. 1606. M. 1675. Mais num. 271. e 381.

80 VICENTE DE GUSMAÕ SOARES, natural de Lisboa, Bacharel Canonista em Coimbra; sendo Clerigo, entrou na Ordem dos Agostinhos Descalços, onde tomou o nome de Fr. Vicente de S. José, escreveo *Lisboa Restaurada por D. Affonso Henriques.* Poema Heroico.

Da parte que o Sr. D. Affonso IV. teve na Batalha do Salado em 1340. (1)

81 AFFONSO GIRALDES, que acompanhou ao dito Monarca, quando foi auxiliar seu genro D. Affonso XI. de Castella contra os Mouros no

---

no qual o Sr. D. Affonso Henriques venceo com 13 mil homens a 25 de Julho de 1139. a Ismerio Rei Mouro da sobredita Provincia, tendo este tresentos mil homens, e aonde appareceo ao dito Sr., antes da Batalha, Jesu Christo Crucificado.

A. (1) Salado he hum Rio em Hespanha no Reino de Andaluzia, famoso pela batalha, que junto delle ganharaõ D. Affonso XI. de Castella, e o sobredito Sr. D. Affonso IV. em 28 de Outubro de 1340. aos Reis de Marrocos, e de Granada cercando estes a Cidade de Tarifa no mencionado Reino de Andaluzia.

no referido anno, escreveo n'hum Poema o successo da sobredita Batalha.

Das Acções do Sr. D. Joaõ I. (1)

82 ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, escreveo *Acções do Sr. D. Joaõ I.* Poema Heroico. Dito n. 45.

Da Perdiçaõ do Sr. D. Sebastiaõ. (2) Not. n. 269. 349. e 353.

83 JERONYMO CORTE REAL, Cavalheiro Portuguez, e Sr. do Morgado da Palma, grande Poeta, bem acceito a Filippe II. de Castella, como testemunha a Carta Gratulatoria que o dito Soberano lhe dirigio datada de 8 de Novembro de 1576. inserta no seu admiravel, e raro Poema em 15. Cantos, que lhe dedicou, intitulado *Batalha Naval*, *Victoria felicissima concedida Del Cielo Al Senor D. Juan de Austria En El Golfo De Lepanto* (3) Lisboa 1578. M. 1590. ou *A.* 1591. Maisn. 280.

(1) Em verso num. 268.

(2) Impressa num. 269.

(3) Lepanto he huma Cidade da Grecia na Provincia da Livadia na Turquia Europea, que os Venezianos evacuáraõ em 1699 em execuçaõ da Paz de Carlowitz (pequena Cidade na Ungria), celebrada entre os Christãos, e os Turcos, no Golfo do nome daquella, chamado antigamente Golfo de Corintho, he que foi a grandiosa batalha naval, denominada do Golfo de Lepanto, entre os sobreditos Christãos, e Turcos aos 7 de Outubro de *A.*

1578. 4.° escreveo *Perdiçaõ d'El-Rei D. Sebastiaõ em Africa, e das calamidades que se seguiraõ a este Reino.* Poema.

Da Batalha do Ameixial. (1)

N. 1614. M. 1699. Maisn. 113. *A.* e 315. Num. 332.

84 D. FERNANDO DE MENEZES, natural de Lisboa, segundo Conde da Ericeira, Vereador do Senado da sobredita Cidade, e Regedor da Casa da Supplicaçaõ, grande Escritor, e Politi-

1571, na qual perdêraõ estes perto de 30$000 homens, ficáraõ prizioneiros 5$000, e recuperáraõ a sua liberdade 15$000 cativos; aquelles perderaõ 8$000; o despojo foi riquissimo, por virem os Barbaros de saquear as cinco Ilhas proximas, chamadas Escalas do Levante, e de tomar varios navios mercantes. As Potencias combinadas eraõ os Venezianos, o S. P. Pio V., e Filippe II. de Castella, Generalissimo D. Joaõ de Austria, irmaõ natural deste. Esta foi a primeira vez que se vio solto o Estandarte das Chaves de S. Pedro contra as Luas Ottomanas. O dito S. P. atribuindo taõ famosa Victoria á intercessaõ da Santissima Virgem, estabeleceo huma Festa em sua Commemoraçaõ com a denominaçaõ de *Festa de N. S. da Victoria*, e mandou metter na Ladainha da mesma Senhora as palavras *Auxilium Christianorum, Ora pro nobis.*

A. (1) O Campo do Ameixial he hum terreno na Provincia do Alemtejo, no qual venceo Portugal no Reinado do Sr. D. Affonso VI. a 8 de Junho de 1663. a famosa Batalha denominada do Ameixial contra os Castelhanos, ficando, entre outros despojos, o Estandarte Real de Castella, que se conservava no Convento de S. Francisco desta Cidade, onde todos os annos se manifestava em certo dia ao Povo, até que por descuido ou diligencia alheia desappareceo.

tico, como diz Pedro Norberto *nas Memorias da Serenissima Senhora Dona Isabel Luiza, Princeza jurada deste Reino* pag. 199. escreveo a dita Batalha n'hum Poema.

Da Guerra da Successaõ de Hespanha. (1)

85 PAULO MONTES DE MADUREIRA ROUBAM, natural de Villa-Flor, escreveo *Progressos Lusitanos.* Poema Heroico, em que relata as acções famosas dos Portuguezes na sobredita guerra. N. 1668.

(1) A Guerra que Portugal teve com Castella em 1704. té 1715. por causa de quem havia de succeder na Coroa desta por morte do seu Rei Carlos II. se Filippe Duque de Anjou, Neto de Luiz XIV. de França; ou se Carlos Arquiduque d'Austria, Irmaõ de José I. Imperador d'Alemanha, he que se denomina a Guerra da Successaõ de Hespanha.

HISTORIAS
DE
AFRICA,
POR AUTHORES PORTUGUEZES,
EM VERSO MSS. (1)

Da Conquista de Ceuta. (2)

N. 1679. Vivo em 1750.

86 O P. LUIZ CALLISTO DA COSTA E FARIA, natural da Cidade da Guarda, Abbade de S. Pedro de Ruivães, escreveo a dita Conquista pelo Sr. D. Joaõ I. Poema Heroico.

Da Ilha da Madeira. (3)

Vivo em 1732.

87 JERONYMO DIAS LEITE, natural da Cidade do Funchal, e Conego na mesma, escreveo *Insulana, ou descubrimento, e louvores da Ilha da Madeira.* Poema em oitava Rhima.

Do

(1) Em verso impressa 275.

(2) Impressa só em prosa num. 205. Ceuta he huma Cidade n'Africa na Costa de Barbaria no Reino de Fez que o Sr. D. Joaõ I. tomou aos Mouros em 1415.; e hoje he de Hespanha pelo tratado das pazes com Portugal em 1668.

(3) Impressa num. 276.

Do Cerco de Mazagaõ no anno de 1562. *pelos Mouros.*

88 BARTHOLOMEU FERRA'S DE ANDRADE, natural de Lisboa, escreveo *Cerco de Mazagaõ.* Poema Heroico. N. 1555. M. 1599. Mais n. 90.

HISTORIAS
DA
ASIA,
POR AUTHORES PORTUGUEZES,
EM VERSO MSS. (1)

Do Descubrimento de Vasco da Gama.

89 PEDRO DA COSTA PERESTRELLO, Capitaõ na batalha do Golfo de Lepanto em 1571. escreveo *Descubrimento de D. Vasco da Gama.* Poema em oitava Rhima. Dizem que o naõ imprimio por ter Camões publicado o seu, e ser o assumpto o mesmo.

Num. 277.

Do Cerco de Goa, e Chaul no anno de 1570. (2)

Dito num. 88.

9 BARTHOLOMEU FERRA'S DE ANDRADE escreveo o dito cerco n'hum Poema Heroico, que intitulou *Thesouro Lusitano.*

HIS-

(1) Em verso impressa 277. (2) Em verso impressa 281.

HISTORIAS
DA
AMERICA,
POR AUTHORES PORTUGUEZES,
EM VERSO MSS. (1)

Do Descubrimento da Bahia. (2)

91 O P. GONÇALO SOARES DA FRANCA, natural da Bahia, Academico supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza, escreveo o dito descubrimento n'hum Poema Heroico, que intitulou *Brasilica.*

Da Restauraçaõ da sobredita Cidade em 1625.

92 MANOEL FERREIRA DE LEMOS, Alferes de Mar e Guerra, escreveo n'outro Poema, que intitulou *Brasilida*, a dita restauraçaõ.

PAR-

(1) Impressas num. 283. (2) Impressas 283.

PARTE II.

HISTORIAS
DE
PORTUGAL, E DOS SEUS DOMINIOS
ULTRAMARINOS,
EM PROSA, E EM VERSO;
POR AUTHORES PORTUGUEZES,
IMPRESSAS.

HISTORIAS
DE
PORTUGAL EM PROSA. (1)

Not. n. 284. 418. e 456.

93 RUI DE PINA, natural da Cidade da Guarda, Chronista do Reino, e Guarda Mór da Torre do Tombo, escreveo *Chronicas dos Reis de Portugal.* Huns dizem que desde o Sr. D. Sancho I. até parte do Reinado do Sr. D. Manoel, isto he, até á tomada de Azamor pelo Serenissimo Duque de Bragança D. Jaime em

M. entre 1520. e 1521.

(1) Em verso num. 264. etc.

em 1514. ; e que o Sr. D. Joaõ II. lhe dera em premio, antes de as escrever, huma tença de 9560 reis. Esta he a opiniaõ geral. O
Num. 351. Author da Bibliotheca Lusitana diz naõ só o mesmo, mas tambem que o Sr. D. Manoel lhe dera pela composiçaõ da Chronica do Sr. D. Duarte mil cruzados de ouro, e o montado da Serra da Estrella, que fora de Joaõ Freire de Andrade; e pelas dos Senhores D. Affonso V. e D. Joaõ II. 60000 reis de tença.
Num. 146. Damiaõ de Goes na já dita 4.ª Parte *Cap.* 38. *da Chronica do Senhor D. Manoel*, diz que *Rui de Pina o que fizera foi acabar a Chronica do Senhor D. Affonso V. começada por Gomes Eanes de Azurara*, como já se disse em o num. 2. *fazer toda a do Senhor D. Joaõ II. e parte do Senhor D. Manoel até ao sobredito anno de* 1514. O Padre José Pereira
Num. 28. Baiaõ, no Prologo novo ao Leitor na Chronica do Sr. D. Pedro I. por Fernaõ Lopes, diz
Num. 4. que *escusando-se Duarte Galvaõ ao Sr. D. Manoel de continuar na composiçaõ das Chronicas dos Reis deste Reino, das quaes só tinha feito a do Sr. D. Affonso Henriques, se lhe offerecêra Rui de Pina para as fazer ; e que acceitando-lhe a offerta, por este motivo escrevêra as dos Srs. D. Sancho I. D. Affonso II. D. Sancho II. D. Affonso III. D. Diniz, e D. Affonso IV. que eraõ as que se tinhaõ perdido de Fernaõ Lopes*, como tambem

bem já se disse em o dito num. 2. as quaes com effeito correm impressas em nome do dito Pina, assim como as dos Srs. D. Duarte, D. Affonso V. e D. Joaõ II. He porém muito incerto se elle escreveo as Chronicas dos Srs. D. Pedro I. D. Fernando, e D. Joaõ I. O Author da Bibliotheca Lusitana no tom. 4. diz que escreveo a do Sr. D. Pedro I. Mas confrontando se o que refere desta com a de Fernaõ Lopes, he evidente que com manifesto engano attribue a deste a Rui de Pina. Manoel de Faria e Sousa em os *num.* 24. *e* 25. *do Manifesto* allegado em o num. 2. retro dá-o por Author de huma Primeira, e Segunda Parte da Chronica do Sr. D. Joaõ I. Porém isto, livremente dito, naõ desfaz a duvida.

Notem-se as opiniões relatad. em o num. 2.

Num. 2.

94 Antonio Rodrigues Azinheiro, natural da Cidade de Evora, e na mesma Advogado, foi do tempo dos Srs. D. Manoel, e D. Joaõ III. em cujo Reinado, diz Fr. Antonio Brandaõ, (1) que escrevêra. He tido por muito versado na Historia; e segundo o que elle diz, referido por Fr. Manoel dos Santos, (2) vio quantas Chronicas corriaõ em seu tempo escritas nos trezentos annos antes delle; e de

Num. 100.

Num. 221.

H to-

(1) Monarquia Lusitana pag. part. 3. liv. 8. cap. 12.

(2) Monarquia Lusitana part. 4. liv. 22. cap. 1. no fim da pag. 8.

todas fez hum Summario em 1536. em que recopilou as noticias, e acções mais notaveis dos nossos Principes, começando no Conde D. Henrique até ao Sr. Rei D. Joaõ III. He duvidoso se se imprimio. O Padre Francisco
Num. 144. da Fonseca, Jesuita, na *Evora gloriosa* Part. 5. *Evora Douta*, *Catalogo dos Authores Eborenses*, diz que sim. Fundados nisto, dizem alguns que elle he o Author de hum Summario Anonymo de Chronicas, que chega até ao Sr. D. Manoel, reimpresso em Coimbra 1570. 4.º cujo titulo he: *Summario das Chronicas dos Reis de Portugal, revisto, e accrestado, e em parte emendado nesta segunda impressaõ, em que foi apurado pelas proprias Chronicas, em o qual se contém muitas cousas dignas de memoria.* O Author da Bibliotheca Lusitana segue que naõ se imprimio, e que o Padre Fonseca se enganára. A razaõ que dá, he por *haver do dito Summario varias cópias*: *Porque chega até ao Sr. D. Joaõ III. e o reimpresso sómente até ao Sr. D. Manoel*: *Por ser este em 4.º, e aquelle em fol.* Todas estas razões porém saõ ineficazes.

Mais n. 349. 95 FERNANDO DE GOES LOUREIRO, natural de Lisboa, Moço da Camara do Sr. D. Sebastiaõ, de cuja lastimosa morte em Africa foi testemunha, como diz no seu *Tratado de la jornada*
Num. 349. *de Africa*, Ms. restituido a Portugal, ordenou-se, e foi Abbade de S. Martinho de Soalhães.

Es-

Escreveo *Breve summa, y relacion de las vidas, y hechos de los Reis de Portugal, y cosas succedidas en aquelle Reino desde su principio hasta el anno de* 1595. Mantua 1596. 4.°

96 Fr. Jose' Teixeira, natural de Lisboa, Dominico, foi Confessor do Sr. D. Antonio, Prior do Crato, e taõ seu constante sequaz, como contrario aos Castelhanos. Em confirmaçaõ do referido conta-se, que prégando na Freguezia da Magdalena desta Cidade, e propondo *devermos amar aos Gentios, Mouros, Judeos, e Hereges*, concluio dizendo, *e até aos Castelhanos.* Escreveo *Arbor Genealogica Regum Portugaliae.* Parìs 1582 4.° Contra esta Obra escreveo Duarte Nunes de Leaõ outra, impressa em Lisboa 1585 4.° intitulada: *Censurae in Libellum de Regum Portugaliae origine, etc.* á qual lhe respondeo em outra impressa em Pavia 1594 8.° intitulada: *Confutatio nugarum Duardi Nonii Leonis Jurisconsulti Lusitani, et aliorum qui Portugaliae Regnum Philippo Castellae Regi jure haereditario obvenisse contendunt.* Nestes, e em outros Tratados sustenta contra o dito Duarte Nunes, que a Coroa de Portugal por morte do Sr. Cardeal Rei naõ pertencia por Direito de successaõ a Filippe II. de Castella, mas ao dito Sr. D. Antonio, pela eleiçaõ que o povo tinha feito delle em Santarem. N. 1543. M. 1626. Num. 97.

97 Duarte Nunes de Leaõ, natural da Ci- M. 1608.

Mais num. 132. e 342. Cidade de Evora, foi Desembargador da Casã da Supplicaçaõ, escreveo *Genealogia verdadera de los Reis de Portugal, con sus elogios, e summario de sus vidas.* Lisboa 1590 8.° e 1608. He huma summa semelhante aos *Elogios* Num. 100. (Historicos) de Fr. Bernardo de Brito, e do Num. 129. Padre Antonio Pereira. Começa no Conde D. Henrique, e chega até Filippe II. de Castella, anno 1583. He traducçaõ da Obra acima dita, que escreveo contra Fr. José Teixeira, intitulada: *Censurae in Libellum, etc.* Item: *Chronicas dos Reis de Portugal.* Lisboa 1600. 1667. fol. 1774. 2. tom. 4.° Começaõ na fundaçaõ de Portugal, e acabaõ no Sr. D. Fernando. Item: *Chronicas d'El-Rei D. Joaõ I., D. Duarte, e D. Affonso V.* com os Autos do levantamento, e juramento do Sr. D. Joaõ IV. e o da retificaçaõ, que os Estados lhe fizeraõ, e o do juramento, que tambem prestaraõ ao Serenissimo Principe D. Theodosio, seu Augusto Filho. Lisboa 1643. fol. 1780. 4.° 2 tom. Dizem que o grande Arcebispo de Lisboa, D. Num. 154. Rodrigo da Cunha fora quem promovêra a impressaõ destas. O nosso Author seguido por Em o num. 294. D. Luiz de Salasar e Castro, Castelhano, de quem se faz mençaõ adiante, diz, que o Pai do Conde D. Henrique fora Guido, Conde de Verneuil, e de Brionne na Normandia. (1) Porém Num. 290. Duarte Ribeiro de Macedo, segue, que fora Hen-

(1) Genealogia supra folh. 2. e Chronica do Conde D. Henrique folh. 11.

Henrique de Borgonha, filho de Roberto I. de nome, Duque de Borgonha. (1) Ha mais tambem sobre outro ponto de filiaçaõ outra naõ menos famosa, e debatida questaõ entre o nosso mesmo Author, e o Abbade Manoel de Sousa Moreira, de quem já se fallou no fim do num. 1. natural da Villa do Mogadouro, formado em Canones em Salamanca (2), e incorporado em Coimbra, Abbade de varias Igrejas, sendo a ultima a de N. Senhora da Assumpçaõ de S. Bade, Secretario do Padroado Real, e Academico supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza, assás conhecido pelos seus dous Poemas *Herculeiada* de 12. Cantos, em que se contém os doze trabalhos de Hercules, e o *Telemaco*, traduzido em oitava Rhima até ao terceiro livro, ambos Mss. Diz aquelle na Chronica do Sr. D. Affonso III. que o dito Sr. naõ teve filhos da Condessa de Bolonha Mathilde, sua primeira Mulher, e que a sepultura, que havia em S. Domingos desta Cidade de D. Affonso, filho do referido Monarca, era filho delle, e da Rainha D. Brites, sua segunda Mulher, irmaõ do Sr. Rei D. Dinis, e Sr. de Portalegre. Este no seu *Theatro Historico*, *Genealogico*, *y Panegyrico*... Artigo *D. Maria Paes Ribeira* pag.

N. 1648. M. 1722.

(1) Nascimento, e Genealogia do Conde dito D. Henrique folh. 76. (2) Salamanca he a mais famosa Universidade de Hespanha no Reino de Leaõ, a qual os Castelhanos denominaõ *Mãi das Virtudes, das Sciencias, e das Artes.*

pag. 219 até 369 segue o contrario, passando ao excesso de invectivar contra o sobredito
Num. 123. Duarte Nunes. O Padre D. José Barbosa, no seu *Catalogo Chronologico das Rainhas de Portugal* letra P. pag. 204 num. 241. sustentando a parte do nosso Author, mostra, que D. Affonso Dinis, que o mencionado Abbade quer que seja legitimo do Sr. D. Affonso III. e da sobredita Condessa, he bastardo deste.

Vivo em 1613. Mais n. 343. 98 O P. PEDRO DE MARI's, natural de Coimbra, Escrivaõ da Torre do Tombo, escreveo *Dialogos de varia Historia... dos Srs. Reis de Portugal.* Coimbra 1594. 8.° e 1597. 4.° (1) Depois de tratar primeiro desta Cidade, começa no Conde D. Henrique, e chega até ao Sr. Gardeal Rei D. Henrique. Sahiraõ addicionados com as Vidas dos tres Filippes, e com a do Sr. D. Joaõ IV. por José Homem de Menezes, Almoxarife das Reaes Armadas. Lisboa 1674. 4.° Reimprimiraõ-se em 1749. com o accrescentamento das Vidas dos Srs. D. Affonso VI. D. Pedro II. e D. Joaõ V. té ao dito anno por Fr. Francisco Xavier dos Serafins Pitarra, Xabregano. He Compendio.

N. 1554. M. 1622. Mais n. 133. 99 O P. ANTONIO DE VASCONCELLOS, Jesuita, natural de Lisboa, escreveo *Anacephaleoses, id est, summa capita actorum Regum Lusitaniae.* Antuerpiae 1621. Conimbricae 1793.

(1) He a primeira Historia que houve impressa dos Srs. Reis deste Reino.

1793. 4.º He desde o Conde D. Henrique até Filippe III. Mais no fim *Descriptio Regni Lusitani cum compendio rerum illustrium.* Mais *Filippi II. Lusitanica expeditio.*

100 Fr. Bernardo de Brito, natural da Villa de Almeida, Cisterciense, no seculo Balthasar de Brito de Andrade, Chronista Mór do Reino, aprendeo humanidades em Roma, para onde seu Pai, andando este no serviço de Filippe II. de Castella, o mandou ir, tinha conhecimento das Linguas Latina, Franceza, Italiana, Hebraica, e Grega, escreveo *Monarquia Lusitana.* Primeira Parte. Alcobaça 1597. fol. Contém a Historia de Portugal desde o principio do mundo até ao anno do nascimento de Christo. Segunda Parte. Lisboa 1609. fol. Contém desde o dito nascimento até Portugal ser dado em dote ao Conde D. Henrique: ambas reimpressas. Lisboa 1690. A Terceira Parte, de que faz menção Fr. Antonio Brandaõ, no Prologo da sua 3.ª Parte da *Monarquia Lusitana*, naõ se imprimio. Diogo de Paiva de Andrade fez á mencionada 1. Parte huma severa critica, da qual se faz menção adiante, a que respondeo Fr. Bernardino da Silva, sobrinho do sobredito Brito, na Obra que intitulou: *Defensaõ da Monarquia Lusitana* 1. Part. Coimbra 1620. 2. Part. Lisboa 1627. 4.º (1) Item: *Elo-*

N. 1596. M. 1617. Mais n. 134. e 344. *A.*

Num. 104.

Num. 156.

(1) A Obra intitulada *Anacephaleoses da Monarquia Lusitana*, ainda que pelo Titulo parece ser hum Re- *A.* Num. 263.

Elogios (Historicos) *dos Reis de Portugal.* Lisboa 1603. 1726. 4.° 1762. 8.° sahiraõ accrescentados no já dito anno de 1726. com os elogios dos mais Monarcas de Portugal até ao anno do Reinado do Sr. D. Joaõ V. 1724. He
Num. 351. Compendio. O Author da Bibliotheca Lusitana na palavra *Fr. Bernardo de Brito*, diz que o additamento das Vidas de Filippe IV. e dos Srs. D. Joaõ IV. D. Affonso VI. D. Pedro II. e D. Joaõ V. he por seu irmaõ D. José Bar-
Num. 123. bosa. Na palavra porém dito *D. José Barbosa* dá a este por Author sómente do accrescentamento das Vidas dos Srs. D. Joaõ IV. D. Affonso VI. D. Pedro II. e D. Joaõ V. Francisco
Num. 124. Xavier de Oliveira nas suas *Memorias Historicas* em Francez tom. 1. cap. 13. pag. 396 da impressaõ de 1743. diz que o sobredito livro se havia reimpresso em Lisboa, augmentado com os elogios dos Srs. D. Affonso VI. D. Pedro II. e D. Joaõ V. os quaes cria que foraõ ordenados pelo Conde da Ericeira, no que manifestamente se enganou.

O

---

sumo da *Monarquia Lusitana* acima enunciada, naõ he, como da mesma se manifesta; bem como a Chro-
Num. 8. nica Lusitana he tambem diversa da referida Monarquia. Ha outra Historia, que tem por Titulo *Nautica Lusitana*, a qual he hum Poema de 6 Cantos Ms. composto por Antonio do Valle de Moraes, em que se contém a viagem, que fez para a India com praça de Soldado em 1635. indo na Companhia do Vice-Rei D. Pedro da Silva.

101 O P. MANOEL CONSTANTINO, natural da Cidade do Funchal, Mestre de Filosofia em Roma, escreveo *Historia de origine, et principio atque vita omnium Regum Lusitaniae, et rebus ab illis praeclare gestis cum omnibus casibus, qui in eo Regno ad nostra usque tempora evenere, et multis aliis rebus scitu dignissimis ad idem Regnum Lusitaniae spectantibus.* Romae 1601. 4.° N. 1588. M. 1614.

102 LUIZ COELHO DE BARBUDA, natural de Lisboa, escreveo *Emprezas militares de Lusitanos.* Lisboa 1624. 4.° Consta de 18. Livros. O seu Objecto he narrar as acções militares dos Portuguezes. Começa pelas Conquistas do Conde D. Henrique seguidamente até Filippe II. de Portugal, e termina na derrota dos Hollandezes por D. Estevaõ de Ataide invadindo aquelles a Praça de Moçambique em 1607. *A.*

103 O P. ANTONIO SOARES DE ALBERGARIA, escreveo *Tropheos Lusitanos.* Lisboa 1632. 4.° Contém em Estampas os Brasões das Armas antigas, e modernas deste Reino, do Conde D. Henrique, do Sr. D. Affonso Henriques, e de outros Principes mais; e tambem de alguns Grandes com a noticia dos seus Appellidos. Item: *Resposta a certas objecções sobre os Tropheos Lusitanos.* (supra) Lisboa 1634. 4.° §. 1. A Obra intitulada *Affectos Lusitanos*, pelo P. Francisco Leitaõ Ferreira, adiante se enuncia no Artigo Historia *Relativa ao Sr. D. Pedro II.* Dito n. 14. *A.* Num. 191.

N. 1589. M. 1637. 104 Fr. Antonio Brandaõ, natural da Villa de Alcobaça, Cisterciense, no seculo Marcos, Chronista Mór do Reino, escreveo *Terceira, e Quarta Parte da Monarquia Lusitana.* Lisboa 1632. 2. tom. fol. Aquella contém a Historia do Conde D. Henrique, e a do Sr. D. Affonso Henriques; esta a dos Srs. D. Sancho I. D. Affonso II. D. Sancho II. e D. Affonso III.

Mais num. 303. e 377.

O Author da Bibliotheca Lusitana na palavra *José Pereira Baiaõ* diz, que este addicionou o cap. 11. do liv. 15. da sobredita 4.ª Parte, o qual he relativo ás Santas Rainha D. Teresa, e Infanta D. Sancha, irmans, Ms. He desnecessario advertir que naõ he deste Brandaõ,

Num. 28.

nem de Fr. Francisco Brandaõ, de quem Mr. de la Cled falla no Prologo da sua *Historia geral de Portugal*, mas de Alexandre, e Francisco, Tio, e Sobrinho onde diz *que além de serem empollados nas cousas miudas, e cheios de conceitos, como os da sua Naçaõ, quando querem ser simpleces, ficaõ sendo huns puros Gazeteiros.* O nosso Author se faz distincto lugar entre os melhores Escritores da nossa Historia. D. Antonio Caetano de Sousa, na

Num. 109.

Num. 420.

Numero 425. e 426.

Num. 160.

sua *Historia Genealogica da Casa Real* tom. 1. liv. 1. cap. 1. pag. 33 lhe faz o seguinte elogio: *Que a Historia Portugueza será sempre devedora á sua estimada Obra da Monarquia Lusitana*: D. José Barbosa, no seu *Catalogo Chronologico, Historico, Genealogico, e Cri-*

ti-

tico das Rainhas de Portugal letra *A* num. 4. pag. 8 appellida-o *Verdadeiro Hercules das difficuldades da Historia Portugueza.* Núm. 123.

105 ALVARO FERREIRA DE VERA, natural de Lisboa, viveo em Madrid até 1645. escreveo *Vidas abbreviadas del Conde D. Henrique de Borgonha, del Rei D. Alonso Henriques el I. de Portugal, de D. Sancho el I. de D. Alonso el II. de D. Sancho el II. de D. Alonso el III. del Rei D. Dinis, unico en Portugal, sexto en numero, de D. Alonso IV. y D. Pedro I.* Çaragoça 1643. fol. Vivo em 1645.

106 MANOEL DE FARIA E SOUSA, escreveo *Epitome de las Historias Portuguezas. Tomo Primero dividido en dos partes.* Madrid 1628. 4.° *Epitome de las Historias Portuguezas tom. 2. dividido en dos Partes.* Madrid 1628. 4.° Lisboa 1663. e 1673. 4.° 2. tom. Na Primeira Parte do tom. 1. Contem-se a Historia dos Lusitanos, depois que tiveraõ esta denominaçaõ, a qual começa no anno da Creaçaõ do Mundo 1174. e chega até o de 1553. antes da vinda de Christo, 767. depois do Diluvio. Na Segunda Parte a que se prosegue desde o dito anno até á vinda do Conde D. Henrique a Hespanha, origem dos Srs. Reis deste Reino. Nas duas Partes do tom. 2. que saõ Terceira, e Quarta, naquella contem-se a Historia, desde o referido Conde até o ultimo Soberano natural de Portugal o Sr. Cardeal D. Henrique; e nesta desde que esta Coroa de Dito n. 96. *A.*

Portugal se unio á de Castella até o anno de 1625., o quarto do Reinado de Filippe IV. em Hespanha, com huma Descripçaõ deste Reino (1) constante de 15. cap. O 1.º trata *Da antiga Lusitana, seus primeiros Povoadores, e Habitantes.* O 2.º *Do Terreno, de que hoje consta Portugal, e das suas seis Regiões, ou Provincias.* O 3.º *Da Antiguidade do mencionado Reino, e origem dos seus nomes Lusitania, Portugal, Suevia, etc.* O 4.º *Da sua Conquista.* O 5.º *Do seu Titulo de Reino, e Conquistas.* O 6.º *Dos seus Montes, e Fortalezas.* O 7.º *Das suas Aguas.* O 8.º *Dos seus Frutos, e Mineraes.* O 9.º *Das Religiões, e Ordens Militares, e Santos, que ha nelle.* O 10.º *Das Dignidades Ecclesiasticas, e Seculares, que ha no mesmo.* O 11.º *Da Nobreza do dito Reino.* O 12.º *Dos seus Tribunaes.* O 13.º *Do que povoaraõ, e fizeraõ os Portuguezes fóra da Patria.* O 14.º *De Algumas cousas Prodigiosas de Portugal* O 15.º *Dos Escritores Portuguezes*, por ordem Alfabetica com declaraçaõ da materia, sobre que alguns escrevêraõ; e no principio do mesmo tom. outro Cathalogo dos que até o anno de 1628. escreveraõ particularmente só Historias dos Nossos Monarcas. Item: En Brunssellas 1677. fol. tom. unico com o Titulo seguinte: *Epitome de las Historias Portuguezas dividi-*

do.

(1) Isto he, de Portugal.

do en quatro Partes: *Adornado de los retratos de sus Reis con sus principales hazannas.* Na primeira impressaõ já aconselháraõ ao nosso Author que lhe ajuntasse os sobreditos Retratos, o que elle naõ fez, por lhe parecer cousa inutil, como declara no §. penultimo do Prologo do 2. tom. acima enunciado. Item: En Amberes 1730. com o seguinte Titulo *Historia del Reyno de Portugal, dividida en cinco Partes, que contienen en Compendio, sus Poblaciones, las Entradas de las Nationes setentrionales en el Reyno, su Description antigua y moderna, las vidas, y las hazannas de sus Reyes, con sus Retratos, sus Conquistas, sus Dignidades, sus Familias Ilustres, con los Titulos que sus Reyes les dieron y otras cosas curiosas del dicho Reyno... Nueva edicion; Enriquezida con las vidas de los quatro ultimos Reyes* (1), *y con las cosas notables, que acontecieron en el mundo durante el reinado de cada Rey.* Nesta Ediçaõ contem-se mais do que nas antecedentes o Epitome das vidas dos referidos 4. Monarcas, maior especificaçaõ no Titulo do que se contém na Obra, e a Lista na pag. 16. de algarismo Romano, de varios Authores Naturaes, e Estrangeiros, que escreveraõ Historia deste Reino; copiada da que vem no cap. 139. até 143. do *Metho-*

do

(1) A saber, dos Srs. D. Joaõ IV. D. Affonso VI. D. Pedro II. e D. Joaõ V.

do do Abbade Langlet *para estudar a Historia* (1), o qual exemplar he pouco exacto a respeito de alguns Artigos, como por exem-
Num. 104. plo, que Fr. Antonio Brandaõ he Author da Quinta Parte da Monarquia Lusitana, quando
Num. 108. he Fr. Francisco Brandaõ: Que as Chronicas dos Srs. Reis deste Reino por Duarte Nunes
Num. 97. de Leaõ, eraõ até o anno de 1383.; isto he, té ao Sr. D. Fernando, quando saõ até o anno de 1487.; a saber, té ao Sr. Affonso V. Que se tinhaõ perdido as que escreveo Fer-
Num. 2. naõ Lopes, quando foraõ sómente as escritas té ao Sr. D. Affonso IV.: Que a terceira Part. da Chron. do Sr. D. Joaõ I. por Gomes Ean-
Num. 205. nes de Azurara, e a Chron. do Sr. D. Affonso
Num. 4. Henriques por Duarte Galvaõ, naõ andaõ impressas, havendo aquella sido estampada 30. annos antes de nascer o dito Abbade, e esta 33. antes delle morrer, etc. (A natureza humana naõ muda a condiçaõ no Sabio para deixar de se enganar, e errar.) Contem-se mais o Catalogo Chronologico dos Srs. Reis de Portugal na pag. 22 do algarismo Romano; o motivo da Jornada do Sr. D. Sebastiaõ á Africa na Part. 3. Cap. 17. pag. 293. col. 1.; a morte da Augusta Senhora D. Isabel, primeira Mulher de Filippe IV. de Castella, e o segundo casamento, e morte do dito Monarca na Part. 4. cap.

(1) Enunciado no Prologo §. 5.

cap. 3. pag. 363. col. 1. Quanto á chamada Quinta Parte pag. 457. que he simplesmente a Descripçaõ deste Reino acima exposta, os Sabios a reputaõ por impropria desta denominaçaõ, tanto por ser o resto da Quarta Parte em todas as Edições, segundo o Plano que se propoz seguir o nosso Author, como porque he alheia dos objectos que este enuncia tratar na sua Quinta, e Sexta Parte como declara no Prologo do 1. tom. pouco antes do meio, e no do 2. tom. no fim. A Historia enunciada foi composta primeiro em 8.ª Rhima Portugueza, depois em prosa. Mais escreveo *Europa Portugueza*. Tres tom. fol. Primeiro. Em Lisboa 1667. 1678. Começa no anno da suspensaõ do diluvio, 1657. da creaçaõ do mundo, segundo Usserio (1), e chega até á morte de D. Affonso

(1) He natural de Dublin em Irlanda, onde foi Bispo de Meath, e Arcebispo de Armach, muito erudito, e versado na Historia, na controversia, e nas linguas; Anglicano taõ moderado, que os da sua Seita o notavaõ de affecto á Religiaõ Catholica Romana. Tendo-lhe as facções, que laceravaõ a sua Patria, no Reinado de Carlos I. de Inglaterra, de quem foi inseparavel, sequestrado os bens, sendo a Universidade de Leyde informada do referido, offertou-lhe huma quantiosa pensaõ com o Titulo de seu Professor Honorario, querendo ir viver para Hollanda, o que naõ aceitou; nem a offerta do Cardeal de Richilieu, primeiro Ministro de Luiz XIII. de França, para que fosse para este Reino com a liberdade de seguir a sua Religiaõ, fazendo-lhe com outras offertas juntamente presente do seu Retrato. Os seus *Anales veteris, et Novi Testamenti* em 2. vol. em fol. he huma das suas Obras estimaveis. *A.* N. 1580. M. 1655.

so VI. de Castella, sogro do Conde D. Henrique. Segundo. Ibi. 1669. Comprehende o tempo do dito Conde té o Sr. D. Joaõ III. Terceiro tom. En Lisboa 1680. Contém desde o Sr. D. Sebastiaõ até ao anno setimo do Reinado de Filippe IV. de Castella, e III. de Portugal : a saber , 1628. com huma Descripçaõ deste Reino. Parece mais Orador que Historia-
Num. 69. dor. Veja-se a Nota retro.

A. N. 1596. M. 1664. 107 O P. GASPAR PINTO CORREA , natural do Garajal, na Beira , foi vinte annos Jesuita , depois Conego Penitenciario na Collegiada de Barcelos , escreveo *Lusitaniae Captivitas sub Philippo : Libertas , et Filicitas sub Joanne : Libri quinque qua Historico, qua Oratorio stylo interpuncti. Ulyssipone* 1643. 8.° Consta de 5. livros. O Assumpto do primeiro he a derrota do Sr. D. Sebastiaõ em Africa , e a successaõ do Sr. Cardeal Rei na Coroa ; os principaes Oppositores a esta depois da sua morte , a saber , D. Filippe II. de Castella , a Senhora D. Catherina , Duqueza de Bragança , filha legitima do Sr. Infante D. Duarte (1) ; e o Sr. D. Antonio , Prior do Crato , filho illegitimo do Sr. Infante D. Luis (2); a violencia , com que o sobredito Filippe II. se apoderou deste Reino ; o pe-

(1) Era filho do segundo Matrimonio do Sr. Rei D. Manoel.

(2) Era tambem filho do segundo Matrimonio do mesmo Sr. Rei D. Manoel.

pequeno partido da gente inferior do povo, que pugnava pelo referido Sr. D. Antonio, e a iniquidade da detençaõ do Sr. D. Theodosio (1) em S. Lucar (2) pelo mencionado Rei de Castella. O do 2.º he o Tyranico Governo dos tres Filippes de Hespanha, 2.º 3.º, e 4.º quando governáraõ Portugal; os males que nelle, e nos Dominios Ultramarinos se passáraõ, e a expulsaõ do Colleitor Apostolico deste Reino (3). O do 3.º saõ os injustos projectos de querer Filippe IV. de Castella reduzir este Reino a Provincia; a sublevaçaõ de Evora; o Governo da Princeza de Mantua em Portugal; a parte que tinha com esta na Administraçaõ dos Negocios de Guerra o Sr. D. Joaõ, Duque de Bragança; a partida do dito Sr. para Almada por Ordem do sobredito Filippe IV.; e o odio de Hespanha aos Duques daquelle Titulo. O do 4.º he a Acclamaçaõ do Sr. D. Joaõ IV.; a morte de Miguel de Vasconcellos, Secretario da mencionada Senhora Duqueza, e a lembrança de alguns successos maravilhosos acontecidos depois da dita Acclamaçaõ. O do 5.º he o renascimento do valor Militar

(1) Era filho da sobredita Senhora Duqueza de Bragança.

(2) He huma Cidade em Hespanha no Reino de Andaluzia, fronteira ao Algarve.

(3) Veja-se a Deduc. Chron. e Analyt. Part. 1. Div. 8.ª §. 303. té 333.

nos Portuguezes no Reinado do Sr. D. Joaõ IV. e a exposiçaõ de algumas acções famosas dos mesmos. He notado de ser Declamador, de fallar vaga, e genericamente, e de se servir com menos razaõ, e pouca propriedade de alguns exemplos da Sagrada Escritura.

N. 1601. M. 1680. Mais n. 108.

108 Fr. Francisco Brandaõ, natural da Villa de Alcobaça, Chronista Mór do Reino, escreveo *Quinta, e Sexta Parte da Monarquia Lusitana.* Lisboa 1650. e 1672. 2. tom. fol. Ambas contém o Reinado do Sr. D. Dinis.

A. N. 1603. M. 1677.

† 109 O P. Francisco Aranha, natural da Villa de Arronches Jesuita, foi Mestre de Humanidades, Rhetorica, Filosofia, e Theologia Moral, escreveo *Serie dos Reis de Portugal com suas patrias, idades, e mortes.* Naõ tem lugar, nem anno da impressaõ. He huma folha ao largo.

N. 1606. M. 1682. Mais n. 172. 265. 287. 368. 378. 384. 391. 393. e 395.

110 Antonio de Sousa de Macedo, natural da Cidade do Porto, foi Aggravista, Juiz da Coroa, e das Justificações, e Conselheiro da Fazenda. No Reinado do Sr. D. Joaõ IV. passou a Londres por Secretario da Embaixada, de que era Embaixador de Portugal a Carlos I. de Inglaterra D. Antaõ d'Almada em 1641. onde ficou, retirado este, com o caracter de Enviado. Em 1651. foi por Embaixador deste Reino aos Estados Geraes da Hollanda; e ultimamente foi Secretario de Estado do Sr. D. Affonso VI., escreveo *Genealogia Regum Lu-*

Lusitaniae. Londini 1643. 4.º Constá de tres Partes. Na primeira propõe-se enunciar a Augusta Ascendencia da antiquissima Casa Real deste Reino pela linha varonil, discorrendo pela sua Descendencia até ao Serenissimo Sr. D. Theodosio, primogenito do Sr. D. Joaõ IV. Na segunda propõe-se enuncialla pela linha feminina. Na terceira annuncia a Augusta Descendencia da mesma Real Casa, conteuda nas mais principaes da Europa, com hum appendix dos matrimonios dos Principes de Portugal, que tem casado fóra, de que naõ houve successaõ, e das Casas que neste descendem dos seus Augustos Reis.

111 D. FRANCISCO MANOEL DE MELLO, escreveo *Epanaphoras de varia Historia Portugueza ... em cinco Relaçôes de successos pertencentes a este Reino, que contém negocios Publicos, Politicos, Tragicos, Amorosos, Belicos, e Triunfantes.* Lisboa 1660., e 1676. 4.º A primeira Relaçaõ, em que se contém as Alterações d'Evora em 1637., denominou *Epanaphora Politica.* A segunda em que relata o Naufragio da Armada Portugueza nas Costas de França em 1627., com a qual D. Manoel de Menezes restaurou a Bahia em 1624, intitulou *Epanaphora Tragica.* A terceira em que enuncia o Descubrimento da Ilha da Madeira em 1420., expondo preliminarmente o tragico fim dos dous suppostos Amantes Ingle-

Dito n. 19. A.

Num. 72.

zes, Roberto, e Anna, nella fallecidos, antes do seu descubrimento pelos Portuguezes, denominou *Epanaphora Amorosa*. A quarta em que noticia o conflito entre as Armadas Hespanhola, e Hollandeza em 1639. no Canal de Inglaterra, intitulou *Epanaphora Belica*. A quinta em que relata a Restauraçaõ de Pernambuco em 1654. denominou *Epanaphora Triunfante*. Ainda que saõ instructivas, os Sabios reprovaõ-lhe o estilo, pelas grandes, e frequentes diversões, com que quebra o fio da Historia, o que elle mesmo confessa; e o assumpto da quarta, por alheio da Historia deste Reino, por ser a guerra entre Hespanha, e Hollanda, pela sublevaçaõ dos Hollandezes nos Paizes Baixos, e naõ por causa de Portugal, nem haver naquelle acontecido successo memoravel relativo ao dito Reino.

N. 1614. M. 1693. Mais num. 258. e 361.

112 Fr. Rafael de Jesus, natural de Guimaràes, Benedictino, Chronista Mór do Reino, escreveo *Setima*, *Oitava*, *e Nona Parte da Monarquia Lusitana*, imprimio-se sómente a setima. Lisboa 1683. fol. Contém a Historia do Sr. D. Affonso IV. (1) O Padre D. José Barbosa, no seu *Catalogo Chronologico* letras *X*, e *Y*, num. 320. abaixo logo do meio, diz o seguinte da sobredita Setima Parte, e do seu Author. *A verdade he que este tomo da Monarquia Lusitana assim como neces-*

Num. 123.

(1) Veja-se o conteudo no Prologo da 2.ª Ediçaõ §. 21

cessita de reforma no estilo, e na ordem, tambem necessita della na parte mais essencial da Historia, que he a Chronologia. Escreveo este Religioso com mais cuidado de vencer tempo, que de o gastar no exame dos documentos, que lhe eraõ precisos para estabelecer a certeza da sua Chronologia. Naõ examinou o Archivo Real, como fizeraõ os dous Brandões seus Predecessores, etc. Num. 104. e 108.

113 D. FERNANDO DE MENEZES escreveo *Historiarum Lusitanarum ab anno* 1640. *usque* 1657. *libri decem.* Lisboa 1734. 2. tom. 4.° Começa previamente por huma summa da Historia da Lusitania, e de Portugal, e acaba no anno enunciado acima pelo nosso Illustrissimo Author. Dito num. 84.

114 ANTONIO VELOSO DE LIRA, natural de Villa Nova da Calheta, na Ilha da Madeira, Doutor em Theologia em Salamanca (1), donde se ausentou, quando foi acclamado o Sr. D. Joaõ IV. foi Conego Magistral da Sé do Funchal, capital da referida Ilha da Madeira, escreveo *Espelho de Lusitanos em o Cristal do Psalmo* 43. *cuja vista em summa representa este Reino em tres Estados.* O 1.° *Desde seus principios com todas as felicidades, e suas grandezas até á morte Del-Rei D. Joaõ III.* O 2.° *As calamidades, e infortunios começados em El-Rei D. Sebastiaõ, e continuados por todo o Governo Castelhano.* O 3.° *As ma-* *A.* N. 1616. M. 1691.

(1) Salamanca he a mais famosa Universidade de Castella, no Reino de Leaõ.

maravilhas obradas por Deos em a feliz acclamaçaõ Del-Rei N. S. D. Joaõ IV. com os mais raros casos nella succedidos assim neste Reino, como em Castella. Lisboa 1643. 4.°

N. 1632. M. A. 1690. 115 D. LUIS DE MENEZES, natural de Lisboa, 3.° Conde da Ericeira, taõ versado na Milicia, como na Politica; tendo sido Capitaõ da Guarda do Governador das Armas da Provincia do Alemtejo, de couraças, e Mestre de Campo, passou a General da Artilheria, no qual posto se fez eternamente recommendavel pela prevençaõ, e actividade com que em 5. de Junho de 1663. impedio a D. Joaõ de Austria vitorioso na tomada da Cidade de Evora, que passasse com o exercito o Degêbe, ou Odigêde (1), huma legoa distante da dita Cidade, fazendo-lhe notavel estrago, por cuja causa o Sr. D. Pedro II., entre outras merces, lhe fez a do Senhorio da Villa de Anciaõ, ordenando-lhe a erecçaõ de hum Padraõ contendo o referido. No mesmo posto se fez superior a todo o louvor, na Batalha de Montes Claros em 1665. providenciando a falta de munições antes que esta se conhecesse. Foi Governador das Armas da Provincia de Tras os Montes, e Vedor da Fazenda da Repartiçaõ dos Armazens. Pelos seus conhecimentos Politi-

Num. 394. (1) Assim o denomina D. Antonio Alvares da Cunha nos seus *Applausos Academicos.*

ticos promoveo os estabelecimentos das Manufacturas neste Reino, o que lhe deo taõ grande nome, e gloria, que entre os Estrangeiros era appellidado o Colbert de Portugal (1), como diz o Author Anonimo dos *Interesses das Nações da Europa manifestos relativamente ao Commercio* (Em Francez) Paris 1767. tom. 1. cap. 4. Em hum violento transporte de melancolia, lançando-se abaixo de huma das janellas, que cahiaõ para o Jardim, passado pouco tempo morreo. Escreveo *Portugal Restaurado.* Lisboa 1679. 1. tom. fol. 2. Lisboa 1698. fol. Ambos 1710. Depois 1751. até 1759. 4. tom. 4.º O Objecto principal desta Historia he a da Acclamaçaõ do Sr. D. Joaõ IV., a qual começa por huma previa, e summaria noticia dos Srs. Reis deste Reino, e chega até ao anno da paz de Portugal com Castella em 1668. Notaõ-lhe ser demasiadamente miudo; mas todos convem em que he Mestre da lingua, e que he modelo quanto ao estilo. Quanto porém ao Artigo relativo á Historia do Sr. D. Affonso VI. he suspeito, por ser do partido

(1) Joaõ Baptista Colbert oriundo da Escocia, e natural da Cidade de Rheims em França, na Provincia de Champana, foi Ministro da Fazenda, e Successor do Cardeal Mazarino no Reinado de Luis XIV. Os seus disvelos eraõ a gloria do seu Rei, e a felicidade dos Povos: pelos estabelecimentos das Manufacturas, fez opulentissima França. N. 1619. M. 1683.

do contrario §. 1. Há outra Obra intitulada tambem *Portugal Restaurado*, da qual se faz
Num. 364. menção adiante.

N. 1676. M. 1744. 116 Fr. Manoel da Rocha, natural de Castello-Branco, Monge de S. Bernardo, Doutor em Theologia na Universidade de Coimbra, na qual foi Lente de Vespera de Escritura, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, e Chronista do Reino, escreveo *Portugal Renascido. Tratado Historico-Critico-Chronologico, em que á luz da verdade se daõ manifestos os successos de Portugal do Seculo X., etc.* Lisboa 1730 fol. Vem na Collecçaõ dos Documentos, e Memorias da Academia da Hist. Portug. tom. X. num. 23. Do referido Titulo se manifesta, que he hum Tratado de Historia antiga, do que hoje he Portugal, porém entaõ, ou naquelles tempos era districto de differentes Paizes. Propriamente he huma Historia de certos Reis de Leaõ, que consta de duas Partes. Na Primeira começa seu Author aquella pela invasaõ dos Mouros em Hespanha no oitavo seculo; depois refere a restauraçaõ da mesma pelos Reis desta, e a sua successaõ até á dimissaõ da Coroa de Affonso III. de Leaõ, e das Asturias, chamado o Magno, ou o Grande nos principios do seculo X. Na segunda continúa a narraçaõ do referido, a qual termina tocando de passagem a sublevaçaõ dos

Gal-

Gallegos contra D. Garcia no seculo XI. a sua prizaõ, e ultimamente a doaçaõ do dote da Rainha D. Teresa por D. Affonso VI. de Castella seu Pai, quando a casou com o Conde D. Henrique, Pai do Sr. D. Affonso Henriques, primeiro Rei de Portugal. Hum dos artigos que nesta Historia merece justa censura, he o que se contém no fim da sobredita segunda Parte *num.* 404. pag. 416. onde seu Author diz o seguinte: » *Tratou* (D. Garcia) *com tal aspereza aos illustres Gallegos, ou Portuguezes, que irritados estes com o seu ingrato dominio, se sublevaraõ*, etc. » Como se *Gallegos*, e *Portuguez* fossem synonymos.

117 O P. FRANCISCO DE SANTA MARIA, natural de Lisboa, foi Jesuita alguns mezes, depois Conego de S. Joaõ Evangelista, em cuja Corporaçaõ falleceo, da qual foi Chronista, e Geral, naõ acceitou a nomeaçaõ de Bispo de Macáo pelo Sr. D. Pedro II. em 1692. Escreveo *Anno Historico*, *Diario Portuguez*, *Noticia abbreviada das Pessoas grandes, e cousas notaveis de Portugal*, etc. Lisboa 1714. tom. 1. fol. He obra posthuma, ordenada, e publicada pelo P. Lourenço Justiniano da Annunciaçaõ da mesma Congregaçaõ, natural da Villa dos Arcos de Valdevez, Doutor em Theologia na Universidade de Coimbra, e Geral da dita Ordem. Passados trinta annos,

A. N. 1653. M. 1713.

N. 1678. M. 1755.

tornou a publicar o referido primeiro tom., e pela primeira vez tambem o 2.º e 3.º todos. Lisboa 1744. fol. A mencionada Historia he hum *Compendio*, como o dito P. Annunciaçaõ diz na Dedicatoria, *dos successos notaveis deste Reino, e Conquistas*. He dividida pelo circulo do anno, na conformidade da enumeraçaõ dos dias de cada mez. O 1.º tom. contém Janeiro, Fevereiro, Março, e Abril. O 2.º Maio, Junho, Julho, e Agosto. O 3.º Setembro, Outubro, Novembro, e Dezembro. He justamente censurada de pouco
Num. 123. exacta, como adverte D. José Barbosa no Prologo do *Cathalogo das Rainhas de Portugal . . .*, e Ignacio Barbosa Machado seu ir-
Num. 119. maõ, na Obra seguinte. Deve saber-se que tanto esta, como a que se segue, naõ saõ para se lerem seguidamente, pelo desprazer, e tedio que causa a falta de nexo, e de analogia, que ha na exposiçaõ de factos; servem sómente para estes se examinar, ou recordar.

A. 118. IGNACIO BARBOSA MACHADO escreveõ
Dito n. 42. *Fastos Politicos, e Militares da Antiga, e Nova Lusitania, em que se descrevem as Acções memoraveis que na Paz, e na Guerra obráraõ os Portuguezes nas quatro partes do Mundo.* Lisboa 1745. tom. 1.º fol. O Author da Bib. Lusit. diz, que a maior parte do 2.º tambem estava impresso. Naõ sei, nem vi nun-

nunca delle estampado mais que hum bocado constante de 280 pag. „ que começa no 1. de Março, e termina no dia 19 do mencionado mez, sem declaraçaõ do lugar, nem do anno da impressaõ. O Argumento he o mesmo que o do referido *Anno Historico*, com a differença porém, que neste contém-se tambem Historia Ecclesiastica, e nos *Fastos Politicos* naõ. Constavaõ de seis tom. Contendo cada hum dous mezes. O 1.° que he o acima dito, contém os mezes de Janeiro, e Fevereiro; o 2.° que he o de que proximamente se deo noticia, havia de conter todo o mez de Março, e Abril; o 3.° o de Maio, e Junho; o 4.° o de Julho, e de Agosto; o 5.° o do Setembro, e Outubro; o 6.° o de Novembro, e Dezembro. Imprimio-se só o primeiro Tom., e a parte do 2.°, que fica enunciada. Mais. *Vindicias Apologeticas, e Criticás contra o Prologo Anticritico, que escreveo o P. Doutor Lourenço Justiniano da Annunciaçaõ, Conego secular do Evangelista, impugnando a Dissertaçaõ, e Appendix dos Fastos Politicos, e Militares da Lusitania.* Paris 1760. fol. A especie, e objecto das mencionadas *Vindicias* saõ o seguinte. Fazendo o nosso Author huma Dissertaçaõ Apologetica aos seus *Fastos Politicos*, e hum *Appendix á mesma* (o que tudo anda no principio delles) a qual Dissertaçaõ he huma Cri-

Dito em o n. supra.

tica ao dito *Anno Historico*, nella publicou que os sobreditos PP. Francisco de Santa Maria, e Lourenço Justiniano se conspiráraõ em 1713. contra a precedencia da publicaçaõ daquelles a estes; e que para effectuarem os seus intentos, maquináraõ, e obtiveraõ, que fosse revedor delles o mesmo Lourenço Justiniano, com o fim de os retardar, e supprimir; pelo que se empenhára este em lhe censurar algumas proposições. Ignacio Barbosa Machado estimulado disto, acertou na sobredita Dissertaçaõ os primeiros tiros contra o dito Censor, dirigindo depois a maior parte delles tambem contra o P. Santa Maria pelos erros, falsidades, e anachronismos, que se continhaõ no seu Anno Historico. O P. Lourenço Justiniano em resposta á mencionada Dissertaçaõ, e Appendix compoz huma Obra, que intitulou *Anno Historico, Diario Portuguez defendido, e vindicado em* 1746. *no seguinte Prologo Anticritico*, e negando-se-lhe, por satirico, tres vezes a licença para a impressaõ, fello clandestinamente estampar em S. Bento de Xabregas, o qual foi apprehendido em casa do Encadernador. A noticia do exposto, e a resposta á dita sátira he o que se contém nas Vindicias.

Dito n. 46. 119 ANTONIO DO COUTO DE CASTELLO-BRANCO escreveo *Memorias Militares pertencentes ao serviço da guerra, assim terrestre, como ma-*

maritima ... Referem-se todas as operações militares, e politicas de Portugal, que moveraõ a concluir huma liga com as Coroas de França, e Castella; e sahindo desta, celebrar outra com o Imperio, Graõ Bretanha, e Olanda: os successos da guerra, em que entrou com os seus Alliados, marchas de exercitos, sitios, e expugnações das Praças, encontros, e batalhas navaes, etc. 6. tom. Do terceiro tomo por diante he que se contém a Historia de Portugal. Lisboa 1740. O quarto, quinto, e sexto naõ se imprimiraõ.

120 O P. D. LUIZ CAETANO DE LIMA escreveo *Tablettes Chronologiques, et Historiques des Rois de Portugal jusqu' al' annee* 1716. Amsterdam 1716. 8.° Andaõ em Portuguez na sua *Geografia Historica* impressa em Lisboa 1734. tom. 1. pag. 202. accrescentadas por elle mesmo até ao dito anno. He hum Catalogo dos nossos Reis, no qual relata os seus casamentos, e filhos legitimos sómente, e alguns factos relativos á Historia de Portugal. Começa no Sr. D. Affonso Henriques, e acaba no Sr. D. Joaõ V. Isto he em parte do seu Reinado. Dito n. 25. Num. 288.

121 FR. MANOEL DOS SANTOS, natural do lugar de Orentaõ, Cisterciense, Academico supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza, e Chronista do Reino, escreveo a *Decima Parte da Monarquia Lusitana*, e N. 1672. M. 1740. Maisn. 3;o.

de

de novo outra Setima, Oitava, e Nona Parte, naõ obstante havellas já escrito o sobredito
Num. 113. Fr. Rafael de Jesus: imprimio-se sómente a Oitava Parte. Lisboa 1729. fol. Contém a Historia do Sr. D. Fernando, e a do Sr. D. Joaõ I. até ser acclamado em 1385.

N. 1674. M. 1757. Mais num. 159. 180. 182. 214. 244. e 261. Numero 244. e 261.

122 O P. D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA, natural de Lisboa, Theatino, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, incumbido de escrever as Memorias dos Bispados Ultramarinos, das quaes correm algumas impressas, escreveo *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza desde a sua origem até ao presente com as Famillias Illustres que procedem dos Reis, e dos Serenissimos Duques de Bragança justificada com instrumentos, e Escritores de inviolavel fé.* Lisboa 1735. té 1748. 13. tom. 4.º encadernados em 13. e em 16. vol. Esta grande Obra naõ só contém as Gerações dos Srs. Reis deste Reino legitima, e bastarda, mas tambem muitas noticias relativas aos seus Reinados, e que se naõ achaõ facilmente em o commum de outros Escritores. Comprehende a serie dos nossos Reis, os seus casamentos, os dos Srs. Infantes, e Infantas, Testamentos, Doaçoes, Bullas, e outros Documentos. No 1. tom. depois de enunciar no Apparato á sobredita Historia os Authores Genealogicos Portuguezes, e de relatar na Introducçaõ á mesma, a Ascendencia do

A.

Con-

Conde D. Henrique, e as opiniões ácerca della, passa a tratar do dito Conde, e dos Srs. Reis D. Affonso Henriques, D. Sancho I., D. Affonso II., D. Sancho II., D. Affonso III., D. Dinis, D. Affonso IV., D. Pedro I., e D. Fernando. No 2. trata dos Srs. Reis D. Joaõ I., e D. Duarte. No 3. os Srs. D. Affonso V., D. Joaõ II., D. Manoel, D. Joaõ III., D. Sebastiaõ, e D. Henrique Cardeal. No 4. contem-se a Serie Chronologica dos nossos Reis, formada dos Sellos Reaes, principiando no Sr. D. Affonso Henriques até ao Sr. D. Joaõ V., as moedas antigas, e modernas deste Reino, e huma relaçaõ das fabricadas nas Minas, e das da Asia que correm na India, com as suas respectivas estampas; os Authores que escreveraõ sobre as Moedas Portuguezas, distribuidos por ordem alfabetica, e as Leis tambem pela referida ordem que ácerca dellas se fizeraõ. Nos 5. e 6. trata dos Serenissimos Duques de Bragança D. Affonso I., D. Fernando I., D. Fernando II., D. Jaime, D. Theodosio I., D. Joaõ I., D. Theodosio II., Pai do Sr. D. Joaõ IV. No 7. e 8. trata deste Monarca, e dos Srs. D. Affonso VI., D. Pedro II., e D. Joaõ V. Em o 9. dos Condes de Oropesa, e de Vimieiro. No 10. que consta de 1. e 2. Parte, dos Marquezes de Ferreira, Duques de Cadaval, Marquezes de Vilhescas, Condes de

Gel-

Gelves, e Duques de Veragua. No 11. dos Duques de Aveiro, Marquezes de Porto Seguro, Duques de Abrantes, Commendadores Móres de Avis, Condes de Villa Nova, e Commendadores de Coruche. Depois na 1. e 2. Parte do liv. 13. no mesmo tom., do Sr. Infante D. Joaõ filho do Sr. D. Pedro I., e de D. Ignes de Castro, dò Filho daquelle chamado D. Fernando, Sr. de Eça; dos Alcaides Móres de Villa-Viçosa; dos Alcaides Móres de Muja; de D. Affonso Sr. de Cascaes, e dos Condes de Monsanto. No 12. contem-se a 3. e 4. Parte do resto do dito liv., e juntamente o 14. que consta de 1. e 2. Parte; nestas trata dos Condes de Miranda, Marquezes de Arronches, Commendador de Alcaçova de Santarem, Condes de Arenales, Marquezes de Guadalcaçar, e Srs. de Mortagua. No 13. contem-se o Index. Item, *Provas da Historia Genealogica dita.* Lisboa 1742 té 1748. 6. tom. 4.° O nosso erudito, e infatigavel Author merecendo justamente aos Sabios hum grande conceito em todas as suas Obras, em Genealogias he texto de decidir.

N. 1674. M. 1750. Mais n. 292.

123. O P. D. JOSE' BARBOSA, natural de Lisboa, Theatino, Chronista da Serenissima Casa de Bragança, e Academico da Academia Real da Historia Portugueza, incumbido de escrever as Memorias Historicas do Conde

D.

D. Henrique, e de seu Augusto Filho o Sr. Rei D. Affonso Henriques. (1) Além dos elogios ditos acima, escreveo *Catalogo Chronologico, Historico, Genealogico, e Critico das Rainhas de Portugal, e seus Filhos.* Lisboa 1727. 4.° grande. Começa na Rainha a Senhora D. Teresa, mulher do Conde D. Henrique (2), e chega até á Senhora D. Maria Anna de Austria, Esposa do Sr. Rei D. Joaõ V., e termina em o nascimento, e baptizado do Sr. Infante D. Alexandre em 1723. ultimo Augusto Filho destes. No dito Catalogo se noticia quem foraõ os Augustos Pais, Avós, e Bis-Avós das ditas Senhoras, quando, e quantas vezes casáraõ, e com quem; que filhos tiveraõ, e quando morréraõ, averiguado tudo com toda a boa critica. Nelle se refutaõ varias opiniões falsas, e temerarias, relativas aos ditos objectos; e se trata tambem de algumas outras especies respectivas á Historia dos Srs. Reis deste Reino com o mesmo já dito criterio.

Em o Num. 100.

M O

(1) O Author da Bibliotheca Lusitana diz que satisfez á primeira incumbencia Ms.

(2) A denominaçaõ de Rainha dada á sobredita Senhora, he porque naquelle tempo assim se intitulavaõ as filhas legitimas dos Reis em Castella, e Leaõ, e tambem em Portugal até ao Reinado do Sr. D. Sancho I., no qual teve principio o uso da denominaçaõ de Infantas. D. Antonio Caetano de Sousa, supra. Historia Genealogica da Casa Real tom. 1. liv. 1. cap. 4. no meio.

Num. 123.

Dito n. 28. 124 O P. Jose' Pereira Baiaõ escreveo *Portugal glorioso, e illustrado com as Vidas de Santa Sancha, Teresa, Mafalda, Isabel, e Joanna, Rainhas*, etc. Lisboa 1727. 4.º

125 Francisco Xavier de Oliveira, natural de Lisboa, Secretario do Conde de Tarouca, Plenipotenciario de Portugal em Utrech no anno de 1713. ausentou-se deste Reino em 1724. segundo elle mesmo diz no Prefacio da sua seguinte Obra, escreveo *Memoires Historiques, Critiques, et Litteraires concernant le Portugal, et toutes les dependences avec la Bibliotheque des Escrivains, et Historiens de ces Estats.* A la Haie 1743. 2. tom. 8.º O Author da Bibliotheca Lusitana diz, que o titulo desta Obra na primeira impressaõ em Amsterdaõ, era *Memoires de Portugal avec la Bibliotheque Lusitane* 1711. 2. tom. 12.

M. 1758. 126 O Padre Manoel Monteiro, natural de Lisboa, Congregado de S. Filippe Neri, escreveo *Joannes Portugaliae Reges ad vivum expressi calamo, etc.* Ulisipone 1742. fol. saõ sinco elogios de obra lapidar, relatando em cada hum as principaes acçõe dos sinco Reis de Portugal chamados Joaõs, os quaes publicou traduzidos em Portuguez. Lisboa 1749. fol. com o titulo seguinte: *Elogios dos Reis de Portugal do nome de Joaõ, traduzidos na lingua Portugueza dos que compoz*

poz na Latina o Padre, etc. No elogio ultimo fez-lhe algum additamento, o que no fim do Prologo elle mesmo annuncia.

127 D. Jose' Miguel Joaõ de Portugal, natural de Lisboa, 3. Marquez de Valença, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, e Presidente da Meza da Consciencia, escreveo *Elogios das Rainhas Mulheres dos sinco Reis de Portugal do nome de Joaõ.* Lisboa 1747. 12. N. 1706. M. 1775. Mais n. 331. *A.*

§. 1. No Prologo da 1.ª Ediçaõ §. 3. já fica enunciada a Historia do P. Francisco José Freire, da Congregaçaõ de S. Filippe Neri.

128 Damiaõ Antonio de Lemos de Faria Castro, escreveo *Historia Geral de Portugal, e suas Conquistas.* Lisboa 1786. até 1800. 17. vol. 8.º Do liv. 8.º por diante he que se contém a Historia deste Reino, originado no casamento do Conde D. Henrique com a Rainha D. Teresa, filha de D. Affonso VI. de Hespanha, e chega, por ora, sómente até á morte de Filippe II. de Castella, e I. de Portugal, depois da qual enuncia o Author os homens famosos tanto Hespanhoes, como Portuguezes, que no Reinado deste floreceraõ em virtudes, letras, e armas. Nota-se-lhe o estilo. Esta Historia, e a de Mr. de la Clede saõ as mais portateis, e seguidas. Dito n. 31. Veja-se a Nota (2) Num. 223.

129 O Padre Antonio Pereira de Figueiredo, natural da Villa de Maçaõ, foi Congregado de S. Filippe Neri, Deputado da ex- N. 1725. M. 1797. Mais num. 301. e 416.

tincta Real Meza Censoria, Official das Cartas Latinas da Secretaria de Estado, e Academico da Real Academia das Sciencias de Lisboa, escreveo *Elogios* (Historicos) *dos Reis de Portugal em Latim, e Portuguez.* Lisboa 1785. 8.º Começaõ no Senhor Rei D. Affonso Henriques, e acabaõ no anno do Reinado da Senhora D. Maria I. nossa Senhora 1786. He Resumo.

130 *Instrucçaõ de Principiantes, e Novo Methodo de se aprenderem as primeiras letras para uso das Escolas da Congregaçaõ do Oratorio na Real Casa de N. Senhora das Necessidades, Ordenado pela mesma Congregaçaõ.* Lisboa 1750. e 1793. 8.º Começa por huma breve descripçaõ de Portugal, na qual se contém os mais celebres Rios, e Montes que ha nelle, a enumeraçaõ das Provincias, e das Cidades, e Villas mais notaveis que ha em cada huma; depois passa a tratar da Historia Geral, a qual principia no Conde D. Henrique, e termina (a primeira Ediçaõ) no principio do Reinado do Sr. D. José I., e a segunda no da Regencia do Principe N. Sr. N'alguns factos, e successos Chronologicos naõ segue o seu Author Originario a opiniaõ mais bem fundada, com tudo, dos Resumos da nossa Historia he o mais abundante.

Da

Da Geographia, e Typographia de Portugal.

131 ACHILLES ESTAÇO, natural da Villa da Vidigueira, de profissaõ Theologo, falleceo com cheiro de santidade, foi Lente na Universidade da Sapiencia (1), e bem acceito aos Papas Pio IV. Pio V., e Gregorio XIII. Do segundo foi Secretario das Cartas Latinas. Publicou *Taboa Geografica do Reino de Portugal.* Roma 1560. Seu Author he Fernaõ Alvares Secco, grande Mathematico, e Geografo. Sahio mais correcta por Baptista Detecomio. Amsterdaõ 1600. fol. segundo o Author da Bibliotheca Lusitana. N. 1524. M. 1581.

132 DUARTE NUNES DE LEAÕ, escreveo *Descripçaõ do Reino de Portugal.* Lisboa 1610. 4.º 1785. 8.º Nesta Obra contém-se mais do que o Titulo enuncia. Nella trata seu Author primeiramente das differentes divisões que Espanha tem tido, e das diversas denominações daquellas; depois da divisaõ do Reino de Portugal; das suas Comarcas, Correições, e enumeraçaõ das Villas dos seus Distri- Dito n. 97. *A.*

(1) A Universidade da Sapiencia he hum Estabelecimento Pontificio Litterario em Roma, que naõ he de Regulares, onde se ensinaõ as sciencias menores, e maiores, como nas mais Universidades, cujos Professores saõ Ecclesiasticos, e Seculares. *A.*

trictos; das Cidades da Lusitania, e mudança dos seus nomes; dos Conventos juridicos, ou Relações que havia nella; dos Lugares da Lusitania que eraõ Municipios (1); dos que eraõ Colonias Romanas (2), das differentes especies destas, e differença que havia de Colonias a Municipios; dos Montes, e Serras de Portugal; dos seus Rios; das Minas de ouro, prata, outros metaes, e pedras preciosas que ha nelle; do sal, azeite, viñho, mel, cera, e gado que ha neste Reino; das hervas silvestres, domesticas, e fructas que ha no mesmo; da sua fertilidade, dos Santos que houve, e nascéraõ nelle; da lealdade, Religiaõ, e zelo do Culto Divino dos Portuguezes; das Moradias que os Srs. Reis deste Reino daõ aos seus criados, e filhos destes; dos Portugue-

(1) Municipio Romano era aquelle Territorio a cujos Habitantes concedia Roma o Privilegio de militar nas Legiões Romanas vencendo soldo, haverem Officios Publicos, governarem-se pelas suas leis proprias, serem reputados Cidadões Romanos, etc. Alguns Municipios tinhaõ tambem voto activo, e passivo. Os Estipendiarios eraõ os que pagavaõ certa pensaõ a Roma.

(2) Colonia Romana era aquelle lugar, que Roma mandava povoar por algum corpo de gente, que tirava de si para o dito effeito. Estes Povoadores eraõ tidos em tudo por Cidadões Romanos sem distinçaõ alguma. A differença que havia entre Municipios, e Colonias era governarem-se aquelles pelas suas Leis particulares, e estas pelas de Roma. Os Municipios eraõ mais livres, mas as Colonias eraõ mais nobres.

guezes que fóra de Portugal foraõ estimados, e alcançáraõ Honras, e Dignidades; das perfeições, honestidade, e recolhimento das Portuguezas; do seu valor, animo, e habilidade, etc.

133 O PADRE ANTONIO DE VASCONCELLOS, escreveo do mesmo, como já fica dito acima. Dito n. 99.

134 FR. BERNARDO DE BRITO escreveo *Geografia antiga da Lusitania.* Corre impressa no fim do 1. tom. da sua dita *Monarquia Lusitana.* Dit. n. 100.

135 PEDRO FERREIRA, escreveo *Descripçaõ, e Mappa geral do Reino de Portugal.* Madrid 1662. fol. grande ao largo. Ha outro Pedro Teixeira Viajante, de quem se faz mençaõ adiante. *A.* Num. 227.

136 O P. ANTONIO CARVALHO DA COSTA, escreveo *Corografia Portugueza, e Descripçaõ Topografica do famoso Reino de Portugal, com as noticias das fundaçôes das Cidades, Villas, e Lugares, que contém Varões illustres, Genealogias de familias nobres, fundaçôes de Conventos, Catalogos dos Bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edificios, e outras curiosas observaçôes* 3. tom. fol. O 1. Lisboa 1706. o 2. 1708. o 3. 1712. Os sobreditos Catalogos dos Bispos passaõ por muito defeituosos, e pouco exactos. E quanto á Genealogia, o Padre D. Antonio Cae- Dito n. 49.

Num. 122. Caetano de Sousa, no Apparato á sua *Historia Genealogica da Casa Real* num. 224. tom. 1. diz que naõ merece attençaõ, porque naõ sabia daquella nada.

N. 1700. M. 1775. Mais num. 139. e 160. 161. 168. 178. e 183.

137 O P. JOAÕ BAPTISTA DE CASTRO, natural de Lisboa, Beneficiado da Santa Basilica Patriarcal, para communicar os sabios, foi a Roma, onde recebeo do S. P. Clemente XII. particulares demonstraçôes da sua benevolencia, e na volta para Portugal discorreo pelas principaes Cidades de Italia; escreveo *Mappa de Portugal.* Lisboa 1745. até 1758. 5. tom. 8.º Item: Lisboa 1762. até 1763. 3. tom. 4.º *Parte Primeira. Comprehende a situaçaõ, etymologia, e clima do Reino; memoria de algumas povoaçôes que se extinguiraõ; descripçaõ circular, divisaõ antiga, e moderna; montes, rios, fontes, caldas, fertilidade, mineraes, moedas, lingua, genio, e costumes Portuguezes. Segunda Parte. Contém a origem, e situaçaõ dos primeiros povoadores da Lusitania; entrada, e dominio dos Fenizes, Carthaginezes, Romanos, Godos, e Mouros; ereçaõ da Monarquia Portugueza, e as principaes acçôes de seus Augustos Monarcas, Rainhas, Principes, e Infantes; governo da Caza Real, e outras noticias politicas. Parte Terceira. Trata do estabelecimento, e progressos da Religiaõ em Portugal; das Ordens Militares que nelle existem, e das*

que

que se extinguiraõ; de todas as Ordens Religiosas, e mais Congregações com a exposiçaõ dos Conventos, e Mosteiros que tem cada huma, e annos das suas Fundações; Pontifices, e Cardeaes Portuguezes; Varões insignes em santidade, e virtude; Reliquias notaveis, e Imagens milagrosas. Parte Quarta. Mostra a origem das letras, e Universidades neste Reino; os Escritores mais famosos que tem havido nelle em todo o genero de litteratura; o militar com os presidios, e fortalezas de mar, e terra; os Varões mais insignes em armas, e algumas victorias assinaladas, que os Portuguezes tem alcançado de varias Nações. Parte Quinta. Desenha em Taboas Topograficas as principaes povoações da Provincia da Estremadura, e descreve as partes mais essenciaes, de que consta a Cidade de Lisboa. Mais: *Roteiro terrestre de Portugal, em que se ensinaõ por jornadas, e summarios naõ só os caminhos, e as distancias, que ha de Lisboa para as principaes terras das Provincias deste Reino, mas as derrotas por travessias de humas a outras povoações.* Lisboa 1748. 8. Anda inserto tambem no fim do 3. tom. da Ediçaõ de 1763., a qual naõ só contém esta vantagem mais que a 1.ª, mas tambem alguns retoques na 5.ª Parte. Naõ he exacto em algumas citações nas notas, por defeito talvez da impressaõ.

Das Comarcas em geral, e em especial da Comarca entre Douro, e Minho.

138 JOSE' MARTINS FERREIRA, natural da Freguezia de S. Martinho do Campo, proxima á Villa de Guimarães, escreveo *Summario das Comarcas que ha neste Reino de Portugal com as Correições, Cidades, e outras cousas notaveis que ha nellas.* Lisboa 1609. 8.º Anda no fim do Pronostico do dito anno por Paulo da Motta. Item: *Breve Compendio, ou Summario das grandezas, e cousas notaveis da Comarca entre Douro, e Minho, com a lista dos Condestaveis de Portugal, e Vice-Reis da India.* Lisboa 1608. 8.º Anda tambem no fim do sobredito Pronostico.

Not. n. 132.

A. *Das Coutadas.*

Dit. n. 137. 139 O P. JOAÕ BAPTISTA DE CASTRO, *Mappa de Portugal.* Parte Segunda cap. 12. §. 3.

Da

Da Descripçaõ do Reino do Algarve com a Genealogia das Familias Illustres que nelle houveraõ: Memorias da Nobreza da Cidade de Tavira, e hum Catalogo dos Governadores do mencionado Reino. *A.*

140 DAMIAÕ ANTONIO DE LEMOS, *Politica Moral, e Civil* . . . tom. 4.° secçaõ 2. pag. 69. até 87. e pag. 551. He o que temos de bom nesta especie. Dit. n. 13.

Historias de varias Villas, e Cidades, em algumas das quaes tambem se trata da Historia Ecclesiastica respectiva ás mesmas. *A.*

De Cintra.

✗ 141 FRANCISCO DE ALMEIDA JORDAÕ, natural de Lisboa, formado em Canones em Coimbra, bem conhecido pela traducçaõ que fez de Hespanhol em Portugal da *Arte legal para estudar Jurisprudencia com a exposiçaõ aos Titulos da Jurisprudencia de Justiniano* . . . *de Francisco Bermudes, augmentada* (pelo nosso Author) *com varias addições, e hum Apendix das Leis deste Reino*, escreveo *Relaçaõ do Castello, e Serra de Cintra, e do que ha que ver raro em todo elle.* Lisboa 1748. 4.° *A.* N. 1712.

Not. num.

De Coimbra.

A. 142 BERNARDO DE BRITO BOTELHO, natural da Cidade de Miranda, Licenciado em Canones em Coimbra, e Juiz dos Orfãos na sua Patria, escreveo *Historia Breve de Coimbra, sua Fundaçaõ, Armas, Igrejas, Collegiós, Conventos, e Universidade.* Lisboa 1733. 4.° Consta de 26 pag. sómente. Alguns dizem que Fr. Bento da Cunha, natural da dita Cidade, Trino, he o Author da referida Obra. Naõ sei com que fundamento.

§. 1. A Historia *Noticias Chronologicas da Universidade de Coimbra*, etc. pelo P. Francisco Leitaõ Ferreira, adiante se enuncia no Num. 108. Artigo da Historia *Relativa ao Sr. D. Diniz.*

A. Not.n.394.

De Evora.

A. M. 1614. X 143 MARTIM CARDOSO DE AZEVEDO, natural da sobredita Cidade, bastantemente versado na Fabula, e na Historia, escreveo *Historia das Antiguidades da famosa Cidade de Evora.* Imprimio-se cento e vinte annos depois da sua morte, com o supposto nome de Amador Patricio, e com o Titulo seguinte: *Historia das Antiguidades d'Evora. Primeira Parte repartida em dez Livros, onde se relataõ as cousas, que acontecéraõ em Evora até*

até ser tomada aos Mouros por Giraldo (1) *no tempo do del-Rei D. Affonso Henriques; e o mais que dahi por diante aconteceo até ao tempo presente se contará na segunda Parte, que para ficar mais desembaraçada, se poem no fim desta os Reis de Portugal com suas gerações, e descendencias.* Evora 1739. 4.º He dedicada ao mais leal, e amante da sua Patria, isto he, da mencionada Cidade. Nella se contém a fundaçaõ desta, a Historia dos seus Naturaes, entre os quaes se numeraõ todos os Deoses, Musas, Poetas, e Graças que tem havido; relataõ-se as Nações de que foi habitada, os Principes que a governáraõ, as guerras que sustentou, as victorias que obteve, e ultimamente os summos Imperantes deste Reino, os seus Successores, e Descendentes até Filippe III. de Castella, e II. de Portugal. Naõ sei que se impremisse a segunda Parte. O P. Francisco da Fonseca Num. 147. na sua *Evora Gloriosa* pag. 413 diz o seguinte a respeito do nosso Author: *Martim Cardoso de Azevedo, engenho felicissimo, e de grandes noticias scientificas, compoz hum livro com titulo de Historia das Antiguidades da famosa Cidade de Evora, em que com sum-*

(1) Era hum Cavalleiro Portuguez, de nascimento, e valor distincto, que cahindo na disgraça do Sr. D. Affonso Henriques, e passando-se para a Provincia de Alem-Tejo, dominada pelos Mouros, era Capitaõ de salteadores dos Christãos. Propondo-se entrar na Graça do dito Sr. por algum serviço importante, resolveo-se asenhorear-se d'Evora, e a entregar-lha, o que tudo conseguio.

summa habilidade, misturando as fabulas com as Historias, e accommodando-as engenhosamente aos sitios, nomes, e bairros, fez a mais deleitosa leitura que imaginar se póde. Etc. Confirma o referido juizo, a prevençaõ com que este enuncia, estarem nas pedras que sê puzeraõ nos alicerces de varios Edificios os letreiros, que relata; e os livros que cita, em Dinamarca, por exemplo, levados furtivamente da livraria do Bispo do Algarve, sem dizer em que tempo, nem o nome do Bispo.

A. N. 1668. M. 1738.

144 O P. FRANCISCO DA FONSECA, natural da dita Cidade, Jesuita, no seculo Francisco Duarte, Mestre em Artes na mesma, ensinou Humanidades na sua Corporaçaõ na Ilha da Madeira; duas vezes foi á Alemanha; a primeira em 1708. na companhia do III. Conde de Villar-maior, Fernando Telles da Silva, de quem era Confessor, indo este por Embaixador para os desposorios da Senhora D. Marianna, Archiduqueza d'Austria, com o Sr. D. Joaõ V., a segunda com o P. Alvaro Cienfuegos (Espanhol, que foi Jesuita, e Ministro em Lisboa do Imperador Carlos VI.) por causa da testamentaria do Almirante de Hespanha D. Joaõ Thomas; de lá passou a Roma, e á Sicilia (1) em serviço do dito P. já entaõ Cardeal, Bispo de Cati-

(1) He a Ilha maior que ha na Italia, no Mediterraneo, com o Titulo de Reino pertencente a El-Rei de Napoles, de cujo Estado está dividida pelo Estreito de Messina.

tina (1), e Arcebispo de Monte-Real, Cidade na Sicilia. De Portugal tornou para Roma, onde falleceo. Escreveo *Evora Gloriosa. Epilogo dos quatro tomos da Evora Illustrada que compoz o R. P. M. Manoel Fialho, da Companhia de Jesus. Escrita, accrescentada, e amplificada pelo P. Francisco da Fonseca da mesma Companhia.* Roma 1728. fol. He dividida em 5. Partes. A 1. he denominada *Evora Profana.* Contém a descripçaõ da Provincia do Alem-tejo, o sitio da Cidade de Evora, o seu estado no tempo dos Carthaginezes, e dos Romanos; o Governo dos Godos, e dos Mouros; e ultimamente o dos Srs. Reis deste Reino, com huma sufficiente noticia das suas vidas, acções, conquistas, e descubertos, a qual começa no Sr. D. Affonso Henriques, e acaba no Sr. D. Joaõ V. A 2. *Evora Pia.* He huma Parte da Historia Ecclesiastica da dita Cidade em Resumo. Nella relata o estado desta respectivo á Religiaõ no tempo da Lei Natural, da Lei Escrita, e da Graça; que S. Marcos fora com effeito o seu primeiro Apostolo, e Bispo; os Estabelecimentos Pios, e de Caridade, as Vidas de varios Santos, e Virtuosos que naõ foraõ Bispos, nem Regulares; e ultimamente as Missões Eborenses em Portugal, e nas Conquistas. A 3. *Evora Pontificia.* Nesta noticia, que a Prela- M. 1718.

(1) Catina he na dita Illha de Sicilia.

lasia Episcopal daquella, he hum anno sómente mais moderna, que a da Igreja Catholica. Refere a divisaõ das Dioceses de Espanha, os Bispos da mesma Cidade desde o anno 35., até ao 715., em que foi tomada pelos Mouros; os do tempo do Sr. D. Affonso Henriques até 1540., em que foi erecta em Arcebispado; os Arcebispos que teve até 1715., do qual anno até ao de 1728., em que escreveo o nosso Author esteve a Sé vaga, e por isso termina nelle a noticia dos ditos. Item: Os Bispos de Anel, ou Coadjutores que nella tem hsvido; os seus Naturaes que foraõ Bispos de outras Igrejas; os de fóra que na mesma Cidade tendo sido Inquisidores, Conegos, Regulares, e Academicos subiraõ tambem á dita Dignidade, dando juntamente noçaõ das suas vidas, e da antiga fórma da eleiçaõ dos Bispos. A 4. *Evora Religiosa.* Nella expõem os Conventos que havia na mencionada Cidade, segundo a sua antiguidade, as pessoas que nos mesmos florecêraõ em letras, e em virtudes. A 5. *Evora Douta.* Contém o estado scientifico dos Eborenses em todos os tempos, com hum Catalogo das Obras que compozeraõ, a enumeraçaõ de certas familias que constantemente se distinguiraõ nas letras, a Fundaçaõ da Universidade, a sua fórma, e regalias, com huma *Bibliotheca* intitulada *Academico Jesuitica* dos livros compostos

tos por Jesuitas, que foraõ Mestres, ou Estudantes na dita Universidade.

De Lisboa.

145 CHRISTOVAÕ RODRIGUES DE OLIVEIRA, natural da sobredita Cidade, Guarda-roupa do Arcebispo da mesma D. Fernando de Vasconcellos, escreveo *Summario em que brevemente se contém algumas cousas assim Ecclesiasticas, como Seculares que ha na Cidade de Lisboa.* Lisboa 1551. 4.° Sahio addicionado por Manoel da Conceiçaõ, Mercador de livros. Lisboa 1755. 4.° As noticias Ecclesiasticas, que nelle se referem, saõ a enumeraçaõ das Parochias que havia nella até ao anno de 1551., e juntamente as Capellas, e Confrarias, e os seus respectivos rendimentos; as Igrejas, Hospitaes, Collegios, e Conventos dentro, e fóra dos muros, com a enunciaçaõ do seu Fundador, e do tempo da sua erecçaõ. As seculares saõ as pessoas, e empregos, de que se compunhaõ naquelle tempo as Casas da Supplicaçaõ, e do Civel, o Juizo de India, e Mina, Casa da Moeda, e o Juizo dos Residuos; o Senado da Camara, e mais alguns Juizos, e Casas de Despacho, a enumeraçaõ dos Officios Mecanicos, e de outros que entaõ havia, e huma descripçaõ da dita Cidade. O supplemento contém a nova Fundaçaõ de va- A.

rios Conventos, e Freguezias depois do anno de 1551. até ao de 1755. A famosa, e grande Obra do Aqueducto das Aguas livres, e huma Carta do P. D. Thomás Caetano de Bem, Teatino a hum Amigo sobre certos Monumentos Romanos descubertos no sitio chamado as Pedras Negras, perto da Freguezia de S. Christovaõ.

N. 1718. M. 1797.

N. 1501. M. 1567. Mais n. 233. 324. e 329.

146 DAMIAÕ DE GOES, natural da Villa de Alenquer, Moço da Guarda-roupa do Sr. D. Manoel, Chronista Mór do Reino, e Guarda Mór da Torre do Tombo, viajou toda a Europa, e tratou com os maiores Sabios della. O Sr. D. Ioaõ III. o nomeou seu Ministro para tratar differentes negociações com a Polonia, Dinamarca, e Suecia. Dizem que na guerra entre Francisco I. de França, e o Imperador Carlos V. cercando os Francezes no Barbante Austriaco a Cidade de Lovainha em 1542. os moradores desta o elegéraõ para seu defensor, pelo conhecimento que tinhaõ do seu valor, a qual defesa acceitára, e nella

A. fora feliz pelo levantamento naõ esperado do cerco; porque tendo o General Francez proposto aos cercados, pelo resgate do saco, huma violenta convençaõ, ao tempo em que Damiaõ de Goes estava no campo tratando com elle o modo porque esta com menos violencia se poderia concluir; abandonáraõ os inimigos precipitadamente o sitio, e fugiraõ, ater-

aterrados do fogo da Artilharia, que inopinadamente jogou dos muros da Cidade, por cuja causa, tomando o General o caso por infracçaõ das treguas em que estavaõ, o remetteo preso para Vermandois, Paiz de França na Picardia, donde se libertou, ou sahio pagando pela sua liberdade, ou resgate huma quantiosa somma. Em 1556. publicou o dito cerco impresso em Lisboa com o Titulo *Urbis Lovaniensis obsidio Ulyssipone* 1546. 4.º Foi bem acceito aos maiores sabios, e aos Principes tanto Nacionaes, como Estrangeiros. Casou em Haia, na Olanda, com Joanna de Hargen, descendente dos Condes de Aremberg na Alemanha, da qual teve varios filhos antes, e depois de tornar para este Reino. He incerto quando falleceo: os que se fundaõ no Epitafio da sepultura, assentaõ que morréra em 1560. Os que seguem o Author da Bib. Lusit. dizem, que falecéra depois do anno de 1566. por constar, segundo elle diz, da quarta Parte da Chronica do Sr. D. Manoel impressa a 1.ª vez em 1567. que no dito anno ainda estava vivo. Escreveo *Urbis Ulyssiponensis descriptio in qua obiter tractantur non nulla de Indica navigatione per Graecos, et Paenos, et Lusitanos diversis temporibus inculta. Eborae* 1554. 4.º Anda tambem na *Hispania illustrata.* tom. 2. pag. 879.

A. Dit. n. 381. 147 JOSE' MARTINS FERREIRA, escreveo *Breve relaçaõ das grandezas de Lisboa, e dos Bispos, e Srs. de Titulo deste Reino, e suas Conquistas.* Lisboa 1606. 8.° Anda no fim do *Juizo Astrologico Prognostico, e Lunario*, ibi. 1606. 8.

A. 148 LUIZ MENDES DE VASCONCELLOS, natural da sobredita Cidade, e Governador d' Angola, escreveo *Do sitio de Lisboa. Dialogo.* Lisboa 1608. 1786. 8.° Consta de dous Dialogos em que saõ interlocutores hum Politico, (que dizem ser o primeiro Conde da Castanheira, Avô materno do nosso Author) hum Filosofo (que se suppoem ser o Bispo do Algarve D. Jeronymo Osorio, a cuja instancia dizem que a Obra fora composta), e hum Soldado (que se pensa ser Martim Affonso de Sousa, Governador da India). No I. Dialogo pouco, ou nada trata do seu assumpto. Começa expondo algumas vantagens de Lisboa relativamente a outras Povoações, depois entra na questaõ, se foi, ou naõ util a Portugal a Conquista da India; ponto sobre que versa a maior parte do que se contém no dito Dialogo, e em que ha bastante Methaphysica. No II. porém se emprega em mostrar as excellencias da mencionada Cidade comparativamente a outras; por ser fundada sobre varios montes, pelo saudavel do seu sitio considerado a respeito do Ceo, e da terra;

Num. 40.

ra; pelas suas aguas, fertilidade do terreno, etc. O Author da Bibliot. Lusitan. no Artigo do nosso Author com toda a razaõ censura ao P. Francisco da Fonseca em dizer no *Catha-* Num. 147.
logo dos Authores Eborenses na sua *Evora Gloriosa* Parte V. no fim, que Luiz Mendes de Vasconcellos, que escreveo a Obra acima enunciada, naõ he o mesmo que compoz a *Arte Militar*, quando do Prologo daquella demonstrativamente se prova que o he.

149 Fr. Nicolao de Oliveira, natural de Lisboa, Trino, escreveo *Livro das Grandezas de Lisboa*. Lisboa 1620. 4.º Esta Obra contém mais do que o Titulo enuncia. He dividida em 10 Tratados. No I. que consta de 4. Capitulos, contém-se a descripçaõ antiga deste Reino, os seus confins, Rios principaes, situaçaõ, fertilidade, etc. No II. que se compõe de 23., noticiaõ-se os Summos Imperantes que nelle tem havido desde Tubal até ao Conde D. Henriques, dos quaes tem os criticos alguns por fabulosos. No III. que tem 29. relataõ-se as vidas dos Srs. D. Affonso Henriques, e seus Augustos Successores até Filippe III. de Castella, e II. de Portugal. O 4.º, 5.º, 6.º, e 7.º, tudo quanto contem, he relativo a Lisboa. Nelles se dá huma noticia Geographica do seu sitio, e se trata da sua salubridade, dos seus ares, conventos, e seus habitantes, e das Freguezias, que havia nella,

A. N. 1566. M. 1634.

e

e cinco legoas em circuito, com a enumeraçaõ dos seus respectivos fogos, e pessoas; das suas entradas, e sahidas; provimento, e serviço; Fortalezas, Armazens d'armas, e Armadas que se fizeraõ em Portugal; da Casa da Misericordia, e sua Irmandade; das Casas de Despacho, Juizos, Tribunaes, e Senhores de Titulo deste Reino. O VIII. consta de 5. capitulos. Nelles se enunciaõ as possessões dos Portuguezes na Africa, Asia, e America. O IX. de tres. Contém os rendimentos do Reino. O X. que consta de 3., as despezas, cargos, e commendas que a Magestade prove.

A. M. 1652. Mais num. 376. e 385.

150 LUIS MARINHO DE ASEVEDO, natural de Lisboa, Commissario Militar, e Secretario de Martim Affonso de Mello, Conde de S. Lourenço, Governador das Armas do Exercito do Alem-Tejo no tempo da Acclamaçaõ, escreveo *Fundaçaõ, Antiguidades, e Grandezas da muito insigne Cidade de Lisboa, e seus Varões Illustres em Santidade, Armas, e Letras. Cathalogo dos seus Prelados, e mais cousas Ecclesiasticas, e Politicas, até ao anno de 1147 em que foi ganhada aos Mouros por El-Rei D. Affonso Henriques.* I. Parte Lisboa 1652. fol. II. Parte 1753. 4.º A diversidade de especies de Historia antiga, e moderna, e de muitos Artigos que se contém no sobredito Tratado, sem relaçaõ alguma com objecto enunciado no Titulo, nem nexo entre si,

fáz

faz impossivel poder enunciar-se n'huma breve summa o que no referido Tratado contém: Pòr tanto veja o Leitor a Rubrica dos capitulos enunciados no fim delle, se quizer informar-se exactamente do que se contém na sobre dita Obra.

Do Porto. A.

151 O P. AGOSTINHO REBELLO DA COSTA, natural da Cidade de Braga, Doutor em Theologia em Coimbra, escreveo *Descripçaõ Topographica, e Historica da Cidade do Porto. Que contém a sua origem, situaçaõ, e antiguidades: A magnificencia dos seus Templos, Mosteiros, Hospitaes, Ruas, Praças, Edificios, e Fontes: O numero dos seus habitadores, o seu caracter, genio, costumes, e Religiaõ que professaõ: Os Appellidos das Familias Illustres que nella residem: O Cathalogo Chronologico dos seus Bispos: Os Governos Ecclesiastico, Civil, Militar, e Politico: O nascimento do grande Rio Douro que banha, e fórma a sua Barra: As producçoes da Natureza, e da industria que augmentaõ os Ramos do seu Commercio, e provem as Fabricas que tem estabelecidas: Os privilegios, isençoes, e regalias que a engrandecem. A noticia dos Homens, e das Mulheres Illustres em virtudes, letras, e armas, que della saõ naturaes, etc. etc. etc. Enriquecida com Estampas,* A. Vivo em 1790.

e Mappas curiosos que a ornaõ. Porto 1789. 4.º Começa a dita Historia por huma grata Descripçaõ Preliminar da fertilissima, e deliciosa Provincia do Minho, e termina na exposiçaõ dos successos notaveis, e revoluções que tem havido na sobredita Cidade, concluindo com huma Relaçaõ dos Naturaes da mesma illustres em letras, e em Armas, e das Mulheres Illustres em virtudes, e em letras, nobreza, e acontecimentos raros.

De Santarem.

A. N. 1676. M. 1752.

152 O P. IGNACIO DA PIEDADE E VASCONCELLOS, natural da dita Villa, Loio, escreveo *Historia de Santarem Edificada, que dá noticia da sua Fundaçaõ, e das cousas mais notaveis nella succedidas. A saber: Das fundações de todas as suas Igrejas, assim das Paroquias, como dos Conventos, e Ermidas, dos Prodigiosos Milagres alli succedidos, das Reliquias que em si encerra, das Vidas de varios Santos, e Beatos, e de muitas pessoas dignas de Memoria, assim em virtudes, como em letras, e armas, todas naturaes de Santarem, e de tudo o que toca ao seu termo, e comarca, do que se segue dar muita noticia de todo o Reino. Primeira Parte.* Lisboa 1740. fol. Segunda Parte o mesmo. Consta cada huma de 4. livros.

De

De Antiguidades da Lusitania, e de Portugal.

153 ANDRE' DE REZENDE, escreveo *Libri quatuor de Antiquitatibus Lusitaniae.* Ebora 1593. fol. Romae 1597. 8.° (1), Coloniae 1600. 8.° etc. No 1. liv. trata da etymologia do nome de Lusitania, e de quem foi seu Author, dos confins desta, e dos diversos póvos, que no tempo dos Romanos habitavaõ nella, com huma descripçaõ dos seus mais principaes, e altos montes. No segundo dos nomes antigos, e modernos dos rios. No terceiro do que obráraõ na dita Provincia os Gregos, e os Romanos, e dos illustres Capitães que a mesma teve. No quarto trata das suas Cidades, e Villas. Tem authoridade de texto pelo bem merecido bom conceito do seu Author. Dito n. 8.

154 GONÇALO MENDES DE VASCONCELLOS CABBEDO, natural de Setubal, Conego Doutoral na Sé de Evora, Lente em Coimbra de Canones, e Desembargador da Casa da Supplicaçaõ, escreveo alguns Opusculos, que ajuntou á sobredita Obra, a qual publicou com o titulo seguinte: *De Antiquitatibus Lusitaniae libri quatuor a L. Andrea Resendio inchoati, a Jacobo Mendes de Vasconcellos ab-*

P *so-*

(1) Desta Ediçaõ trata-se em o numero seguinte.

soluti, et quintus liber de Municipii Eborensis antiquitate ab eo conscriptus, cum aliis opusculis, versibus, et soluta oratione ab eodem Jacobo Mendes de Vasconcellos, Michaele Cabbedio, et Antonio Cabbedio elaboratis. Quae omnia collegit, et emendavit, ac typis summa industria commisit Doctor Gondisalvus Mendes de Vasconcellos. Romae 1597. 8.°

155 GASPAR ESTAÇO, natural da Cidade de Evora, Conego na Collegiada de Guimarães, escreveo *Varias Antiguidades de Portugal.* Lisboa 1625. fol. 1734. 4.° Saõ noventa e sinco Capitulos, em que se contém tambem varios artigos de Historia respectiva a alguns Reis de Portugal; e outros de diversas especies.

N. 1576. M. 1660. Mais n. 281. ✗ 156 DIOGO DE PAIVA DE ANDRADE, natural de Lisboa, (Sobrinho do famoso Theologo Diogo de Paiva de Andrade, mandado por parte do Sr. D. Sebastiaõ ao Concilio de Trento) escreveo *Exame de Antiguidades.* Lisboa 1616. 4.° He huma critica, como já fica dito acima a varios Artigos da Primeira Parte da Monarquia Lusitana de Brito, a qual dizem alguns que fora effeito da paixaõ, que concebeo, por succeder o dito Brito a seu Pai no lugar de Chronista do Reino, a quem elle filho se propunha succeder.

Num. 100.

Dito n. 15. 157 MANOEL SEVERIM DE FARIA, no seu Tratado *Noticias de Portugal.* Lisboa 1655. etc. fol. Consta de 8. Discursos, em alguns dos quaes

quaes, como por exemplo, no segundo, e terceiro trata de varias Antiguidades de Portugal, o qûe o Titulo naõ enuncia.

Da Moeda deste Reino.

158 D. FRANCISCO XAVIER DE MENEZES, natural de Lisboa, quarto Conde da Ericeira, foi Governador de Evora na guerra da successaõ de Hespanha em 1704. Conselheiro de Estado, e Academico da Academia Real da Historia Portugueza. A sua vasta erudiçaõ, e litteratura o fizeraõ merecedor de que Luiz XV. de França lhe mandasse 21. volumes de Estampas, que continhaõ quanto havia mais raro, e admiravel na sua Corte, com hum Catalogo da sua Livraria em 5. tomos. A Academia da Russia (1) remetteo-lhe 12 volumes das Obras dos seus Academicos, dirigindo-lhe huma officiosa carta. A Real Sociedade de Londres (2) nomeou-o por seu Socio, sem elle o pertender. E o Santo Padre Innocencio XIII. escreveo-lhe huma carta gratificatoria, pelo Panegyrico que recitou na Real Academia da Historia Portugueza nesta Corte (3) á sua exaltaçaõ, o qual

N. 1673. M. 1743. Mais n. 266.

P 2 an-

(1) Russia he hum dos tres Imperios que ha na Europa, cuja Capital he Petersburgo, aonde ha a sobredita Academia.

(2) Capital de Inglaterra.

(3) Foi instituido pelo Sr. D. Joaõ V. em 1720.

anda na Collecçaõ dos Documentos desta nas Noticias da Conferencia de 5. de Julho de 1721. Entre o muito que compoz, escreveo *Memoria do valor da Moeda de Portugal desde o principio do Reino até ao presente.* Anda impressa no tom. 4. da Historia Genealogica pag. 419.

Dit. n. 122. 159. O P. D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA, na sua *Historia Genealogica da Casa Real* tom. 4. cap. 4. pag. 109. aonde ajuntou tudo quanto os nossos Authores escreveraõ nas suas Obras impressas, respectivo ao sobredito Assumpto, as quaes enuncia distribuidas por ordem Alfabetica. No cap. 5. do citado tom. pag. 251. dá noticia de diversas Memorias Mss. relativas ao dito objecto. No cap. 6. pag. 306. expoem Chronologicamente as Leis que trataõ do valor da referida Moeda, e do modo, e qualidade, com que devia ser feita; da sua prohibiçaõ, etc. No cap. 7. pag. 416. relata o valor que tem tido o Marco de oiro, e prata. Ambas as Historias acima enunciadas na sua especie tem authoridade de texto.

Das

Das Ordens Militares que existem neste Reino, e de outras que se extinguiraõ com hum Cathalogo dos Mestres, e Governadores daquellas. A.

160 O P. Joaõ Baptista de Castro, *Mappa de Portugal*, na Terceira Parte cap. 2. Dit. n. 137.

161 Damiaõ Antonio de Lemos, *Politica Moral, e Civil* no tom. 2. Tratado 5. pag. 240. até 246. e pag. 249. até 252. No tom. 4. Artigo 1. pag. 412. até pag. 414. As noticias do sobredito P. Joaõ Baptista de Castro, além de serem mais circunstanciadas, saõ escritas com mais methodo que as do nosso Author. Os curiosos que se quizerem de algum modo instruir tambem no conhecimento das Ordens Militares da Europa, podem ler ao dito Damiaõ Antonio no referido tom. 2. Tratado 5. A. Dit. n. 137. Num. 137.

Da Ordem de Avis. A.

162 Fr. Jose' da Purificaçaõ, Dominicõ, natural de Setubal, Academico da Academia Real de Historia Portugueza, incumbido de escrever as Memorias Historicas das Tres Ordens Militares deste Reino, escreveo *Cathalogo dos Mestres, e Administradores da illustre, e antiquissima Ordem Militar de Avis.* Anda impresso no 2. tom. da Collecçaõ dos Docum. da dita Real Academ. anno 1722. n. 16. *A.* N. 1673. M. 1746.

Da

A.
Not. n. 184. *Da Ordem de Malta, e dos Gram Priores do Crato.*

A. N. 1650. M. 1740. 163 FR. LUCAS DE SANTA CATHARINA, natural de Lisboa, Dominico, Chronista da Sua Ordem, e Academico da Academia Real da Historia Portugueza, Eleito para escrever as Memorias Historicas da sobredita Ordem de Malta neste Reino, escreveo *Cathalogo dos Mestres da Ordem do Templo Portuguezes, que tiveraõ, e exercitáraõ este Titulo, e Cargo nesta Coroa de Portugal, e em outras da Hespanha.* Anda impresso no tom. 2. da col. dos Document. da Academ. Real acima dita. Anno 1722. num. 14. Item. *Cathalogo dos Gram Priores do Crato.* Sahio impresso no tom. 4. da sobredita col. Anno 1724. num. 7. Mais. *Memorias da Ordem Militar de S. Joaõ de Malta.* Lisboa 1734. 1. tom. 4.º Consta de 2. liv. No 1. contem-se o que he relativo á dita Ordem em geral: no 2. o que lhe he em especial neste Reino. No fim pag. 394. tem hum Appendix, em que relata a renda das Commendas pela avaliaç ô antiga, o que pagaõ os Commendadores para o thesouro commum, e fabrica das Náos, e a Bulla do S. P. Bonifacio VIII. de confirmaçaõ da referida Ordem. Entre os Sabios faz-se o primeiro lugar em noticias de *Malta Portugueza.*

Dos

Dos Postos, ou Officios Titulares da Guerra, e da Casa Real, e das suas Superintendencias.

164 MANOEL SEVERIM DE FARIA, *Noticias de Portugal.* Lisboa 1655. 1740. fol. nos Discursos 2. e 3. Dito n. 15.

165 ANTONIO DE VILLAS-BOAS E SAMPAIO, natural do Termo de Guimarães, foi Desembargador do Porto, *Nobiliarchia Portugueza. Tratado da Nobreza Heriditaria, e Politica . . .* Lisboa 1708. 4.° nos cap. 11. e 12. N. 1629. M. 1701. Mais num. 173. e 179.

166 O PADRE D. LUIZ CAETANO DE LIMA, *Geografia Historica* no tom. 1. Lisboa 1734. pag. 388. Dito n. 25.

167 PEDRO DE SOUSA CASTELLO-BRANCO, natural de Lisboa, além de varios postos maiores em que servio no mar, e na terra, foi Governador de Setubal, na Traducçaõ que fez em Portuguez dos *Elementos da Historia*, em Francez, pelo Abbade de Vallemont (1) no tom. 1. Lisboa 1767. pag. 224. §. 3. *Governo Militar* (2). N. 1678. M. 1755.

O

(1) Veja-se adiante num. 459.

(2) A Historia conteuda na referida traducçaõ tom. 1. liv. 2. cap. 6. e 8. Artig. 2. Portugal; e no tom. 5. liv. 9. cap. 10. he Obra do Traductor enunciado.

Dit. n. 137. A. 168 O P. JOAÕ BAPTISTA DE CASTRO, *Mappa de Portugal* Part. 2. cap. 9. 10. 11., e 12. §. 1. No cap. 10. podem os curiosos ver a Ordem com que se assistia á mesa dos nossos Reis, e desde que tempo costumavaõ comer ordinariamente em publico, que foi do Sr. D. Affonso V. para cá, sendo a ultima vez, quando veio da Alemanha a Senhora D. Maria Anna de Austria, Mulher do Sr. D. Joaõ V. da disposiçaõ de cuja mesa tras no fim o Mappa.

A. Dos Ditos Postos, Officios, e Empregos da Casa Real, e Reino, e seus destinos com hum Cathalogo das Pessoas que os tem servido.

Dito n. 31. A. 169 DAMIAÕ ANTONIO DE LEMOS FARIA, E CASTRO, *Politica Moral, e Civil*, tom. 4. Artigo 4. pag. 477. até pag. 514. Quanto á creaçaõ dos Secretarias de Estado. Veja-se o nosso Author no dito tom. pag. 103. até 104, e o Alvará de 28. de Julho de 1736. inserto no fim do tom. 5. das Ordenações do Reino em fol. pag 3. da impressaõ de 1747. no Mosteiro de S. Vicente de Fóra.

De Escrivaõ, ou Ministro da Puridade. A.

170 Fr. Francisco do Santissimo Sacramento, no Seculo Francisco Teixeira, natural de Lisboa, Carmelita descalço, Chronista da Sua Ordem, Author das fundações do Convento desta em Santarem, e do das Freiras da rua Formosa nesta Cidade, bem acceito ao Conde de Castello Milhor grande Privado, e Ministro do Gabinete do Sr. D. Affonso VI., escreveo *Epitome unicò da Dignidade de Grande, e Maior Ministro da Puridade, e de sua muita Antiguidade, e Excellencia.* Lisboa 1666. 4.º He dedicado ao mencionado Conde, tendo o referido emprego. Contém 6. Pontos. O 1.º 2.º, e 3.º versaõ sobre a sua antiguidade nos Estados Estrangeiros. O 4.º sobre o seu uso em Portugal. O 5.º sobre a anexaçaõ ao mencionado lugar do valimento com os Principes. O 6.º sobre as preeminencias, e fóros que lhe saõ divididos. O nosso Author diz que o sobredito Emprego he appellidado neste Reino, desde o Conde D. Henrique até o Reinado do Sr. D. Joaõ I., ora *Notario*, ora *Kanceller dos Sellos da Puridade*, ora *Escrivaõ, ou Ministro desta*; porém que do tempo do dito Monarca em diante se appellidára uniformemente, sem variedade alguma, *Escrivaõ*, e *Maior* A. N. 1610. M. 1682.

Ministro da Puridade; e que pela denominaçaõ de *Notario*, nunca se entendeo serem *os Escrivaens da Camera Real*, hoje *do Desembargo do Paço*; porque estes sómente subescreviaõ os papeis que faziaõ, e naõ assignavaõ nos instrumentos publicos como os Ricos Homens, e Grandes do Reino, nos quaes se acha que estes assignaõ com o referido Titulo de *Notario*. No fim da Obra de pag. 101. em diante, tras humas Annotações para milhor conhecimento de varias Dignidades, e Officios do tempo do Imperio Romano.

A. *Do Emprego de Regedor da Casa da Supplicaçaõ, e da Relaçaõ do Porto.*

A. 171 FRANCISCO JOSE' DA SERRA CRAESBECK DE CARVALHO, natural de Lisboa, filho de Francisco Xavier da Serra, de quem se faz men-
Num. 185. çaõ adiante. Servio varios lugares de letras, sendo o ultimo o Desembargador do Paço, escreveo *Cathalogo Historico, e Chronologico dos Regedores da Casa da Supplicaçaõ*. Anda impresso no tom. 2. do *Reportorio das Ordenações do Reino* estampadas em S. Vicente de Fóra. Lisboa 1754. pag. 362.

§. 1. Como no tempo em que se estabeleceo pelo Sr. D. Joaõ I. a sobredita Casa da Supplicaçaõ em Lisboa, foi tambem para a dita Cidade mudada a Casa do Civel, que hoje he a Relaçaõ do

do Porto, da qual os Presidentes igualmente se appelidavaõ Regedores, resultando da edentidade do Titulo, a equivocaçaõ de metterem varios Authores na enumeraçaõ dos Regedores da Casa da Supplicaçaõ, alguns que só o foraõ da referida Casa do Civel, por este motivo fez o nosso Author outro Catalogo separado dos Regedores desta, denominados depois *Governadores*, tanto dos que foraõ estando em Lisboa, como no Porto; o qual vem depois do Catalogo enunciado, pag. 367.

Dos Tribunaes de Portugal.

172 ANTONIO DE SOUSA DE MACEDO, *Flores de Hespanha, Excellencias de Portugal.* Coimbra 1737. fol. cap. 10. Excel. 4. pag. 138.

173 ANTONIO DE VILLAS-BOAS E SAMPAIO, *Nobiliarchia Portugueza* cap. 14. pag. 138.; e dos Magistrados subalternos no cap. 15. Dito n. 165.

174 D. LUIZ CAETANO DE LIMA, *Geografia Historica* tom. 1. da pag. 252. em diante. Dito n. 25.

175 PEDRO DE SOUSA CASTELLO-BRANCO na sua dita Traducçaõ tom. 1. pag. 322. §. 2. *Do Governo Civil.* Dito n. 167.

176 FRANCISCO COELHO DE SOUSA E SAMPAIO, foi Lente em Coimbra da Historia do Direito Romano, e Patrio, Dezembargador da Relaçaõ do Porto, e hoje da Casa da Supplicaçaõ de Lisboa nas suas *Prelecções de Direi-* Vivo em 1801. Mais n. 304.

reito Patrio, Publico, e Particolar. Coimbrã 1793. *Segunda Parte* Tit. 7. cap. 5. pag. 189.

A. *Dos mencionados Tribunaes, e juntamente dos seus Presidentes.*

Dito num. 177 DAMIAÕ ANTONIO DE LEMOS FARIA E CASTRO, *Politica Moral, e Civil* no tom. 4. pag. 94. no fim até pag. 112.

A. *Das Cortes, e Preferencia dos Procuradores das Cidades, e Villas que tem assento nellas.*

A. Dito n. 137. 178 O P. JOAÕ BAPTISTA DE CASTRO, *Mappa de Portugal* Parte 2. cap. 13. do §. 6. em diante.

Dos Titulos de Duque, Marquez, Conde, etc.

Dito n. 165. 179 ANTONIO DE VILLAS-BOAS, E SAMPAIO, *Nobiliarchia Portugueza* no cap. 7. 8. 9. e 10.

Das

Das Casas Titulares deste Reino, que nelle tem havido até ao presente; dos seus Possuidores, e Varonias: Dos Titulos que estaõ incorporados com outros maiores: Dos que estaõ unidos com outros: Dos que se mudáraõ, ou supprimiraõ: Dos que se naõ verificáraõ: Dos Titulos que naõ tem Grandeza, e das Honras de Titulo que tem alguns Fidalgos, e Senhoras. A.

180 O P. D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA, escreveo *Memorias Historicas, e Genealogicas dos Grandes de Portugal...* Lisboa 1755. 4.º A Segunda Parte promettida no fim do Prologo, naõ sei que se estampasse. A. Dit. n. 122.

181 DAMIAÕ ANTONIO DE LEMOS FARIA E CASTRO, *Politica Moral, e Civil*, no tom. 4. Artigo 5. pag. 522. A. Dito n. 31.

Dos differentes gráos de Nobreza, e Foro, e das Pessoas a quem anda annexa a Denominaçaõ de Grande, e o Titulo do Conselho d'El-Rei. A.

182 D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA, *Memorias Historicas, e Genealogicas dos Grandes de Portugal...* no Prologo. §. *Aos Ministros, e* §. *A Dignidade.* A. Dito n. 31.

183 O P. JOAÕ BAPTISTA DE CASTRO, *Mappa de Portugal* Parte 2. cap. 9. §. 5. A. Dit. n. 173.

De

A. *De varias Dignidades, e Empregos Ecclesiasticos que tem havido, e ha neste Reino, com hum Catalogo Chronologico das Pessoas que tiveraõ aquellas, e estes. A saber:*

Que foraõ Cardeaes, Capellens Móres, Esmoleres Móres, D. Priores da Real Collegiada de Guimarens, Gram Priores do Crato, Deaens da Capella Ducal de Villa Viçosa, e Commissarios Geraes da Bulla da Crusada.

Not. n. 165.
Not. n. 163.

A. Dito n. 31. 184 DAMIAÕ ANTONIO DE LEMOS, *Politica Moral, e Civil* no tom. 4. pag. 314. até pag. 424. e pag. 577.

A. Not. n. 184. *Da Dignidade de D. Prior de Guimarens, e da Antiguidade da Real Collegiada da dita Villa.*

A. N. 1673. M. 1736. Num. 171. 185 FRANCISCO XAVIER DA SERRA CRAESBECK, Pai de Francisco José da Serra, de quem já se fez menção, natural de Lisboa, Bacharel em Leis na Universidade de Coimbra, Academico supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza, bastantemente versado em Genealogia, e na Historia Secular, e Ecle-

cle-

clesiastica deste Reino, servio varios lugares de letras, sendo o ultimo o de Provedor da Esgueira; sendo Corregedor de Guimarens, escreveo *Catalogo dos Religiosissimos D. Abbades do Antigo Mosteiro de Santa Maria de Guimarens de Religiosos, e Religiosas de S. Bento, e dos Illustrissimos D. Priores do mesmo Mosteiro, e da insigne, Real, e antiga Collegiada desta Villa, conservada com o Titulo de Nossa Senhora da Oliveira.* Anda impresso no tom. 6. da Collecçaõ dos Document. da sobredita Real Academ. anno 1726. num. 30.

De varias Dioceses do Reino de Portugal, e do Algarve em geral, com o Catalogo dos seus respectivos Prelados.

186 DAMIAÕ ANTONIO DE LEMOS, *Politica Moral, e Civil* tom. 4. Art. 3. pag. 425. até 463. A razaõ porque o nosso Author comprehende na enumeraçaõ dos Bispados do Reino os do Funchal, e Angra, sendo Paiz d'Africa, Maranhaõ, e Pará do Brazil, he por serem sufraganeos do Patriarcado de Lisboa.

A. Dito n. 31.

De

A. *De alguns Bispados do Reino de Portugal em especial, e dos seus respectivos Bispos.*

A. *Do Patriarcado de Lisboa.*

A Historia da fundaçaõ do sobredito Patriarcado enuncia-se adiante no Artigo das *Hist*-
Num. 407. *torias Relativas ao Sr. D. Joaõ V.* impressas.

A. *Do Arcebispado da referida Cidade.*

A. N. 1577. M. 1643. Mais n. 192. enum. 193. 187 D. RODRIGO DA CUNHA, natural de Lisboa (filho de D. Pedro da Cunha Sr. da Taboa) Doutor em Canones em Coimbra, Bispo de Portalegre, e do Porto, Arcebispo de Braga, e de Lisboa, Conselheiro de Estado, e Adjunto ao despacho da Duqueza de Mantua, Dona Margarida de Saboia, Governadora deste Reino no tempo de Filippe IV. de Castella, sendo chamado a Madrid em 1638. e varios outros Prelados, e Fidalgos, para se obter, por meio delles, a submissaõ de Portugal aos excessivos novos tributos, que Hespanha lhe queria pôr, constantemente se oppoz, despresando heroicamente o Capello de Cardeal, com que esta intentava sobornallo. Na sobredita Cidade de Lisboa celebrou Synodo Diocesano em Maio de 1640., no qual se estabelecêraõ as Constituições, pelas quaes se go-

governa hoje o Patriarcado. Foi Governador deste Reino com a assistencia do Arcebispo de Braga em quanto naõ chegava de Villa Viçosa o Sr. D. Joaõ IV. enthronisado nesta Capital em o 1. de Dezembro de 1640., e desthronado Filippe IV. de Castella. Conta-se, como facto certo, e notorio, que voltando o referido Prelado procisionalmente da Sé para o Paço, a tomar posse do seu Governo acima exposto, parando defronte da Igreja de Santo Antonio, proxima á dita Sé, para satisfazer ao innumeravel Povo que lhe pedia a Bençaõ, se vira despregado o braço direito da Sagrada Imagem de Jesus Christo, que levava o P. Nicoláo da Maia, seu Cruciferario, em fórma de Num. 373.
que tambem abençoava o mesmo Povo, o que foi interpretado por Divina approvaçaõ da Acclamaçaõ do Sr. D. Joaõ IV., na qual com o seu judicioso conselho havia tirado grande parte, escreveo *Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa, vida, e acções de seus Prelados, e Varões eminentes em Santidade, que nella florecêraõ.* Parte 1. Lisboa 1642. fol. Parte 2. (addicionada por seu sobrinho D. Antonio Alvares da Cunha.) Mss. Num. 239.

§. 1. Fr. Antonio da Purificaçaõ, natural da Cidade do Porto, Graciano, Lente Jubilado, e Chronista da sua Provincia, na *Chronica da antiquissima Provincia de Portugal da Ordem dos Ermitas de Santo Agostinho*, etc. M. 1658.

Part. 2. Lisboa 1656. fol. Liv. 5. Tit. 3. §. 9. diz que o dito Prelado naõ he o A. da Obra enunciada; o que motivou a julgar-se que elle dizia isto, por que este lhe obstava nella a antiguidade do estabelecimento que pertendia persuadir ter a sua Religiaõ neste Reino.

A. *Do Bispado d'Elvas.*

A. N. 1680. 188 IGNACIO CARVALHO DE SOUSA, natural de Lisboa, Secretario do Duque do Cadaval D. Jaime, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, incumbido de escrever as Memorias do sobredito Bispado, e as do Sr. D. Joaõ II., escreveo *Catalogo dos Bispos de Elvas.* Anda impresso no tom. 1. da Collec. dos Document. da dita Real Academ. anno 1721. n. 13.

A. *Do Bispado de Portalegre.*

A. N. 1667. M. 1722. 189 D. FERNANDO DE NORONHA, IX. Conde de Monsanto, natural de Lisboa, 6. filho do II. Marquez de Cascaes, foi Porcionista do Collegio de S. Pedro em Coimbra, acompanhou a seu Pai a França, indo por Embaixador do Sr. D. Pedro II. a Luis XIV.; na Guerra da Successaõ de Hespanha, teve o Posto de Capitaõ de Infanteria; foi Criado Conde de Monsanto pelo Sr. D. Joaõ V., dando baixa, ap-

applicou-se ás Mathematicas, foi Academico da Academia Real da Historia Portugueza, e eleito para escrever as Memorias do dito Bispado. Falleceo infelizmente, bebendo, por equivocaçaõ estando doente, hum pouco de veneno, em lugar do remedio que havia de tomar. Escreveo *Catalogo dos Bispos da Igreja de Portalegre.* Anda impresso no 1. tom. dos Docum. da sobredita Real Academ. anno 1721. num. 11.

A.

Do Bispo de Leiria.

190 CAETANO JOSE' DA SILVA SOTTO-MAIOR, natural da Villa de Olivença, formado em Canones na Universidade de Coimbra, servio varios lugares de letras na Corte, sendo o ultimo o de Corregedor do Bairro do Rocio; era dado á Poesia; traduzio algumas Operas de Metastasio (1), foi Academico da Academia Real da Historia Portugueza, e incumbido de escrever as Memorias do sobredito Bispado,

A. M. 1739.

(1) Era natural da Cidade de Assis no Ducado de Espuleto, Estado Pontificio na Italia, taõ favorecido do Imperador Carlos VI., e de Fernando VI. de Castella, como das Musas; de sorte que da idade de 10. annos verseficava. He hum recommendavel Poeta Dramatico. Filosofo, e Christaõ na sua conducta, só aspirava á Gloria Litteraria. Submetteo a Opera a preceitos. O seu genio alegre, e a ordem que tinha em tudo, concorreo para ter huma vida dilatada.

N. 1698. M. 1782.

escreveo *Catalogo dos Bispos de Leiria.* Anda no tom. 2. da col. dos Docum. da sobredita Real Academ. anno 1722. num. 21.

A. *Do Bispado de Coimbra.*

A. N. 1667. M. 1735. Mais num. 308. e 402. 191 O P. FRANCISCO LEITAÕ FERREIRA, natural de Lisboa, Beneficiado em Tavira, e em Porto de Mos, Cura da Freguezia do Loureto em Lisboa, e Academico da Academia Real da Historia Portugueza, Author da famosa *Nova Arte de Conceitos...* Lisboa 1718. e 1721. 2. tom. 8.°, escreveo *Catalogo dos Bispos de Coimbra.* Lisboa 1724. fol. Anda tambem na col. dos Docum. da sobredita Real Academ.

Num. 103. §. 1. §. 1. Já fica dito acima que a Historia deste A. *Noticias Chronologicas da Universidade de Coimbra...* Se enuncia na Historia Relativa ao Sr. D. Dinis.

A. *Do Bispado do Porto.*

A. Dit. n. 187. 192 D. RODRIGO DA CUNHA, escreveo *Catalogo dos Bispos do Porto.* Porto 1623. fol.

A. *Do Arcebispado de Braga, e sua Primasia.*

A. Dit. n. 187. 193 D. RODRIGO DA CUNHA, escreveo *Historia Ecclesiastica de Braga com as vidas dos seus Arcebispos, e Varões Santos, e Eminentes.*

tes do Arcebispado Part. Primeira Bragã 1634. Part. Segunda 1635. Ambas fol. Item. *De Primatu Bracarensis Ecclesiae.* Bracharae 1632. fol.

Do Bispado de Idanha, hoje da Guarda. *A.*

194 MANOEL PEREIRA DA SILVA LEAL. natural de Lisboa, Presbytero Secular, Mestre em Artes em Coimbra, e na mesma Doutorado em Canones, e Condutario, Inquisidor com exercicio na Inquisiçaõ de Lisboa, foi Beneficiado em varias Collegiadas, e Academico da Academia Real da Historia Portugueza, eleito para escrever as Memorias do dito Bispado, escreveo *Memorias para a Historia Ecclesiastica da Guarda. Parte I. Comprehende em dous Tomos o que pertence áquelle Bispado em quanto a Sé Episcopal residio na Cidade de Idanha desde a sua fundaçaõ até ser extinta pelos Mouros.* Lisboa 1724. 4.º grande. No fim do 2. tom. tem hum Appendix ao primeiro volume da sobredita Primeira Parte, o qual contém huma Dissertaçaõ exegetica critica, publicada entre os Documentos da já dita Real Academ. no anno de 1723. contra o *Concilio* intitulado *Primeiro Bracarense* descuberto, e publicado por Fr. Bernardo de Brito. Mais: *Catalogo dos Bispos de Idanha, e Guarda.* Anda impresso no tom. 2. da collec. *A.* N. 1694. M. 1733.

dos

dos Docum. da referida Real Academ. anno 1722. num. 11.

A. *Do Bispado de Viseu.*

A. M. 1767. 195 O P. JOAÕ COL, natural de Lisboa, Congregado de S. Filippe Neri, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, incumbido de escrever as Memorias do sobredito Bispado, constantemente regeitou a nomeaçaõ de Bispo d'Elvas, ainda depois de confirmado pelo S. P. Clemente XII., escreveo *Catalogo dos Prelados da Igreja de Viseu.* Anda na col. dos Docum. da dita Real Academia, tom. 2. anno 1722. num. 5.

A. *Do Bispado de Miranda.*

A. M. 1727. 196 FR. FERNANDO DE ABREU, natural da Cidade do Porto, Dominico, Ministro da Curia Patriarcal, e Academico da Academia Real da Historia Portugueza, incumbido de escrever as Memorias do sobredito Bispado, escreveo *Catalogo dos Bispos de Miranda.* Anda no 1. tom. das col. dos Docum. da dita Real Academia, anno 1721. num. 11.

Dos

Dos Bispados do Reino do Algarve em especial, e dos seus respectivos Bispos, com outras noticias curiosas do dito Reino. *A.*

197 FR. VICENTE SALGADO, natural de Lisboa, Religioso da III. Ordem de S. Francisco, na qual foi Professor Regio de Latinidade na Cidade de Silves, Prégador Geral jubilado, Prelado em varios Conventos, Chronista da sua Congregaçaõ, e ultimamente Geral da mesma, escreveo *Memorias Ecclesiasticas do Reino do Algarve.* Lisboa 1786. 1. tom. 8º O segundo tom. que eu vi Ms. enunciado no §. penultimo da Prefaçaõ, ainda se naõ deo ao Prelo. Nesta Obra, assás erudita, contém-se mais do que se enuncia no tit. No cap. 1. trata seu Author dos sujeitos que intentáraõ escrever Memorias do sobredito Paiz. No 2. dos Povos que o habitáraõ. No 3. do progresso das Artes, e sciencias nelle, e dos famosos Capitães que o illustráraõ. No cap. 9. contém-se hum Resumo Historico sobre as divisões antigas dos Bispados. No 10. sobre os usos, e costumes por que se regiaõ os Povos da antiga Lusitania. No 11. expoem a fórma da ereçaõ dos novos Bispados. No 15. relata a tomada do Castello de Silves pelo Sr. D. Sancho I. No 16. a Conquista do dito Reino pelo mesmo Monarca. *A.* N. 1732. Vivo em 1799.

De

A. *Dos Portuguezes, que fóra deste Reino, tem tido Dignidades, e Empregos Ecclesiasticos.*

A. Dito n. 34. 198 D. MANOEL CAETANO DE SOUSA, escreveo *Catalogo Historico dos Summos Pontifices, Cardeaes, Arcebispos, e Bispos Portuguezes que tiveraõ Dioceses, ou Titulos de Igrejas fóra de Portugal, e suas Conquistas com a noticia Topografica das Cidades de que foraõ Prelados.* Anda no tom. 5. da col. dos Docum. da Real Academ. da Histor. Portug. anno 1725. num. 33.

A. *Dos Vice-Reis, e Governadores deste Reino no tempo dos Filippes.*

A. Dito n. 31. 199 DAMIAÕ ANTONIO DE LEMOS, *Politica Moral, e Civil* tom. 4. artigo 4. pag. 215.

A. *De varios ditos, e acções famosas de alguns Principes, e Varões naturaes deste Reino.*

A. 200 FRANCISCO SOARES TOSCANO, natural da Cidade de Evora, escreveo *Parallelos de Principes, e de Varões Illustres antigos, a que muitos da nossa Naçaõ Portugueza se asemelháraõ em suas obras, ditos, e feitos; com a origem das Armas de algumas familias des-*

deste Reino. Evora 1623. 4.º consta de 152. parallelos de homens, e 8. de mulheres. Sahio addicionado com 48. daquelles, e 12. destas. Lisboa 1733. 4.º dizem que pelo Conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes segundo publica o P. Joaõ Col na sua censura, e Miguel Lopes Ferreira, Escrivaõ do extincto Tribunal dos Contos na Epistola dedicatoria que dirige ao dito Conde. Num. 158. Num. 195. M. 1749.

De Matronas Portuguezas famosas em Virtudes, Letras, e Armas. A.

201 DIOGO MANOEL AIRES DE AZEVEDO, natural de Lisboa, escreveo *Portugal Illustrado pelo sexo feminino. Noticia Historica de muitas heroinas Portuguezas, que florecéraõ em Virtudes, Letras, e Armas.* Lisboa 1734. 8.º Dizem que o verdadeiro Author da referida Obra, he o P. Manoel Tavares, Congregado de S. Filippe Neri, irmaõ do dito Diogo Manoel. A especie de erudiçaõ, que se contém na Dedicatoria, annuncia ser com effeito o seu Author Ecclesiastico. He dividida em 3. §§. No primeiro enunciaõ-se as Portuguezas que illustráraõ este Reino com Virtudes; no segundo com as Letras; e no terceiro com as Armas. O dito P., ou seu irmaõ, foi neste Reino o primeiro Escritor que tratou exprofesso, e com vastidaõ o sobredito Assumpto. A. M. 1735.

M. 1625. §. 1. O P. Fr. Luis dos Anjos, natural da Cidade do Porto, Graciano, e Chronista da sua Ordem, escreveo *Jardim de Portugal.* Coimbra 1626. 4.º Nelle publicou, primeiro que o nosso Author, as virtudes de varias famosas Matronas Portuguezas, limittando-se sómente a este objecto; o P. Manoel Tavares porém, naõ só trata do mesmo objecto, mas de dous mais, por ninguem tratados antes delle, que saõ das Portuguezas famosas tambem em Letras, e Armas.

A. *De Matronas Portuguezas recommendaveis naõ só em Letras, e em Armas, mas tambem em Artes Liberaes.*

A. 202 DAMIAÕ DE FROES PERIM, natural de Lisboa, escreveo *Theatro Heroino, Abecedario Historico, e Catalogo das Mulheres Illustres em Armas, Letras, Acçôes heroicas, e Artes Liberaes.* Lisboa 1736. 1. tom. fol. 2. tom. 1740. fol. Dizem que o seu verdadeiro Author, he seu irmaõ Fr. Joaõ de S. Pedro, tambem natural de Lisboa, Jeronymo. Na Obra enunciada dá-se noticia por Ordem Alfabetica das Mulheres Illustres Portuguezas, e Estrangeiras, que florecêraõ no exercicio dos objectos acima enunciados, depois do Diluvio até o tempo do nosso Author, com hum Catalogo dos Authores que escrevêraõ das mesmas, e dos seus Privilegios.

Dos

Dos Varões Portuguezes Illustres em Virtudes. A.

203 JORGE CARDOSO, natural de Lisboa, Clerigo, teve hum Beneficio simples em Abrantes, foi bem acceito a grandes Personagens do seu tempo, era muito versado na Historia Ecclesiastica, e Secular, passou a Madrid (1) por Ordem do Capellaõ Mór Luis de Sousa (que depois foi Arcebispo de Lisboa) com a commissaõ do exame, e compra de varios livros para a Bibliotheca do dito Prelado, aonde recebeo innumeraveis obsequios, e se lhe offereceo o lugar de Chronista, e huma Conesia em Toledo (2), o que naõ acceitou, por naõ convir o Marquez de Arronches, Embaixador de Portugal na dita Corte, escreveo *Agiologio Lusitano dos Santos, e Varões Illustres em virtude do Reino de Portugal, e suas Conquistas. Tom.* 1. *que comprehende os dous primeiros mezes de Janeiro, e Fevereiro com seus Commentarios.* Lisboa 1652. fol. *Tomo* 2. A. N. 1606. M. 1669.

(1) He a Capital de Hespanha no Reino da Nova Castella, residencia ordinaria dos seus Reis, aonde ha huma grandiosa Academia, e huma bellissima Bibliotheca Publica.

(2) He huma Cidade Archiepiscopal, e Universidade tambem de Hespanha no mesmo Reino da Nova Castella, cujo Arcebispado he Primáz de Hespanha, Chanceller Mór, e Conselheiro de Estado nato.

que comprehende os dous mezes de Março, e Abril com seus Commentarios. Ibi. 1657. fol. *Tomo 3. que comprehende os dous mezes de Maio, e Junho com seus Commentarios.* Ibi. 1666. fol. O tom. 4. he por D. Antonio Caetano de Sousa, ibi. 1744. fol. comprehende Julho, e Agosto. Os sobreditos Commentarios contém muitas noticias Topograficas, em que se relataõ as Patrias das Pessoas de que se faz mençaõ no Texto; as Fundações de varios Conventos, a dedicaçaõ de muitos Templos, etc. Para execuçaõ da referida Obra decorreo o Author pela maior parte do Reino, e foi o primeiro que a intentou nelle.

Num. 122.

HISTORIAS
DE
AFRICA,
POR AUTHORES PORTUGUEZES,
EM PROSA IMPRESSAS. (1)

Nota num. 286. 289. 434. e 465.

204 MANOEL DE FARIA E SOUSA, escreveo Dit. n. 69.
Africa Portugueza. Lisboa 1681. 1. tom. fol. Depois de descrever no cap. 1. a dita Provincia, começa no 2. a sua Historia pela expugnaçaõ da Praça do Ceuta (2) pelo Sr. D. Joaõ I., e páia no memoravel cerco de Mazagaõ (3) em 1562. Naõ a acabou por lhe faltarem as noticias com a revoluçaõ de Portugal em 1640., e tambem a vida em 1649. Falta-lhe Num. 208.

(1) Em verso num. 274., etc.

(2) He huma Cidade da Africa no Mediterraneo sobre a Costa de Berberia no Reino de Fèz, foi tomada aos Mouros pelo Sr. D. Joaõ I. em 1415, e cedida a Hespanha pelo Tratado da Paz entre esta, e Portugal em 1668.

(3) He huma Praça da Africa no Oceano, na fronteira da Provincia de Duquéla no Reino de Marrocos, mandada edificar, depois que no Reinado do Sr. D. Joaõ III. se abandonáraõ aos Mouros as Praças de Zafim, Arzilla, e Azomor, tambem na Africa, a qual no Reinado do Sr. D. José I. se lhes abandonou.

lhe o resto do Governo na menoridade do Sr. D. Sebastiaõ, todo o deste Soberano, e o do Sr. Cardeal Rei. He o ultimo Tomo das suas Obras Historicas, o qual anda junto com o Terceiro da sua Europa Portugueza.

Not.n.434. *Da Conquista de Ceuta.* (1)

205 GOMES EANES DE AZURARA, ou de Zurara, natural da Villa deste appellido, contemporaneo dos Srs. D. Duarte, e D. Affonso
Num. 2. V. succedeo a Fernaõ Lopes por nomeaçaõ do dito ultimo Monarca, a quem era bem acceito, no lugar de Chronista do Reino, foi tambem Guarda Mór da Torre do Tombo. Para compor com toda a verdade as Historias de Africa, de proposito foi ver Ceuta, Alcacere (2), e Arzila (3). Escreveo *Chronica da tomada de Ceuta.* Lisboa 1644. fol. He a Terceira Parte da Chronica do Sr. D. Joaõ I. como já fica dito em o num. 2. no principio desta Obra. He tida por exacta, e veridica.

De

(1) Veja-se a nota (2) retro em o num. 204.
(2) Praça d'Africa no Oceano.
(3) Praça d'Africa no Oceano.

De Tangere. (1)

206 D. FERNANDO DE MENEZES, escreveo *Historia de Tangere, que comprehende as noticias desde a sua primeira conquista até á sua ruina*: (Que foi quando os Inglezes a abandonáraõ, arrazando primeiro o que pudéraõ.) Lisboa 1732. fol. He o que temos bom de Historia da dita Praça. Dito n. 84.

Das Ilhas deste Reino no Oceano. (2)

207 O P. ANTONIO CORDEIRO, natural da Cidade de Angra, Capital da Ilha 3.ª, e das mais Ilhas dos Açores, Jesuita, célebre pelos infortunios das prizões que padeceo, primeiro pelos Castelhanos em 1656. vindo da sua Patria para Portugal, depois pelos Portuguezes em Setubal, para fazer quarentena pelo temor do contagio, que graçava no Algarve, donde vinha, escreveo *Historia Insulana das Ilhas*

a

(1) Em verso num. 275. Tangere he huma Praça d'Africa no Oceano, Conquistada aos Mouros pelo Sr. D. Affonso V., a qual na menoridade do Sr. D. Sebastiaõ foi dada em dote por Sua Augusta Tutora a Senhora D. Luisa, Esposa do Sr. D. Joaõ IV. a Carlos II. de Inglaterra pelo casamento com a Senhora D. Catharina, filha do dito Sr. D. Joaõ IV.

(2) Da Ilha da Madeira em verso num. 275.

a Portugal sujeitas no Oceano Occidental. Lisboa 1717. fol. He bem acceita.

Do cerco de Mazagaõ em 1562. pelos Mouros. (1)

Dito n. 12. 208 AGOSTINHO GAVI DE MENDONÇA, escreveo *Historia do famoso cerco que o Xarife pos á Fortaleza de Mazagaõ defendida pelo valeroso Capitaõ Mór Alvaro de Carvalho.* Lisboa 1607. 4.º Foi testemunha da Acçaõ.

Da Descripçaõ de Guiné. (2)

209 ANDRE' GONÇALVES, ou Alvares de Almada, natural da Cidade, e Ilha de S. Tiago, aonde foi Capitaõ, a maior das 12. Ilhas de Cabo Verde na Africa, escreveo *Relaçaõ, e Descripçaõ de Guiné, na qual se trata de varias Nações de negros que a povoaõ, dos seus costumes, leis, ritos, ceremonias, guerras, armas, trajos, da qualidade dos portos, e do comercio que delles se* Num. 351. *faz.* Lisboa 1733. 4.º O Author da Bibliotheca Lusitana diz que esta Obra sahio totalmente diversa do estilo, e da ordem que seu Author lhe deo; e que naõ só lhe mudáraõ o Titulo que

(1) Veja-se a nota (3) em o num. 204.

(2) He hum Paiz na Africa, de cujas Costas se tem sómente conhecimento, e naõ do interior.

que era: *Tratado breve dos Reinos de Guine, e Cabo Verde*, mas tambem o appellido de *Alvares* no de *Gonçalves*. O Titulo com que a sobredita Obra corre impressa, he na verdade o mesmo que se contém na Ms. de Joaõ Baptista Lavanha. Com tudo, sem embargo da referida alteraçaõ, tem summo credito. Num. 25.

Do Cerco de Moçambique pelos Hollandezes em 1607. (1)

210 ANTONIO DURAÕ, militou na India, e achou-se na dita Praça, quando os Hollandezes a cercáraõ em 1607. e 1608., escreveo *Cercos de Moçambique defendidos por D. Estevaõ de Attayde, General, y Governador daquella Praça.* Madrid 1633. 4.o

Da Ethiopia, e do Preste Joaõ das Indias, ou da Abyssinia. (2) Not.n.435.

211 O P. FRANCISCO ALVARES, natural de Coimbra, Capellaõ do Sr. D. Manoel, assistio seis annos na Ethiopia, para aonde foi na com-

T pa-

(1) Moçambique he huma Praça na Ilha do mesmo nome na Costa Oriental d'Africa, e a chave da navegaçaõ dos Portuguezes para a India.

(2) Preste Joaõ das Indias he a denominaçaõ do Rei da Abyssinia, hum grande Paiz d'Africa. A Ethiopia he tambem outro grande Paiz d'Africa.

panhia de D. Rodrigo de Lima, indo este por Embaixador áquelle Estado por ordem do Governador da India Diogo Lopes Pacheco, sub-
Num. 4. stituindo a Duarte Galvaõ, fallecido na Ilha de Camaraõ (1), como já se disse, mandado de Portugal com o mesmo emprego, escreveo *Verdadeira informaçaõ das terras do Preste Joaõ, segundo vio, e escreveo ho Padre Francisco Alvares, Capellaõ Del-Rei nosso Senhor.* (Era entaõ o Sr. D. Joaõ III.) Lisboa 1540. fol. Anda traduzida em Castelhano, Francez, e Italiano. Entre os sabios he tida por muito viridica.

M. 1622. 212 Fr. Joaõ dos Santos, natural da Cidade de Evora, Dominico, foi duas vezes missionar á India no tempo dos Filippes, aonde falleceo, escreveo *Ethiopia Oriental, e varia historia de cousas notaveis do Oriente, em que se dá relaçaõ dos principaes Reinos desta larga Regiaõ, dos costumes, ritos, e abusos de seus habitadores, dos animaes, bichos, e féras que nelles se criaõ, de suas minas, e cousas notaveis que tem, assim no mar, como na terra, de varias guerras, e victorias insignes que ouve em nossos tempos nestas partes entre Christaõs, Mouros, e Gentios.* Primeira, e Segunda Parte. Evora 1609. fol.

(1) Ilha no Mar vermelho, muito proxima á terra firme da Arabia, districto da Asia.

fol. Corre resumida em Francez. Paris 1684. 1688. 12.

213 O P. BALTHAZAR TELLES, natural de Lisboa, Jesuita, foi Chronista, e Provincial da dita Corporaçaõ, escreveo *abbreviando*, como elle diz, a *Historia da Ethiopia a alta. Ou Preste Joaõ. E do que nella obráraõ os Padres da Companhia de Jesus, composta pelo Padre Manoel de Almeida* (Mss.) tambem Jesuita, natural de Viseu. Coimbra 1660. fol. Começa referindo a occasiaõ que houve para se escrever a dita Historia, e o motivo de nome de Preste Joaõ, mostrando a causa que originou o engano no dito nome, e chega com os additamentos que lhe fez até 1654. Nella se enunciaõ a vida, e morte de varios Jesuitas, e de outras pessoas que morréraõ dentro, e fóra do dito Paiz, juntamente com algumas noticias instructivas do mesmo. Passa pela melhor que temos. N. 1595. M. 1675. N. 1581. M. 1646.

Da Erecçaõ dos Bispados de Africa, e da Successaõ Chronologica dos seus Bispos. A saber: Do Funchal, de Angra, Cabo Verde, Angola, S. Thomé, Ilha do Principe, e da Ethiopia. A.

214 D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA na *Collecçaõ dos Documentos da Academia Real da Historia Portugueza.* Tom. 1. anno 1721. n. 17. Tom. 2. anno 1722. n. 12. e 18. A. Dit. n. 122.

A. Dito n. 31. 215 DAMIAÕ ANTONIO DE LEMOS *Politica Moral, e Civil*, Tom. 4. Artigo 3. pag. 431. até 434. pag. 470. 473. até 476. Posto que os Bispados do Funchal, e Angra, sendo districto d'Africa, saõ numerados no Catalogo dos Bispados do Reino; os de Cabo Verde, Villa do Principe, e Angola sendo igualmente territorio d'Africa, saõ comprehendidos na enumeraçaõ dos Bispados do Brasil, e o da Ethiopia tambem continente d'Africa, no dos da India, he pela razaõ de lhes serem suffraganeos.

HIS-

HISTORIAS DA ASIA,

POR AUTHORES PORTUGUEZES, EM PROSA IMPRESSAS. (1)

Nota num. 286. 289. 436. e 467.

216 FERNAÕ LOPES DE CASTANHEDA, natural da Villa de Santarem, filho illegitimo de Lopo Fernandes de Castanheda, primeiro Ouvidor de Goa, foi com seu pai para a India em 1528. aonde empregou 20. annos em corpôr a Historia desta, desde o seu descubrimento até ao governo de D. Joaõ de Castro em 1548. (IV. Vice-Rei do dito Estado.) Voltando para Portugal, vivia de Bedel da Faculdade de Artes, e de Guarda do Archivo da Universidade de Coimbra, escreveo *Historia da India*. He em 10. liv. dos quaes 8. sómente correm impressos. O primeiro em 1551. 4.º; depois em fol., e todos os mais. Coimbra 1552. até 1561. O primeiro reimprimio-se. Lisboa 1797. 8.º Parte desta Historia corre traduzida em Francez, Hespanhol, e quasi toda em Italiano. Tem authoridade, porém maior a seguinte. M. 1559.

Jo-

(1) Em verso num. 277. etc.

Dito n. 44. 217 JOAÕ DE BARROS, havendo seu tio Lourenço de Caceres, natural de Lagos, Mestre do Sr. Infante D. Luiz, e Chronista Mór do Reino, fallecido antes de escrever a Historia da India, do que o tinha incumbido o Sr. D. Joaõ III. foi ao mesmo Monarca offerecer-se para executar a dita commissaõ, da qual primeiro o havia já encarregado seu Augusto Pai, o Sr. D. Manoel. Em satisfaçaõ desta offerta, escreveo a *Historia da India*, dividindo-a em Decadas, como já fica dito em o num. 44. Primeira, e Segunda. Lisboa 1553. Terceira 1563. fol. 3. tom. Reimprimio-se em 1628. da mesma fórma; porém em 1777. em 8.º 9. tom. juntamente com as Decadas de Diogo de Couto como abaixo se enuncia. A 1.ª e 2.ª correm traduzidos em Italiano. Venetia 1562. 2. tom. 4.º e da 3.ª os ultimos cinco livros em Castelhano, pelo primeiro Conde da Ericeira, D. Diogo de Menezes, para fazer mais publica a Historia do governo de seu Avô D. Henrique de Menezes, que nelles se contém. Madrid 1624. 4.º A 4.ª posto que imperfeita, e por acabar, comprou-a Filippe II. de Castella, e I. de Portugal, a Luiza Soares, Viuva de Jeronymo de Barros, filho de Joaõ de Barros, de quem se trata; e incumbio da sua conclusaõ, e complemento, primeiramente a D. Fernando de Castro Pereira, depois a Duarte Nunes de Num. 97. Leaõ, o que naõ teve effeito. Pelo que:

Jo-

218 JOAÕ BAPTISTA LAVANHA, sendo entaõ encarregado do mesmo por Filippe III. de Castella, e II. de Portugal naõ só a ordenou, mas tambem a illustrou com Taboas Geograficas, e Notas. Madrid 1615. fol. Esta Historia de Barros, e a de Couto, que se segue, saõ a fonte da Historia da India para Nacionaes, e Estrangeiros. Dito n. 52.

219 DIOGO DO COUTO, escreveo *Historia da India* (desde o tempo em que a havia deixado escrito o mencionado Barros) por determinaçaõ de Filippe II. de Castella, e I. de Portugal, quando o fez Chronista do dito Estado, a qual começou pela decima Decada, em obsequio, como diz o Author da Bibliotheca Lusitana, de ser o dito Monarca jurado no referido Paiz no mesmo dia em que a começava. Por insinuaçaõ porém deste, continuou a narraçaõ da Historia, desde aonde se achava parada. Escreveo a IV. V. VI. VII. VIII. IX. X. XI. e XII. Decadas. A IV. V. VI. VII. e VIII. Lisboa 1612. fol. Reimprimiraõ-se juntas com a IX. e parte da X. até pag. 120. Lisboa 1736. que foi a primeira vez que estas se estamparaõ, 3. tom. fol. O motivo porque a VIII. e IX. correm informes, pela falta de distribuiçaõ do seu conteudo em 10. liv., he; porque foraõ feitas pelo nosso Author sómente para supprimento das que se lhe haviaõ descaminhado numa doença grave, que teve, Dito n. 59.

as

as quaes estavaõ segundo o preceito, e cada hum em seu volume, ou Tomo distincto. Naõ consta que a XI. já mais se imprimisse, nem que se visse Ms. o que naõ obstante cre-se que a escreveo, e que se perdera. Da XII. estamparaõ-se sómente 5. liv. Paris 1645. Hoje as Decadas do sobredito Barros, e as de Diogo de Couto correm juntamente impressas em 8.º As daquelle. Lisboa 1777. até 1778. 9. Tom. com o Indece; as deste 1778. até 1788. 15. Tom. com o Indecè. Nesta ultima ediçaõ corre impressa toda a X. Decada do sobredito Couto, cujo Ms. ouvi dizer, que se achára completo no Convento dos Padres da Graça nesta Corte. A falta da XI. supprio-se na dita ediçaõ com hum Extracto de bons Authores, por hum Anonimo, na mesma conformidade, que Diogo de Couto fez tambem o seu acima dito, para supprimento das referidas VIII. e IX. Decadas desencaminhadas. No mencionado Extracto contem-se os Governos de Manoel de Sousa Coutinho, e de Mathias de Albuquerque, que saõ justamente os 10. annos de que havia de tratar a supposta perdida XI. Decada. Na XII. contém-se sómente os ditos 5. liv. conteudos na impressaõ de Paris, acima enunciada.

220 ANTONIO BOCARRO, successor do sobredito Diogo de Couto nos lugares de Guarda Mór da Torre do Tombo, de Chronista da In-

India, e de continuador da Historia desta, da qual escreveo 2. tom., que ainda se naõ imprimiraõ. He justamente censurado de a haver intitulado *Decadas*, naõ a dividindo em 10. livros, como aliàs devèra.

221 MANOEL DE FARIA E SOUSA, escreveo *Asia Portugueza* 3. tom. fol. O Primeiro. Lisboa 1666. e 1703. Contém a Historia desta até 1537. He hum Resumo de Barros. O Segundo. Ibi. 1674. Contém a continuaçaõ da mesma até á morte do Sr. Cardeal Rei, e o Terceiro. Ibi. 1675. os successos dos 3. Filippes. Dito n. 69.

222 ANTONIO GALVAÕ, escreveo *Tratado dos varios, e diversos caminhos por onde nos tempos passados a pimenta, e a especiaria veio da India* (1) *ás nossas partes, e assim de todos os descubrimentos antigos, e modernos, que saõ feitos até á era de* 1550. *com os nomes particulares das pessoas que os fizeraõ, em que tempos, e suas alturas.* Lisboa. 1563. 8.o 1731. fol. He unica em Portuguez. Dito n. 61.

223 FERNAÕ MENDES PINTO, natural de Monte Mór o velho, Moço da Camara do Sr. D. Jorge (filho natural do Sr. D. Joaõ II.) foi para a India em 1537. aonde viveo peregrinando, e tambem por alguns districtos d'Africa, 21. annos, sendo cativo treze vezes, e dezasette vendido. Havendo-lhe approvado o Vice-Rei, M. 1581. *A.*

(1) A India he huma Provincia da Asia, que comprehende diversos Reinos, e Ilhas, cuja denominaçaõ lhe provem do Rio Indo que a banha.

D. Affonso de Noronha, a erecçaõ de hum Collegio de Jesuitas na Cidade de Amenguchi (1) para missionarem no Japaõ, por este motivo o mandou por Embaixador a El-Rei de Bungo para lhe facultar o dito estabelecimento; comovido no caminho com a vista da renovaçaõ dos votos dos ditos PP., fez elle tambem o de viver, e morrer na sua corporaçaõ, na qual nem morreo, nem professou. A pezar dos seus infortunios, quando voltou para Portugal, trouxe alguma fazenda. Desenganado de que se lhe naõ remunerariaõ os seus trabalhos, retirou-se para a Villa d'Almada, da outra banda do Tejo, aonde casou. Depois tendo filhos, escreveo para estes o famoso Livro das suas *Peregrinaçoes*, cujo Titulo he: *Peregrinaçoes de Fernaõ Mendes Pinto, em que dá conta de muitas, e muito estranhas cousas que vio, e ouvio no Reino da China* (2), no

(1) He em Bungo, Reino do Japaõ, e hum dos melhores que ha na Ilha de Ximo. O Japaõ he hum grande Paiz na parte mais oriental da Asia, com o Titulo de Imperio, descuberto pelos Portuguezes no Reinado do Sr. D. Joaõ III. em 1542. por causa de huma tormenta, compoem-se de muitas Ilhas, das quaes a de Niphon he a principal, cuja Capital he Yedo.

(2) He hum grande Imperio da Asia, que dizem que tem 750. legoas de comprimento, e 500. de largo, cujas planicies, estaõ ao nivel, para melhor se auguarem, e os montes saõ cortados em degráos para a chuva lhes cahir por igual.

no da Tartaria (1), *e no do Sordau, que vulgarmente se chama Siaõ* (2). Lisboa. 1614. 1678. etc. fol. Corre traduzido em Italiano, Francez, e Hespanhol. He bem acceito dos Sabios.

224 ANTONIO TENREIRO, natural de Coimbra, professo na Ordem de Christo, militou na India, e esteve na Persia (3), indo na companhia de Balthazar Pessoa, sendo este mandado por Embaixador ao Imperador do dito Paiz pelo Governador D. Duarte de Menezes, veio da India por terra com hum Aviso de Christovaõ de Mendonça, Capitaõ de Ormus (4), ao Sr. D. Joaõ III. de que Nuno da Cunha estava em Melinde (5), e que os Rumes (Povos d'Asia) naõ passavaõ á India; partio em 28. de Setembro de 1528. para Bassorá (6), e depois

A.

V 2

(1) He hum extenso Paiz da Asia habitado por differentes especies de Tartaros.

(2) He hum Reino d'Asia no districto da India, além do Rio Ganges.

(3) He hum Reino grande d'Asia, cuja Praça Real, dizem, que he a maior que ha em todo o Mundo.

(4) He huma pequena Ilha á entrada do Golfo Persico, na qual o calor, dizem, que he excessivo; foi de Portugal, hoje he da Persia.

(5) He hum Reino d'Africa na Costa de Zanguebar, no qual tinha Portugal hum Forte.

(6) He huma Cidade no Paiz de Irac-Arabi na Turquia Asiatica.

pois para Alepo (1), por hum dilatado deserto, em que gastou 22. dias; daqui passou a Tripoli da Syria (2), aonde se embarcou para a Ilha de Chipre (3), e se transportou á Italia. Chegou a Portugal em Maio de 1529. Esta viagem, e jornada escreveo-a, relatando os trabalhos que nella passou, e as terras aonde esteve, antes de a fazer, com o Titulo de *Itinerario de Antonio Tenreiro que da India veio por terra a este Reino de Portugal, em que se contém a viagem, e jornada que fez no dito caminho, e outras muitas Terras, e Cidades aonde esteve antes de fazer esta jornada, e os trabalhos que em esta perigrinaçaõ passou o anno de* 1529. Coimbra. 1560. 4.º 1565. 12. Anda tambem impresso em fol. inserto nas sobreditas Perigrinações de Fernaõ Mendes, pag. 358. da impressaõ de 1762.

A. 225 Fr. Gaspar de S. Bernardino, natural de Lisboa, Franciscano, voltando para Portugal de missionar na India, e naufragando na

(1) He huma Cidade da Syria, Regiaõ na Turquia Asiatica.

(2) He na Turquia Asiatica, para se naõ confundir com outra Cidade da mesma denominaçaõ em Africa, Capital da Republica tambem denominada Tripoli na Costa de Berberia.

(3) He huma grande Ilha d'Asia no Mediterraneo sujeita ao Turco, chamada tambem Macaria.

na Ilha de S. Lourenço (1), transportou-se a Mombaça (2), donde passou á Palestina (3) a visitar os lugares santos; veio por terra para este Reino, viajando por Italia, e Hespanha: aqui contando á Serenissima Rainha D. Margarida de Austria, mulher de Filippe III. de Castella, e II. de Portugal, o que tinha visto em taõ dilatada, e perigosa perigrinaçaõ, a mesma Senhora lhe ordenou que o escrevesse, e que lhe dedicasse a Obra, como consta da obediencia inserta depois do Prologo, a qual escreveo com o Titulo *Itinerario da India por terra até o Reino de Portugal com a descripçaõ de Hierusalem* (4). Lisboa. 1611. 4.º He dividida em 3. Partes. Na 1.ª, como diz seu Author no Prologo, relata a sua vinda ao

(1) He nas Costas Orientaes d'Africa descuberta pelos Portuguezes; tem mais de 300. legoas de comprimento, 120. de largo, e 800. de circuito. Tambem se denomina Ilha de Madagascar, que significa Ilha da Lua.

(2) He huma Cidade, e Reino d'Africa na Costa de Zanguebar.

(3) He huma Regiaõ d'Asia, cuja Capital era Jerusalem; denomina-se tambem Paiz de Canaan, Judéa, Terra promettida, Reino de Judá, Terra de Israel, e ultimamente Terra Santa. Está hoje em poder do Turco.

(4) Já fica dito em a Nota antecedente que era a Capital da Palestina, no districto de cuja Cidade se contém o Monte Calvario, aonde J. C. obrou o Mysterio da nossa Redempçaõ.

ao Mar Roxo (1), depois de naufragar; a sua chegada ao Cabo de Roçalgate (2); desembarque em Ormus; passagem á Persia; entrada na Chaldeia (3), e Babilonia; chegada a Aleppo; ida a Antiochia (4), e viagem a Ilha de Chipre. Na 2.ª dá conta do sitio da Cidade de Jerusalem; do Monte Calvario; do Vale de Josaphat (5); dos Montes Siaõ, e Olivete; do Presepio na Cidade de Belém (6); do Rio Jordaõ (7); do Deserto em que teve Jesu Christo a Quarentena; das Montanhas da Judéa, e do que ha dentro, e fóra da Santa Cidade, e mais terra da Promissaõ. Na 3.ª refere o seu segundo desembarque em Chipre; a ida a Candia (8), Ilha de Zante (9), Cefa-

(1) Commummente he chamado Mar Vermelho, ou Golfo Arabico, o qual fica entre a Africa, e a Asia, os quaes Paizes se unem pelo Isthmo de Suès.

(2) He a entrada do Golfo Persico já dito.

(3) Provincia antiga d'Asia, hoje chamada Irac-Arabi, cuja Capital era a Cidade de Babylonia.

(4) Capital da Syria n'Asia, e segundo ontros de todo o Oriente.

(5) He na Palestina, n'Asia, entre a Cidade de Jerusalem, e o Monte Olivete.

(6) He na Palestina, famosa pelo Nascimento do Nosso Salvador.

(7) He na Palestina, famoso na Sagrada Escritura, e pelo Baptismo do N. S. nelle.

(8) He huma Ilha consideravel da Europa no Archipelago, antigamente denominada Creta, que pertence ao Turco.

(9) Zante, Cefalonia, e Corfú saõ humas Ilhas da

falonia, e Corfu; a entrada no Mar Adriatico (1); o desembarque na Italia, e Hespanha, e vinda para Portugal. Na Primeira Parte, ou Livro que sómente vi, além do que fica enunciado, tambem trata da Africa; do Mar Roxo, e das principaes cousas que ha naquella, e neste; da Ilha de Ormus, e suas propriedades; das qualidades do Elefante, e pedra Bazar; do sitio, e grandeza de Babilonia no tempo antigo, e presente, e da sua Torre; da origem de Mafoma, e de Ismael I., denominado Sophi (2) da Persia, o qual se dizia ser descendente de Ali, genro daquelle, para mais facilmente restabelecer o Imperio Persico, como com effeito restabeleceo pelos fins do XIV. Seculo, e principios do XV.; dos quatro Rios que sahiaõ do Paraiso Terreal (3), constantes do Genesis cap. 2. verso 10. até 14. A saber, o Phison, ou Phasis, o Gehon, o Tigre, e o Euphrates. Qual seja o Rio denominado por Moyses na Sagrada Escritura *Gehon*, se he o que os Arabes chamaõ Gihon, ou Gei-

Europa no Mediterraneo entre a Italia, e a Turquia Europea.

(1) He o Golfo de Veneza, entre a Italia, e a Turquia Europea.

(2) He a denominaçaõ dos Reis da Persia.

(3) Alguns dizem que o Paraiso Terreal era na Armenia Paiz d'Asia, do qual pertence parte ao Turco, e parte á Persia; outros que era na Provincia de Irac-Arabi no concurso dos Rios Tigre, e Eufrates.

Geihon, ou o Araxes na Armenia, naõ he do meu Assumpto. Os curiosos podem ver a questaõ em Calmet, ou em algum outro Commentario ao referido cap. 2. verso 13.

A. M. 1628. 226 D. Fr. Antonio de Gouvea, natural da Cidade de Beja, Graciano, passou para a India a ler Theologia no seu Convento em 1597. foi por Embaixador á Persia em 1602. por mandado de Aires de Saldanha, para tratar do augmento do bem daquelle Estado, e da Religiaõ; insinuando-se na Graça do Sophi, obteve delle a permissaõ para missionar, e levantar Igrejas. O mesmo Imperador o mandou na companhia de hum Embaixador ao S. P. Paulo V., e a Filippe III. de Castella para os mover a prestarem-lhe auxilio contra o Turco, na guerra para que o dito Padre o persuadira. Chegado a Portugal, foi pelo dito Filippe III. nomeado Bispo de Cyrene (1), e Sagrado em 1612. Tornou para a Persia por ordem do Summo Pontifice com o caracter de seu Nuncio, e poderes de Legado a Latere. O Sophi vendo, que naõ tinha obtido o auxilio, que pertendia, mandou-o prender, e ordenou que os seus Vassallos abjurassem a Religiaõ Catholica. Vòltando para este Reino foi cativo dos Mouros, os quaes o tiveraõ preso em ferros n'hu-

(1) He huma Cidade d'Africa no Mediterraneo, na Regiaõ da Lybia, ou Reino da Barca.

n'huma Masmorra por espaço de dous annos. Falleceo em Hespanha na Villa de Mançanares (1). Escreveo *Jornada do Arcebispo de Goa D. Fr. Aleixo de Meneses... Religioso da Ordem de Santo Agostinho, quando foi ás Serras do Malavar* (2); *e lugares em que moraõ os antigos Christãos de S. Thomé.... Da-se noticia de muitas cousas notaveis da India, de que a naõ havia taõ clara.* Coimbra 1606. fol. Consta de 3. Livros. O Assumpto do 1.º he o que passou o Arcebispo, desde que partio de Goa (3) até celebrar o Synodo, em que os Christãos deraõ obediencia á S. Sé, dando-a antes ao Patriarca sismatico de Babilonia. O do 2.º o que o dito Prelado fez na vizita das Igrejas, em execuçaõ dos Decretos do sobredito Synodo. O do 3.º o que elle passou, desde que concluio a visita até se recolher a Goa, no qual se dá juntamente noticia de alguns costumes, e ritos daquellas gentes. No fim fol. 152 vers. vem o Synodo Diocesano do Bispado de Angamala (4) dos antigos Christãos de S. Thomé das Serras do Malabar, e a Missa de que usavaõ. He singular na sua especie. Esta Historia corre traduzida em

(1) He em a Nova Castella.

(2) He na India.

(3) He a Capital das Conquistas Portuguezas n'Asia, sita no Reino de Decan na India.

(4) He huma Cidade na India na Costa do Malabar.

Francez com o Titulo seguinte: *Histoire Orientale des Grans Progres de l'Eglise Catholique Apost. et Rom. en la reduction des anciens Chrestiens, dits de S. Thomaz, de plusieurs autres Schismatiques, et Heretiques al' union de la vraye Eglise, Conversion encor des Mahometains, Mores, e Payens. Par les bons devoirs du Reverendissime, et Illustrissime Seigneur D. Alexis de Menezes del' Ordre des Erimites de S. Augustin, Archeveque de Goa, et Primat en tout l' Orient. Anvers* 1609. 8.º E segundo o Author da Bib. Lusit. tambem em Castelhano, e em Inglez notada neste idioma por Mr. Geddes, Cancellario da Igreja de Salisbures Capital da Provincia de Wiltshire em Inglaterra.

N. 1661. M. 1739.

§. 1. Croze Mathurino Veysiere de la, natural de Nantes (1), Benedictino da Congregaçaõ de S. Mauro, versado em todas as linguas mortas, e vivas, segundo delle se diz, de huma erudiçaõ taõ vasta, e feliz memoria, que era contemplado por huma Bibliotheca viva, mas que abandonou a sua Ordem, e a Religiaõ Catholica Romana em 1696. abjurando-a em Basiléa (2), preferindo loucamente a illimi-

ta-

(1) Cidade de França na Bertanha.

(2) Cidade da Suissa sobre o Rio Rheno; Capital do Cantaõ do mesmo nome, o qual Paiz fica entre França, Alemanha, e Italia. Os Helvecios, ou Suissos passando da sujeiçaõ da França, para a da Casa d'Aus-

tâda liberdade de pensar, aô inapresiavel premio da devida submissaõ do entendimento aos Sagrados Dogmas da Fé. Este Monge Apostata, infiel á sua Religiaõ, e á Lei que professára, para seguir os erros de Luthero (outro perfido Monge como elle) (1) na

tria, na dominaçaõ da qual viveraõ alguns Seculos; sublevâraõ-se no Imperio de Alberto II. d'Austria, Imperador d'Alemanha, nos principios do XIV. Seculo, e formando-se em Republica, composta de 13. Cantões, que saõ outras tantas Republicas particulares, assim tem permanecido até ao presente.

(1) Luthero (Martim) natural do Condado Livre de Mansfeld na Thuringia, Provincia d'Alemanha na alta Saxonia, professou na Ordem dos Agostinhos, cujo estado tomou, melancolisado com a morte subita de hum companheiro, com quem andava passeando, motivada de hum raio, ensinou Filosofia, e Theologia na Universidade de Wittemberg, Capital do Ducado de Saxonia; imbuido dos erros do Herisiarca Joaõ Hus, seu compatriota, e dotado de hum genio indocil, amigo da novidade, fogoso, e arrojado, sustentou em 1516. publicamente humas Theses, nas quaes se continhaõ já os principios das Heresias, que depois ensinou. Por occasiaõ das contendas entre os Dominicos, e os da sua Ordem sobre a publicaçaõ das Indulgencias concedidas pelo S. P. Leaõ X., e protegido pelo Eleitor de Saxonia Joaõ Frederico I., e pela sobredita Universidade de Wittemberg, pouco à pouco foi ensinando os seus erros; primeiro atacando o abuso das Indulgencias, depois as mesmas Indulgencias, e por fim o poder de quem as concedia, etc. Casou com huma Freira a quem catequisou, e sedusio. Morreu anathematisado, e inflexivel

N. 1483. M. 1546.

sua *Histoire du Christianisme des Indes.* Ala Haye. 1724. 8.º Intenta com invectivas denegrir a memoria do sobredito Prelado D. Fr. Aleixo de Menezes, por tirar aquelles Povos dos erros em que viviaõ semelhantes aos do dito Luthero. Se lhe censurasse a conduta de Governador do Estado em alguns projectos, naõ seria talvez taõ intoleravel.

A. 227 PEDRO TEIXEIRA, foi á India duas vezes, a primeira por viajar, a segunda para receber, ou cobrar a sua fazenda. Na volta para a Europa da segunda vez, veio por terra, transportando-se á Italia, e depois a Anvers (1), aonde se domiciliou, e falleceo. Escreveo a dita volta juntamente com huma Summa dos Reis da Persia, e de Ormus, quando este Reino era tributario ao de Portugal, com o Titulo seguinte *Relationes del origen, descendencia, y succession de los Reys da Persia, e de Hormus, y de un viage hecho des de*

---

nos seus erros. Conta-se delle que algumas vezes se lhe ouvio declamar contra si mesmo, dizendo, « Luthero » quem te mandou prégar hum Novo Evangelho? Quem » te deo Missaõ para isso? Que pódes tu esperar senaõ » a tua condemnaçaõ eterna? » E que n'huma doença que tivera, pedira a hum discipulo, que lhe administrasse os Sacramentos, mas que depois que melhorou, afogara com vinho os remorsos da consciencia.

(1) He huma Cidade dos Paizes Baixos Austriacos no Ducado de Brabante.

de la India Oriental hasta Italia por terra. Amberes. 1610. 8.º

228 OP. MANOEL GODINHO, natural da Villa de Montalvaõ, foi primeiro Jesuita, depois Beneficiado em S. Nicolão desta Cidade, Prior da Parochia da invocaçaõ do mesmo Santo, e ultimamente de Loires, duas legoas de Lisboa, passou para a India sendo Jesuita, e no mesmo estado veio para Portugal, mandado pelo Vice-Rei Antonio de Mello de Castro, aonde chegou em 1663. Escreveo *Relaçaõ do novo caminho que fez por terra; e mar, vindo da India para Portugal no anno de* 1663. *o P. Manoel Godinho da Companhia de Jesus.* Lisboa. 1665. 4.º

A. N. 1633. M. 1712.

229 O P. LEONARDO DOS REIS, natural de Gandaulim, Aldea perto de Goa, Licenciado em Canones na Universidade de Coimbra, Vigario da Igreja de S. Thomé na dita Cidade de Goa, e Protonotario Apostolico, escreveo *Promptuario das Diffinições Indicas deduzidas de varios Chronistas da India graves Authores, e das Historias Gentilicas... Contém seis Tratados: O primeiro demonstra as qualidades, e excellencias da India: Publica o segundo os seus Reys, Reynos, e divisaõ: As qualidades da gente della declara o terceiro: O quarto indica algumas noticias á cerca do que se diz do Cheriperimale* (1), *e de outras An-*

A. N. 1662. M. 1715?

(1) Segundo o nosso Author, crê-se na India, que foi hum dos 3. Reis Magos, o que elle refuta.

Antiguidades : *O quinto manifesta a vinda do Apostolo S. Thomé á India* : *O sexto finalmente a do Apostolo , e Nuncio della S. Francisco Xavier.* Lisboa. 1713. 4.o

A. M. 1713. 230 O P. FRANCISCO DE SOUSA, natural da Ilha de Taparica, da banda dalém da Cidade da Bahia, Jesuita, foi Noviço em Goa, aonde falleceo, depois de ter vindo duas vezes a Portugal; regeo alguns annos a Vigairaria de N. S. das Neves na Ilha de Salsete (1), e era tido por grande Orador. Escreveo *Oriente Conquistado a Jesu Christo pelos Padres da Companhia de Jesus da Provincia de Goa. Primeira Parte, na qual se contém os primeiros vinte e dous annos desta Provincia.* Lisboa. 1710. fol. *Oriente Conquistado a Jesu Christo, etc. Segunda Parte, na qual se contém o que se obrou desde o anno de* 1564. *até o anno de* 1585. Lisboa. 1710. fol. Ainda que a sobredita Historia seja primariamente relativa a extincta Corporaçaõ dos Jesuitas, he recommendavel pelos conhecimentos Geograficos, e Chronologicos que dá, especialmente a que quizer escrever.

A. N. 1500. M. 1580. 231 AFFONSO DE ALBUQUERQUE , (filho do grande Affonso de Albuquerque, que foi Governador da India) natural do districto da Villa d'Alhandra, no qual nome se lhe mudou o de Bras,

(1) Ilha no Mar da India, de cá do Rio Ganges, que foi de Portugal, e hoje he dos Inglezes.

Braz, que lhe foi posto no Baptismo, dizem que por insinuaçaõ do Sr. Rei D. Manoel, para eternizar a Memoria de seu Illustrissimo Pai, foi Vedor da Fazenda no Reinado do Sr. D. Joaõ III., e no do Sr. D. Sebastiaõ Presidente do Senado desta Cidade. Escreveo *Commentarios de Afonso Dalbuquerque Capitaõ Geral, e Governador da India collegidos por seu filho Afonso Dalbuquerque das principaes Cartas que elle escrevia ao muito poderoso Rey D. Manoel, o primeiro deste nome, em cujo tempo governou a India. Vaõ repartidos em quatro partes segundo os tempos dos seus trabalhos.* Lisboa. 1557. fol. ibi. 1576. fol. ibi. 1774. 4. tom. 8.o Tem acceitaçaõ dos Sabios.

232 ANTONIO PINTO PEREIRA, natural da Villa de Mougadouro, Secretario do Sr. D. Antonio Prior do Crato, escreveo *Historia da India no tempo em que a governou o Viso-Rey D. Luis de Ataide.* Coimbra. 1616. fol. Contém a Historia relativa ao seu primeiro Vise-Reinado desde 1566. até 1571. *A.*

§. 1. Omitto a enunciaçaõ dos *Commentarios do Grande Capitaõ Ruy Freyre de Andrade, em que se relatam suas Proesas do anno de 1619. em que partio deste Reyno por General do Mar de Ormus, e Costa da Persia, e Arabia, até à sua morte.* Lisboa. 1647. 4.o por ser huma Historia particular.

Dos

Dos Cercos de Dio (1) *em* 1538., *e* 1549.

Dito n.146. 233 DAMIAÕ DE GOES, escreveo a Historia dos ditos cercos; a do primeiro com o Titulo *Commentarii rerum gestarum in India circa Gangem a Lusitanis anno* 1538. Lovanii. 1539. 4.º, reimprimio-se em 1544. com o seguinte *Diensis nobilissimae carmaniae, seu Cambaiae Urbis oppugnatio;* a do segundo com o *De bello Cambaico ultimo Commentarii tres.* Lavanii. 1549. 4.º

Do primeiro Cerco (2).

N. 1502. M. 1577. 234 LOPO DE SOUSA COUTINHO, natural de Santarem, neto de D. Gonçalo Coutinho, segundo Conde de Marialva, e pai do grande Fr. Luis de Sousa, de quem se faz mençaõ adiante, partio para a India em 1520., achou-se na defeza do sobredito cerco, e foi Governador do Castello de S. Jorge da Mina (3). Ha delle huma judiciosa Anedota: Mandando

Num. 338.

A.

á

(1) He huma Cidade da India, perto, ou proxima ao Golfo do Reino de Cambaya, em huma Ilha do mesmo nome, com huma boa Fortaleza, a qual cercou de balde o Rei do dito Reino em 1538. e 1546.

(2) Em verso num. 279.

(3) He n'Africa perto do Golfo de Guiné; foi de Portugal, hoje he dos Hollandezes.

á Universidade de Coimbra todos os oito filhos que teve, e notando-se-lhe mandar tambem o Successor da Casa, respondeo: *Que mal lhe tinha feito aquelle filho para o deixar ignorante.* Morreo desgraçadamente, mettendo por si a espada, desembainhando-se-lhe ao desmontar-se. Escreveo *Primeiro* (e Segundo) *Livro do Cerco de Dio que os Turcos puzeraõ á Fortaleza de Dio.* Coimbra. 1556. fol.

Do segundo Cerco (1).

235 DIOGO DE TEIVE, natural da Cidade de Braga, Doutor em Leis na Universidade de Paris, Mestre de Humanidades nas de Bourdeaux (2), e de Coimbra, e ultimamente Conego em Miranda, escreveo *Commentarius de rebus a Lusitanis in India apud Dium gestis anno salutis nostrae* 1546. Conimbriae. 1548. 4.º Romae. 1608. 8.º Naõ chegou a escrever a Historia de Portugal enunciada na Dedicatoria da sobredita Obra. Vivo em 1565.

(1) Em verso num. 280.

(2) He a Capital de Guienna, ou Aquitania, a maior Provincia de França, a qual confina pelo Sul com os Montes Pyreneos que separaõ o dito Estado do de Hespanha, e pelo Oeste com o Mar Oceano.

Dos Cercos de Goa, e de Chaul em 1570. pelos Indios (1).

Mais n.339. 236 ANTONIO DE CASTILHO, natural da Villa de Thomar, filho do famoso Architecto Joaõ de Castilho, que desenhou o grandioso Templo da dita Villa dos Padres da Ordem de Chisto, e o de Belém dos PP. Jeronymos nesta Corte; foi Lente de Leis em Coimbra, Desembargador da Casa da Supplicaçaõ, Ministro de Portugal em Inglaterra, Guarda Mór da Torre do Tombo, e Chanceller Mór do Reino, escreveo *Comentario do Cerco de Goa, e Chaul no anno de* 1570. Lisboa. 1573. 8.o 1736. 4.o He hum folheto.

A. *Dos Cercos de Malaca (2).*

237 JORGE DE LEMOS, natural de Goa, aonde servio de Secretario de differentes Vice-Reis;

(1) De Chaul em verso impressa num. 281. Fica na Costa do Malabar quasi entre Goa, e o Golfo de Cambaya; apoderáraõ-se della os Portuguezes no Reinado do Sr. D. Manoel em 1507.

(2) Da sua Conquista em verso 282. He huma Cidade, e a Capital da Peninsula, e Reino do mesmo nome tambem na India, mas além do Rio Ganges: foi dos Portuguezes, hoje he dos Hollandezes; entre a dita Peninsula, e a Ilhà de Sumatra igualmente destes, he que fica o Estreito denominado de Malaca.

Reis ; obtendo o Officio de Escrivaõ da Matricula , tornou para a sua Patria em 1596., escreveo *Historia dos Cercos que em tempo de Antonio Moniz Barreto, Governador que foi dos Estados da India os Achens* (1) , *e Jaos* (2) , *puzeraõ á Fortaleza de Malaca, sendo Tristaõ Vaz da Veyga Capitaõ della.* Lisboa. 1585. 4.º

Da Ilha , e Rebelliaõ de Ceilaõ (3). *A.* Not. n. 62.

238 JOAÕ RODRIGUES DE SA E MENESES (filho *A.* M. 1682.

(1) Achem he hum Reino na já dita Ilha de Sumatra , cujo Rei , e Povo saõ Mahometanos. A pena do furto entre os Achens he a desepaçaõ da maõ direita, pelo primeiro ; pelo segundo , a desepaçaõ da esquerda , e algumas vezes hum pede , ou ambos.

(2) Java he huma famosa Ilha no Mar da India pertencente aos Hollandezes , e aonde tem o seu Conselho Geral da Companhia das Indias ; fica proxima a mencionada Ilha de Sumatra , as quaes saõ numeradas entre as principaes das denominadas da Sonda. Além do Reino dos Jáos , ha outros Reinos mais na sobredita Ilha de Java , como he o de Bantam , no qual a Cidade de Batavia he o Emporio do Commercio dos Hollandezes , e aonde reside o seu referido Conselho.

(3) He huma grande Ilha na India , defronte do Cabo de Comorim , a qual tem perto de 100. legoas de comprimento , e mais de 50. de largo ; a sua figura , ou a fórma , he de huma Pera ; foi de Portugal , a quem os Hollandezes a tomáraõ ; abunda em Canella , a qual he casca de humas Arvores ; de que dizem , que ha Matos nella.

lhõ do famoso Governador da dita Ilha, Constantino de Sá e Noronha, morto no aleivoso combate em que o metteo o Rei de Candia (1), conjurado com outro, para lançarem os Portuguezes fóra da mencionada Ilha, a memoria do qual, diz Joaõ Ribeiro na sua Obra já e-
Num. 62. nunciada, *será sempre lembrada em quanto houver quem estime o merecimento, e a virtude*), escreveõ *Rebelion de Ceylan, y los Progressos de su Conquista en el Gobierno de Constantino de Saa e Noronã.* Lisboa. 1681. 4.º Começa pela descripçaõ da referida Ilha; depois relata a sua importancia, sitio, e forças; a Introduçaõ, Governo, e Direito dos Portuguezes com que começáraõ, e proseguiraõ a sua Conquista; a origem, e successaõ dos seus Imperadores até á entrada daquelles nella; a sua fertilidade; a Religiaõ, e costumes dos Naturaes; o primeiro Governo do sobredito Constantino de Sá; a Conquista do Jafanapataõ (2); o estabelecimento do contrato da Canella; a voluntaria prizaõ em Goa do referido Governador, e a sua restituiçaõ ao Governo. Descreve o Reino de Candia; expoem o Direito com que os Portuguezes começáraõ a sua Conquista, e os seus Progressos; a convençaõ

(1) He huma Cidade, e Reino do mesmo nome na Ilha de Ceilaõ.

(2) He huma Cidade, e Reino na Ilha de Ceilaõ que os Hollandezes tomáraõ aos Portuguezes.

çaõ da paz; o principio da Conjuraçaõ de Colombo (1), etc.; e por ultimo a infausta morte do já dito Governador no Combate acima enunciado. He tida por huma boa Historia.

239 D. ANTONIO ALVARES DA CUNHA, natural de Goa, filho de D. Lourenço da Cunha Governador do Estado da India, e sobrinho do Grande Arcebispo de Lisboa D. Rodrigo da Cunha, de quem já se fez mençaõ, foi Trinchante Mór dos Srs. D. Joaõ IV., D. Affonso VI., e D. Pedro II.; e Guarda Mór da Torre do Tombo, militou na guerra da Acclamaçaõ, e instituio em sua casa huma *Academia* denominada *dos Generosos*, da qual elle era o Secretario; nella se explicavaõ os lugares dificultosos dos Authores antigos, e prescreviaõ os preceitos da Oratoria, e da Poetica. Escreveo *Rebelliaõ de Ceilaõ*. Lisboa. 1689. 4.º Tem authoridade.

A. N. 1626. M. 1690. Maisn. 294. Num. 187.

Da

(1) He huma Cidade na Costa occidental da mesma Ilha de Ceilaõ, que os Hollandezes tambem tomáraõ a Portugal.

A. Not. n. 63. 439. e 468.

Da China (1).

A. M. 1570.

240 FR. GASPAR DA CRUS, natural da Cidade de Evora, Dominico, passou em 1548. para a India com doze Companheiros a missionar; tendo edificado hum Convento em Goa, e outro em Malaca transportou-se em 1556. para a China com o mesmo intuito, o qual foi o primeiro que missionou no dito Paiz; voltou para Portugal em 1569., e nomeando-o o Sr. D. Sebastiaõ Bispo de Malaca, naõ acceitou. He muito louvado pela exemplar caridade com que, se diz, que servira aos inficionados da peste, que entaõ graçava neste Reino, tanto em Lisboa, como em Setubal, aonde falleceo, ferido, como se pensa, do dito mal. Escreveo *Tratado em que se contém muito por extenso as cousas da China com suas particularidades, e acim do Reyno de Ormus.* Evora. 1570. 4.º He singular na sua especie.

Do

(1) Acima já fica dito, que he hum grande Imperio de algumas 750. legoas de comprimento, e 500. de largura; que as Planicies estaõ todas ao nivel, e que os montes estaõ cortados em degráos para a chuva cair por igual em todos. Dizem que o dito Imperio contém mais populaçaõ que toda a Europa; nelle saõ estimadas as Artes, e as Sciencias, e muito attendidos o Commercio, a Agricultura, e a Navegaçaõ; he de tempos antiquissimos nelle o conhecimento da Agulha de marear, da Artilheria, e da Typografia em caracteres abertos em páo.

Do Reino de Tibet, ou Graõ Cataio (1). *A.* Not. n. 445.

241 O P. ANTONIO DE ANDRADE, natural da Villa de Oleiros, Jesuita, tendo noticia em Mogor (2) de haver alguns vistigios de Christandade no Reino de Tibet passou a elle no anno de 1624. em traje de seu Natural, sem que lhe obstasse aos seus intentos o excesso do frio daquelle Paiz, cahindo-lhe por causa delle, segundo se conta, alguns dedos dos pés congelados; falleceo em Goa, dizem que envenenado por hum Judeo. Escreveo *Novo descubrimento do Graõ Catayo, ou dos Reynos de Tibet.* Lisboa. 1626. 4.o Anda no tom. 4.o da *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus na Corte de Lisboa*; Cap. 31. pag. 375. da impressaõ de 1717. Corre traduzido em Castelhano, e em Italiano; e segundo o Author da Biblioth. Lusit. tambem em Polaco, e em Flamengo. O mesmo Author diz, que da sobredita Historia extrahio Theodoro Rhay, que cuido ser Alemaõ, a

A. N. 1581. M. 1634.

Num. 351.

(1) No parecer de alguns, he na Tartaria independente; no de outros porém, que o fazem ser parte do Reino de Tangu, he na Tartaria Chineza.

(2) He hum grande Imperio na India, que dizem ter, pelo menos, 500. legoas de comprido; consta de 23 Provincias, o Imperador he Mahometano.

a maior parte das noticias com que ampliou a sua intitulada *Descripçaõ do Reino de Tibet.* Em Latim. Impressa na Cidade de Paderbona, na Alemanha, em 1658. 4.º Mais: *Carta em que relata como voltou a Tibet a 15. de Agosto de* 1626. Está no referido tom. 4.º pag. 400. Corre traduzida em Francez com o Titulo seguinte *Histoire de ce qui s' est passe au Royaime de Tibet en l' annee de* 1626. Paris. 1629. 8.º, e tambem em Italiano.

A. Nota num. 446. e 468.

Do Japaõ (1).

A. N. 1560. M. 1620.

242 O P. Luis Pinheiro, natural da Cidade de Aveiro, Jesuita, escreveo *Relacion del Successo que tuvo nuestra Santa Fé en los Reynos del Japon, desde el año de seyscentos y doze hasta el de seyscientos y quinze, imperando Cubosama.* Madrid. 1617. fol. Consta de 5. Livros. No 1.º Contém-se o estado das cousas do Japaõ, quando começou nelle a primeira persiguiçaõ, e os motivos que teve o Imperador para a mover. No 2.º Como esta se estendeo por outros Estados, e Reinos do mesmo Imperio. No 3.º Como o Imperador a moveo por todo elle; o desterro dos Ecclesiasticos pa-

(1) Já fica dito acima que o Japaõ he hum Estado, que se compoem de muitas Ilhas, das quaes a principal he Niphon, cuja Capital he Jedo; tem o Titulo de Imperio.

para Nangasacki, Cidade famosa do mesmo Imperio (1), e a destruiçaõ das Igrejas. No 4.º A sahida dos ditos Ecclesiasticos do Japaõ para as Cidades de Macáo (2) na China, e de Manilha nas Filippinas (3). No 5.º A disposiçaõ em que as ditas cousas se achavaõ, no tempo em que se escrevia a Historia enunciada. Começa por huma perliminar Descripçaõ do referido Imperio. Corre traduzida em Francez. Dizem alguns Sabios, que para se ler a sobredita Historia methodicamente, primeiro se deverá ler a do P. Guzman, de que adiante se faz mençaõ; depois a do nosso Author; e ultimamente a do P. Mojeron, do qual tambem adiante se faz mençaõ. Num. 447. Num. 448.

§. 1. A Obra intitulada *Rosas do Japam, Candidas Açucenas, e Ramalhete de fragrantes, e peregrinas flores colhidas no Jardim do Japam*, etc. 2. tom. 4.º o 1.º Lisboa. 1709. o 2.º ibi. 1724. por Fr. Agostinho de Santa Maria, Agostinho descalço, de cuja Ordem foi Chronista, e Vigario Geral, he hum Martirologio de alguns Santos do sobredito Paiz. N. 1642. M. 1728.

(1) Na Ilha de Ximo-Fisem.

(2) He em huma Ilha do mesmo nome, quasi pegada á China, a qual deu o Imperador a Portugal.

(3) Manilha he a Capital da Ilha de Luçaõ, ou Luçon, a maior das Filippinas no Archipelago de S. Lazaro, como fica enunciado em o num. 57. Nota (3) entre a Ilha de Borneo, e as Ilhas Marianas.

§. 2. A outra que tem por Titulo *Historia da Igreja do Japaõ* pela Illustrissima Senhora Dona Maria Antonia de S. Boaventura e Menezes, como he traducçaõ da do P. Crasset,
Num. 449. em o num. em que se trata deste, se enuncia.

§. 3. As *Cartas que os Padres, e Irmãos da Companhia de Jesus, escrevéraõ dos Reinos do Japaõ, e China aos da mesma Companhia da India, e da Europa desde o anno de* 1549. *até o de* 1580. Evora. 1598. 2. tom. fol. Contém especialmente a partecipaçaõ das partidas, e viagens que os Missionarios se propunhaõ fazer de certos lugares para outros. O estilo monotono em que saõ feitas, e a falta total de Indece do seu conteudo, privaõ de toda a vontade de se lerem.

A. Not. n. 138. *Da Successaõ Chronologica dos Vice-Reis, e Governadores da India.*

A. Dito n. 31. 243 DAMIÃO ANTONIO DE LEMOS, *Politica Moral, e Civil* tom. 4. Artigo 4. pag. 515. até 518.

Do

Do Arcebispado de Goa, e dos mais Bispados da India, com hum Catalogo Chronologico dos seus respectivos Prelados. A saber: De Cochim, Meliapor, Malaca, Cranganor, e Serra, Japaõ, Macáo, Peckim, Nanckim, e China. A.

244 O P. D. Antonio Caetano de Sousa, *Collecçaõ dos Documentos da Academia Real da Historia Portugueza.* Anno 1722. num. 1. Dit. n. 122.

245 Damiaõ Antonio de Lemos, *Politica Moral, e Civil* tom. 4. Artigo 3. pag. 464. até pag. 470. Já fica dito o motivo porque os sobreditos Authores incluem o Bispado da Ethiopia, sendo Paiz d'Africa, no Artigo dos Bispados da India, sendo esta Regiaõ d'Asia, que he, por ser aquelle suffraganeo do Arcebispado de Goa. Dito n. 31. Num. 214.

HISTORIAS
DA
AMERICA,
POR AUTHORES PORTUGUEZES,

Not. n. 289. 453. e 470.

EM PROSA IMPRESSAS. (1)

245 PEDRO DE MAGALHAENS GANDAVO, natural de Braga, Mestre de Grammatica na Provincia entre Douro e Minho, escreveo *Historia da Provincia de Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil, dirigida ao muito Illustre Sr. D. Leonis Pereira, Governador que foi de Malaca, e das mais partes do Sul da India.* Lisboa. 1576. 4.º He hum resultado dos seus conhecimentos adquiridos no

(1) Em verso num. 283. A America consta de duas partes, ou divide-se em duas partes, Setentrional, e Meridional, naquella naõ tem nada Portugal, nesta tem a Regiaõ, ou Paiz do Brasil, do qual se intitula Principe o Herdeiro presuntivo desta Coroa por determinaçaõ do Sr. D. Joaõ IV. Tambem se appellida Provincia de Santa Cruz, denominaçaõ dada pelo seu descubridor Pedro Alvares Cabral (indo para a India com o Commando da Armada para esta); fica entre o Rio das Amazonas, e o Rio da Prata, que desembocaõ no Oceano Atlantico, e he o mais rico Continente da America Meridional.

no dito Paiz, pela sua assistencia nelle por alguns annos. He hum folheto, cujo mss. vi com alguma alteraçaõ, até no Titulo.

246 O P. SIMAÕ DE VASCONSELLOS, Jesuita, natural da Cidade do Porto, entrou na dita Corporaçaõ na Cidade da Bahia, no Brasil, em 1616. na qual ensinou Humanidades, Filosofia, e Theologia; tornou para Portugal com o sobredito P. Antonio Vieira em 1641. falleceo no Rio de Janeiro, n'America, sendo Provincial da sua Provincia. Escreveo *Noticias curiosas, e necessarias das cousas do Brasil*... Lisboa. 1668. 4.º Começa pelo descubrimento da America da parte do Norte, depois, no §. 7. pag. 11. trata da que fica da parte do Sul, que he a Portugueza. Relata a divisaõ do dito Paiz, ou Novo Mundo, pelo Santo P. Alexandre VI. entre Hespanha, e Portugal; annuncia as diversas opiniões que ha sobre a sua demarcaçaõ; o sitio delle; os seus rios, e serras; os seus povoadores, e como vieraõ a elle; as suas cores, e costumes; as armas, e usos das suas guerras; os seus trajes, e casamentos; a sua inconstancia, e a distinçaõ das suas Nações, etc. No segundo livro trata do melhoramento que tem adquirido pela Policia, e pelo conhecimento da verdadeira Fé; dos sentimentos de que naõ eraõ humanos; das determinações Pontificias de que eraõ verdadeiros homens, livres por natureza, e senhores das suas. N. 1597. M. 1671. Em o n. 18.

suas acções; da vinda do Apostolo S. Thomé á America; da bondade da terra, e clima do Brasil; das suas frutas, plantas, e varias especies de animaes, etc. He huma admiravel Historia.

N. 1660. M. 1738. 247 SEBASTIAÕ DA RÓCHA PITA, natural da Cidade da Bahia, Coronel da Ordenança, e dos Privilegiados da mesma Cidade, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, escreveo *Historia da America Portugueza desde o anno* 1500. *do seu descubrimento até ao de* 1724. Lisboa. 1730. fol. Entre os Sabios he tida por huma das boas Historias do Brasil, e a que temos mais seguida; ainda que naõ falta quem a note de ser hum cáos, e escrita em máo estilo.

Do Descubrimento do Maranhaõ (1).

A. 248 SIMAÕ ESTAÇO DA SILVEIRA, Capitaõ na Conquista do dito Paiz, escreveo *Relaçaõ Summaria do Maranhaõ dirigida aos pobres deste Reino.* Lisboa. 1624. fol.

M. 1748. 249 BERNARDO PEREIRA DE BERREDO, natural da Villa de Serpa, foi Governador da sobredita Capitania, e da Praça de Mazagaõ, escreveo *Annaes Historicos do Estado do Maranhaõ, em que se dá nóticia do seu descubrimento, e de tudo o mais que nelle tem suc-*

(1) He Berra-Mar.

cedido desde o anno em que foi descuberto até ao de 1718. Lisboa. 1740. fol. Tem lugar entre as boas Historias.

Da Capitania de S. Paulo (1).

250 FR. GASPAR DA MADRE DE DEOS, Benedictino da Provincia do Brasil, natural da Villa de Santos (2), Lente jubilado, e Ex-Provincial da dita Provincia, escreveo *Memorias Para A Historia Da Capitania De S. Vicente* (3), *Hoje chamada De S. Paulo* (4). Lisboa. 1797. 4.º Consta de dous Livros. Quando a Obra enunciada naõ contivesse mais que a refutaçaõ, que faz seu Author, do que relataõ Vaissette (5) *His-* A. M. 1799. ou 1800.

(1) He Certaõ. (2) No Brasil, Beira-Mar.

(3) A Villa de S. Vicente he Beira-Mar, foi em outro tempo a Capital da Capitania do mesmo nome.

(4) A Cidade de S. Paulo he no Certaõ, e a Capital da Capitania do mesmo nome, que comprehende Beira-Mar, e Certaõ. Em defensa da verdade devo dizer, que tudo, quanto se attribue de ferocidade, e rusticidade aos Paulistas, he falso; o que sei por ter servido na dita Capitania.

(5) Vaissette (D. José), natural da Cidade de Gaillac na Provincia de Guiena, ou Aquitania em França, foi Procurador Regio do Paiz de Albi, no dito Estado, depois Benedictino da Congregaçaõ de S. Mauro. Os mesmos Authores do *Novo Diccionario Historico*, em Francez, hoje 9. vol. em 8.º que enunciaõ o seu merecimento litterario, reconhecem ter cahido em algumas faltas na sua *Geographie Universelle*. Supra. N. 1685. M. 1756.

Histoir. Geograf. Ecclesiast. et Civil, tom. 12. da Ediçaõ de Paris. 1755. pag. 215. e Charlevoix (1) *Histor. do Paraguay* liv. 6. anno 1618. á cerca dos Paulistas, isto só bastava para a fazer recommendavel.

Da Guerra do Brasil com os Hollandezes (2), *e da restauraçaõ deste.*

Dit. n. 16. 251 DUARTE DE ALBUQUERQUE COELHO, escreveo *Memorias diarias de la Guerra del Brasil por discurso de nueve años empeçando desde el de* 1630. Madrid. 1654. 4.º

M. 1692. 252 FRANCISCO DE BRITO FREIRE, natural da Villa de Coruche, Capitaõ de Cavallos na Beira, Governador em Jurumenha, e Almirante das Reaes Armadas em 1653. e 1656. assás conhecido pelo repudio da conducçaõ do Senhor D. Affonso VI. á Ilha Terceira, e do Titulo de Visconde, e perpétuo Governador da mesma em sua remuneraçaõ, escreveo *Nova Lusitania, Historia da guerra Brasilica, dedicada á Alma do Principe D. Theosio* (3). *Decada primeira, que comprehende dez*

Num. 451. (1) Adiante se trata deste Author.

(2) Começou no Reinado de Filippe III. de Portugal, e acabou no do Sr. D. Joaõ IV.

(3) Era o primogenito do Sr. D. Joaõ IV., e foi o primeiro Principe, Herdeiro presumptivo da Coroa, que se intitulou do Brasil. Vide num. 245. Nota (1).

dez livros, que acabaõ no anno de 1638. 16. *antes da restauraçaõ de Pernambuco.* Lisboa. 1675. fol. A segunda Decada naõ se imprimio, por ficar imperfeita, segundo diz o Author da Bibliotheca Lusitana. Compenhendia a Restauraçaõ de Pernambuco. He estimada dos Sabios.

253 FR. JOAÕ JOSE' DE SANTA TEREZA, natural de Lisboa, Mariano, no seculo Joaõ de Noronha Freire, indo a Roma impetrar dispensa para casar-se com huma Prima, tomou o dito Estado de Regular. Escreveo *Istoria delle guerre del Regno del Brasile accadute tra corone di Portogallo, e la Republica di Olanda.* Roma. 1698. fol. 2. tom. N. 1678. Vivo em 1733.

Da Restauraçaõ da Bahia (1).

254 JOAÕ DE MEDEIROS CORREA, natural de Lisboa, Doutor em Canones na Universidade de Coimbra, Juiz de Fóra de Trancoso, Corregedor de Miranda, donde passou a Auditor Geral do Exercito da Beira na Guerra da Acclamaçaõ, assás conhecido pela sua Obra *Perfeito Soldado.* Lisboa. 1659. 4.º dedicada ao Conde de Atougia General do mesmo exercito, escreveo *Relaçaõ da Restauraçaõ da Bahia.* Lisboa. 1625. 4.º Sem o seu nome. *A.* M. 1671. Mais n. 257.

(1) He Beira-Mar.

Da Restauraçaõ de Pernambuco (1).

N. 1661. M. 1739.

255 FR. MANOEL CALLADO, natural de Villa Viçosa, Paulista, Prégador Apostolico por Concessaõ Pontificia, assistio trinta annos no dito Estado, e foi testemunha ocular da sua Restauraçaõ do poder dos Hollandezes, a qual escreveo com o Titulo seguinte: *O valeroso Lucideno* (2), *e triumfo da liberdade na restauraçaõ de Pernambuco.* Lisboa. 1648. e 1668. fol. A segunda Parte naõ se imprimio. Na primeira Parte pag. 277. anda a Representaçaõ de Lopo Curado Garro, Capitaõ no mesmo Paiz no tempo dos Hollandezes, dirigida aos Mestres de Campo Joaõ Fernandes Vieira, e André Vidal (3), a qual tem por Titulo *Breve, Verdadeira, e authentica Relaçaõ das ultimas tyranias, e crueldades que os perfidos Hollandezes usáraõ com os moradores do Rio Grande.*

A. Vivo 1645.

Da

(1) He Beira-Mar.

(2) He Joaõ Fernandes Vieira, de quem metaforicamente falla o Author.

(3) Foraõ os Illustres Restauradores da dita Regiaõ.

Da Restauraçaõ naõ só do referido Estado, mas tambem de outras Capitanias a elle adjacentes.

256 ANTONIO BARBOSA BACELLAR, natural de Lisboa, de taõ feliz memoria, que lendo, ou lendo-se-lhe duas, ou tres paginas de qualquer livro, fielmente as repetia, bom Poeta, Doutor em Leis em Coimbra, aonde servio alguns annos de Condutario, ou Substituto. Suppondo-se porém preterido em hum concurso, abandonou o emprego Cathedratico, e seguio o da Magistratura: foi Corregedor de Castello-Branco, Provedor d'Evora, Desembargador do Porto, e da Casa da Supplicaçaõ. Escreveo *Relaçaõ diaria do sitio, e tomada da forte Praça do Recife* (1), *recuperaçaõ das Capitanias de Itamaracá, Paraiba, Rio Grande, Siará*, e Ilha *de Fernando de Noronha* (2) *por Francisco Barreto, Mestre de Campo General do Estado do Brasil, e Governador de Pernambuco.* Lisboa. 1654. 4.º Sem nome do Author. Anda traduzida em Italiano com o Titulo *Relatione dell' insigne vitoria ch' i Portughesi' riportarono delg' Olande si nello stato del Brasile impatronandosi della Fortezza Reale detta Recife nella Capinia de Pernambuco,* A. N. 1611. M. 1663. Mais n. 392.

(1) He proxima ao Mar, a Cidade fica na parte superior. (2) Dista 70 legoas da Costa do Brasil.

e de tutte le Piazze, Fortezze, e isole d' intorno a 27. di Genero de 1654. He exacta.

A. Dit. n. 254. 257 JOAÕ DE MEDEIROS CORREA, escreveo *Relaçaõ da tomada do Recife, Itamaracá, Parnaiba*, etc. Lisboa. 1654. 4.º Sem nome do Author.

Dit. n. 112. 258 FR. RAFAEL DE JESUS, escreveo *Castrioto* (1) *Lusitano. Entrepreza, e restauraçaõ de Pernambuco, e das Capitanias confinantes. Varios, e bellicos successos entre Portugal, e Belgas acontecidos pelo discurso de 24. annos.* Lisboa. 1679. 4.º

Do Cerco da Nova Colonia (2) *em* 1735.

259 SILVESTRE FERREIRA DA SILVA, Alferes da dita Praça, escreveo *Relaçaõ do sitio que o Governador de Buenos Aires D. Miguel de Salcedo pôs no anno de 1735. á Praça da Nova Colonia do Sacramento, sendo Governador da mesma Praça Antonio Pedro de Vas-*

A. (1) Jorge Castrioto Scanderbeg era hum Principe Albano, que restaurou os Estados, e o Throno de seus Pais do poder dos Turcos na Albania, Provincia da Grecia na Turquia Europea. Como Joaõ Fernandes Vieira restaurou tambem o Estado de Pernambuco, do poder dos Hollandezes, he por isto que o nosso Author Metaforicamente o denomina *Castrioto Lusitano.*

(2) Era fronteira á America Castelhana.

Vasconcellos, Brigadeiro dos Exercitos de Sua Magestade, com algumas plantas necessarias para intelligencia da mesma Relaçaõ. Lisboa. 1748. 4.º Manifesta-se a todas as luzes nesta Obra o justo Titulo do dominio de Portugal naquelle Paiz, e quantas vezes o fez povoar até ao anno do referido sitio. Hoje he de Castella pelo Tratado do 1. de Outubro de 1777.

Da Successaõ Chronologica dos Vice-Reis do Brasil, quando eraõ tambem Governadores da Bahia. A.

260 DAMIAÕ ANTONIO DE LEMOS, *Politica Moral, e Civil*... Tom. 4. Artigo 4. pag. 518. até 520. Dito n. 31.

Do Arcebispado da Bahia, e dos mais Bispados seus suffraganeos no Brasil, e n'Africa, com hum Catalogo dos seus respectivos Bispos. A.

261 O P. D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA, *Catalogo dos Arcebispos da Bahia, e mais Bispos seus suffraganeos.* Anda na Collecçaõ dos Documentos da Academia Real da Historia Portugueza: Anno 1721. Num. 25. A. Dito n. 122.

262 DAMIAÕ ANTONIO DE LEMOS, *Politica Moral, e Civil*... Tom. 4. Artigo 3. pag. 434. 438. Dito n. 31.

438. e 471. A razaõ porque os Bispados do Maranhaõ, e Pará, sendo Paiz do Brasil naõ saõ comprehendidos no sobredito Catalogo, mas no do Bispado de Lisboa, e os de Cabo Verde, S. Thomé, e Angola, sendo Paiz d'Africa, sim, he por serem estes suffraganeos da Bahia, e aquelles de Lisboa.

HIS-

HISTORIAS DE PORTUGAL,

POR AUTHORES PORTUGUEZES,

EM VERSO IMPRESSAS.

263 MANOEL BOCARRO FRANCEZ, natural de Lisboa, Doutor em Medecina nas Universidades de Montpellier (1), Alcala (2), e Coimbra, bem acceito aos Principes, e Grandes Naturaes, e Estrangeiros, foi condecorado em 1647. pelo Imperador Fernando III. com o Titulo de Conde Palestino, dizem que vaticinára a Acclamaçaõ do Sr. D. Joaõ IV. por cuja causa fôra prezo em Castella, e accusado de incitar tumultos em Portugal, mas que por mediaçaõ de D. Fernando de Alvia fora solto. Escreveo *Anacephaleoses da Monarchia Lusitana.* Lisboa. 1644. Tom. 1. 8.º, e em Latim tambem em verso traduzida por elle. Ham- N. 1588. M. 1662.

(1) He huma famosa Universidade em Medecina no Languedoc, Provincia Maritima de França no Mediterraneo.

(2) Alcala de Henarez he huma Universidade celebre de Hespanha no Reino da Nova Castella.

Hamburgi. 1644. fol. cujo Titulo he *Status Astrologicus Anacephaleosis primae Monarchiae in quo continentur miranda prognostica super Regnorum Hispaniarum et tutius Europae mutationem , et virorum admirandorum ultimaeque Monarchiae praedictionem.* He em oitavas dividida em 4. Anacephaleoses. A 1.ª denominou *Estado Astrologico.* Nella se propoem mostrar que este Reino ha de ser a ultima , e a mais poderosa Monarchia. A 2.ª intitulou *Estado Regio.* Contém os Summos Imperantes que tem havido em Portugal, desde o Conde D. Henrique até Filippe IV. de Castella. 3.ª *Estado Titular.* Nella relata os Titulos Ecclesiasticos , e Seculares que tem havido neste Reino. A 4.ª *Estado Politico.* Contém os Illustres Portuguezes que tem havido no mencionado Reino. A primeira sendo a menos digna da Estampa , foi só a que se imprimio.

Da Edificaçaõ de Lisboa por Ulysses (1). *A.*

264 GABRIEL PEREIRA DE CASTRO, natural da Cidade de Braga, Professo na Ordem de Christo, Doutor em Canones em Coimbra; *A.* N. 1511. M. 1632.

(1) Ulysses Rei de Ithaca, Ilha da Grecia no Mediterraneo no mar Jonio, fingindo-se louco para naõ ir ao Cerco de Troia, Capital do Reino do mesmo nome, na Turquia Asiatica, Palamedes Rei de Eubea, outra Ilha da Grecia no Archipelago, hoje chamada Negro ponto, descubrio o fingimento mandando pôr Telemaco, filho daquelle ainda criança, adiante da Relha de hum arado, e tirallo por dous bois, o qual logo Ulysses levantou, para que naõ perigasse o filho. Tanto que foraõ para o referido Cerco, aquelle, em vingança, poz occultamente na Tenda de Palamedes quantidade de prata, e denunciou-o que lha tinhaõ dado os Troianos, para atraiçoar os Gregos; pelo que o fez Lapidar. Descubrio Achilles, Principe Grego, ausente da sua Patria no Palacio de Licomedes, disfarçado em traje de mulher, para naõ ir ao dito Cerco, por Calchas lhe ter prognosticado nelle a morte, o que assim aconteceo, sendo o meio de que usou para o descubrir, fazer ver ás Senhoras do sobredito Palacio varias peças juntamente com algumas armas. Foi hum dos que se fecháraõ no Cavallo de páo, para depois de estarem dentro na Cidade de Troia, a incendiarem. Correo muito perigo no mar voltando para Ithaca. Naufragou na Ilha de Circe, (veja-se a Nota (1) adiante) aonde a dita Encantadora, da qual teve hum filho, transformou em bestas féroces os Companheiros para o demorar mais tempo nella, mas de balde. Deu á Costa na Ilha d'Africa, chamada Gozo nas Costas de Berberia, na qual

Desembargador do Porto, e da Casa da Supplicaçaõ, Corregedor do Crime da Corte, e Procurador das Tres Ordens Militares, falleceo designado Chanceller Mór do Reino. Escreveo a Edificaçaõ da dita Cidade por Ulysses n'hum Poema Heroico, intitulado *Ulyssea*, ou *Lis-*

habitava a Ninfa Calipso, em cuja companhia passou alguns annos. Tocando, e abrindo-se o seu Navio na Ilha dos Cyclopes, que dizem ser a Ilha de Sicilia na Italia, (os quaes eraõ huns Gigantes que tinhaõ sómente hum olho no meio da testa) felizmente se salvou da prizaõ em que o Gigante Polyfemo, Rei dos ditos, que se sustentava de carne humana, o havia fechando, e aos seus Companheiros, (á excepçaõ de quatro que devorou), contando-lhe o Cerco de Troia, e fazendo-o beber de sorte, que se embriagasse, para com ajuda dos mesmos lhe tirar o olho, como tirou, com huma estaca, ordenando-lhes depois, que quando o gado do referido Gigante sahisse a beber, sahissem elles da cova do dito, hum a hum, debaixo dos carneiros unidos a estes, prevenindo o que succedeo. Porque sendo a porta da dita caverna huma pedra, que 100. homens naõ moviaõ, quando o Gigante a tirou para o gado ir a pastar, poz-se á entrada della de modo, que os carneiros naõ podessem sahir senaõ hum a hum por entre as suas pernas; cujo fim tornou baldado a prevençaõ de Ulysses. Tambem pela sua sagacidade se salvou do funesto effeito do canto atractivo das Sereias (Monstros Marinhos ametade mulheres, e ametade peixe) com o qual atrahiaõ os passageiros para depois os comer, tapando os ouvidos aos Companheiros, e fazendo-se atar ao masto do Navio. Sahindo de Eolia, Provincia da Turquia Asiatica, Eolo, a quem os Poetas figuraõ ser Rei dos Ventos,

Lisboa edificada. Ibi. 1636. 4.º Hollanda. 1642. 8.º Consta de 10. Cantos, nos quaes relata o Author que voltando o referido Ulysses da guerra de Troia para a já dita Ilha de Ithaca sendo assaltado de huma tempestade, desembarcára na Ilha de Circe, nas Costas da Italia (1), donde se transportou, por destino Su-

dando-lhe, em demonstraçaõ da sua benevolencia, huns Odres cheios delles, abrindo os Companheiros por curiosidade aquelles, foraõ-se estes. Ultimamente, a ponto de chegar á sua Patria, naufragou nas Costas d'Africa, aonde perdendo os Navios, e os Companheiros, com tudo salvou-se sobre o pedaço de hum páo, chegando em tal estado a Ithaca, que ninguem o conheceo. Noticiando-se-lhe nesta os varios Amantes de sua mulher Penelope, famosa pela sua fé conjugal, e a promessa de casamento da mesma ao que armasse o Arco delle Ulysses, figurando tambem de seu Amante, foi só quem o armou; pelo que foi entaõ reconhecido da sua familia. De balde demittio o Throno a seu filho Telemaco, por obviar que se naõ cumprisse a professia do Oraculo, de que seria morto pelo filho; por que o matou o que teve de Circe, chamado Telegone, naõ se conhecendo no dito acto hum ao outro; o que este só alcançou depois de casar com a sobredita Penelope. O Assumpto do grande Poema de Homero, Principe dos Poetas Gregos, intitulado *Ulissea* saõ as Aventuras do mencionado Ulysses.

(1) He incerta a existencia de tal Ilha, e a sua situaçaõ; assim como tambem he incerta a situaçaõ da Cidade, e do Promontorio, ou Cabo da mesma denominaçaõ, posto que se diga serem nas Costas da Italia.

perior ; a Hespanha no Reinado de Gorgoris (1) , para edificar a sobredita Cidade de Lisboa (2), e que fazendo-lhe este guerra , Ulysses o vencêra , e matára na batalha : Que depois daquella edificada , e tambem hum Templo á Deosa Pallas , seguira a sua derrota, abandonando a filha do dito Rei appelidada Calipso. Dizem alguns que quando no dito Poema naõ houvesse outra cousa mais que o ultimo verso da 4.ª oitava , na qual fallando com Filippe IV. de Castella , e III. de Portúgal o appelida Monarca

« *De ambas as Indias , de ambas as Espanhas* »

que este verso só bastava para lhe merecer eterna fama ; e que nada mostrava melhor o talento do nosso Poeta , do que começar a narraçaõ do exordio do principio da fabula , e

---

Conta se que Circe Rainha dos Sarmatas , povos Barbaros habitantes na Polonia , e na Russia , matára com veneno a seu Marido para Reinar só ; e que odiada dos Vassallos por taõ detestavel delito , se retirára para hum lugar deserto nas Costas da Italia , o qual ficará com a denominaçaõ do seu Nome. Se havia Illha , ou Cidade , ou Promontorio no referido sitio , naõ ha conformidade , nem sobre as suas existencias , e lugar.

(3) Ha quem tenha por fabula tal Rei em Hespanha.

(4) Ha quem tenha por fabolosa a sobredita edificaçaõ por Ulysses.

e naõ do meio desta, como faz Camões. Ou- Num. 277.
tros querem, que naõ obstante a dita censura, que naõ só o dito Camões, mas que ainda o Author seguinte lhe he muito superior.

265 ANTONIO DE SOUSA DE MACEDO, escre- Dit. n. 110.
veo sobre o mesmo Assumpto tambem outro Poema com o Titulo *Ulyssipo*. Lisboa. 1640. 8.º Consta de 14. Cantos. Na relaçaõ até ao ponto de Gorgoris se oppor, com a maõ armada, a Ulysses para naõ edificar Lisboa, vai conforme com Gabriel Pereira de Castro; da batalha porém em diante, segue outro pensamento. Expoem que no conflicto desta, huma misteriosa nuvem posta entre ambos, os obrigara a tornar, o furor em paz, depois da qual casára Ulysses com a dita filha de Gorgoris, chama Calipso, na fé de que Penelope era fallecida, segundo se dizia. Fr. Bernardo de Brito na *Monarquia Lusitana*. Part. 1.ª cap. Num. 100.
22. conta esta Historia, ou Fabula sucintamente, sem os Episodios das invenções Poeticas.

Da

Da Conquista deste Reino pelo Conde D. Henrique.

Dit. n. 158. A. 266 D. FRANCISCO XAVIER DE MENEZES, IV. Conde da Ericeira, escreveo a dita Conquista n'hum Poema Heroico, cujo Titulo he *Henriqueida*. Lisboa. 1714. 4.º Consta de 12. Cantos. Nelle relata o nosso Illustrissimo Author o principio da Monarquia Portugueza; a Genealogia do sobredito Conde; a sua vinda a Hispanha; o seu Casamento com a Rainha D. Tereza, filha de D. Affonso VI. de Castella; o pequeno senhorio que lhe foi dado em dote, com o Direito de o accrescentar com as Conquistas que fizesse aos Mouros; quanto o augmentou; as acções que por causa daquellas teve com estes, sendo a ultima a em que matou a El-Rei Hali seu Emulo. He hum bello Poema.

Da Fundaçaõ da Monarquia Portugueza pelo Sr. D. Affonso I.

N. 1670. M. 1740. 267 FRANCISCO BOTELHO DE MORAES E VASCONCELLOS, natural da Villa da Torre de Moncorvo, escreveo a Fundaçaõ da dita Monarquia pelo Sr. D. Affonso Henriques n'hum Poema Heroico, que intitulou *El Alfonso*. Paris. 1712. 12. Dizem que esta impressaõ he de

Ita-

Italia, posto que diz ser de Paris. Item. Luca. 1716. 4.º grande. Salamanca. 1731. 4.º Nesta terceira impressaõ publicou-se com o Titulo seguinte: *El Alfonso, o la fundacion del Reyno de Portugal assegurada, y perfecta en la Conquista de Elysea.* Na mesma se declara ser a primeira que se fez com o beneplacito do seu Author. O Sr. D. Joaõ V. em attençaõ a ter este composto o mencionado Poema, e a ser pessoa distincta, fez-lhe a Mercé do Habito de Christo, e de huma quantiosa pensaõ na Commenda de S. Pedro de Folgosinhos da mesma Ordem. No seu tanto naõ he máo no conceito de alguns.

Da Defensa, e Guerra de Portugal feita pelo Sr. D. Joaõ I. contra D. Joaõ I. de Castella, por querer o dito Monarca senhorear-se deste Reino depois da morte do Sr. D. Fernando.

268 JOSE' CORREA DE MELLO E BRITO DE ALVIM, natural de Coimbra, Fidalgo da Casa Real, escreveo a sobredita Historia n'hum Poema Epico, cujo Titulo he *Joanneida, ou Liberdade de Portugal defendida pelo Sr. D. Joaõ I.* Coimb. 1787. 8.º Começa expondo o estado deste Reino pelo fallecimento do Sr. D. Fernando, enxerindo engenhosamente, por Episodio, no 3.º e 4.º Canto hum Epitome da nossa Historia

Vivo em 1792.

ria antiga, e moderna; se acaba na Victoria de Aljubarrota, e fuga d'El-Rei de Castella D. Joaõ I. Tem alguma conformidade com a Heriqueida.

Num. 266.

Da ida à Africa do Sr. D. Sebastiaõ em 1578. *sua perda, e morte no dito Paiz.*

Not. n. 83. e 349.

269 Luis Pereira Brandaõ, natural da Cidade do Porto, e hum dos que ficáraõ cativos na batalha de Alcacer, Quivir no Reino de Fêz, em que foi morto o sobredito Monarca, escreveo n'hum Poema Heroico a dita ida, perda, e morte, com o Titulo de *Elegiada*. Lisboa. 1588. 1785. 8.o Consta de 18. Cantos. Do 12. em diante he que começa a menciónada Historia. Tem entre os Sábios toda a devida estimaçaõ o referido Poema.

Do

Recebimento de Filippe III. de Castella, e II. de Portugal neste Reino (1). A.

270 FRANCISCO DE MATTOS DE SA', natural de Frexo d'Espada á Cinta, Villa na Provincia de Tras os Montes, escreveo o dito famoso Recebimento em 168. Oitavas, com o Titulo *Entrada, y triumfo que la Ciudad de Lisboa hizo a la C. R. M. del Rey D. Filippe III. de las Españas, y II. de Portugal con la explicacion de los Arcos triunfales que se levantaron a su felicissima entrada.* Lisboa. 1620. 4.º Antes das referidas Oitavas tem huma Cançaõ muito louvada, e depois dellas, huma Elegia em Portuguez á partida do mesmo Monarca, interpretando o Author ao seu intento o principio do 1. verso do Canto Lugrube do Profeta Jeremia no cap. 1. das suas Lamentações, aonde assombrado diz, condoido da solidaõ de Jerusalem na falta do seu Rei Josias, *Quomodo sedet sola Civitas plena populo!* A.

(1) Em prosa por Joaõ Baptista Lavanha, que adiante se enuncia no Artigo da Historia Relativa a Filippe III. de Castella, e II. de Portugal. He mais bem acceita. Num. 357.

Not. n. 373. *Da Acclamaçaõ do Sr. D. Joaõ IV.*

Dito n. 80. 271 VICENTE DE GUSMAÕ SOARES, escreveo *Lusitania Restaurada, dirigida a seu Restaurador El-Rey D. Joaõ IV. nosso Senhor.* Lisboa 1641. 4.º Poema. Consta de 5. Cantos.

N. 1585. M. 1665. Mais n. 276. 272 MANOEL THOMA'S, natural da Villa de Guimarães, assistio quasi toda a sua vida na Ilha da Madeira, aonde foi morto, escreveo *O Phenis da Lusitania, ou Acclamaçaõ do Serenissimo Rey D. Joaõ IV.* Poema. Rouen. 1649. 4.º No primeiro Canto trata da Ascendencia do Conde D. Henrique, da sua Vinda a Portugal, do seu Casamento, e dos Successores de seu Augusto Filho o Sr. D. Affonso Henriques até Filippe III. de Portugal. Do segundo Canto por diante he que trata da Historia da Acclamaçaõ, e acaba na Batalha do Montijo em 1644. (1)

Da

(1) Montijo he huma Villa de Hespanha na sua Provincia da Estremadura, a qual lhe tomou em 1644. Mathias de Albuquerque, General da sobredita Batalha entre nós, e os Castelhanos, dada no Campo da dita Villa em 26. de Maio de 1644., a qual depois de a ter perdido, ganhou-a. Por que vendo os Castelhanos faltar a nossa Cavallaria, a Artilheria ganhada, e rota a Infanteria, dando a Victoria por conseguida, espalháraõ se pela Campanha, huns a despir os mortos, e outros a roubar as bagagens. Mathias de Albuquerque, unido com D. Joaõ da Costa, assentando restaurar o perdido, ou morrer em

Da Reedificaçaõ de Lisboa ordenada pelo Sr. D. José I. A.

273 MIGUEL MAURICIO RAMALHO, natural da sobredita Cidade, Mestre de ler, e escrever, publicou hum Poema Epico intitulado *Lisboa Reedificada*. Ibi. 1780. 8.º Consta de 9. Cantos. Começa relatando a destruiçaõ da referida Cidade por cauşa do Terremoto do primeiro de Novembro de 1755., e do Incendio que se lhe seguio; depois trata da sua Reedificaçaõ, e novas Ruas, especificando o nome de cada huma; das suas espaçosas Praças; da colocaçaõ da Estatua Equestre em 1775., e da morte do Sr. D. José I. Toca de passagem nos Edificios, e Propriedades do Reinado do Sr. D. Joaõ V., e termina na plausivel Acclamaçaõ da Rainha N. Senhora em 1777.

taõ glorioso empenho, tornando a unir, e a compor os corpos, avançáraõ com a espada na maõ contra os inimigos. Logo restaurando a Artilheria, e fazendo-a jogar contra os Hespanhoes, os desbaratáraõ, naõ obstante a sua resistencia. Em premio de taõ signalada Victoria, como os nossos Augustos Soberanos já mais faltaõ em remunerar os bons serviços, o Sr. D. Joaõ IV. fez a Merce a Mathias de Albuquerque do Titulo de Conde de Alegrete.

A. 274 VICENTE CARLOS DE OLIVEIRA, Profesſo na Ordem de Chriſto, (bem conhecido pela traducçaõ que fez das famoſas *Noites de Young* (1) de Francez em Portuguez. Lis-

---

N. 1684. M. 1765. (1) Duarte Young, natural de Upham, diſtricto do Condado de Hampt em Inglaterra, pouco goſtoſo do eſtudo do Direito Civil, deo-ſe todo ao da Theologia, e ao da Moral, em que foi inſigne, bem como na Poeſia. Foi Cappelaõ da Caſa Real Britanica, e depois Cura de Wettwin. Entre os ſeus he tido por hum modelo de Piedade. Dizem que o ſeu Tumulo he hum dos mais admiraveis que ha em Inglaterra, e que eſtá cuberto com hum eſtofo maravilhoſamente bordado por ſua mulher, filha do Conde de Lihfield, e viuva do Coronel Lée, depois da morte da qual, e da de dous filhos do primeiro matrimonio deſta, he que elle fez o ſeu enunciado Poema intitulado *Noites*, traduzido, e notado, em Francez por M. Le Tourneur. Saõ 24. Diſcurſos, todos moraes, á excepçaõ do 4. e do 23. O 1. verſa ſobre *A Miſeria do Homem*. O 2. ſobre *A Amiſade*. O 3. ſobre *O Tempo*. O 4. he hum Pranto ſobre a Morte de ſua filha *Narciſa*. O 5. verſa ſobre *O Remedio Contra o Temor da Morte*. O 6. ſobre *O Eſquecimento da Morte*. O 7. ſobre *O Caracter da Morte*. (No Tom. 1. da Traducçaõ do noſſo Author pag. 215. ſe adeverte em a Nota ( ) que as Noites 6. e 7. tem por Titulo no Original *O Infiel que tornou a Si.*) O 8. ſobre *A Immortalidade da Alma*. O 9. ſobre *As Provas Fiſicas Deſta*. O 10. ſobre *As Provas Moraes*. O 11. ſobre *O Noſſo Nada*. O 12. ſobre *As Vantagens da Noite e Soledade*. O 13. ſobre *A Triſteza, e a Desgraça*. O 14. ſobre *A Grandeza da Alma*. O 15. ſobre *O Mundo*. O 16. ſobre *O Praſer, e Suicidio*. O 17. ſobre *O Bello Engenho*. O

Lisboa. 1785. 8.º 2. tom.) Compoz tambem hum Poema Epico, intitulado *Lisboa Restaurada.* Ibi. 1785. 4.º Consta de tres Cantos. No 1. trata da situaçaõ do Paiz da sobredita Cidade na Europa; do Conde D. Henrique, e do Sr. D. Affonso Henriques, como seus primeiros Donatarios, e Conquistadores; da sua uniaõ a Castella depois da morte do Cardeal Rei, e da sua separaçaõ pela Acclamaçaõ do Sr. D. Joaõ IV. No 2. Contém-se hum Elogio ao Sr. D. José I. desde a 12. Oitava até á 42. Da 44. até á ultima refere o acontecimento do Terremoto do 1. Novembro de 1755. os seus lastimosos effeitos, e os do Fogo que immediatamente se lhe seguio. No 3. Canto, depois de louvar as providencias dadas pelo mesmo Monarca para occorrer á falta de vivres, e obviar os latrocinios, entra na Historia da Reedificaçaõ de Lisboa; toca no estabelecima Num. 416.

18. sobre *A Consciencia.* O 19. sobre *A Virtude.* O 20. sobre *Os Ceos. Existencia de Deos, e dos Espiritos.* O 21. tambem sobre *Os Ceos, e Pluridade dos Mundos.* O 22. sobre *A Vista Moral dos Ceos.* O 23. he hum *Hymno ao Eterno.* O 24. versa sobre *A Consolaçaõ.* O triste das pinturas, e o rapido voo das idéas do sobredito Author, he o que os Sabios achaõ de mais ademiravel nas referidas *Noites*, ou Discursos.

mento da Marinha; novo pé da Tropa; reforma da Universidade de Coimbra; ereçaõ da Memoria; e acaba na festiva Acclamaçaõ da Rainha N. Senhora. Este Poema he superior em tudo ao Antecedente.

John Carter Brown Library

HIS-

HISTORIAS
DA AFRICA,
POR AUTHORES PORTUGUEZES,
EM VERSO IMPRESSAS.

Da Conquista de Arzila (1), *e de Tangere* (2).

275 VASCO MÓSINHO DE QUEVEDO E CASTELLO-BRANCO, natural de Setubal, escreveo a sobredita Conquista feita pelo Sr. D. Affonso V. n'hum Poema Heroico, que intitulou *Affonso Africano*. Lisboa. 1611. 1787. 8.º Alguns dizem que he o segundo Poema depois do de Camões. Num. 277.

Do

(1) He huma Cidade Maritima sobre o Oceano no Reino de Fêz, que o Sr. D. Affonso V. tomou de assalto aos Mouros, de cujo Reino trouxe prezioneiro o Herdeiro presumptivo, e a sua Irmã, o qual, depois de restituido ao Throno, a cercou mas de balde, com cem mil homens. Foi huma das Cidades d'Africa abandonada pelo Sr. D. Joaõ III. aos mesmos Mouros.

(2) Veja-se o num. 206.

Do Descubrimento da Ilha da Madeira.

Dit. n. 272. 276 MANOEL THOMA's, escreveo o sobredito Descubrimento n'hum Poema em oitava Rhima, intitulado *Insulana*. Anvers. 1635. 4.o

HISTORIAS
DA
ASIA,
POR AUTHORES PORTUGUEZES,
EM VERSO IMPRESSAS.

Do Descubrimento da India.

1277 LUIS DE CAMÕES, natural de Lisboa, sendo expatriado por se julgar affeiçoado a Dona Catharina de Ataide, Dama do Paço, passou a militar em Ceuta, no qual emprego perdeo o olho direito n'hum combate naval, pelo toque de huma faisca da Artilheria. Tornando para a sua Patria, e aborrecendo-se della, transportou-se para Goa em 1553. donde foi exterminado por Francisco Barreto em 1556. para Macáo, por huma invectiva, que dizem, que fizera contra as principaes pessoas. Voltando para Goa, e naufragando na foz do Rio Mecon (1), salvou-se n'huma taboa com o seu grande Poema, do qual naufragio faz mençaõ nos seus *Lusiadas* Canto 10. Estancia 128. N. 1524. outros que em 1517. M. 1579.

(1) He hum Rio Caudaloso da India d'além do Ganges, que atravessa o Reino de Láo, e se lança no mar.

Este (1) receberá placido, e brando
No seu regaço os cantos, que molhados
Vem do naufragio triste, e miserando,
Dos procelosos baixos escapados.

No governo do Conde de Redondo foi prezo, por capitulações que deraõ delle de interesseiro, quando servio de Provedor dos Defuntos, e Ausentes na dita Cidade de Macáo, as quaes se lhe naõ realizáraõ. Morreo na sua Patria em extrema miseria no anno de 1579. para onde tinha tornado em 1569., na qual, sete annos antes da sua morte, havia publicado o seu incomparavel Poema, que intitulou *Lusiadas*. Lisboa. 1572. 4.º Reimprimio-se no mesmo anno mais correcto, do qual haviaõ dous exemplares, hum na Livraria Real, e outro na do Marquez de Angeja. Além desta reimpressaõ ha mais de trinta com os Commentarios. Destes o melhor, assenta-se que
A. Num. 69. he o de Manoel de Faria e Sousa; e das Edições, a da Officina de Simaõ Thadeo Ferreira. Lisboa. 1782. 5. tom. 8.º posto que a segunda que se fez na Officina Luisiana. Lisboa. 1779. e

(1) He o dito Rio Mecon, que a Deosa Tethys na Estancia 127. enuncia a Vasco da Gama, descubridor da India, mostrando-lhe a Asia, profetisando-lhe juntamente o naufragio do nosso Poeta nelle, e o benigno recebimento que o mesmo Rio havia de fazer em si dos seus Cantos.

e 1780. 4. tom. naõ seja má. Porque ainda que huma, e outra saõ as mais completas, e exactas, e em ambas se contenhaõ *O Discurso Preliminar, Apologetico, e Critico;* as Estancias desprezadas, e omittidas pelo nosso Author na primeira impressaõ do seu Poema, achadas pelo dito Manoel de Faria e Sousa em dous differentes Mss., e por elle publicadas nos seus referidos Commentarios nos lugares aonde respectivamente pertenciaõ; e as lições varias achadas tambem pelo mesmo, tanto as que Camões despresou, como as que imprimio, com tudo, a sobredita Ediçaõ de 1782. tem de mais a Epistola ao Leitor do P. Thomáz José de Aquino, a qual he huma Peça de erudiçaõ naõ vulgar, e de muita instrucçaõ. Consta o mencionado Poema de 10. Cantos. No 1. contém-se a navegaçaõ pelo Oceano á India, feita, e descuberta pelos Portuguezes; a sua chegada a Moçambique (1); o intento de os querer o Governador desta Ilha acabar; a primeira acçaõ militar dos nossos; a sua passagem por Quiloa (2), e surgida na Ilha de

(1) He huma Ilha, cuja Capital tem o mesmo nome, na Costa Oriental d'Africa, denominada de Zanguebar. Entre a dita Ilha, e a de Madagascar he o canal chamado de Moçambique, tudo passado o Cabo de Boa Esperança.

(2) He Ilha, e Reino tambem na Costa de Zanguebar, adiante da de Moçambique.

Mombaça (1) n'Africa. No 2. a maligna pertençaõ de querer o Rei della perder os Portuguezes, o retiro, e a chegada de Vasco da Gama a Melinde (2). No 3. a prática deste ao Rei do dito Reino, na qual em Epitome relata o Poeta com toda a Arte, por Episodio, a Historia do nosso Reino até ao Sr. D. Fernando. No 4. refere as Guerras de Castella com Portugal, sobre a successaõ deste Reino por morte do dito Sr.; as façanhas Militares do Condestavel D. Nuno Alvares Pereira; a Batalha, e Victoria de Aljubarrota (3); as diligencias que se fizeraõ no Reinado do Sr. D. Joaõ II. para se descubrir a India, e as determi-

(1) He huma Ilha, cuja Capital tem o mesmo nome, igualmente na sobredita Costa de Zanguebar, adiante de Quiloa.

(2) He hum Reino, cuja Capital tem o mesmo nome, tambem na mencionada Costa de Zanguebar, adiante de Mombaça.

(3) He huma Villa na Estremadura Portugueza; no campo que fica entre ella, e a Cidade de Leiria, tambem na Estremadura, he que se deo a sobredita batalha a 14. de Agosto de 1385., taõ famosa, que fez Epoca; porque em menos de meia hora se viraõ derrotados trinta e seis mil Castelhanos por seis mil Portuguezes, tendo estes na acçaõ o Sol na cara, e aquelles nas costas. D. Joaõ I. de Castella vendo-se vencido, fugio taõ assombrado, que ainda que estava com Maleitas, correo a cavallo, naquella noite, nove legoas para chegar a Santarem, dahi partio para Sevilha (Capital do Reino de Andalusia em Hespanha) aonde se vestio de luto, e fez outras demonstrações de sentimento.

minações tomadas pelo Sr. D. Manoel para se conseguir. No 5. a sahida dos nossos de Lisboa; as diversas terras que tocáraõ, as Gentes que viraõ até ao Cabo de Boa Esperança (1), e as pazes entre o referido Rei de Melinde, e Vasco da Gama. No 6. a sahida dos mesmos deste Reino; a Historia da hida dos doze Cavalleiros Portuguezes, no Reinado do Sr. D. Joaõ I., a Inglaterra, para desafrontar as doze Damas Inglezas, motejadas de feias pelos seus Compatriotas, contada por Fernaõ Velloso, soldado da Armada, á gente da vigia do quarto, para a entreter, e despertar do somno; a horrorosa tormenta que tiveraõ, e a chegada finalmente dos Portuguezes ao Reino de Calecut (2), na India, sobre a Costa do Malabar, ultimo, e desejado termo da sobredita navegaçaõ. No 7. o recebimento nelle de Vasco da Gama pelo Samorim, a descripçaõ do Malabar, e huma admiravel exortaçaõ aos Principes para os excitar a semelhan-

(1) He huma lingoa de terra ao sul d'Africa, sitio bem famoso pelas grandes tormentas que nelle se encontraõ. Pelo Sr. D. Joaõ II. he que foi dada ao dito Cabo a denominaçaõ de Boa Esperança, por esperar além delle o descubrimento da India, como assim succedeo no Reinado do Sr. D. Manoel em 1497.

(2) Fica muito antes de Goa, no qual dizem que as arvores se conservaõ sempre verdes, e ha huma Primavera quasi perpetua; o Rei toma o Titulo de Samorim, que corresponde ao de Imperador.

lhantes emprezas. No 8. a explicaçaõ da pintura da Bandeira Portugueza feita por Paulo da Gama, irmaõ mais velho de Vasco da Gama, ao Governador de Calecut quando foi ver a Armada; a exposiçaõ da origem do nome de *Lusitania*; as gloriosas acções dos Portuguezes até ao Sr. D. Affonso V.; a consulta do Samorim aos Haruspices, ou Profetas; o seu máo Pronostico; os intentos do ditó Imperador querer destruir o Gama, e a falla que este lhe fez para o satisfazer. No 9. a sahida do dito Gama de Calecut, livre de todas as traições, e perigos; a volta para Portugal com a gostosa noticia do descubrimento da India; a descripçaõ da Ilha em que os nossos tomáraõ porto para fazer aguada, (que alguns querem que seja a de Santa Helena, outros, como Faria, que naõ), e o recebimento que nella tiveraõ. No 10. a demonstraçaõ pela Deosa Tethys n'hum monte da dita Ilha a Vasco da Gama da Esfera celeste, e terrestre, e em especial a Asia, e Africa; a situaçaõ do rio Mecon, e o naufragio nelle já dito do nosso Author; a profecia da Sirena, ou Serea das Conquistas dos Governadores, e Capitães Portuguezes na India até D. Joaõ de Castro; o proseguimento da viagem destes, e a sua chegada a Lisboa. A todos he notorio, e ainda aos que naõ saõ litteratos, os publicos louvores que tem merecido este sublime, e incomparavel

A.

Poe-

Poema, tanto dos Nacionaes, como dos Estrangeiros. Destes referirei hum por todos, por ter hum profundissimo conhecimento da Arte. Guilherme Julio Mickle, graduado na Universidade de Oxford, em Inglaterra, famoso Poeta Inglez, que de proposito aprendeo o Portuguez para conhecer as bellezas do dito Poema, o qual se publicou duas vezes em Londres, por elle traduzido em verso Rhimado, a 1.ª em 1776. fol., e a 2.ª em 2778. Na da dita Ediçaõ, antes da Traducçaõ enunciada, contém-se 5. Tratados Preliminares; no 1. intitulado *Introducçaõ*, diz elle laconicamente segundo o Caracter Britanico, e em tom sentencioso, que *A Lusiada he digna da estimaçaõ do Filosofo, do Politico, e do homem judiciosõ.* Naõ ha pensamento mais profundo, nem Elogio mais sublime. Já fica dito no Artigo de Joaõ Franco Barreto, que este he o Author do Indece dos Nomes proprios que se contém no referido Poema, e dos Argumentos dos Cantos em oitava Rhima, publicado tudo na Ediçaõ de 1669. 4.º Ordenada pelo dito Joaõ Franco. Num. 73.

Da Conquista de Goa.

278 Francisco de Pina, e de Mello, natural da Villa de Monte Mór o velho, assás conhecido pelo seu famoso Poema Epico Polemico *Triumfo da Religiaõ.* Coimbra. 1756. 4.º N. 1695. M. 1763.

es-

escreveo a conquista da sobredita Cidade n' hum Poema Epico, cujo Titulo he : *A Conquista de Goa por Affonso de Albuquerque, com a qual se fundou o Imperio Lusitano na Asia.* Coimbra. 1759. 4.º He em 10. Cantos. O objecto da acçaõ he expôr as difficuldades, e adversidades que houve nesta grande empreza, e o triunfo que de tudo obteve o seu Heroe pelo seu incomparavel valor. E dizendo-o pelas suas formaes palavras : *Nelle se propoem cantar hum valor, que dominou o abysmo, o fado, e a morte para fundar o Imperio Lusitano na Asia* (1). Passa por bom.

Do Primeiro Cerco de Dio (2).

M. 1614. Mais n. 337.

279 FRANCISCO DE ANDRADE, natural de Lisboa, Pai de Diogo de Paiva de Andrade, de quem já tratei, foi Chronista Mór do Reino, e Guarda Mór da Torre do Tombo, escreveo a Historia do referido sitio n'hum Poema em 20. Cantos, cujo Titulo he : *O primeiro Cerco que os Turcos puzeraõ ha Fortaleza de Dio nas partes da India defendida pelos Portuguezes.* Coimbra. 1589. 4.º Muitos Sabios estaõ, em que o Poema de Chaul pelo filho, adiante enunciado, he melhor.

Num. 281.

Do

(1) No seu Tratado *Da Epopeia* antes do Poema, pag. 10. quasi no fim.

(2) Em prosa num. 124.

Do Segundo Cerco (1).

280 JERONYMO CORTE-REAL, escreveo a Historia do dito Segundo Sitio n'hum Poema, em 21. Cantos com o Titulo: *Successo do segundo Cerco de Dio estando D. Joaõ Mascarenhas por Capitaõ da Fortaleza no anno de* 1546. Lisboa. 1574. 1784. 4.º He estimado dos Sabios. Corre traduzido em Castelhano por Fr. Francisco Padilha, natural da Villa de Linhares, e Carmelita em Madrid, com o Titulo seguinte: *La Verdadera Historia, y Admirable successo del segundo Cerco de Dio, estando Don Juã Mazçarenhas por Capitan, y Governador de la Fortalesa.* En Alcala de Henares. 1597. 8.º Dito n. 83.

Do Cerco de Chaul em 1570. (2)

281 DIOGO DE PAIVA DE ANDRADE, escreveo a Historia do dito Cerco n'hum Poema intitulado: *Chauleidos libri decem. Canitur memoranda Chaulensis Urbis propugnatio, et celebris victoria Lusitanorum adversus copias Inicae Malici.* Olisipone. 1628. 4.º Consta de 12. Dito n. 136.

Ee Li-

(1) Em prosa num. 125.

(2) Em prosa num. 236. He Cidade da India na Costa do Malabar entre Bombaim, e Dabul, tomada pelos Portuguezes, a quem pertence, em 1508.

Livros, cujos Argumentos se contém no fim. Alguns querem, que depois do Poema de Camões, este seja o segundo.

Da Conquista de Malaca (1).

M. 1664. A. 282 FRANCISCO DE SA' DE MENEZES, natural da Cidade do Porto, Commendador da Ordem de Christo, cuja unica filha casou com Fernando da Silveira (2), V. filho de D. Luis Lobo, Sr. de Sarcedas, e irmaõ do primeiro Conde deste Titulo D. Rodrigo Lobo da Silveira, depois de viuvar, foi Dominico com o nome de Fr. Francisco de Jesus; porém antes de ser Religioso, escreveo, e publicou a Historia da dita Conquista n'hum Poema Heroico, intitulado: *Malaca Conquistada pelo grande Affonso de Albuquerque.* Lisboa. 1634. 8.o Muitos querem que este seja o segundo Poema depois do de Camões.

HIS-

(1) Dos seus respectivos Cerco, em prosa num. 237.

(2) Naõ faça especie ao Leitor tratar-se o sobredito Fernando da Silveira sem « Dom » tendo-o, e usado aliás delle seus irmãos, e Pai. Porque, segundo os Genealogicos, pratica-se entre a Nobreza, quando algum Neto tem o Nome do Avô Materno que o naõ tinha, naõ usar aquelle tambem delle.

HISTORIAS
DA
AMERICA,
POR AUTHORES PORTUGUEZES,
EM VERSO IMPRESSAS.

Do Descubrimento da Bahia.

283 FR. JOSE' DE SANTA RITA DURAÕ, Graciano, Oriundo da sobredita Cidade, e natural do Sitio denominado *Cata-Preta*, Comarca do Sabâra, nas Minas Geraes, Doutor em Theologia em Coimbra, ausentou-se de Portugal para Roma em 1762., por temor de que procedesse contra elle o Provincial Fr. Carlos da Cunha, por se dizer, que elle declarara ser o Author da famosa Pastoral, que o Cardeal D. Joaõ da Cunha (irmaõ do dito Provincial) sendo Bispo de Leiria, publicára contra os Jesuitas, prohibindo-os de confessar, e prégar; proseguindo a sua emigraçaõ, foi prezo nas Fronteiras de Castella, a qual estava entaõ em guerra com este Reino, por suspeitas de ser espia de Portugal, o que desvanecido, foi logo solto: tornou para o dito Paiz em 1777., depois da morte do Sr. D. José I. O texto, de *A.*

que elle felizmente se lembrou, para o Sermaõ que prégou na Sé de Leiria, em acçaõ de Graças pelo restabelecimento do sobredito Monarca do Sacrilego attentado commettido contra a sua Real Pessoa, em a noute de 3. de Setembro de 1758., conteudo no Liv. 2. dos Reis, cap. 18. vers. 28. *Benedictus Dominus Deus tuus qui conclusit homines qui levaverunt manus suas contra Dominum meum Regem*, adquirio-lhe grande conceito, e tambem a Oraçaõ de Sapiensia na abertura da Universidade de Coimbra em 1778. Conimbricae. 1778. 4.º Escreveo o dito Descubrimento n'hum Poema Epico em 10. Cantos, intitulado *Caramuru*. Lisboa. 1781. 8.º Nelle conta, que Diogo Alvares Corrêa passando, no Seculo XIV., ao descubrimento da Capitania, chamada de S. Vicente, hoje de S. Paulo, naufragando nos baixos de Boipebá, proximos á Bahia, seis companheiros que com elle se salvaraõ, foraõ comidos pelos Gentios, e o dito Diogo Alvares, por se achar doente, esperado para quando estivesse mais nutrido. Que encalhada a Náo, lhe deraõ estes licença, para que tirasse della polvora, bala, armas, etc. do que ignoravaõ o uso, e que matando o dito Diogo Alvares na caça huma ave, espantados os Barbaros o acclamáraõ *Filho do Trovaõ*, e *Caramuru*, isto he, *Dragaõ do Mar*. Que havendo combatido com o Gentio do Sertaõ,

a

a quem vencêra, os Principes do Brasil lhe offertáraõ suas filhas para Mulher, das quaes escolheo *Paraguaçú*, a qual, depois de baptizada, se chamou *Catharina*, e que com ella se transportára para França em huma Náo deste Estado, no Reinado de Henrique II. Que convidando-o o dito Monarca para fazer aquella Conquista em seu nome, naõ acceitára, e que avisára ao Sr. D. Joaõ III. do referido por Pedro Fernandes Sardinha, primeiro Bispo do Brasil. Que o dito Sr. D. Joaõ III. a commettêra a Francisco Pereira Coutinho, fazendo-o Donatario da Bahia: Que naõ podendo este da primeira vez concluilla, se retirára para a Capitania dos Ilheos, distante daquella 50. legoas, e que voltando para a continuar, morrêra naufragando: Que em tanto fôra *Paraguaçu* baptizada em Paris, sendo Padrinhos o sobredito Henrique II., e sua Mulher Catharina de Medicis, por cuja causa se lhe pôz o nome de *Catharina*: Que tornando para a Cidade da Bahia com seu Marido, tivera nella a visaõ do furto, que hum salvagem fizera da Imagem de N. Senhora, a qual, com o Titulo de Senhora da Graça, se achava collocada na Igreja dos PP. de S. Bento: Que a mencionada *Catharina* renunciára no Sr. D. Joaõ III. os direitos que tinha ao Estado dos Tupinambás, como herdeira dos Principes seus maiores, e que este mandára aos seus Gover-

vernadores que honrassem, e attendessem ao referido Diogo Alvares (denominado *Caramuru*) pelos seus bons serviços. Em varios Episodios dá noticia da Historia do Brasil, dos Ritos, e Tradições dos seus Naturaes, etc. No parecer dos Sabios, o que ha de mais recommendavel neste Poema, saõ os ditos Episodios, a exposiçaõ a Henrique II. de França pelo sobredito *Caramuru*, depois de baptizada sua Mulher, e a Historia natural do Brasil conteuda no Canto 7. Estancia 23. e seguintes.

HISTORIAS DE PORTUGAL ESCRITAS JUNTAS COM A DE OUTROS ESTADOS POR AUTHORES PORTUGUEZES

IMPRESSAS. Dito n. 456.

284 DONA BERNARDA FERREIRA DE LACERDA (natural da Cidade do Porto, filha de Ignacio Ferreira Leitaõ, Chanceller Mór do Reino, foi casada com Fernaõ Correa de Sousa. A sua grande fama de litteratura, e virtudes motivou a designalla Filippe III. de Castella para Mestra dos Principes seus filhos D. Carlos, e D. Fernando, o qual emprego naõ acceitou) na sua *España Libertada*. Poema em Oitava Rhima. Primeira Parte Lisboa. 1618. I. Tom. 4.º Segunda Parte 1673. II. Tom. 4.º A Historia respectiva a Portugal contém-se no Tom. 1. Canto 10. da Oitava 56. em diante. Começa no Conde D. Henrique, e acaba na entrega de Coimbra (1) ao Sr. D. Affonso III. He Compendio. N. 1595. M. 1644.

AN-

(1) Estando o Santo P. Innocencio IV. no Concilio Geral celebrado em 1244. na Cidade de Lyaõ de França, Capital da Provincia denominada Lyones, cujo Ar-

M. 1650. Mais n. 366.

285 ANTONIO PAES VIEGAS, natural de Manjões, termo de Lisboa, assás conhecido pela efficacia com que persuadio ao Sr. D. Joaõ IV. a consentir na sua Acclamaçaõ em 1640. foi Secretario de Estado do mesmo Sr., nos seus *Principios del Reyno de Portugal con la vida, y hechos de D. Alfonso Henriques su pri-*

---

cebispo era naquelle tempo seu Soberano, e tendo ido ao dito Concilio por Embaixadores do Sr. D. Sancho II. D. Joaõ Arcebispo de Braga, D. Tiburcio Bispo do Porto, Rui Gomes, e Gomes Viegas, queixando-se-lhe estes das vexações que lhe representáraõ haver neste Reino, devendo attribuillas á ignorancia do seculo, ou á sua, e a outras causas, porém naõ ao seu Rei; por este motivo expedio Sua Santidade huma Bulla a Portugal, privando do Governo delle ao dito Monarca, e dando-o a seu Augusto Irmaõ o Sr. Infante D. Affonso, depois Rei, III. do nome, e entaõ Conde de Bolonha na Picardia, Provincia tambem de França onde elle se achava. Vindo o mencionado Sr. Infante para este Reino, e entrando na Regencia delle, huma das Illustres Personagens que immortalisáraõ seus Nomes pelos actos de lealdade a mais Heroica, e sem exemplo, a qual já mais promessas, nem combates abateráõ, foi D. Martim de Freitas Governador de Coimbra, que permanecendo constante, bem como Fernaõ Rodrigues Pacheco, Governador de Celorico da Beira, no serviço do Sr. D. Sancho II. só lhe entregou a dita Cidade, depois que se lhe fez certo ter este fallecido em Toledo, Cidade de Hespánha em a Nova Castella, para onde se tinha ausentado. Na dita entrega pois he que termina a Historia enunciada.

primer Rey, y con los principios de otros Estados Christianos de España. Lisboa. 1614. fol.

286 Fr. Manoel dos Anjos, natural da Villa de Manteigas, Religioso da III. Ordem de S. Francisco, regentou no Convento de Lisboa huma Cadeira de Theologia Moral, na sua *Historia Universal em que se descrevem os Imperios, Monarchias, Reinos, e Provincias do Mundo com muitas cousas notaveis que nelle ha.* Coimbra. 1654. 4.º Lisboa. 1702. e 1735. 4.º Consta de tres Livros. No 1.º trata da Europa. No 2.º da Asia. No 3.º da Africa. No 1.º Livro Cap. 2. 3., e 4. he que se contém a Historia respectiva a este Reino, e suas Conquistas. *A.* N. 1595. M. 1653.

287 Antonio de Sousa de Macedo, nas suas *Flores de España, Excellencias de Portugal, en que brevemente se trata lo mayor de sus Historias, y de todas las del mundo desde su principio hasta nuestros tiempos, y se descubren muchas cosas nuevas de provecho, e curiosidad.* Lisboa. 1631. Coimbra. 1737. fol. Dit. n. 110.

288 O P. D. Luis Caetano de Lima, na sua *Geografia Historica de todos os Estados soberanos da Europa com as mudanças que houve nos seus Dominios* 1. Tom. 4.º Lisboa. 1734. 2. Tom. 4.º Lisboa. 1736. Naquelle de pag. 183. em diante he que se contém a Geografia Historica de Portugal, na qual se descrevem as suas Provincias, Cidades, e Villas Dit. n. 25.

principaes com as suas Fortificações, e Praças de guerra, e se dá huma noticia dos Tribunaes que ha, e das Dignidades, Lugares, Postos, e Officios da Casa Real, e do Reino. No mesmo Tom. vem tambem as Taboas Chronologicas, de que já se fez mençaõ.

Num. 120.

289 O P. D. JOAQUIM DE AZEVEDO, Abbade Reservatario de Sedavim, no seu *Epitome da Historia Portugueza*. Lisboa. 1789. 8.º No Artig. 2. desde pag. 13. até 15. e do §. 9. pag. 180. em diante. Principia no Conde D. Henrique, e chega até parte do Reinado da Rainha nossa Senhora. No §. 10. contém-se a Historia d'Africa. No 11. a da Asia. No 12. a da America.

PAR-

PARTE III.

HISTORIAS DE PORTUGAL,

MANUSCRIPTAS, E IMPRESSAS SÓ EM PROSA, POR AUTHORES PORTUGUEZES, UNICAMENTE RELATIVAS AO TEMPO, E A'S VIDAS POSITIVAMENTE ESCRIPTAS DE CERTOS SOBERANOS DESTE REINO, DE ALGUMAS DE SUAS AUGUSTAS ESPOSAS, E DE ALGUNS DE SEUS SERENISSIMOS DESCENDENTES.

A SABER:

Do Conde D. Henrique, dos Srs. D. Affonso Henriques, D. Dinis, de Sua Augusta Esposa a Rainha Santa Isabel, e de D. Affonso Sanches filho illegitimo do dito Monarca; dos Srs. D. Pedro I., D. Joaõ I., e de seus Serenissimos tres filhos D. Pedro, D. Henrique, e D. Fernando; do Sr. D. Affonso V., e de Sua Beatificada filha a Senhora Princeza Dona Joanna; dos Srs. D. Joaõ II., D. Manoel, e de seu filho o Sr. Infante D. Luis, e do filho illegitimo deste D. Antonio Prior do Crato; dos Srs. *A.* *A.* *A.* *A.*

D. JOAÕ III., D. SEBASTIAÕ, D. HENRIQUE CARDEAL, D. JOAÕ IV., E DE SEUS SERENNISSIMOS IRMAÕS, E FILHO, O SR. D. DUARTE, E O PRINCIPE D. THEODOSIO, DA RAINHA A SENHORA
A. DONA LUISA DE GUSMAÕ, MULHER DO DITO SOBERANO; DOS SRS. D. AFFONSO VI., D. PE-
A. DRO II., E DA SERENISSIMA PRINCEZA SUA FILHA
A. A SENHORA D. ISABEL; DOS SRS. D. JOAÕ V., D. JOSE' I., E DE SEUS SERENISSIMOS NETOS A SENHORA PRINCEZA DONA MARIA THERESA, E O SR. D. ANTONIO PRINCIPE DA BEIRA.

HISTORIAS RELATIVAS AO CONDE D. HENRIQUE.

Not. n. 266.

IMPRESSAS.

Do seu Nascimento, e Genealogia.

Nota num. 97. e 367.

290 DUARTE RIBEIRO DE MACEDO, natural da Villa do Cadaval, foi Juiz de Fóra de Elvas, Corregedor da Torre de Moncorvo, Desembargador do Porto, e da Casa da Supplicaçaõ. Sendo Aggravista, foi a França por Secretario da Embaixada, de que era Embaixador a Luis XIV. o primeiro Conde de Soure D. Joaõ Costa em 1659. aonde compoz o seu bem conhecido Tratado: *Juizo Historico, e Juridico sobre a paz celebrada entre as Coroas de França, e Castella no anno de* 1660. Lisboa. 1666. 12. Em 1668. tornou para o dito Reino com o caracter de Enviado Ordinario. Voltando da sua Missaõ para Portugal, foi Conselheiro da Fazenda, e mandado para Castella com o caracter de Enviado Extraordinario, donde passando com o mesmo para Sa-

N. 1618. M. 1680.

Saboia (1) ao Duque Victor Amadeo II., falleceo no caminho. Quando esteve segunda vez em França, escreveo o Tratado intitulado *Nascimento, e Genealogia do Conde D. Henrique, Pay de Dom Affonso Henriques, I. Rey de Portugal.* Paris. 1670. 12. He dividido em duas Partes. Na Primeira examina, como elle diz no fim da pag. 9., *as opiniões, e traducções antigas relativas a esta.* Na Segunda pôe todas as provas da verdadeira, com a Genealogia da Casa Real de França até ao Conde D. Henrique. Já fica dito que Duarte Nunes de Leaõ segue, que o sobredito Conde era filho de Guido, Conde de Vernuil (2), e de Brionne (3), e o Author enunciado, que era filho de Henrique de Borgonha (4), e neto de Roberto I. do nome Duque de Borgonha. Depois da publicaçaõ do Fragmento da Historia achado na Abbadia de Fleury (5), escrito por hum Monge della, coetaneo do mencionado Conde, donde consta o mesmo, todos seguem esta ultima opiniaõ. No dito Fragmento tra-

Num. 97.

ta-

(1) Saboya he Ducado Soberano da Europa entre França, e Italia, cujos Duques saõ hoje Principes do Paiz de Piemonte, tambem na Italia, e Reis de Sardenha, Ilha no Mediterraneo igualmente da Italia.

(2) Em França.

(3) Tambem Cidade em França, na Picardia.

(4) Provincia de França.

(5) He de Benedictinos, districto de Orleans, Provincia de França.

ta-se da descendencia de Roberto I. de França, denominado o Devoto, ou o Santo (de quem se diz que o nosso Conde he bisneto) até Filippe I., e dos successos acontecidos desde 997. até 1110. La Clede na sua *Historia Geral de Portugal* Liv. 5. pouco depois do principio, diz, que o referido Fragmento se imprimio em Francfort em 1596. por diligencia de Pedro Pithou (1), e que Theodoro Godefredo (2) publicára em 1624. a Genealogia Num. 420.

do

(1) Pithou (Pedro) natural da Cidade de Troyes, Capital da Provincia de Champanha em França, abandonando a Adevogacia, seu primeiro Emprego, foi Substituto do Procurador Geral do Tribunal da Justiça da Provincia de Guyenna em França, depois Procurador Geral Proprietario; enriqueceo a Republica Litteraria de varias Peças antigas que tirou da obscuridade, como as Novellas do Imperador Justiniano, etc. Ha delle diversas especies de Obras, tanto de Historia, como de Direito Civil, e Canonico. O seu *Tratado das Liberdades da Igreja Gallicana*. Paris. 1731., além de outras impressões, 4. vol. em fol. he bello. A *Memoria* que elle fez, sendo Substituto do Procurador Geral acima dito, por occasião da fulminante Bulla que o Santo P. Gregorio XIII. publicou contra a determinação de Henrique III. de França, relativa ao Concilio Tridentino, na qual Pithou, depois de enunciar as vistas particulares, e occultas dos authores da dita Bulla, defende a causa do Estado, e do Rei, he digna de se ler; por que se mostra que foi hum Magistrado fiel, judicioso, e sabio. N. 1539. M. 1596.

(2) Godefredo (Theodosio) era natural de Genebra, Cidade Capital da Republica do mesmo nome, entre França, e Italia. Este Sabio fez grandes descubrimentos pa- N. 1580. M. 1649.

do dito Conde tirada delle. O P. D. Antonio
Num. 122. Caetano de Sousa na sua *Historia Genealogica* Tom. 1. Liv. 1. Cap. 1. tambem diz que se imprimio em Francfort em 1596., e depois no Segundo Livro dos Coetaneos de França no anno de 1636. Onde porém sem maior trabalho se póde ver, he no 4. Tom. da Collecçaõ dos Historiadores de França por André du Chesne (1), cujo Titulo he: *Historiae Francorum Scriptores, etc.* Lutetiae Parisiorum. 1636. até 1649. 5. Tom fol. No dito Quarto Tomo pag. 85. he que vem o mencionado Fragmento debaixo da Rubrica *Historiae Franciae Fragmentum a Roberto ad mortem Philippi I. Regis.* E no Index das Obras, que vem no principio do referido Tomo, he a Quinta Obra.

Da

---

ra a Jurisprudencia, e para a Historia, dos quaes publicou alguns enriquecidos tambem com Dissertações, e Notas, erigindo uteis preparativos para os Escritores desta.

(1) Ha esta Obra nas copiosas Livrarias do Convento de N. S. das Necessidades dos Padres Congregados de S. Filippe Neri nesta Corte, e do Convento dos Padres de Jesus da III. Ordem de S. Francisco tambem nesta Cidade. Chesne (André du) natural da Cidade, e Ilha-Bouchardo em França fórmada pelo Rio Vienna no Ducado de Torena, he chamado o Pai da Historia Franceza. As suas Compilações Historicas saõ hum pouco indigestas.

N. 1584. M. 1640.

Da Isençaõ de Portugal de vassallagem, ou feudo a Castella. Not.n.367.

291 JOAÕ PINTO RIBEIRO, natural de Lisboa, bem conhecido pela grande parte que teve na Acclamaçaõ do Sr. D. Joaõ IV. de quem era Agente, foi Desembargador do Paço, e Guarda Mór da Torre do Tombo, escreveo *Injustas Successões dos Reys de Castella, e de Leaõ, e Isenções de Portugal.* Lisboa. 1646. 4.º M. 1649. Mais n.370.

292 O P. D. JOSE' BARBOSA, no seu *Catalogo Chronologico, Historico, Genealogico, e Critico das Rainhas de Portugal*, letra C, pag. 38. da impressaõ de 1727. Num. 43. Nesta especie naõ sei que haja cousa melhor. Dit.n.123.

Num. 122. Antonio Caetano de Sousa, na sua *Historia Genealogica* Tom. 7. cap. 4. pag. 383. adverte alguns enganos, ou equivocações em que cahio o sobredito Author. He pouco exacto.

418 ROUSSEAU (JOSSUE) escreveo *Epitome des Histoires Portugaises*. A Amsterdam. 1714. 4.º Esta Historia vem enunciada no Edital da extincta Real Mesa Censoria de 12. de Dezembro de 1769. com o Titulo *Histoaire de Portugal, et des Algarbes*, sem mais declaraçaõ alguma; á excepçaõ do nome do sobredito Author.

N. 1647. M. 1728. 419 QUIEN DE LA NEUFVILLE (JAQUES LE) natural de París, foi primeiramente Cadete no Regimento das Guardas Francezas, depois Advogado, o qual Emprego abandonou, pela indigencia a que huma banca rota reduzio seu Pai. Depois deste successo deo-se todo á Historia por conselho de Pellisson-Fontanier (1) Aju-

A. N. 1624. M. 1693. (1) Pellisson-Fontanier (Paulo) natural da Cidade de Beziers, na Provincia de Languedoc em França, abjurou em 1671. o Protestantismo em que foi criado por sua Mãi, era dotado de grande viveza; com poucos mezes de applicaçaõ á Jurisprudencia, fez a Parafrase da Instituta do Imperador Justiniano. Paris. 1645. 8.º taõ bem feita, que deo lugar para duvidar-se se era Obra sua. Foi Advogado na Cidade de Castres na sobredita Provincia, Secretario de Luis XIV. de França, e ultimamente Conselheiro de Estado. No Reinado do dito Monarca sendo prezo Foucquet, Ministro da Repartiçaõ da Fazenda, por

Ajudante de Mr. Foucquet, Ministro da Fazenda em França; falleceo em Lisboa no anno de 1728. para aonde tinha vindo em 1714. na companhia do Abbade de Mornay, Embaixador de Luis XIV. a Portugal. O Sr. D. Joaõ V., a quem foi bem acceito, o condecorou com

---

Depredador della, do qual era Pellisson Ajudante, ou substituto, e particular confidente, por este motivo o foi elle tambem, de cuja prizaõ sahio livre no fim de 4. annos, sendo sempre fiel a Foucquet. Celebrava o anniversario da sua liberdade com a soltura de algum prezo. Conta-se, em prova da sua viveza, que mettendo-se-lhe na mesma prizaõ hum astuto Alemaõ, na apparencia prezo, mas na realidade para o espiar, conhecendo o laço, conduzio-se com tal sagacidade com elle, que de espia, o tornou seu Emissario, pelo qual publicou tres Apologias, por cuja causa lhe apertáraõ a prizaõ, privando o até de papel, e tinta, pelo que recorreo a communicar-se escrevendo nas margens de alguns livros com o chumbo das vidraças, ou com tinta de paõ queimado desfeito em vinho. Reduzido aos termos de naõ ter com que se entretivesse, e aos de ter unicamente por seu companheiro hum Vascaõ estupido, e de ar severo, que tocava Gaita de Foles, para recurso contra a melancolia, intentou, e conseguio domesticar huma Aranha por meio do dito instrumento, pondo, ao tempo que o Vascaõ o tocava, algumas moscas no respiradoiro da prizaõ, aonde ella fazia a sua teia, a qual acostumando-se a vir buscar a preza, quando o ouvia, insensivelmente pouco a pouco no fim de varios mezes se acostumou a vila buscar até sobre os seus joelhos. Ha delle differentes Obras, e algumas muito recommendaveis.

Not. n. 78. *Da Vida do mesmo Soberano* (1).

Dit. n. 8. 296 ANDRE' DE RESENDE, escreveo *Chronica delRey D. Affonso Henriques.*

N. 1509. M. 1540. 297 O SR. INFANTE D. AFFONSO, sexto filho do Sr. D. Manoel, e da Rainha a Senhora Dona Maria, sua segunda Esposa, Cardeal da idade de 10. annos, foi Bispo da Guarda, de Viseu, de Evora, e Arcebispo de Lisboa no anno de 1523. em cuja Cathedral abolio o Officio Salisburgense, que nella se usava desde o tempo do Sr. D. Affonso Henriques, e fez observar o Romano (2), escreveo *Vita Alfonsi Lusitanorum Regis primi.* Seu Mestre André Num. 8. de Resende, fez huma Collecçaõ das Obras Latinas deste Principe.

O

(1) Impressa num. 304., e 305.

(2) Salisburgo he huma Cidade d'Alemanha no Circulo de Baviera, Capital do Estado do mesmo nome, hoje Universidade, cujo Arcebispo he Principe Soberano, e tem o Titulo de Legado Pontificio em toda a Alemanha. A differença que havia entre o Officio Salisburgense, e o Romano consestia nas Orações, e formalidade com que se conferiaõ as Ordens, Ungiaõ os enfermos, etc. Os Leitores que quizerem instruir-se a fundo, podem ver o Tratado *De Antiquitatibus Ecclesiae Ritibus.* Antuerpiae. 1763. fol. 3. vol. pór D. N. 1654. M. 1739. Edemundo Martenne, Sabio Benedictino de S. Mauro, natural da Cidade de S. Joaõ de Lone, em França, na Provincia de Borgonha, aonde se contém a antiga, e diversa Liturgia das Igrejas.

298 O P. JOSE' PEREIRA BAIAÕ, escreveo *Portugal esclarecido, e illustrado pelo seu glorioso Fundador. Historia do Veneravel Rey D. Affonso Henriques* 4.º Dito n. 28.

299 O P. D. JOSE' DA NATIVIDADE, natural de S. Fagundo, Cruzio, no seculo José Antonio Pereira de Sampaio, escreveo *Vida do Sr. D. Affonso Henriques.* Vivo em 1755.

IMPRESSAS.

Do Juramento prestado pelo dito Rei, ácerca da Appariçaõ de Jesu Christo Crucificado, antes da batalha de Campo de Ourique, referido por Fr. Bernardo de Brito na Chronica de Cister Liv. 3. *Cap.* 3. *pag.* 241. (1).

300 O P. PEDRO DE SOUSA PEREIRA, natural de Lamego, escreveo por parte da verdade da dita Appariçaõ hum Tratado, intitulado: *Maior triumfo da Monarquia Lusitana, em que se prova a Visaõ de Campo de Ourique....* Lisboa. 1649. 4.º

301 O P. ANTONIO PEREIRA DE FIGUEIREDO, escreveo *Novos testemunhos da milagrosa Appariçaõ de Christo Senhor Nosso a El-Rei D. Affonso Henriques, antes da famosa batalha de* Dit. n. 129.

(1) He 1. Tom. sómente. Lisboa. 1602., e 1720. Esta he a impressaõ que tenho. A Segunda Parte, ou 2. Tom. ainda naõ se imprimio.

de Campo de Ourique: e exemplos parallelos, que nos induzaõ á pia crença de taõ portentoso caso. Lisboa. 1786. 4.º He hum opusculo, ou Folheto que consta de 40. pag., dividido em duas Partes. Na 1.ª Contém-se os Testemunhos acima ditos, pelos quaes se mostra, que naõ só 40., e 50. annos, mas muitos mais, antes que Fr. Bernardo de Brito publicasse o juramento da Appariçaõ de Christo ao Sr. D. Affonso Henriques, se tinha noticia della. Do que se segue, naõ ser esta inventada pelo dito Brito, como alguns queriaõ. Na 2.ª Parte relataõ-se os mencionados Exemplos parallelos, que nos induzem a crélla, contados naõ só por SS. PP., mas tambem por Filosofos, como Socrates (1), os quaes exemplos

A. Num. 100.

(1) Era natural da Cidade de Athenas (famosa em outro tempo pelos seus Illustres Sabios, e Grandes Capitães) Capital da Livadia, Provincia da Grecia na Turquia Europea, sita (a dita Cidade) no Golfo d'Engia, no Archipelago. Foi primeiro Soldado, como todos os Athenienses, e Escultor, como seu pai. Criton, Filosofo seu Discipulo, encantado da belleza do seu juizo, e penetraçaõ o constrangeo a abandonar o dito Officio, e a professar a Filosofia. Naõ só era pobre, por virtuoso, mas estimava sello. Ha delle huma discreta Anecdota relativa a este objecto. Como Anthistenes, Filosofo seu Discipulo, ostentava distinguir-se pelo despreso das cousas exteriores, hum dia disse-lhe: Pelas roturas, e buracos do teu vestido eu vejo, Anthiestenes, a tua vaidade. Regeitou generosamente as dadivas, e offertas de Arquelão Rei de Macedonia, convidando-o para a sua

A. N. 469. antes de J. Christo. M. 400. antes de J. Christo.

plos saõ: a Appariçaõ da Santa Cruz em pleno dia

Corte. Huma das virtudes mais admiraveis nelle, era a tranquilidade d'alma, como se prova da seguinte Anecdota. Notando-lhe n'huma occasiaõ os seus amigos soffrer o coiçe, ou ponta-pé de hum insolente, sem lhe dizer nada, disse-lhes: Se huma besta fizesse outro tanto, por ventura deveria pedir ao Juiz que a castigasse? Ha muitas outras Anecdotas judiciosas do sobredito Filosofo, que a concisaõ me naõ permitte relatar. Escarnecendo, como entendido, da pluralidade dos Deoses do Paganismo, hum certo Melito delatou-o de Atheista. A sua Apologia foi hum discurso simples, caracteristico, e linguagem da innocencia. Na primeira sentença foi taõ sómente declarado culpado, deixando á sua eleiçaõ a pena que se lhe deveria impor. A que elegeo foi: Que elle, por ter instruido aos Athenienses, se condenava a ser sustentado no Prytaneo (lugar aonde se ajuntavaõ os Archontes para administrar Justiça) á custa da Republica. (Honra a mais distincta entre os Gregos) Em lugar de huma taõ acertada, e conceituosa eleiçaõ fazer cahir os Juizes em si, para repararem a sua iniquidade, excitou-os a fazer ainda maior injustiça, que antes naõ tinhaõ feito, que foi condemnarem-o á morte, ordenando-lhe que bebesse o çumo da Cicuta, que he veneno. Quando lhe noticiáraõ que os Juizes o condemnavaõ na dita pena, disse: E Deos a elles. Querendo os Amigos facilitar-lhe a fuga, comprando o Carcereiro, naõ quiz; e bebendo com toda a indifferença o veneno; recommendava-lhes a devida consideraçaõ da immortalidade da Alma, e o lugar para onde havia de ir sahindo desta vida, ou para o do eterno castigo, destinado para o que obra mal, ou para o da felicidade eterna, estabelecido para o que obra bem, morada dos Deoses. He problematico para com alguns o estado em que acabou.

dia por sima do sol ao Imperador Constantino Magno, ainda Gentio, com a inscripçaõ, *Nesta venceras*, e a de Christo Nosso Senhor ao dito, em sonhos, na noite immediata, ordenando-lhe, que á semelhança da Cruz que vira, mandasse fazer os seus Estandartes, e que com elles desse batalha a Maxencio (seu Cunhado) a quem venceria, e derrotaria: o que assim succedeo: A outra Appariçaõ da mesma Santa Cruz, em Domingo do Espirito Santo, na Cidade de Jesuralem no anno de 351.: A do Apostolo S. Tiago em sonhos a El-Rei D. Ramiro I. de Leaõ, antes da famosa batalha de Clavijo (1) em 844., na qual venceo aos Mouros, matando-lhes setenta mil; e a Appariçaõ da já dita Santa Cruz, tambem na acçaõ da outra asignalada batalha das Navas de Tolosa (2), no Reinado de D. Affonso VIII. de Castella em 1212.

A. N. 1724. Vivo 1801.

302 D. Fr. Manoel do Cenaculo Villas-Boas, natural de Lisboa, Religioso da III. Ordem de S. Francisco, na qual foi Lente de Filosofia em 1746. antes de ser Presbytero, e de

(1) Clavijo he huma Cidade d'Hespanha no Reino da Castella a Velha, famosa pela proximidade do lugar da sobredita batalha.

(2) Navas de Tolosa, saõ humas Montanhas no Reino de Andalusia, em Hespanha, famosas pela sobredita batalha dada no sitio dellas em 16. de Julho de 1212.

de ter idade para o ser, Doutor Theologo na Universidade de Coimbra, Mestre jubilado na sua Religiaõ, Academico da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Deputado, e depois Presidente da extincta Real Mesa Censoria, Capelaõ Mór das Reaes Armadas, Bispo de Béja, Mestre, e Confessor do Serenissimo Principe fallecido D. José, filho do Augusto Sr. D. Pedro III., e da Rainha N. Senhora Dona Maria I., viajando a Roma no anno de 1750., foi do Santo P. Benedicto XIV. distinctamente contemplado, ao qual, em testemunho da sua gratidaõ, dedicou nesta Corte as suas famosas Conclusões, ou Theses intituladas *Exercitationes Liturgicas inquibus ejusdem Beatissimi Patris doctrina de Sacrificio Missae adstruir, et defenditur, etc.* Lisbonae. 1753. fol. Na mesma Cidade em 1761. deo tambem outra prova da sua grande erudiçaõ no primeiro exame publico de Grego, que houve neste Reino, depois da restauraçaõ dos estudos pelo Sr. D. José I., sendo igualmente examinador, com outros Litteratos Estrangeiros, dos tres Examinandos, o Reverendo Presbytero Secular Custodio José de Oliveira, que foi Professor do mesmo idioma no Real Collegio dos Nobres, presentemente jubilado, o fallecido Desembargador Joaquim José de Aguiar, e o Author da presente Bibliotheca. No Capitulo Geral da sua Ordem em 1768.,

celebrado em Castella na Cidade de Valença, Capital do Reino do mesmo nome, impedido inesperadamente o Orador, acceitou a eleiçaõ que delle, com geral satisfaçaõ, se fez para o ditò Ministerio, naõ obstante ter sómente o espaço de onze horas para compor o discurso, que havia de pronunciar em Latim, tirando o Thema do Evangelho do dia; o que tudo executou com honra da Naçaõ, e applauso Universal. He o Titulo do enunciado Discurso o seguinte: *Oratio pro aperiendis, initiandisve totius Ordinis Fratrum Minorum Generalibus Comitiis habita ad PP. in Regali Conventu Valentiae die* 15. *Maii* 1768. *A R. adm. P. Emmanoele a Caenaculo, Lectore jub. Lusitaniae Provinciae Tertii Ordinis Ministro Provinciali, et totius Ordinis Generali Diffinitore.* Valentiae. Ex Typis Benedicti Monfort. Anno 1768. Principia dizendo: *Siquis unquam, Reverendissimi Patres, Ornatissimi Viri, in semet ipso expertus est, et aliis testimonium perhibuit de Collato auxilio á Deo Providentissimo homini plane rudi, et in angustiis versato, eum esse me sincerissime profiteor, et vos per quam facillime conjiciatis, etc.* Escreveo do sobredito Juramento no seu vasto, e eruditissimo Tratado, intitulado *Cuidados Litterarios do Prelado de Béja em Graça do seu Bispado.* Lisboa. 1791. 4.º no Artigo, *Historia Ecclesiastica*, pag. 363. linha pri-

primeira. Aos quatro Testemunhos acima relatados em o Num. 301. pelo Sabio P. Antonio Pereira, ajunta outros o nosso Douto Prelado, discutindo taõ nervosamente a materia, que neste Assumpto naõ sei que haja cousa melhor. Ninguem com mais energia, e razaõ, demonstra a leveza da Critica de Tollio (1), cujas palavras no Prefacio da Traducçaõ de Longino (2), refere Fabricio (3) na *Biblioth. Grue-*

(1) Tollio (Jacques) era natural dos Paizes Baixos Hollandezes, Doutor em Medecina, e Professor de Eloquencia, e de Grego na Universidade de Duisbourgo n'Alemanha. Os Sabios, pelo conteudo nas suas Obras, assentaõ que tinha mais erudiçaõ, que discernimento. M. 1696.

(2) Longino (Dionisio) era natural de Athenas, Filosofo, e Egregio Professor de Bellas Lettras de hum gosto delicado, e profunda erudiçaõ, como se manifesta do seu ademiravel Tratado do Estilo Sublime, foi Mestre de Grego, e Ministro da famosa Zenobia, denominada Rainha do Oriente, depois da morte de seu marido Odonato Rei dos Palmares, Paiz d'Asia na Arabia deserta; entre os sequazes desta, que o Imperador Aureliano mandou matar, depois que a venceo, e a prezionou, foi elle comprehendido; dizem que pelo suppor ser o Author da resposta que a dita Rainha lhe mandára, cercando-a na Cidade de Palmeira, e propondo-lhe com lisonjas que se rendesse, a qual foi: *Que do Inimigo triunfava-se pelo valor, e naõ pelas promessas.* M. 273.

(3) Fabricio (Joaõ Alberto) natural de Leipsick, Universidade n'Alemanha, foi hum Sabio muito laborioso, dotado de prodigiosa memoria, e de summa facilidade em escrever; obtendo a Cadeira de Professor de N. 1667. M. 1736.

Graeca. vol. 6. pag. 7. §. 4. Nota ( ). A liberdade facultada, para se poder seguir a parte negativa, debaixo das Condições relatadas na pag. 398. onde diz: *Seja livre a negativa da Appariçaõ do Sr., com tanto que naõ se degenere nas extremidades de a maltratar, e aos persuadidos della*, mostraõ com toda a evidencia o seu juizo, sabedoria, e virtude.

Das Cortes de Lamego.

Dit. n. 104. 303 FR. ANTONIO BRANDAÕ, escreveo por parte da existencia destas na 3. Part. da Monarquia Lusitana Liv. 10. Cap. 14.

Dito n. 176. 304 FRANCISCO COELHO DE SOUSA E SAMPAIO, escreveo sobre o mesmo Objecto no seu referido Tratado: *Prelecçôes de Direito Patrio*, Part. 2. tit. 3. Cap. 1. §. 7. pag. 25.

Nota num. 267. e 285.

Da vida do dito Soberano.

Dito n. 4. 305 DUARTE GALVAÕ, escreveo *Chronica do muito alto, e muito esclarecido Principe D. Affonso Henriques, primeiro Rey de Portugal.* Lisboa. 1726. fol. Veja-se o exposto ácerca desta Chronica no fim do num. 4.

Jo-

Eloquencia em Hamburgo, Cidade independente na Alemanha no Ducado de Holstein, fez nella a sua morada. Entre as muitas Obras que compoz, he huma a sobredita *Bibliotheca Graeca.*

306 JOSE' PINTO PEREIRA, natural da Villa de Guimarães, Doutor em Theologia, e em Direito Canonico, Expedicioneiro (1) Regio em Roma, e bem acceito ao Sr. D. Joaõ V. falleceo em Lisboa passados poucos annos depois que veio daquella Cidade (2), aonde escreveo *Apparatus Historicus decem continens argumenta, sive non obscura sanctitatis indicia Religiosissimi Principis D. Alfonsi Henrici, primi Portugaliae Regis.* Romae. 1728. 1. Tom. 4o He dedicado ao Santo Padre Benedicto XIII., e juntamente ao sobredito Sr. D. Joaõ V. O seu Assumpto he mostrar em 10. Discursos a santidade do Sr. D. Affonso Henriques, primeiro Rei deste Reino. A prova do primeiro Discurso, he a Appariçaõ de Christo N. Senhor ao dito Soberano, e declarar-lhe a victoria que havia de obter dos Mouros, e o designio da Fundaçaõ de hum Imperio nelle para si. A prova do segundo, he ser impetrado por meio de votos, e orações, depois de huma longa infecundidade de seus pais. A do terceiro, he a maravilha da sanidade do defeito com que nascéra, das pernas pegadas por detrás huma á outra, obtida pela protecçaõ da Virgem Mãi de Deos. A do quarto, a Appariçaõ tambem da mesma Senhora, e dos Anjos, prestando-lhe auxilio em di-

N. 1659. M. 1733.

(1) Agente, ou Procurador.
(2) De Roma.

diversas batalhas. A do quinto, o grande zelo que tinha pela Fé. A do sexto, o objecto da instituiçaõ das duas Ordens Militares de Avís, e da Ala, ou Aza. A do setimo, a piedosa fundaçaõ de cento e sincoenta Templos, ou mais, além de varios Mosteiros, para culto, e honra de Deos. A do oitavo, a offerta generosa que de si, e do Reino fez ao Apostolo S. Pedro, e a Santa Maria do Claraval (1). A do nono, a grande piedade, e reverencia com que tratava os Vigarios de Christo, e a pia affeiçaõ com que ouvia os Varões justos, e santos. A do decimo, as virtudes que em sua vida praticou; os beneficios que nella lhe fez Deos; os prodigios que obrou depois da sua morte; a inteireza, e fragrancia do corpo; e a fama posthuma de Santo.

HIS-

(1) Santa Maria do Claraval he hum Mosteiro da dita invocaçaõ, Cabeça da Ordem de S. Bernardo em França, no Bispado de Langres na Provincia de Champanha. Fr. Bernardo de Brito na Chronica de Cister Liv. 3. Cap. 5. pag. 254. Col. 2. trata da referida offerta, e tambem Fr. Antonio Brandaõ na 3. Part. da Monarch. Lusit. Liv. 10. Cap. 12. pag. 191. Col. 1.

HISTORIAS
RELATIVAS
AO
SENHOR D. DINIS.

MANUSCRIPTA.

Da Universidade de Coimbra.

307 FRANCISCO CARNEIRO DE FIGUEIROA, natural da Cidade do Porto, Lente de Instituta na Universidade dita de Coimbra, Conego Doutoral na Sé da Guarda, do Porto, e de Lisboa, Desembargador da Casa da Supplicaçaõ, e Reitor da sobredita Universidade em 1722., escreveo *Origem, e Fundaçaõ da Universidade de Coimbra.* Item: *Catalogo dos Reitores desta. Catalogo dos Lentes. Catalogo dos Lentes que foraõ fóra do Reino.* M. 1744.

IMPRESSA.

308 O P. FRANCISCO LEITAÕ FERREIRA, escreveo *Noticias Chronologicas da Universidade de Coimbra. Parte primeira, que comprehende os annos que discorrem desde* 1288. *até principios de* 1537. Lisboa. 1729. fol. Vem tambem Dit. n. 191.

bem na Collecçaõ dos Documentos da Academia Real anno 1729. Num. 32.

A. *Da Augusta Esposa do mesmo Senhor, a Rainha Santa Isabel.*

IMPRESSA.

N. 1608. M. 1685. Maisn. 397. *Num. 77.

309 D. Fernando Correa de Lacerda (filho de outro do mesmo nome de quem já se fez mençaõ *) natural do Tojal na Provincia da Beira, Doutor em Canones em Coimbra, Conego em Ourem, Commissario da Bulla da Crusada, do Geral do Santo Officio, Mestre do Sr. D. Pedro II., e Bispo do Porto, a qual Dignidade demittio em 1683., escreveo *Historia da Vida, Morte, Milagres, Canonizaçaõ, e Trasladaçaõ de Santa Izabel Rainha de Portugal.*

A. *Da Vida do Sr. D. Affonso Sanches, filho illegitimo do dito Monarca.*

IMPRESSA.

N. 1663. M. 1737.

310 Fr. Fernando da Soledade, natural da Cidade do Porto, Franciscano da Provincia de Portugal, Academico supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza, e Chronista da sua Ordem, escreveo *Memorias dos*

dos Infantes D. Affonso Sanches, e Dona Theresa Martins (He sua Mulher) *Fundadores do Real Mosteiro de Santa Clara da Villa do Conde.* Lisboa. 1726. 4.º Saõ dignas de se ler. Quanto aos acontecimentos sobrenaturaes, elle previne o Leitor na sua Protestaçaõ conteuda no fim da Obra.

HISTORIAS
RELATIVAS Á VIDA
DO
SENHOR D. PEDRO I.

MANUSCRIPTAS.

Dito n. 15. 311 O P. Manoel Severim de Faria, escreveo *Epitome da Vida de D. Pedro I. de Portugal.*

312 Joaõ Teixeira da Silva, natural da Cidade do Porto, Oppositor Canonista em Coimbra, escreveo *Exemplar Politico da Vida, e Acçôes delRey D. Pedro I.*

IMPRESSA.

N. 1610. M. 1660. 313 Fr. Henrique de Noronha, natural de Lisboa, Carmelita Calçado, escreveo *Exemplar Politico ideado nas acçôes de seu oitavo Avó o Serenissimo Rey D. Pedro I. deste Reino.* Lisboa. 1723. 8.o

HISTORIAS
RELATIVAS A' VIDA
DO
SENHOR D. JOAÕ I.
MANUSCRIPTA.

Not. n. 82.

314 MANOEL TELLES DA SILVA, natural de Lisboa, primeiro Marquez de Alegrete, foi Coronel de hum Regimento na restauraçaõ da Cidade de Evora em 1663., Regedor da Casa da Supplicaçaõ, e Conductor da Senhora Dona Maria Sofia II. Mulher do Sr. D. Pedro II.; escreveo *De rebus gestis Joannis primi Lusitanorum Regis.* N. 1641. M. 1709. Mais n. 327.

IMPRESSAS.

Not. n. 2. no fim, e Num. 268.

315 D. FERNANDO DE MENEZES, escreveo *Vida, e Acçoẽs delRey D. Joaõ I.* Lisboa. 1677. 4.º Dito n. 84.

316 JOSE' SOARES DA SILVA, natural de Lisboa, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, e eleito para escrever as *Memorias Historicas* do dito Monarca, as quaes escreveo em tres Tomos de 4.º que começaõ em 1383., e acabaõ em 1433. 1. Tom. Lisboa. N. 1672. M. 1739.

1730. 2.º 1731. 3.º 1732. Item: *Collecçaõ dos Documentos, com que se autorisaõ as referidas Memorias* 1. Tom. 4.º Lisboa. 1734.

A. *Da Vida de seu Serenissimo filho o Sr. Infante D. Pedro.*

IMPRESSA.

317 Gomes de Santo Estevaõ, Criado do dito Sr. Infante, a quem acompanhou nas suas viagens á Asia, Roma, Alemanha, Inglaterra, e Hespanha, as quaes, depois que chegou a Portugal, publicou com o Titulo seguinte: *Livro do Infante D. Pedro, que andou as quatro partidas do mundo.* Lisboa. 1554. 4.º Corre traduzido em Hespanhol. He notado de exaggerativo.

Da Vida de seu Serenissimo filho o Sr. Infante D. Henrique.

IMPRESSA.

Dit. no Prologo da I. Ediçaõ §. 5. no fim.

318 O P. Francisco Jose' Freire, escreveo, com o supposto nome de *Candido Lusitano*, a Vida do dito Principe. Lisboa. 1758. fol. He belissima pelo estilo, e clareza. Dizem que tambem corre traduzida em Italiano.

Da

Da Vida de seu Serenissimo filho o Sr. Infante D. Fernando.

IMPRESSA.

319 Fr. Joaõ Alvares, natural da Villa de Torres Novas, Freire de Avis, foi Secretario do dito Sr. Infante na expediçaõ de Tangere (1), e cativo com elle, de cujo cativeiro foi

(1) Esta he a especie. No Reinado do Sr. D. Duarte emprehenderaõ seus Serenissimos Irmaõs, o Sr. Infante D. Fernando, e o Sr. Infante D. Henrique, conquistar n'Africa a Cidade de Tangere; como nem ElRei, nem as pessoas mais prudentes approvavaõ a Empreza, recorreraõ á poderosa mediaçaõ da Rainha, por meio da qual obtiveraõ o que desejavaõ. Partiraõ para a Africa com 14. mil homens, e aportáraõ em Ceuta: Os Mouros de Tangere, a quem o Raio ameaçava, temendo a sua perda, vieraõ offerecer-se tributarios, naõ sendo porém attendidos, foraõ os Infantes com todo o seu Exercito sobre a Cidade. Tres vigorosos assaltos lhe deraõ com mais valor, que fortuna: Continuou o sitio; e vendo os Barbaros, que a dilaçaõ aumentava o perigo da Praça, acodiraõ aos cercados com hum numeroso exercito. Depois dos nossos sustentarem repetidos combates, em que o valor Portuguez excedeo a todo o louvor, viraõ-se os Infantes reduzidos a tanto aperto, que para salvarem as vidas, offereceraõ entregar Ceuta, ficando o Sr. Infante D. Fernando em Refens. Para ElRei deliberar com toda a circumspecçaõ a entrega da sobredita Praça, convocou Cortes em Leiria. Votou se que por nenhum modo se entregasse, e que se commettessem outros partidos aos Mouros pela liberdade do Infante, o qual era deste mesmo parecer. Como l'ortu- *A.*

foi libertado em 1448., quinto anno depois da morte do referido Principe: quando veio para Portugal, trouxe de Féz os intestinos deste, e foi em 1461. eleito Abbade Commendatario do Mosteiro de Paço de Sousa, dos Benedictinos, escreveo a Chronica do sobredito Infante, a qual diz o Author da Biblio-
Num. 135. theca Lusitana, que publicou emendada Jeronymo Lopes, Escudeiro Fidalgo da Casa do Sr. D. Joaõ III. a quem a dedicou com o Titulo seguinte: *Chronica do santo, e virtuoso Infante dom Fernando, filho del Rei do Joha, primeiro deste nome, que se finou em terras de Mouros, dirigida a Sua Alteza* 1527. Fr.
M. 1585. Jeronymo Ramos, natural de Evora, Dominico, publicou-a novamente, reformada em alguns termos antigos, e augmentada com varios successos, da qual o Titulo he: *Chronica dos feitos, vida, e morte do Infante santo D. Fernando, que morreu em Féz.* Lisboa. 1577. 8.o

HIS-

gal não annuio á entrega pacteada de Ceuta, ficou o Infante captivo, padecendo, com invencivel paciencia, os tyrannicos effeitos da vingança do Barbaro Rei Mouro, particularmente depois que foi transportado para Féz, aonde morreo.

HISTORIAS
RELATIVAS
AO
SENHOR D. AFFONSO V.
MANUSCRIPTA.

Da sua Vida.

320 MEM PAES, escreveo *Chronica delRey D. Affonso V.*

IMPRESSA.

Veja-se o Num. 275. pag. 207.

Da Vida de sua Beatificada filha a Serenissima Senhora Princeza Dona Joanna. A.

IMPRESSA.

321 FR. ANTONIO DA SILVEIRA, natural da Villa de Azurara, Dominico, Professor de Filosofia, e de Theologia na sua Ordem, traduzio do Italiano em Portuguez a Vida da dita Princeza, addicionando-a; a qual publicou o P. Manoel José Martins dos Santos, cujo N. 1721. M. 1786.

Ti-

Titulo he: *Epitome da Vida de Santa Joanna Princeza de Portugal, Religiosa da Ordem de S. Domingos, chamada vulgarmente a Santa Princeza, traduzido do Italiano em Portuguez, e acrescentado por hum seu Devoto.* Lisboa. 1755. 4.º Sem nome do Traductor. No fim delle, pag. 203. se enunciaõ os Authores Nacionaes, e Estrangeiros. Mss., e impressos, que escreveraõ a vida da nossa Beatificada Princeza em differentes idiomas.

HISTORIAS
RELATIVAS A' VIDA DO SENHOR D. JOAÕ II.

MANUSCRIPTA.

322 MESTRE ANTONIO, natural de Torres Novas, Medico da Camara do mesmo Sr., escreveo *Chronica delRey D. Joaõ II.* Antigamente a denominaçaõ, ou Titulo de *Mestre*, era o mesmo que hoje a de *Doutor* entre os Professores de Medecina.

IMPRESSAS.

323 GARCIA DE RESENDE, natural da Cidade de Evora, o qual, diz o Author da Bibliotheca Lusitana no Tom. 1., que foi Moço da Camara do sobredito Soberano, e irmaõ de André de Resende, por ser filho de Pedro Vas de Resende, e de Angela Leonor de Goes. No Tom. 4. porém diz, que fora Moço da Escrevaninha, e filho de Francisco de Resende, e de sua mulher Dona Brites Boto. Do que se segue que naõ he irmaõ do dito André de Resende. Escreveo *Chronica do Princepe D.* Num. 8.

Joaõ; depois segundo do nome, Rey de Portugal, com a miscellania, variedade de Historia, casos, e cousas que em seu tempo acontecéraõ. Lisboa. 1622. fol. Segundo o mesmo Author da Bibliotheca Lusitana, o referido Titulo nas impressões de 1554. 1596., e em outras era o seguinte: *Livro que trata da vida, e grandissimas virtudes, e bondades, magnanimo esforço... e mui raros feitos do Christianissimo... Princepe D. Joaõ ho segundo deste nome... começando do seu nascimento, e toda a sua vida até à sua morte com outras obras, que adiante se seguem.* Esta Chronica he mui diversa da que, ha poucos annos, publicou a Real Academia das Sciencias desta Cidade do mesmo Principe, em nome de Rui de Pina.

Num. 93.

Dit. n.116. 324 Damiaõ de Goes, escreveo *Chronica do Princepe D. Joaõ, Rey destes Reynos, segundo do nome, em que summariamente se trataõ has cousas substanciaes, que nelles acontecéraõ do dia do seu nascimento até ho em que ElRey D. Affonso seu Pai faleceo.* Lisboa. 1567. 1724. 8.o Coimbra. 1791. 4.o

325 Christovaõ Ferreira de Sámpaio, escreveo *Vida, y hechos del Princepe Perfecto D. Juan, Rey de Portugal, 2.o deste nombre.* Madrid. 1622. 4.o Corre traduzida em Francez. Dizem que escreveo a Vida deste Monarca; porque tendo-se proposto escrever a

de

de hum Soberano de Portugal, elegeo a do dito Sr. como modélo da arte de Reinar.

326 D. AGOSTINHO MANOEL DE VASCONCELLOS, natural da Cidade de Evora, chamado n'outro tempo Agostinho de Mello, como diz o Author da Bibliotheca Lusitana, morreo degollado em 29. de Agosto de 1641. juntamente com o Marquez de Villa Real, e com o Duque de Caminha, filho do dito Marquez, e com o primeiro Conde de Armamar sobrinho do Arcebispo de Braga (D. Sebastiaõ de Matos de Noronha) chefe da conjuraçaõ formada no referido anno contra a Augusta Pessoa, e Real Familia do Sr. D. Joaõ IV.; e contra o bem, e conservaçaõ dos seus Reinos, como enuncia o Conde da Ericeira, no seu *Portugal Restaurado* Tom. 1. Liv. 5. escreveo *Vida, y acciones del Rey D. Juan el segundo, decimo tertio Rey de Portugal.* Madrid. 1639. 4.º Corre tambem traduzida em Francez. Num. 115.

327 MANOEL TELLES DA SILVA, primeiro Marquez de Alegrete, escreveo *De rebus gestis Joannis II. Lusitanorum Regis optimi Principis nuncupati.* Ulisipone. 1689. 4.º Hagae Comitum 1712. 4.º Nacionaes, e Estrangeiros, todos concordaõ na bondade desta Obra. A sua elegancia, e pureza de Latim he, como diz la Clede no Prologo da sua *Historia Geral de Portugal*, digna do seculo de Augusto. Os que por falta de conhecimentos temerariamente Maisn. 314. Num. 420.

desprezaõ o que naõ conhecem, instruaõ-se com este elogio, e apprendaõ a conhecer a Naçaõ que ainda desconhecem.

Da impugnaçaõ do procedimento judicial contra o Duque de Bragança.

IMPRESSA.

328 D. Diogo Pinheiro, D. Prior de Guimarães, Desembargador do Paço, e primeiro Bispo do Funchal, ou da Ilha da Madeira, no Reinado do Sr. D. Manoel, escreveo *Manifesto, em que se mostra a innocencia do Duque de Bragança D. Fernando II. e a falta de prova, e nullidade da sentença, por que foi condemnado.* Anda impresso no 3. Tom. das *Provas da Historia Genealogica da Casa Real* pag. 636. Num. 85.

HISTORIAS
RELATIVAS Á VIDA
DO
SENHOR D. MANOEL.
IMPRESSAS.

329 DAMIAÕ DE GOES, escreveo *Chronica do felecissimo Rey D. Manoel, dividida em 4. partes.* Lisboa. 1566. 1. Tom. fol. ibi. 1567. 1. Tom. fol. Reimprimio-se, Lisboa. 1619. fol. 1. vol. Nesta Ediçaõ, diz o Author da Bibliotheca Lusitana, que se tiráraõ algumas cousas, que na primeira causáraõ graves desgostos á séu Author. Item. Lisboa. 1749. fol. Coimbra. 1791. 4.º Dit. n.146.

330 D. JERONYMO OSORIO, escreveo *De rebus Emmanuelis Regis Lusitaniae virtute, et auspicio gestis libri duodecim.* Ulissipone. 1571. 1574. fol. Coloniae. 1586. 1597. 8.º, etc. Conimbricae. 1791. 3. Tom. 8.º Corre traduzida em Francez. Dizem que esta Chronica, e a antecedente de Damiaõ de Goes, foraõ compostas por Ordem do Sr. Cardeal Rei, na Tutoria de seu Augusto Pupilo o S. D. Sebastiaõ, nos idiomas em que cada huma corre impressa neste Reino. Dit. n.410.

Da

Da Vida de seu Serenissimo filho do segundo Matrimonio o Sr. Infante D. Luis.

IMPRESSA.

Diton. 127. 331 D. José Miguel Joaõ de Portugal, sendo Conde de Vimioso, escreveo *Vida do Infante D. Luis.* Lisboa 1735. 4.º Começa o Exodio: *Intento escrever a Vida do famoso Infante D. Luis, a quem dando a Providencia os attributos de Rei, negou a fortuna de reinar: para que se visse, que a sua pessoa então fora amada pelas virtudes sem contemplação do poder, e que a sua memoria hoje he venerada pelo nome que daõ as acções, e naõ pelos titulos que accrescenta a dignidade, etc.* Acaba a dita Historia em o Num. 45. Do Num. 50. porém em diante, contém-se huma summa da Vida do Sr. D. Antonio Prior (do Crato, Filho illegitimo do dito Sr. Infante. Pela Analogia da elegancia, e estilo pomposo, he digna de se ver a Carta Panegirica, inserta na sobredita Obra, dirigida ao nosso Illustrissimo Author pelo seu Illustrissimo Collega, Sebastiaõ José de Carvalho (1), famoso Ministro do Ga-

N. 1699. M. 1782.

(1) Era tambem Academico da Academia Real da Historia Portugueza, incumbido de escrever as Memorias para a Historia dos Srs. D. Pedro I.; e D. Fernando, ao que naõ satisfez, por causa das suas digressões no

Gabinete do Sr. D. José I. (1), e pelo mesmo Sr. creado primeiro Conde de Oeiras, em 1759., e primeiro Marquez do Pombal em 1770. *Da*

Reinado do Sr. D. Joaõ V., primeiro para Inglaterra em 1739. com o Caracter de Enviado Extraordinario; depois em 1745. para o Imperio com o de Ministro deste Reino.

(1) Ha duas Obras famosas sobre a sua Conduta no dito Emprego; huma de reprovaçaõ, que tem por Titulo *Memoires de Sebastien-Joseph de Carvalho et Mello, Comte d'Oeyras, Marquis de Pombal, Secretaire d'Etat, et Premier Ministre du Roi de Portugal Josep I.* 1784. Sem declaraçaõ do lugar da impressaõ 4.º Tom. 12. Outra em louvor, refutando esta, cujo Titulo he *L'Administration de Sebastien-Joseph de Carvalho et Mello, Comte d'Oeyra, Marquis de Pombal*. A Amsterdam. 1788. 4.º Tom. 8.º O Juizo de varios Sabios sobre as mencionadas Obras, que seguem com Plataõ, que a verdade deve preferir a tudo, he: Quanto á primeira: Que ainda que nella se contém alguns factos, que naõ admittem réplica, ha comtudo outros inverosimeis, e contos satiricos, alheios da gravidade, e que nada provaõ. Quanto porém á segunda: Que he instructiva pelas noticias Historicas, e Politicas que nella se contém, e muito moderado seu Author. As Peças denominadas *justificativas* que vem naquella, vem tambem nesta, as quaes facilmente se naõ encontráraõ n'outras Obras, v. g. O Breve do S. P. Clemente XIII. com certas clausulas para a Mesa da Consciencia proceder, até pena de morte, contra todos os Ecclesiasticos Reos de Lesa Majestade. A Pastoral do Bispo de Coimbra de 8. de Novembro de 1768. A sentença contra Joaõ Joaõ Baptista Pelle. O Discurso do Conselheiro Francisco Coelho da Silva, e outras mais *A.*

Da Vida do sobredito Sr. D. Antonio, Prior do Crato.

MANUSCRIPTAS.

N. 1704. M. 17 Maisn. 402. 332 PEDRO NORBERTO DE AUCOURT, E PADILHA, natural de Lisboa, Secretario do Desembargo do Paço, escreveo *Memorias Historicas do Sr. D. Antonio, Prior do Crato, filho do Serenissimo Infante D. Luis.*

IM-

feitas antes do Real Decreto, respectivo ao dito Marquez de Pombal, de 16. de Agosto de 1781. As outras Obras manuscriptas, e impressas que ha contra o referido Marquez, saõ de ordem muito inferior ás duas sobreditas, como por exemplo, a Historia intitulada *Vita Di Sebastiano Giuseppe Di Carvalho E Melo March. Di Pombal, Conte Di Oeyras ec. Segretario Di Stato, E Primo Ministro Del Re Di Portogallo. D. Giuseppe I.* 1781. 8.º Tom. 8.º Sem lugar da impressaõ. *Anecdotes Du Ministere De Sebastien-Joseph Carvalho, Comte Di Oyeras, Marquis De Pombal Sous le Regne de Joseph I. Roi de Portugal. Nouvelle Edition.* A Varsovie, 1784. Tom. unico 8.º Esta Obra contém em geral os mesmos contos que se relataõ na enunciada acima *Memoires de Sebastien-Joseph...*, Copiados della, porém naõ tras os Documentos, ou *Peças justificativas* que a dita tras; o que contém de mais, he huma refutaçaõ á Obra adiante enunciada *Lettres sur l' etat ancien, et moderne du Portugal...*

Num. 433.

IMPRESSA. Not. n. 331.

333 D. CHRISTOVAÕ DE PORTUGAL, natural da Praça de Tangere, filho illegitimo do dito Sr. D. Antonio, tido quanto foi della Governador; na idade de 15. annos, mandou-o seu pai por Embaixador ao Imperador de Marrocos, pedir-lhe trezentos mil cruzados emprestados, para resistir a Filippe II. de Castella, que se apoderava violentamente deste Reino; o qual o recebeo com as honras de Principe. Morreo em Paris, onde Luis XIII. de França lhe assistia ultimamente com huma pensaõ. Escreveo *Briefue et sommaire description de la vie, et mort de D. Antoine primier du nom, et dixhuictiesme Roy de Portugal avec plusieurs lettres servantes al' Histoire du Temps.* Paris 1629. 8.º He dedicada ao dito Luis XIII. o qual o trata por Primo no Privilegio da impressaõ (1). N. 1573. M. 1638.

(1) Segundo o que diz Fr. Joaõ Caramuel no seu *Philippus Prudens*... Liv. 5. § 4. pag. 274. o referido Sr. D. Antonio era sabio, e eloquente. Em o num. 366.

A. *Da Vida da Senhora Infanta Dona Maria, Filha do 3. Matrimonio do sobredito Sr. D. Manoel.*

IMPRESSA.

M. 1668. 334 FR. MIGUEL PACHECO, natural da Cidade de Coimbra, Tomarista, Mestre na sua Ordem, escreveo *Vida de la Serenissima Infanta Dona Maria, Hija del Rey D. Manoel, Fundadora de la insigne Capilla Mayor del Convento de N. Señora de la luz, e de su Hospital, y outras muchas casas dedicadas al culto Divino.* Lisboa. 1675. fol. Consta de dous Livros. No primeiro trata do Nascimento da dita Senhora Infanta, Baptismo, seus baldados Casamentos, etc. No segundo da sua puericia, ensino, progressos Litterarios, entretimentos, admiraveis virtudes, e morte. No fim vem inserto, com outros documentos, o Tratado do Casamento dos Augustos Pais da referida Senhora Infanta, o Sr. D. Manoel, e a Senhora Dona Leonor, Rainha de Portugal, e depois de França, por casar com Francisco I., viuvo da Rainha Claudea, filha de Luis XII. de França.

Da

Da Vida da Serenissima Senhora Dona Maria, neta do mesmo dito Sr. D. Manoel, Mulher do Duque de Parma, e filha do Sr. Infante D. Duarte. A.

IMPRESSA.

335 D. SEBASTIAÕ DE MORAES, natural da Ilha da Madeira, foi Jesuita, e Confessor da dita Senhora, á qual acompanhou a Parma, indo para Esposa do Duque do referido Titulo, e Paiz; depois de voltar para este Reino, foi nomeado Bispo do Japaõ por Filippe II. de Castella, e I. de Portugal. Escreveo *Vita, e Morte de la Serenissima Maria di Portugalo Principessa di Parma, e Piacensia.* Bologna 1578. 8.o Roma. 1602. 12. Corre traduzida em Castelhano. Madrid. 1591. 12. N. 1534. M. 1588.

HISTORIAS
RELATIVAS
AO
SENHOR D. JOAÕ III.
IMPRESSAS.

Do Estabelecimento da Inquisiçaõ.

N. 1662. M. 1735. 336 FR. PEDRO MONTEIRO, natural de Lisboa, Dominico, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, incumbido de escrever a Historia da Inquisiçaõ deste Reino, e suas Conquistas, escreveo *Noticia geral das Santas Inquisições deste Reyno, e suas Conquistas: Catalogos dos Inquisidores, Deputados, etc.* Evora. 1723. fol. saõ doze os ditos Catalogos. Item: *Historia da Santa Inquisiçaõ do Reino de Portugal, e suas Conquistas... Liv. 1. em que se mostra a origem da Santa Inquisiçaõ. e seu primeiro Inquisidor.* Lisboa. 1749. Tom. 1. 4.º *Historia da Santa Inquisiçaõ, etc. Liv. 2. Da Inquisiçaõ antiga que houve neste Reino desde o Sr. Rey D. Affonso II. até ao governo do Sr. Rey D Joaõ III.* Lisboa. 1750. Tom. 2.º 4.º He a fonte das Historias de que trata.

Da

Da Vida do dito Monarca.

337 FRANCISCO DE ANDRADA, escreveo Dit. n. 279.
Chronica do Muyto Alto, e Muito Poderoso Rey destes Reynos de Portugal D. Joaõ o III. deste Nome dirigida Ha C. R. M. DElRey D. Filippe o III. . . . Lisboa. 1612. hum Tom. fol. Coimbra. 1796. 4. Tom. 4.o He muito falta de noticias Politicas.

MANUSCRIPTAS.

338 FR. LUIS DE SOUSA, natural de Santarem, Dominico, no seculo Manoel de Sousa Coutinho, foi Cavalleiro de Malta naõ professo: certificado de que era vivo o marido da Senhora com quem era casado, na supposiçaõ de ter sido morto na batalha de Alcacer em 1578. entrou, e professou na Religiaõ de S. Domingos. O engenhoso expediente, segundo se conta, a que elle recorre para se certificar da vida daquelle, he huma Anecdota propria do seu juizo; e por isso digna de se referir. Hum Negociante vindo d'Africa, foi quem noticiou a dita Senhora, que seu Marido, que se achava vivo em Africa, lhe mandava pedir que cuidasse no seu resgate; o que partecipando esta ao sobredito Author, conduzio elle o Mensageiro a huma varada ornada de M. 1632. A.

de differentes Retratos, e pedio-lhe, que para prova da sua verdade lhe dissesse qual daquelles Paineis era o do Retrato do Marido da sua supposta Consorte. Pertendeo o Negociante excusar-se, expondo que o máo trato, e o dilatado cativeiro de 10. annos, o tinhaõ desfigurado muito; e tanto, que elle mesmo duvidava de que o podessem conhecer as pessoas do seu mais particular trato. Chegando porém á varanda disse, apontando para hum dos sobreditos Retratos, aquelle por algumas feições parece-me que he o delle: O que assim era. Escreveo *Chronica delRey D. Joaõ III. de Portugal* fol. Dizem que a compozera por ordem dos Governadores deste Reino em 1580., para se supprir a omissaõ dos acontecimentos, que havia na do sobredito Francisco de Andrada. O Author da Bibliotheca Lusitana diz, que sendo o original remettido para Castella, pelo ter mandado pedir Filippe IV., lá se sumio de sorte que nunmais appareceo.

Dit. n. 236. 339 ANTONIO DE CASTILHO, escreveo *Chronica delRey D. Joaõ III.* Dizem que começa pela fundaçaõ, e nome de Portugal, e seus primeiros Reis, summariamente, até chegar ao Reinado do referido Saberano.

Dito n. 15. 340 MANOEL SEVERIM DE FARIA, escreveo *Historia delRey D. Joaõ III. por annos, e mezes, tirada dos originaes, e relaçoes naõ im-*

impressas, com os successos da Berberia (1), *Guiné* (2), *e Brasil* (3) fol.

HIS-

(1) Barbaria, ou Berberia he hum extenso Paiz d'Africa ao Norte, entre o Oceano Atlantico, Mediterraneo, Egipto, Nigricia, e Guiné. Tem muitos portos de Mar.

(2) Guiné he hum dilatado Paiz Maritimo da Africa, confrontante com a Nigricia, e a Ethiopia pela parte da terra. O maior conhecimento que se tem delle, he das suas Costas: divide-se em alta, e em baixa Guiné.

(3) Já fica dito que he a parte que Portugal tem na America Meridional, e a mais rica desta.

HISTORIAS

RELATIVAS Á VIDA

DO

SENHOR D. SEBASTIAÕ.

MANUSCRIPTAS.

M. 1581. 341 O P. Affonso Guerreiro, natural de Almodouvar, Prior de S. Christovaõ em Lisboa, foi assassinado n'huma Quinta, que tinha proxima á dita Cidade, por huns Ladrões para o roubar. Erradamente suppoz Nicoláo Em o n. 32. Antonio na sua Bib. Hisp. que fora Trino, porque fez huma Chron. desta Religiaõ. Escreveo *Chronica delRey D. Sebastiaõ.*

Dit. n. 97. 342 Duarte Nunes de Leaõ, escreveo *Vida delRey D. Sebastiaõ.*

Dito n. 98. 343 O P. Pedro de Maris, escreveo *Chronica delRey D. Sebastiaõ.*

Dit. n. 100. 344 Fr. Bernardo de Brito, escreveo *Chronica delRey D. Sebastiaõ continuada até á Embaixada de D. Joaõ de Borja.* Foi esta em 1596. mandada por Filippe II. de Castella, para conclusaõ do casamento do dito Sr. D. Sebastiaõ com Dona Margarida de Valois, Princeza de França.

O

345 O P. AMADOR REBELLO, Jesuita, natural de Mezaõ Frio, Mestre de escrever do referido Monarca, escreveo *Relaçaõ da vida delRey D. Sebastiaõ, na qual se trata de seu nascimento, criaçaõ, governo, das hidas que fez á Africa* (1), *da batalha que deo a Muley Maluco, do fim, e do successo della* (2). N. 1559. M. 1622.

346 JOAÕ BAPTISTA LAVANHA, escreveo *Chronica delRey D. Sebastiaõ.* Dito n. 52.

347 D. MANOEL DE MENEZES, escreveo *Chronica delRey D. Sebastiaõ.* Estava em Alcobaça. Em 1730. publicou-se huma Chronica em nome do Author enunciado, da qual o era o P. José Pereira Baiaõ; e ou fosse por ser isto publico, ou por outra causa, suspendeose na impressaõ da Segunda, e Terceira Parte, e publicou o referido Padre entaõ outra de novo em seu nome, com o Titulo de *Portugal cuidadoso*, da qual se faz mençaõ adiante; nella refere alguns dos successos conteudos na que fez imprimir em nome, como já fica dito, do referido D. Manoel de Menezes. Dito n. 72. Num. 352.

348 MANOEL SEVERIM DE FARIA, escreveo *Historia delRey D. Sebastiaõ desde o seu nascimento por annos, e dias, assim de Portugal, como de suas Conquistas.* Dito n. 15.

(1) Foraõ duas; a primeira em 1574.; a segunda em 1578.

(2) Na segunda ida que fez á Africa, he que foi a sobredita batalha, cujo fim, e successo foi a perda, e a morte do dito Sr.

Nota num. 83. e 269. *Da Morte do mesmo Monarca.*

Dito n. 95. 349 FERNANDO DE GOES LOUREIRO, escreveo a Historia desta no seu *Tratado de la jornada de Africa.*

IMPRESSÁS.

Dit. n. 121. 350 FR. MANOEL DOS SANTOS, escreveo *Historia Sebastica. Contém a Vida do Augusto Principe o Sr. D. Sebastiaõ, Rei de Portugal, e os successos memoraveis do Reino, e Conquistas no seu tempo.* Lisboa. 1735. fol. No fim vem a Relaçaõ de que adiante se faz menção. Num. 354.

N. 1682. 351 O P. DIOGO BARBOSA MACHADO, natural de Lisboa, Abbade de Santo Adriaõ de Sever, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, incumbido de escrever as Memorias Historicas dos Reinados dos Srs. D. Sebastiaõ, D. Henrique, Cardeal, e dos rres Filippes. Escreveo *Memorias para a Historia de Portugal, que comprehendem o governo delRey D. Sebastiaõ, unico em nome, e decimo sexto entre os Monarcas Portuguezes, do anno de* 1554. *até ao anno de* 1561. Lisboa. 1736. 1.º Tom. *Memorias para a Historia* (dita) *do anno de* 1561. *até ao de* 1567. Lisboa. 1737. 2.º Tom. *Memorias para a Historia* (di-

(dita) *do anno de* 1568. *até ao de* 1574. Lisboa. 1738. 3.º Tom. *Memorias para a Historia* (dita) *do anno de* 1574. *até ao de* 1578. Lisboa. 1739. 4.º Tom. todos 4.º Este he o Author da *Bibliotheca Lusitana*. Lisboa. 1741. até 1749. 4. Tom. fol., por mim muitas vezes alegado, em cuja Obra se enunciaõ os Escritores Portuguezes que tem havido, e as suas differentes composições manuscriptas, e impressas, com a exposiçaõ das suas vidas. Dos manuscriptos que elle enuncia, alguns ha que já se tem estampado. Hum Anonimo a publicou resumida com o Titulo seguinte: *Summario* (aliás Index) *da Bibliotheca Lusitana*. Lisboa. 1786. 4. Tom. 8.º

352 O P. JOSE' PEREIRA BAIAÕ, escreveo *Portugal cuidadoso, e lastimado com a vida, e perda do Sr. Rey D. Sebastiaõ, o desejado de saudosa memoria. Historia Chronologica das suas acções, e successos desta Monarchia em seu tempo, suas jornadas á Africa, batalha, perda, circunstancias, e consequencias notaveis della, dividido em 5. livros.* Lisboa. 1737. fol. Veja-se o que fica dito no Artigo supra de D. Manoel de Menezes. Dit. n. 28. Num. 347.

Da morte do dito Soberano. *A.*

353 JERONYMO DE MENDONÇA, natural da Cidade do Porto, de quem se diz que tocava

toda a qualidade de instrumentos; acompanhou ao sobredito Sr. D. Sebastiaõ na fatal viagem de Africa, aonde ficou cativo; restituido á sua liberdade, escreveo *Jornada de Africa, em a qual se responde a Jeronymo Franqui, e a outros, e se trata do successo da Batalha, e Cativeiro, e dos que nelle pereceraõ, por naõ serem Mouros, com outras cousas dignas de notar.* Lisboa. 1607. 4.o

Do recebimento do seu cadaver em Evora.

M. 1610. 354 JERONYMO DE ALMEIDA, natural da Villa de Canavezes, foi Beneficiado da Igreja do Salvador das Alcaçovas, e Conego meio prebendado de Evora em 1565., escreveo *Relaçaõ da fórma como no anno de 1582. foy recebido o cadaver del-Rey D. Sebastiaõ na Cidade de Evora.* Anda impressa na Historia
Num. 350. Sebastica de Fr. Manoel dos Santos.

HIS-

HISTORIAS
RELATIVAS
AO
SENHOR CARDEAL REI.
IMPRESSAS.

Do Direito da successaõ à Coroa de Portugal, exposto ao dito Sr. por parte da Serenissima Senhora Dona Catherina, Duqueza de Bragança, a fim de a nomear sua Successora depois da sua morte.

355 A FFRANCISCO DE LUCENA, natural da Villa de Trancoso, Licenciado em Leis na Universidade de Coimbra, Alcaide Mór de Portel, Procurador, e Secretario da referida Senhora, escreveo junto com

356 FELIX TEIXEIRA, natural de Coimbra, Lente nella de Leis, Desembargador da Casa da Supplicaçaõ, e Procurador da dita Serenissima Senhora, escreveo, digo: *Allegaçaõ de Direito, offerecida ao muito alto, e muito poderoso Rey D. Henrique nosso Sr. na causa da successaõ destes Reynos por parte da Senhora Dona Catherina sua sobrinha, filha do Infante D. Duarte seu irmaõ, a 22. de Ou-*

Outubro de 1579. *impressa em Almeirim aos 27. de Fevereiro de* 1580. fol. Corre traduzida em Latim por Fr. Francisco de Santo Agostinho Macedo, augmentada com hum Appen-
Num. 363. dix, como adiante se relata. Mostra-se na sobredita Allegaçaõ, que por morte do Sr. Cardeal Rei, só a Serenissima Senhora Duqueza de Bragança, era quem, por Direito, lhe devia succeder na Coroa de Portugal, naõ só com exclusaõ dos Principes Estrangeiros a esta pertendentes, mas até do Sr. D. Antonio, Prior do Crato, sem embargo de ser Principe nacional; por ser filho illegitimo do
Num. 331. Sr. Infante D. Luiz, como já se disse.

HIS-

HISTORIAS

A.

RELATIVAS

A

FILIPPE III. DE CASTELLA, E II. DE PORTUGAL.

IMPRESSA.

Do Recebimento do dito Monarca neste Reino (1). Not.n.270.

357 JOAÕ BAPTISTA LAVANHA, por Ordem do referido Soberano, escreveo o mencionado famoso Recebimento com o Titulo *Viagem da Catholica Real Magestade d'ElRei D. Filippe II.* (de Portugal) *N. S. ao Reinò de Portugal, e relaçaõ do Solemne Recebimento que nelle se lhe fez.* Madrid. 1622. fol. Com estampas. Dito n. 52.

HIS-

(1) Em verso num. 270. Naõ he taõ bem acceita como esta Obra.

HISTORIAS
RELATIVAS
AO
SENHOR D. JOAÕ IV.
MANUSCRIPTA.

Do Direito da sua Acclamaçaõ.

N. 1568. M. 1641. 358 O P. DIOGO DE AREDA, natural da Villa de Arraiolos, Jesuita, foi Lente de Filosofia em Lisboa, e de Theologia em Coimbra, escreveo *Manifesto na Acclamaçaõ delRey D. Joaõ IV. etc.* A sua ultima conclusaõ he, que o juramento que encontrava o Direito do dito Soberano á Coroa de Portugal, nunca podia ser subsistente. Desta mesma opiniaõ he Antonio de Sousa de Macedo na sua *Lusita-*
Num. 368. *na Libera*, e Joaõ Baptista Morelli, aliás Fr.
Num. 372. Fulgencio Leitaõ na Obra adiante enunciada.

Da

Da Denegaçaõ da confirmaçaõ dos Bispos nomeados pelo mesmo Monarca, e do remedio interino proposto para occorrer ás suas funestas consequencias.

359 JOAÕ SALGADO DE ARAUJO, natural da Villa de Monçaõ, Doutor em Canones na Universidade de Coimbra, Protonotario Apostolico, Abbade de varias Igrejas, sendo a ultima a de Villa Nova de Foscoa, escreveo *Posse immemorial, que gozaõ os Serenissimos Reys de Portugal em a nomeaçaõ dos Bispos, em todas as Igrejas Cathedraes do seu Imperio, provada em Direito, e exemplificada com actos positivos.* Item: *Discurso Apologetico sobre o modo que se deve seguir no governo destes Reynos de Portugal, e suas Conquistas em materias ecclesiasticas, considerado no estado presente carecendo de Bispos, e da integridade do governo esperitual.* Item: *Clamores de Portugal, e suas Conquistas pela falta de Bispos, que padecem desde doze annos a èsta parte, enviados aos pés do Pontifice Romano, Pay, e Pastor nosso.* Esta Obra, na Licença do Desembargo do Paço para a impressaõ, foi censurada por Filippe José da Gama, Official da Secretaria de Estado, e Academico supranumerario da Academia Real da Historia Portugueza; contra cuja censura Mais num. 367. e 375. N. 1713. Mais num. 367. §. 1.

escreveo Damiaõ Antonio de Lemos Faria e
Num. 31. Castro hum Tratado intitulado : *Discurso Apologetico, no qual se mostra convencida, insubsistente, apaixonada, e injuriosa a severa critica, com que Filippe José da Gama, revendo por ordem do Supremo Tribunal do Desembargo do Paço a Obra intitulada*, Clamores de Portugal, *mutilou, riscou, e emendou em muitas partes a dita Obra.* Sevilha. 1749. 4.o

Da Vida do dito Soberano.

M. 1664. 360 Antonio Coelho, natural de Lisboa, do officio de Cerieiro, era Rei d'Armas, escreveo *Chronica del Rey D. Joaõ IV.* fol.

Dit. n. 112. 361 Fr. Rafael de Jesus, escreveo *Vida, e acções do Serenissimo Rey D. Joaõ IV. com huma Arvore Genealogica da Casa de Bragança* 2. Tom. fol.

Not. Ad. 1. Num. 471.

IMPRESSAS.

Do Direito da sua Acclamaçaõ.

N. 1594. M. 1638. 362 D. Manoel da Cunha, natural de Lisboa, Licenciado em Canones na Universidade de Coimbra; além de varios Empregos que teve, foi Bispo de Elvas no tempo de Filippe III. de Castella, Capellaõ Mór dos Srs. D. Joaõ IV. e D. Affonso VI. Arcebispo de Evo-

Evora, e de Lisboa. Orou nas Cortes de 1641. quando o dito Sr. D. Joaõ IV. foi jurado Rei destes Reinos, e nas de 1653. quando o referido Sr. D. Affonso VI., sendo Principe, foi jurado por seu Successor, cujas Práticas correm impressas. Lisboa. 1642. 1653. 4.º Escreveo com o Titulo *Lusitania Vindicata* hum Manifesto da Justiça, com que o Sr. D. Joaõ IV. foi acclamado Rei de Portugal. He em 24. sem nome do Author, nem declaraçaõ do lugar, nem do anno da impressaõ. Começa expondo, ou annunciando a todos os Estados Estrangeiros a expulsaõ de Filippe IV. de Castella do Throno deste Reino, e a exaltaçaõ do Sr. D. Joaõ IV. a elle, pelas seguintes palavras: *Reges, Principes, Respublicae, en Philippus spoliatus, en restitutus Joannes, en pulchrum et memorabile facinus.* Principia o conto da Acclamaçaõ pag. 66., dizendo: *Opus aggredior plenum majestate, eventibus inauditum, felicitate mirandum.* Corre traduzido em Castelhano por Jacintho Freire de Andrade. Num. 364.

363 Fr. Francisco de Santo Agostinho Macedo, natural de Coimbra, era dotado de talentos, e memoria incomprehensiveis, foi Jesuita, de cuja Congregaçaõ sahio em 1642., sete annos depois da profissaõ de quarto voto, para a reformada de Santo Antonio, da qual passou em 1645. para a observante de N. 1596. M. 1681.

Portugal, denominada de S. Francisco da Cidade, falleceo em Padua, segundo o P. D.
Num. 122. Antonio Caetano de Sousa no *Appurato á Historia Genealogica da Casa Real* Tom. 1. Num. 152. Mas conforme os Authores do *Novo Diccionario Historico*, em Francez, *por huma Sociedade de Gente de Letras*, morreo prezo em Veneza por ordem do Governo. Foi duas vezes a França; a primeira na companhia de Francisco de Mello, Embaixador de Portugal ao dito Reino; e a segunda com D. Vasco Luis da Camara, tambem Embaixador de Portugal ao mesmo Estado. Foi huma á Inglaterra com o Embaixador Joaõ Rodrigues de Sá, Conde de Penaguiaõ, e outra a Roma na companhia do Embaixador D. Miguel de Portugal, Bispo de Lamego, aonde regentou as Cadeiras de Controversia, e de Historia Ecclesiastica, e defendeo por tres dias successivos em 1658. humas Conclusões de todo o scientifico. Em Veneza defendeo por oito dias outras famosas Conclusões, que começáraõ em 26. de Setembro de 1667. intituladas: *Leonis Sancti Marci rugitus litterarii*, cujo objecto eraõ o Velho, e Novo Testamento; os Concilios Geraes; os Direitos Civil, e Canonico; e a Historia do referido; além de outras materias diversas, como Humanidades, Eloquencia, etc. Foi Chronista Latino de Portugal. Escreveo muito; porém do nos-

so

so Assumpto, he a traducçaõ enunciada retro Num. 356.
o objecto. He a especie: Desejava o Cardeal Richelieu, famoso Ministro de Luiz XIII. de França, saber as razões, por que naõ pertencia á Coroa de Castella este Reino, depois da morte do Sr. Cardeal Rei; querendo Macedo satisfazello, traduzio em Latim, dizem que em 15. dias, a Allegaçaõ já dita, ajun Num. 356.
tando-lhe hum Appendix composto por elle, e publicou-a com o Titulo seguinte: *Jus succedendi in Lusitaniae Regnum Dominae Catherinae Regis Emmanuelis ex Eduardo filio neptis, Doctorum sub Henrico Lusitaniae Rege ultimo Conimbrisensium sententiis confirmatum. Nunc ab Lusitano Anonymo latine datum. Addita Appendice de actu possidendi, et jure post liminii Serenissimi Regis Ioannis IV.* Paris. 1641. fol. O Author da Bibliotheca Num. 351.
Lusitana diz que tambem he Author de outra traducçaõ Latina, intitulada: *Lusitania Vindicata* em 16., publicada sem declaraçaõ do lugar, nem do anno da impressaõ; mas que do caracter se conhece que he em Lisboa, e em 1641., e nada mais enuncia, nem declara.

364. JACINTHO FREIRE DE ANDRADA, natural da Cidade de Béja, formado em Canones na Universidade de Coimbra, Abbade de Nossa Senhora da Assumpçaõ de S. Bade em Trás os Montes, depois de Santa Maria das Chans, N. 1597. M. 1657.

Bis-

Bispado de Viseu, sem embargo de ser bem acceito a Filippe IV. de Castella, esteve a ponto de ser desgraçado, por defender o Direito da Serenissima Casa de Bragança á Coroa de Portugal: rejeitou o lugar de Mestre do Sr. D. Affonso VI. e o de Bispo de Viseu, por nomeaçaõ do Sr. D. Joaõ IV. dizendo: *Que naõ queria gozar de huma dignidade em leite, pois naõ podia ser em carne.* Isto era alludindo á negaçaõ em Roma da confirmaçaõ dos Bispos de Portugal. He assás conhecido pela elegancia, e pureza, com que escreveo a Vida do quarto Vice-Rei da India D. Joaõ de Castro, por instancias de seu neto D. Francisco de Castro, Inquisidor Geral (1): Traduzio a *Lusitana Vindicata* o sobredito D. Manoel da
Num. 362. Cunha, tambem em 24. que dedicou á Senhora Rainha Dona Luiza (2) em 1645. com o Titulo de *Portugal Restaurado.* Naõ tem declaraçaõ do anno, nem do lugar da impressaõ.

365 JOAÕ SOARES DE BRITO, natural de Matosinhos, Doutor Theologo em Evora, e em Coimbra, Lente de Filosofia em Salamanca (3), e Abbade de Sant-Iago d'Antas, escreveo *Jus et justum de Regni Lusitani successione.* Olyssipone. 1641. fol. Sem o seu nome.

AN-

(1) Corre vertida em Inglez. Londres 1664. e em Latim. Roma. 1727.
(2) Era Augusta Esposa do Sr. D. Joaõ IV.
(3) No Reino de Leaõ em Castella.

366 ANTONIO PAES VIEGAS, escreveo *Manifesto de Portugal, no qual se declara o Direito, causas, e modo que teve para eximirse da obediencia delRey de Castella, e tomar a voz do Serenissimo D. Ioaõ do nome IV. e o decimo oitavo entre os Reys verdadeiros deste Reyno.* Lisboa. 1641. 4.º Amsterdam o mesmo. Contra este Manifesto escreveo o célebre Fr. Joaõ Caramuel, Monge de S. Bernardo, Abbade de Melrosa, nos Paizes Baixos, e Bispo Titular de Missis, na Siria, depois soldado, e Intendente das Fortificações em Bohemia (1), de cujos empregos tornou para o de Bispo de differentes Bispados, sendo o ultimo o de Vigevano em Milaõ, na Italia; contra este Manifesto, digo, escreveo o dito Fr. Joaõ, tanto sem razaõ, que motivou a Antonio de Sousa de Macedo, e a Manoel Fernandes Villa Real a escreverem logo contra elle as Obras adiante enunciadas. Dito n. 285. Num. 368. e n. 369.

367 JOAÕ SALGADO DE ARAUJO, escreveo *Marte Portuguez contra Emulaciones Castellanas; o justificaciones de las armas delRey de Portugal contra Castilla. En quatro Certamenes, etc. Año de* 1642. Naõ diz o lugar da Dito n. 359.

(1) He hum Reino hereditario da Casa d'Austria, comprehendido no territorio d'Alemanha, de cujo Reino he Capital a Cidade de Praga; a qual divide o rio Muldau em duas partes, huma Oriental, e outra Occidental.

da impressaõ. 4.o Nesta Obra pertende seu Author mostrar justissima, por differentes causas, a Acclamaçaõ do Sr. Rei D. Joaõ IV. Começa dando primeiro huma noçaõ da Augusta Ascendencia do Conde D. Henrique; do nascimento do Reino de Portugal livre, e isento de toda a sujeiçaõ ao de Castella; dos soccorros que aquelle tem prestado a este, das leis de Portugal sobre a successaõ da Coroa do mesmo, e como por ellas pertencia esta á Senhora Dona Catherina, Duqueza de Bragança, depois da morte do Sr. Cardeal Rei D. Henrique, etc.; e acaba enunciando os justos motivos da guerra deste Reino naquelle tempo com o de Castella.

§. 1. Ha outra Obra intitulada: *O Marte Lusitano, ou Cançaõ Heroica Panegirica ao Serenissimo Sr. D. Manoel Infante de Portugal* (1). Lisboa. 1717. 4.o Seu Author he o
Num. 27. P. Antonio dos Reis; porém foi publicada em nome de seu irmaõ Luiz Antonio Cardoso da Gama. Corre traduzido em Latim por Filippe
Em o num. 359. José da Gama, de quem já se fez menção com o Titulo *Mars Lusitanus*, etc. Ulyssipone. 1736. 8.o

Diton. 110. 368 ANTONIO DE SOUSA DE MACEDO, escreveo *Juan Caramuel Lobkouvitz, Religioso de la Orden de Cister, Abbad de Melrosa, etc. convencido en su libro intitulado:* Philippus Piu-

(1) Quinto filho varaõ do Sr. Rei D. Pedro II.

Prudens Caroli V. Imperatoris filius Lusitaniae legitimus Rex demonstratus, *impresso en el anno* 1639. *y en su repuesta al Manifesto del Reyno de Portugal, impresso neste anno de* 1642. Londres. 1642. 4.º O chefe de Obra porém do sobredito Macedo neste Assumpto, he o seu Tratado, intitulado: *Lusitania liberata ab injusto Castellanorum dominio. Restituta legitimo Principi Joanni IV.* Londini. 1645. 4.º o qual compoz em Londres, sendo Secretario da Embaixada, de que era Embaixador D. Antaõ de Almada. A causa foi: Quando chegáraõ a Inglaterra, indo elle pedir licença a ElRei para entrarem na Corte, este, antes de lha conceder, propos-lhe, como para satisfaçaõ da sua curiosidade, que lhe declarasse por escrito o Direito, que o Sr. D. Joaõ IV. tinha á Coroa de Portugal; o que logo fez, e depois mais diffusamente na Obra ultimamente enunciada. Os dous Proemios contém bastante historia da antiga Lusitania, e de Portugal, antes, e depois de erecto em Reino, e dos seus Estados Ultramarinos; a eleiçaõ do Sr. D. Joaõ I. e a successaõ do Sr. Cardeal Rei ao Sr. D. Sebastiaõ. Na Obra relata os pleitos que houveraõ depois da morte daquelle, distribuidos em 3. Livros. No Primeiro expõe os Direitos de cada hum dos Principes aspirantes á Coroa de Portugal, concluindo pertencer esta sómente á Senhora

Dona Catharina, Duqueza de Bragança. No Segundo mostra, que ainda que Castella tivesse algum Direito a ella, tinha-o perdido pela violencia, e injustos meios de que se tinha servido para a occupar; e que os Portuguezes por este motivo, e em sua defeza natural, podiaõ oppôr-se aos Reis Castelhanos intrusos, e violentos. No Terceiro, depois de referir o facto da Acclamaçaõ, enuncia que a esta naõ podia obstar juramento, nem prescripçaõ.

M. 1650. 369 MANOEL FERNANDES VILLA-REAL, natural de Lisboa, Consul da Naçaõ Portugueza em Paris, Capital do Estado de França, foi relaxado á justiça secular em 1650. por Professente da Lei de Moysés; retratando-se entaõ, morreo de garrote sómente (1). Escreveo *Anti-*

(1) O Tribunal da Inquisiçaõ além de tratar com toda a clemencia aos réos convencidos de perfidia á Religiaõ, se perante elle a detestaõ, saõ unicamente só por este punidos com penas Canonicas, e nada mais; insistindo porém nella, saõ entregues com os Autos da culpa á Justiça Secular, perante a qual saõ interrogados; senaõ a abandonaõ, saõ punidos com a pena de morte de fogo; e se a abandonaõ, entaõ saõ castigados mais humanamente na conformidade assima dita. Bem como em todo o Paiz he punida com a mesma pena de morte a perfidia ao Estado, e ao Summo Imperante, imposta destè, ou daquelle modo, naõ sendo motivo attendivel para relevar della aos Réos, nem a sua confissaõ, nem o arrependimento do seu crime, ou culpa.

ti-Caramuel, o defença del Manifiesto del Reyno de Portugal a la respuesta que escrevio Don Juan Caramuel Lobkovitz, Religioso de Dunas, Doctor de S. Theologia, Abbad de Melrosa, etc. Paris. 1643. 4.º

370 Joaõ Pinto Ribeiro, escreveo *Usurpaçaõ, Retençaõ, e Restauraçaõ de Portugal.* Lisboa. 1642. 4.º Corre traduzida em Italiano. Lisboa. 1646. 4.º Dit. n. 291.

371 Francisco Velasco, ou Valasco de Gouvea, natural de Lisboa, Lente jubilado em Canones na Universidade de Coimbra, Desembargador da Casa da Supplicaçaõ, Aggravista, e Arcediago de Villa Nova da Cerveira. Segundo se cuidava antes da declaraçaõ inserta na Deducçaõ Chronologica, e Analytica Part. 1. Tom. 1. §. 657., escreveo *Justa Acclamaçaõ do Serenissimo Rey de Portugal D. Joaõ IV., etc.* Lisboa. 1644., e em Latim ibi. 1645. fol. Porém pelo que consta da referida declaraçaõ, he outro o Author, posto que se publicasse debaixo do seu nome. Mais n. 386.

372 Fr. Fulgencio Leitaõ, natural de Lisboa, Graciano, bom Theologo, e Jurista, tanto Canonico, como Civil; estando em Roma, tomou o nome de Fr. Joaõ Antonio Rivarolla, passou para Paris, pelo terem intrigado como Cardeal Protector da sua Ordem, dando-o falsamente por Author de hum Livro: falleceo em França na sobredita Cidade. Es- *A.* Vivo em 1658.

creveo, com o supposto nome de Joaõ Baptista Morelli, *Reduccion y Restituycion del Reyno de Portugal a la Serenissima Casa de Bragança en la Real Persona de D. Juan IV. Rey de dicho Reyno con las Razones y Causas de la confederacion que celebrô con el Rey Christianissimo, y otros Principes. Discurso Moral, y Politico.* En Turin. 1648. 4.º He muito erudita. Consta de 4. Partes. Na 1.ª Contem-se a antiguidade da erecçaõ deste Reino com a denominaçaõ de Portugal; os incontroversos Direitos do Sr. D. Joaõ IV. á Coroa delle, e os da Naçaõ para o acclamar, mostrando pelos Direitos Canonicos, e Civil, que o juramento desta, e daquelle, attentas as circunstancias occurrentes, naõ lhes obstava para cada hum poder, sem gravame da consciencia, usar do seu Direito. Este Artigo trata-o em o Num. 96. pag. 85. até ao Num. 71. fundando-se na Lei *Si Superstite* 5.ª Cod. *de Dolo Malo*: nos Capp. *Pervenit ad nos* 3.º *Cum contigat* 28. *de jure jurando*: no Cap. *Quamvis Pactum* 3.º *de Pactis in* 6.º, e nos Pareceres de muitos DD. Na 2.ª Parte faz ver, que a dita Acclamaçaõ foi Obra positiva da maõ do Omnipotente pelos successos, e circunstancias posteriores. Na 3.ª Que o memoravel dia desta devia ser perpetuamente festejado, e solemnisado. Na 4.ª expoem a obrigaçaõ em que o dito Monarca

estava de satisfazer a Deos, e aos Vassallos o que lhes devia. O vicio daquelle seculo em se querer para tudo deduzir provas da Sagrada Escritura, he o motivo do nosso Author tomar por Thema para os seus referidos Discursos os versos 21. 22. 23., e 24. do Psalmo 117.; mas isto naõ enerva a efficacia das suas provas, nem diminue o merecimento da sua erudiçaõ.

Do que se ha passado no tempo da mesma Acclamaçaõ. Not. n. 271.

373 O P. NICOLAO DA MAIA DE ASEVEDO, natural de Lisboa, Beneficiado na Parochia de S. Mamede da dita Cidade, e o Cruciferario de quem se faz mençaõ no Artigo do Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, escreveo *Relaçaõ de tudo o que passou na felice acclamaçaõ delRey D. Joaõ IV.* Lisboa. 1641. 4.º Sem o seu nome. Item: *Manifesto de Portugal.* O mesmo. *A.* N. 1591. M. 164 Num. 187.

374 GREGORIO DE ALMEIDA, escreveo *Restauraçaõ de Portugal Prodigiosa.* Lisboa. 1643. 4.º Ha differentes Opiniões sobre quem he o verdadeiro Author desta Obra. Huns dizem que he o P. Manoel de Escovar, natural de Celorico da Beira, Jesuita, versado na Historia Sagrada, e Profana, e famoso Prégador. N. 1587. M. 1665.

Ou-

N. 1593. M. 1661. Outros, que he o P. Joaõ de Vasconcellos, natural da Cidade de Leiria, tambem Jesuita, Professor de Theologia Moral no Collegio de Coimbra.

A. *De varios successos victoriosos que se seguiraõ à dita Acclamaçaõ.*

A. Dito n. 359. 375 Joaõ Salgado de Araujo, escreveo *Successos victoriosos del exercito de Alentejo... Relacion summaria de lo que por mar, y tierra obraron las armas Portuguezas contra Castilla el año de 1643.* Lisboa. 1643. 4.º Item: *Successos militares das Armas Portuguezas em suas fronteiras depois da Real Acclamaçaõ contra Castella, com a Geografia das Provincias, e nobreza dellas.* Lisboa. 1644. 4.º

A. Dito n. 150. Nota num. † 376 Luis Marinho de Azevedo, escreveo *Apologia militar de la victoria de Montijo contra las Relaciones de Castilla, y Gazeta de Genova que la calumniaron.* Lisboa. 1644. 4.º Item: *Commentario dos valerosos feitos que os Portuguezes obraraõ em defensa de seu Rey, e Patria na guerra do Alemtejo.* (Isto he, no tempo da Acclamaçaõ do Sr. D. Joaõ IV.) 1.a Parte. Lisboa. 1644. 4.º A 2.a naõ sei que se imprimisse.

Do

Do Assassinio intentado em 1647. por Castella contra o dito Monarca (1).

377 FR. FRANCISCO BRANDAÕ, escreveo *Relaçaõ do assassinio intentado por Castella contra a Magestade delRey D. Joaõ IV. nosso Senhor, e impedido miraculosamente.* 1647. 4.o Naõ tem o nome do Author. Dit. n.108.

378 ANTONIO DE SOUSA DE MACEDO, escreveo *Panegyrico sobre o milagroso successo, com que Deos livrou a ElRey nosso Senhor da sacrilega traiçaõ dos Castelhanos.* Lisboa. 1647. 4.o Começa dizendo: « A liberdade da patria confirmada: a restituiçaõ do Rei segura: a segurança do Reino estabelecida, naõ por humano, mas por Divino conselho, vimos estes dias no successo mais raro que se poderá imaginar. » Dit. n.110.

379 D. FRANCISCO MANOEL DE MELLO, escreveo *Manifesto de Portugal.* Lisboa. 1647. 4.o He sobre o mesmo Assumpto. Dito n. 19.

Da

(1) No dia da Procissaõ de Corpo de Deos em 20. de Junho de 1647., quando ElRei fosse acompanhando o Santissimo Sacramento, estava disposto por Ordem de Castella perpetrar-se a sobredita atrocidade, no lugar, aonde está o Convento dos PP. Marianos na Freguezia de Santa Justa, a qual naõ chegou a effectuar-se.

Da Denegaçaõ da Confirmaçaõ dos Bispos por Sua Santidade nomeados pelo dito Sr.

N. 1581. M. 1672.

380 D. NICOLAO MONTEIRO, natural da Cidade do Porto, Doutor em Canones na Universidade de Coimbra, e Prior da Collegiada de Cedofeita, foi por mandado do Sr. D. Joaõ IV. a Roma em 1645. representar ao Santo Padre Innocencio X. a semrazaõ do repudio da confirmaçaõ dos Bispos, nomeados pelo dito Sr.; voltou sem obter o que requeria, e esteve a ponto de ser morto, se a bala do tiro que se lhe dirigio, por mandado do Ministro de Castella, déra nelle, e naõ no criado que o matou (1). Foi Mestre dos Serenissimos Srs. D. Theodosio, D. Affonso VI., D. Pedro II., e Bispo do Porto, tendo-se-lhe antes negado a confirmaçaõ de Bispo de Portalegre, e da Guarda. Escreveo *Vox Turturis Portugallia gemens ad Pontificem Summum pro Rege suo ut audiatur, juste gemat, ac clamat: Clamat namque, ac gemit jure civili, humana actione, ordinatione divina, ac obsequio regio animа-*

(1) Os Ministros de Castella em Roma naõ só naõ queriaõ que Sua Santidade naõ reconhecesse ao Sr. D. Joaõ IV. por legimo Rei de Portugal; mas até que naõ houvesse quem, por parte deste, lhe representasse a falta de razaõ, delle Summo Pontifice, para o naõ reconhecer.

mata. Ulyssipone. 1649. 4.º He hum pranto dirigido ao Summo Pontifice, procedido das oppressões que pela falta de Bispos padecia Portugal. Alguns dizem que elle he tambem Author de huma Obra em Portuguez, e em Latim, sem nome do Escritor. A que he em Portuguez, intitulou: *Ballidos das Igrejas de Portugal ao Supremo Pastor, Summo Pontifice Romano, pelos tres Estados do Reino.* Paris. 1653. 8.º A que he em Latim tem por Titulo *Balatus ovium opus a tribus Lusitanici Regni ordinibus Supremo Pastori, et Summo Pontifici D. N. Innocencio X. oblatum.* Lugar, e anno da impressaõ o mesmo. O Edital porém da extincta Real Meza Censoria de 10. de Junho de 1768. referindo-se ao P. Antonio Vieira, Jesuita, annuncia por Author della a Pantaleaõ Rodrigues Pacheco, natural de Evora, Lente em Coimbra, e do Conselho Geral do Santo Officio, Agente dos negocios de Portugal, quando foi por assistente ao Embaixador deste Reino em Roma, no Pontificado do S. P. Urbano VIII., D. Miguel de Portugal Bispo de Lamego (1) (irmaõ do Marquez de Num. 18. M. 1667.

(1) Em Roma pelo Embaixador de Castella foi mandado dar hum tiro a D. Nicoláo Monteiro, como fica dito acima; e o referido D. Miguel de Portugal, sahindo de Casa do Embaixador de França, foi tambem na mesma Cidade acommettido por mais de duzentos homens armados, por ordem, e com a assistencia do Mi-

Aguiar da Illustrissima Casa dos Çondes de Vimioso) assás conhecido, o dito Pantaleaõ Correa, pela egregia resposta que deu ao Cardeal Francisco Nepote, referida pelo P. D. Antonio Caetano de Sousa no Tom. 7. da sua *Historia Genealogica da Casa Real* pag. 137. Dizendo-lhe o dito Cardeal: *Que desejava ver qual era o Direito, com que ElRei de Portugal se introduzira na Coroa.* Respondeo-lhe: *Que ElRei seu Amo* (era o Sr. D. Joaõ IV.) *naõ mandava huma Embaixada a Roma, mais do que a dar a devida obediencia a Sua Santidade, Cabeça visivel da Igreja; porque o Reino de que era Senhor no temporal, era isento de todo o juizo humano.* Este habil Ecclesiastico escreveo tambem huma Obra intitulada *Apologia pela Acclamaçaõ do Sr. D. Joaõ IV.* Em Italiano.

Da ultima Enfermidade do dito Sr.

Dit. n.80. 381 VICENTE DE GUSMAÕ SOARES, escreveo *Ultimas acçôes delRey D. Joaõ IV.* Lisboa. 1657.

nistro de Hespanha; de sorte, que entre estes, e a gente que por determinaçaõ do Ministro de França acompanhavaõ o dito Prelado armada, prevenindo o successo, de que já corria algum rumor, houve huma assignalada escaramuça, portando-se os Francezes, e Portuguezes com tal valor, que os Hespanhoes foraõ obrigados a retirar-se vergonhosamente, e o seu Ministro a desamparar o coche em que estava, havendo de parte a parte mortos, e feridos.

1657. 4.º Contém sómente os acontecimentos na sua ultima molestia, desde o primeiro dia della, e juntamente o seu Regio funeral. O Author da Biblioth. Lusitan. diz que o seu verdadeiro Author he Joaõ Rodrigues de Sá e Menezes 3. Conde de Penaguiaõ. Num. 351.

Da Morte, e Enterro do referido Monarca. A.

382 FRANCISCO LEITAÕ DA SILVA, natural de Lisboa, Professo na Ordem de Christo, escreveo *Relaçaõ da morte, e enterro da Magestade Serenissima delRey D. Joaõ IV. de gloriosa memoria.* Lisboa. 1656. 4.º A.

Da Prisaõ na Alemanha de seu Serenissimo Irmaõ, o Sr. D. Duarte (1).

IMPRESSA.

383 FRANCISCO DE SOUSA COUTINHO, natural da Ilha de S. Miguel, (da qual foi seu Pai Governador) Tio do grande Fr. Luis de Sousa, A. M. 1660. Num. 338.

(1) Esta prisaõ foi requerida ao Imperador d'Alemanha Fernando III. pelos Ministros de Castella, que se achavaõ na Corte do dito Imperador, por ter sido exaltado ao Throno de Portugal o Sr. D. Joaõ IV., Irmaõ do sobredito Sr. D. Duarte, e sendo a dita prisaõ huma acçaõ contraria a todos os Direitos Natural, e das Gentes, Divino, e Humano, ainda peior foi entregallo o referido Imperador por quarenta mil Ducados a ElRei de Castella, por ordem do qual, foi conduzido ao Castello de Milaõ na Italia, naquelle tempo do dominio de Castella, aonde morreo.

Alcaide Mór de Sousel, e hum dos mais habeis Ministros publicos que Portugal tem tido, foi Enviado á Dieta de Ratisbona em 1641. Cidade Imperial livre na baixa Baviera, e Embaixador á Suecia, Dinamarca, Hollanda, França, e Roma, recommendavel eternamente pelos triunfos, que a sua industria obteve da sagacidade Hollandeza, em beneficio deste Reino na recuperaçaõ de Pernambuco. Escreveo *Propositio facta celsis praepotentibus Dominis Ordinis generalis confaederatarum Provinciarum Belgii in consessu publico* 16. *Augusti* 1641. Holmiae. 1641. 4.º He hum Manifesto requerendo a devida liberdade do dito Serenissimo Sr. D. Duarte. Corre traduzido em Portuguez com o Titulo seguinte *Manifesto, e protestaçaõ feita por Francisco de Sousa Coutinho Commendador da Ordem de Christo, Alcaide Mór da Villa de Souzel, do Conselho delRey D. Joaõ IV. seu Embaixador ás partes Septentrionaes, e Enviado á Dieta de Ratisbona sobre a injusta retençaõ, e liberdade que requere do Serenissimo Infante D. Duarte, irmaõ do dito Sr.* Lisboa. 1641. 4.º

Dit. n. 110. 384 ANTONIO DE SOUSA DE MACEDO, escreveo *Publico sentimento da injustiça da Alemanha a ElRey de Ungria* (1). Londres. 1641. 4.º Sem o seu nome.

Lu-

(1) He o mesmo que appellar do Papa para o mesmo Papa, mais bem informado. Por quanto, o Imperador d'Alemanha era o mesmo Rei de Ungria.

385 LUIS MARINHO DE AZEVEDO, escreveo *Exclamaciones Politicas, juridicas, y morales al Summo Pontifice, Reis, Principes, Republicas amigas, e confederadas com ElRey D. Juan IV. de Portugal en la injusta, prizion, y retencion del Serenissimo Infante D. Duarte Su hermano.* Lisboa. 1645. 4.º A. Dit. n. 150.

386 FRANCISCO VELASCO DE GOUVEA, escreveo *Perfidia de Alemania en la prision, entrega, accusacion, y processo del Serenissimo Infante D. Duarte: fidelidad de los Portugueses en la Acclamacion de su legitimo Rey. Respondese a lo que errada, fatua, y escandalosamente quizo escrivir D. Nicolas Fernandes de Castro, Senador de Milan, y en Salamanca Cathedratico de la Cathedra pequena del Codigo.* Lisboa. 1652. fol. Dit. n. 371.

Da Vida do Serenissimo Principe D. Theodosio, Augusto Filho do mesmo Monarca.

IMPRESSA.

387 O P. MANOEL LUIS, natural da Cidade de Béja, Jesuita, Doutor em Evora, aonde regentou a Cadeira da Escritura, e foi Cancellario, escreveo *Theodosius Lusitanus, sive Principis prefecti vera Effigies, rerum sub id tempus in Lusitania praeclare gestarum nativis coloribus illuminata.* Eborae. 1680. fol. N. 1608. M. 1682.

Consta de 3. Livros. No 1.º trata da vida do di-

dito Principe : No 2.º dos seus grandes predicados, e virtudes Politicas : No 3.º das suas virtudes Christãs. He hum Elogio.

N. 1714. 388 JOAÕ BAPTISTA DOMINGUES, natural de Lisboa, Licenciado em Canones na Universidade de Coimbra, assás conhecido pelo projecto de huma nova Instituta, em que tambem se continha a Legislaçaõ Portugueza, da qual deixou feito 26. Livros, escreveo *Vida do Principe D. Theodosio.* Lisboa. 1747. 4.º No parecer de muitos nem he Historia, nem Panegirico.

A. *Do Enterro do dito Principe.*

A. IMPRESSA.

M. 1680. 389 O P. LUCAS DE ANDRADE, natural de Lisboa, Beneficiado na Parochia de S. Nicoláo desta Cidade, Capellaõ Regio, e Prior de Santa Maria dos Anjos de Villa Verde, muito versado nos Ritos Ecclesiasticos, escreveo *Breve Relaçaõ do sumptuoso enterro que se fez em 17. de Maio de 1653. ao Serenissimo Principe D. Theodosio desde os Paços de Alcantara ao Real Convento de Bellem aonde foy depositado.* Lisboa. 1653. 4.º

Da

Da Vida da Senhora Dona Luisa, Augusta Esposa do Sr. D. Joaõ IV. A.

IMPRESSA.

390 Fr. Manoel da Conceiçaõ, natural de Villa Viçosa, Graciano, Confessor da dita Senhora, Instituidor, e Vigario Geral dos Agostinhos descalços neste Reino (filho natural de D. Pedro Pueros, Irlandes, o qual veio para Portugal por causa dos Protestantes que lhe eraõ adversos, aonde se Doutorou em Theologia na Universidade de Coimbra, e foi Mestre do Principe D. Theodosio) escreveo *Ultimas acçôes da Serenissima Rainha Dona Luisa Francisca de Gusmaõ Nossa Senhora.* Lisboa. 1666. 4.º Sem o seu nome. M. 1682.

HIS-

HISTORIAS
RELATIVAS AO TEMPO
DO
SENHOR D. AFFONSO VI.

Nota num. 427. e 428.

IMPRESSAS.

A. *Dos motivos da guerra de Portugal com os Hollandezes.*

Dit. n. 110. 391 ANTONIO DE SOUSA DE MACEDO, escreveo *Razaõ de guerra entre Portugal, e as Provincias Unidas dos Paizes Baixos com as noticias da causa de que procedeo.* Lisboa. 1657. 4.º Sem o seu nome.

A. *Da Batalha das linhas d'Elvas*

A. Dit. n. 256. 392 ANTONIO BARBOSA BACELLAR, escreveo *Relaçaõ da Victoria, que alcançáraõ as armas do muito alto, e poderoso Rey D. Affonso VI. em 14. de Janeiro de 1659. contra as de Castella, que tinhaõ sitiado a Praça de Elvas hindo por General do Exercito de Portugal o Conde de Cantanhede D. Antonio Luis de Menezes do Conselho do Estado e Guerra, Vedor da Fazenda.* Lisboa. 1659. 4.º Corre traduzida em Latim com a denominaçaõ de *Helvia obsidione liberata.* Ulissip. 1662. 8.º

Das

Das Festas por occasiaõ do Casamento da Serenissima Senhora Rainha Dona Catherina, irmã do dito Monarca, com Carlos II. de Inglaterra. A.

393 ANTONIO DE SOUSA DE MACEDO, escreveo *Relacion de las Fiestas que se hizieron en Lisboa con la nueva del casamento de la Serenissima Infanta de Portugal D. Cathalina con El Rey de la Gran Bretaña Carlos II., e tudo que sucedio hasta embarcarse para Inglaterra.* Lisboa. 1662. 4.º Sem o seu nome. Dit. n. 100.

Da Batalha do Ameixial (1). A.

394 D. ANTONIO ALVARES DA CUNHA, escreveo *Campanha de Portugal, pela Provincia do Alemtejo na primavera do anno de 1663. governando as Armas daquella Provincia D. Sancho Manoel Conde de Villaflor.* Lisboa. 1663. 4.º Amsterdam. 1673. 4.º grande com o Titulo seguinte: *Applausos Academicos, e Rellaçaõ do felice successo da celebre Victoria do Ameixial, offerecidos ao Excellentissimo Sr. D. Sancho Manoel, Conde de Villaflor, pelo Secretario da Academia dos Generosos, e Academico ambicioso.* He huma A. Dit. n. 239.

(1) A sobredita Batalha dada entre os Castelhanos, e Portuguezes, foi a 8. de Junho de 1663., o lugar em que se deo he hum terreno montuoso perto da Cidade de Evora no Alemtejo, denominado do Ameixial.

Collecçaõ que o nosso Illustrissimo Author fez de huma grande quantidade de Obras em verso Portuguez, Latino, e Castelhano de differente methro feitas em Applauso da sobredita victoria, na qual se contém muitas suas. Começa relatando previamente as bellicas, e estrondosas disposições de Filippe IV. de Castella em 1660. para a imaginada Conquista deste Reino, e os inattendiveis progressos das suas armas em 1661., e 1662.; depois as operações dos exercitos Portuguez, e Castelhano em 1663.; os successos anteriores, e posteriores á dita Batalha, e esta tambem.

Not. n. 143. Descreve a Cidade de Evora, e ultimamente conta as batalhas ganhadas, e perdidas que até ao dito tempo houveraõ entre as ditas duas Nações.

Da Denegaçaõ da confirmaçaõ dos Bispos pelo Papa nomeados pelo referido Soberano.

Dit. n. 110. 395 ANTONIO DE SOUSA DE MACEDO, escreveo *Relaçaõ summaria do que se tinha passado sobre a pertençaõ de se confirmarem por Sua Santidade os Bispos de Portugal, e suas Conquistas nomeados por ElRey.* Lisboa. 1663. 4.º Publicou-se no mesmo anno tambem em Latim com o Titulo seguinte: *Narratio compendiosa rerum omnium quae acciderunt super confirmandis a Summo Pontifice Regni Lusitani Episcopis, etc.* De tudo porém que sobre este Objecto corre impresso, o mais

admi-

admiravel he a Obra enunciada em o Num. seguinte.

396 O P. MANOEL RODRIGUES LEITAÕ, natural de Lisboa, Doutor em Coimbra nas Faculdades de Direito Canonico, e Civil, e Lente nella daquelle, Desembargador da Casa da Supplicaçaõ, Aggravista, Vereador do Senado de Lisboa, e ultimamente Congregado de S. Filippe Neri, na Congregaçaõ do qual falleceo na Casa do Porto, de que foi Fundador. Era bem acceito ao Sr. D. Pedro II., por cuja causa foi mandado buscar á Cidade do Porto, aonde se achava, para o persuadir a que passasse a segundas Nupcias, por estar ainda Moço, e naõ ter a Coroa mais Successor, que taõ sómente a Serenissima Senhora Princeza Dona Isabel Luisa. E segundo diz Pedro Norberto nas *Memorias da dita Senhora*, pag. 243., com effeito teve grande parte na determinaçaõ d'ElRei casar segunda vez. Sendo secular, naõ acceitou o Emprego de Secretario de Estado, e sendo Ecclesiastico o Arcebispado de Goa, o da Bahia, e o Bispado do Porto, tudo por nomeaçaõ do sobredito Monarca. Escreveo *Tratado Analytico, e Apologetico sobre os Provimentos dos Bispos da Coroa de Portugal. Calumnias de Castella convencidas. Resposta a seu Author D. Francisco Ramos del Manzano.* Lisboa. 1715. fol. Dizem que compozera o referido Tratado M. 1691. Num. 332.

por ordem da Corte, sendo entaõ Desembárgador da Casa da Supplicaçaõ, no Reinado do Sr. D. Affonso VI. para se fazer ver a insubsistencia do que expunha o dito D. Francisco no Tratado, que intitulou: *Memorial a nuestro Santissimo Padre Alexandre VII. sobre la provision de las Iglesias que estau vacantes en la Corona de Portugal.* Madrid. 1659.

Nota num. 427. e 428.

Da Vida do dito Senhor.

Diton. 309. 397 D. FERNANDO CORREA DE LACERDA, escreveo *Catastrophe de Portugal na deposiçaõ d'ElRey D. Affonso VI.*, *e subrogaçaõ do Principe D. Pedro o unico*, *justificada nas calamidades publicas*, *escrita para justificaçaõ dos Portuguezes.* Lisboa. 1669. 4.º He com o supposto nome de Leandro Dorea Caceres e Faria. Contra esta Obra ha outra Anonyma em Castelhano, a qual tem por Titulo *Vida y Successos dElRey D. Alfonso VI. de Portugal.* Ms. fol. Chega sómente até ao recolhimento do dito Monarca no Paço, e á sua renuncia do Reino. He denominada por Antoniomasia *Anticatastrophe.* Dizem que o seu Author era de grande trato com a maior parte das pessoas, que figuráraõ na revoluçaõ deste Reino em Novembro de 1667., e com bons fundamentos se cre que he Manoel Tenreiro de Gouvea, natural de Lisboa, o qual depois de ter andado na Universidade de Coim-

Coimbra, assentou Praça, foi Alferes do Conde da Ericeira, e Capitaõ de Infanteria, do qual, segundo o Author da Bibliot. Lusit. ha algumas Obras em verso Mss. Num. 115.

Da Vida do mesmo Monarca.

MANUSCRIPTA.

398 Fr. Jeronymo Vahia, natural de Coimbra, Benedictino, Prégador do referido Sr., escreveo as Acções, e Virtudes deste n'hum Poema Heroico, intitulado: *Alphonseada*, no qual he o dito Monarca seu Heroe. N. 1688.

399 Pedro Severim de Noronha, natural de Lisboa, escreveo *Memorias particulares, e importantes do principio do Reinado delRey D. Affonso VI.* Estavaõ na Livraria do Conde de Vimieiro.

HIS-

A. # HISTORIAS

RELATIVAS

AO

SENHOR D. PEDRO II.

IMPRESSAS.

Not. n. 428.

Da Vinda, Chegada, e Festas dos Desposorios da Senhora Rainha Dona Maria Sofia com o dito Senhor.

A. M. 1727. 400 PASCOAL RIBEIRO COUTINHO, natural de Lisboa (Pai do bem conhecido André Ribeiro Coutinho, que foi Tenente Coronel na Praça da Nova Colonia em 1735., e Author da Obra *O Capitaõ de Infanteria Pórtuguez com a Theoria, e Pratica das suas funções, etc.* Lisboa. 1751. 2. Tom. 4.º) fez em Louvor da *Poliantea Medicinal*.. do Licenciado em Medicina Joaõ Curvo Semedo, famoso Medico nesta Corte, 14. Oitavas, acabando cada huma com hum verso de Camões, escreveo *Jornada de la Reyna de Portugal, y fiestas que en el viage se le hizieron hasta llegar a la Corte de Lisboa. Entrada del Embaxador Conde de Villar Mayor Manoel Telles da Sylva en la Corte de Heldem-*

M. 1719.

Num. 277.

demberg (1), *fiestas que se celebraron en Lisboa desde* 11. *de Agosto hasta* 25. *de Octobre: Grandezas que ElRey D. Pedro II. hiza en su Despozorio com la Reyna D. Maria Isabel de Neoburg.* Madrid. 1687. 4.º Mais. *Arco triunfal, idéa, e alagoria sobre a fabula de Paris em o Monte Ida* (2), *cuja ficçaõ ha*

(1) Heidelberg he a Cidade Capital do Baixo Palatinado, Provincia d'Alemanha, com a filha de cujo Eleitor, que entaõ era Filippe Wilhelmo, casou segunda vez o Sr. Rei D. Pedro II., chamada Dona Maria Sofia Isabel de Neoburg.

(2) Paris era filho de Priamo, Rei de Troia, e de Hecuba, esta andando delle pejada, sonhou que trazia no ventro huma chama; consultando o Oraculo, declarou-lhe elle, que seu filho seria algum dia a causa da ruina do seu Reino; Priamo, por esta causa, tanto que Paris nasceo, ordenou a hum dos seus Officiaes que o matasse, o qual movido de compaixaõ, deo-o a criar aos Pastores do monte Ida em Mysia, Regiaõ d'Asia. Foi muito favorecido da Deosa Venus, porque sendo por Jupiter elegido para Arbitrio da contenda entre ellà, Juno, e Pallas, sobre o Pomo de Ouro, que a Discordia no casamento de Thetis com Peleo, havia lançado sobre a mesa para a que fosse mais formosa, Paris decidio o letigio a favor de Venus. Nos Jogos que havia em Troia, quasi sempre levava o premio a Heitor seu irmaõ mais velho, cuja faternidade se ignorava. Depois de reconhecido da sua familia, passando á Corte de Meneláo, Rei de Mycenas, Cidade, e Reino na Grecia, furtou-lhe Helena sua mulher, estando elle ausente, o que foi causa da famosa Guerra de Troia, na qual se assignallou matando a Achilles.

ha de servir para o Arco triunfal que a rua dos Ourives de Ouro celebra em applauso dos felicissimos desposorios dos Augustos, e Lusitanos Monarcas. Lisboa. 1687. 4.º

A. 401 MANOEL DE LEAÕ, natural da Cidade de Leiria, estando em Hollanda, escreveo as ditas Festas, das quaes foi testemunha ocular neste Reino, com o Titulo seguinte: *Triunfo Lusitano, Applausos Festivos, Regias nos Augustos Desposorios do Inclito D. Pedro Segundo com a Serenissima Maria Sofia Isabel de Baviera Monarcas de Portugal. Rellataõse as Grandezas; Narraõ-se as Entradas. Referem-se as Festividades que se celebráraõ na insigne Cidade, e Corte de Lisboa desde 11. de Agosto até 25. de Outubro de 1787.* Bruselas. 1688. 4.º He huma Silva dividida em 93. Ramos, dos quaes alguns saõ em estilo jocoso. No 1.º expoem a grandeza do Assumpto, e invoca as Musas para o relatar eloquentemente. No 2.º descreve a magnificencia do Arco triunfal na Ponte da Casa da India (1). No 3.º

Sentindo-se ferido por Pyrrho filho deste, fez conduzir-se ao mencionado monte Ida, para que sua mulher Enona, pelos conhecimentos que tinha da Medecina, o curásse, a qual naõ quiz, em despique de a ter abandonado, por cujo motivo veio a morrer da ferida que recebeo do dito Pyrrho.

(1) Nem huma, nem outra existem; aquella porque se desfez, e esta por causa do fogo immediato ao terremotó do 1. de Novembro de 1755.

3.º a formatura do Portico Triunfal. No 4.º até ao 10. o seu Ornato. No 11. até ao 15. a sala por cima da mencionada Ponte, e todo o Ornato exterior daquella, e desta. No 16. até ao 20. o interior da mesma Ponte, e o seu Ornato. No 21. contém-se hum Discurso Poetico sobre os differentes lugares que nella tinhaõ as Lettras, e as Armas, por disposiçaõ de Conde da Ericeira D. Luis de Menezes. Num. 115. No 22. até ao 26. o resto do Ornato da Ponte, com hum Panegyrico comparando-a ás 7. Maravilhas do Mundo. No 27. até ao 45. a chegada da Rainha a Portugal na Armada Ingleza, o Refresco, ou Dadivas d'ElRei á mesma Senhora, o Botafóra do dito Sr. a vista, e falla dos Augustos Esposos; o seu Desembarque; a faustosa Comitiva; as Galas, e a ida á Real Capella antes de entrar no Paço. No 46. as Luminarias dos 3. dias successivos. No 47. até ao 66. a Ida dos Reaes Esposos á Cathedral, e a volta para o Paço; a Pompa, e a Cometiva da Corte; as Galas; a Armaçaõ das ruas, e o guarnecimento destas com a Tropa. No 67. até ao 93. refere a famosa, e Regia funçaõ dos 3. dias de Touros, em que foraõ Cavalleiros, no 1.º dia o Conde d'Atalaia, no 2.º D. Lourenço d'Almada, e no 3.º o Conde Villaflor. O nosso Author chega com as suas noticias só até ao 2.º dia Prometteo publicar com brevidade o resto da Funçaõ;

porém não me consta que o fizesse. O que he para sentir; por ter sido huma das maiores em pompa, e grandeza das que tem havido desta especie em Portugal.

§. 91. Ha outra Obra intitulada tambem *Triunfo Lusitano*, cujo objecto he porém a *Acclamaçaõ do Sr. Rei D. Joaõ IV., e a Embaichada que Francisco de Mello, Monteiro Mór do Reino, e o Doutor Antonio Coelho de Carvalho fizeraõ por seu mandado á Magestade Christianissima de Luis XIII. de França.* Paris. 1641. 4.º Sem nome do Author, o qual enuncia Diogo Barbosa, na sua Biblioth. Lusit., ser Antonio Henriques Gomes, natural deste Reino, e educado em França, aonde foi Cavalleiro da Ordem de S. Miguel, e Mordomo Ordinario d'ElRei.

A. *Da Vida de sua unigenita Filha do primeiro matrimonio, a Serenissima Princeza Dona Isabel Luisa Josefa.*

Dit. n. 332. 402 Pedro Norberto de Aucourt e Padilha, escreveo *Memorias da Serenissima Senhora Dona Isabel Luisa Josefa, que foi Princeza jurada deste Reino de Portugal.* Dit. n. 278. Lisboa. 1748. 4.º Na carta que Francisco de Pina e de Mello dirige ao nosso Author, inserta depois do Prologo, diz que a Obra enunciada he hum *Elogio á dita Senhora, á Casa Real, e á toda a Monarchia*; com o qual pa-

parecer se naõ conformaõ os Sabios; e dizem que he exaggeraçaõ em louvor do Escriptor. He recommendavel pela verdade, clareza, e ingenuidade com que está escrita: como se manifesta do Conto da rustica singeleza do Juiz do Povo, sabendo que haviaõ parcialidades no Paço sobre a eleiçaõ das Amas, ir dizer a ElRei, *Que lhe desse a Menina* (era a dita Senhora Princeza) *que a queriaõ criar*: Da enunciaçaõ da Ordem, que se dirigio ao Enviado de Portugal em París, para a informaçaõ do que se davia obrar sobre as salvas, encontrando-se a Armada Portugueza com alguma Estrangeira, trazendo aquella o Duque Soberano de Saboia para Consorte da sobredita Senhora: Da irresoluçaõ do Marechal de Estrees, Vice Almirante em França, quando o caso se lhe propoz: Da instantanea decisaõ do Enviado de Inglaterra em Paris, *Que a Náo, em que vinha o sobredito Duque, devia corresponder às salvas, naõ obstante os exemplos praticádos em contrario.* A saber: Com a Serenissima Senhora Infanta Dona Catharina, Irmã do mesmo Sr. D. Pedro II., indo para Esposa de Carlos II. da Gram Bertanha, e com a Senhora Dona Maria Francisca de Saboia, vindo para Mulher do dito Monarca, o Sr. D. Pedro II. Aos quaes respondeo: *Que as Náos, em que vinhaõ as ditas Senhoras, naõ respondéraõ às salvas, pelas*

naõ incommodar com ellas, como era de razaõ; o que naõ fazia regra, pelos privilegios que estas gosavaõ. Da narraçaõ das intrigas nos Casamentos intentados com a mesma Princeza: E finalmente do judiciosissimo Papel do Duque do Cadaval D. Nuno Alvares Pereira, pag. 268. reprovando o Casamento de Carlos II. de Castella com a dita Senhora.

HISTORIAS
RELATIVAS
AO
SENHOR D. JOAÕ V.
MANUSCRIPTAS.

Da Armada inimiga Franceza ao Rio de Janeiro em 1710.

403 MANOEL DE SOUSA, natural da Ribeira de Maceira, termo da Villa da Batalha, foi Provedor das Casas da Moeda em Pernambuco, Bahia, e Rio de Janeiro desde 1695. até Outubro de 1721. em que voltou para Portugal, escreveo *Relaçaõ do successo da Armada Franceza, que veio ao Rio de Janeiro em* 1710. (1)

Da

(1) Portugal estava entaõ em guerra com França, por ser Alliado de Inglaterra, de Hollanda, e do Imperio, por causa da Successaõ d'Hespanha; estas 3. Potencias queriaõ, que succedesse a Carlos II. de Castella o Arquiduque Carlos de Austria, Irmaõ do Imperador d'Alemanha José I.; e França que lhe succedesse Filippe Duque de Anjou, Neto de Luis XIV. O Commandante da sobredita Armada, Mr. Clerc Capitaõ de Mar e Guerra, ficou prisioneiro com alguns sette centos soldados. No anno seguinte de 1711. padeceo a dita Cidade do Rio de Janeiro outro ataque por outra Armada Franceza, de

Da Vida do dito Senhor.

Dito n. 27. 404 O P. ANTONIO DOS REIS, escreveo *Historia Metalica.* He huma descripçaõ em Medalhas das acções famosas do referido Soberano.

IMPRESSAS.

Da Esquadra que o dito Senhor mandou em auxilio dos Venezianos contra os Turcos sitiando estes Corfu em 1716. (1)

Dit. n. 24. 405 JOSE' FREIRE MONTARROIO MASCARENHAS,

que era Commandante Renato Dugay-Trouin, Capitaõ de Mar e Guerra; e ainda que este pacteou com os moradores darem-lhe huma Somma concideravel, pela naõ bombear, o seu triunfo naõ só está excessivamente exaggerado, mas tambem o plano das Forteficações da mesma Cidade falsamente enunciado por Mr. Thomas no Elogio do referido Dugay-Trouin, em que obteve o premio da Academia Franceza em 1761.; o que mostra com toda a evidencia o Traductor do dito Elogio em Portuguez, Lisboa. 1774. 8.º na Advertencia Proemial. He fama publica ser o Author da dita Traducçaõ Gaspar Pinheiro da Camera Manoel, Coronel do Mar (Posto naquelle tempo hum dos maiores) e naõ, como dizem alguns, o Desembargador Duarte Alexandre Holbech; este o Elogio que traduzio, foi o do Duque de Sully, feito tambem por Mr. Thomas, cuja Traducçaõ he Chefe d'Obra.

(1) He huma Cidade Capital da Ilha do mesmo nome no mar Jonio, no Mediterraneo, quasi na embocadura do mar Adriatico, da qual os Turcos tentáraõ por vezes apoderar-se, em razaõ de ser a chave do Golfo da Republica de Veneza, a quem pertencia.

NHAS, escreveo *Relaçaõ diaria do sitio de Corfú com a descripçaõ desta importante Praça, e da Ilha em que está situada: Operações dos sitiados, e dos Turcos com todos os successos que nella houve até estes se recolherem destruidos à sua Armada.* Lisboa. 1717. 4.º

Do Estabelecimento da Patriarcal. A.

406 ALMEIDA MASCARENHAS (D. FRANCISCO) natural de Lisboa (filho de D. Joaõ de Almeida II. Conde de Assumar) Licenciado em Canones na Universidade de Coimbra, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, e Principal da Santa Igreja Patriarcal, assás conhecido pela sua famosa Obra intitulada *Apparato para a Disciplina, e Ritos Ecclesiasticos de Portugal, etc.* Lisboa. 1735. até 1737. 4. Tom. 4.º grande, na qual trata da Origem, e Fundaçaõ dos Patriarcados de Roma, Alexandria, Antioquia, e de outros Objectos curiosos, e naõ vulgares, escreveo *Codex S. Patriarchalis Ecclesiae Lisbonensis, Pontificia, et Regia superfundatione, dotatione, regimine, et ejusdem Ecclesiae splendore Diplomata Continens, notis Juridicis, et Historicis illustrata.* Lisbonae. 1746. 1.º Tom. 2.º 1748. Ambos fol. Até ao Documento sexagisimo conteudo no 1.º Tom. pag. 288. he Obra do nosso Illustrissimo Author; o resto he: N. 1701. M. 1745.

N. 1698. M. 1752. he de seu irmaõ D. Diogo Fernandes de Almeida Portugal, natural de Lisboa, Doutor em Canones em Coimbra, Academico da dita Real Academia, e Principal da mesma Santa Igreja, o qual a acabou, e publicou. He recommendavel, e muito estimada.

4. Da Fundaçaõ do Convento de Mafra.

407 FR. JOAÕ DE S. JOSE' DO PRADO, natural de Lisboa, Religioso Arrabido, muito versado em Ritos, e Ceremonias Ecclesiasticas, e Mestre destas no sobredito Real Convento, escreveo *Monumento Sacro da Fabrica, e Solemnissima Sagraçaõ da Santa Basilica do Real Convento, que junto á Villa de Mafra dedicou a N. Senhora, e a Santo Antonio a Magestade Augusta do Maximo Rey D. Joaõ V.* Lisboa. 1751. fol. He estimada pelas memorias do que nella se contém.

Da Instituiçaõ da Academia Real da Historia Portugueza.

Dit. n. 26. 408 MANOEL TELLES DA SILVA, III. Marquez de Alegrete, escreveo *Historia da Academia Real da Historia Portugueza.* Lisboa. 1727. 4.º

Dos

Dos Desposorios do Sr. D. José I., sendo Principe do Brasil, com a Senhora Dona Marianna Victoria, e dos de Fernando VI. de Castella, sendo Principe das Asturias (1) *com a Serenissima Senhora Infanta Dona Maria Barbara; e das Reaes, e sempre memoraveis Passagens das Augustas Esposas para os seus respectivos Esposos em* 1729.

409 FR. JOSE' DA NATIVIDADE, natural de Lisboa, Dominico, Prégador Geral da sua Ordem, escreveo *Fastos de Hymeneo, ou Historia Panegyrica dos Desposorios dos Fidelissimos Reys de Portugal Nossos Senhores D. José I., e Dona Marianna Victoria de Borbon.* Lisboa. 1752. fol. Consta de 4. Livros. No 1.º contém-se as Proposições de Filippe V. de Castella ao Sr. D. Joaõ V. sobre o casamento do sobredito Principe das Asturias, D. Fernando seu filho, com a Senhora Infanta de Portugal Dona Maria Barbara, e o do Principe do Brasil, o Sr. D. José I. com a Senhora Dona Marianna Victoria, entaõ Infanta de Hespanha; a nomeaçaõ dos Plenipotenciarios; N. 1709. M. 1779.

Ss os

(1) He huma Provincia em Hespanha com o Titulo de Principado, Apanagio dos filhos maiores dos Reis de Castella, a qual consta de duas partes; huma denominada Asturia de Oviedo, e outra Asturia de Santilhana; por ser a Capital daquella a Cidade de Oviedo, e desta a Cidade de Santilhana.

os Tratados Dotaes; a nomeaçaõ dos Embaixadores; as suas Entradas; a celebraçaõ dos referidos Desposorios; as Graças, e Honras que se concedéraõ, e as disposições das passagens de ambas as Cortes ao Caia (1). No 2.º a partida de humas, e outras Magestades, e Altezas para o dito Caia; a sua comitiva, e ordem; os Applausos da Villa de Monte-Mor o Novo, e da Cidade de Evora, e a chegada das Magestades Portuguezas á Praça de Elvas. No 3.º os comprimentos que as Magestades se fizeraõ por meio dos seus Embaixadores, e huma informaçaõ da Tropa de ambas as Nações, dos Palacios levantados no Caia, da ultima concorrencia de humas, e outras Magestades a elles, e da volta das de Portugal para Elvas. No 4.º refere-se a partida das Magestades, e Altezas Catholicas de Badajos para Sevilha, e a sahida das de Portugal de Elvas para Lisboa; as Graças concedidas á Univer-

(1) He huma Ribeira no Alentejo, que huns dizem que nasce na serra de S. Mamede em Castella; outros que em Portugal, no monte denominado dos Sette, termo da Villa de Marvaõ; outros que na Villa de Alegrete; he porém sem controversia, que a dita Ribeira divide o termo da Villa de Campo-Maior, do da Cidade de Elvas, e que desemboca no rio Guadiana, o qual divide Portugal de Castella. Esta Ribeira he conhecida pela Ponte, que nella se levanta, para a entrega das Pessoas Reaes dos referidos Reinos, por occasiaõ de casamentos.

versidade de Evora; os successos acontecidos neste tempo; o desembarque das Pessoas Reaes em Belém; a sua partida para Lisboa, e o Triunfo com que foraõ recebidos nesta Cidade. Na sua especie he singular pela exactidaõ com que he escrita, e pelas lembranças do que na referida Obra se conserva.

Das famosas Festas de Cavalhadas, e Toiros feitos por occasiaõ dos annos da sobredita Senhora Dona Marianna Victoria no anno de 1738. sendo Princeza do Brasil (1). *A.*

410 Fernando Antonio da Rosa, natural de Santarem, escreveo *Relaçaõ das Insignes Festas que aos Felices, e Reaes annos da Princeza do Brasil Nossa Senhora se fizeraõ no sitio da Junqueira.... pela principal Nobreza da Corte em os dias cinco, oito, e doze do mez de Julho de* 1738. Lisboa. 1738. 4.º N. 1700. Vivo 1750.

Da Vida do referido Soberano.

411 Diogo Rangel de Macedo, escreveo *Elogio Historico, e Panegyrico do muito alto, e muito poderoso, e Fidelissimo Rey D. Joaõ V.* Lisboa. 1751. 4.º *A.* Dit. n. 294.

(1) He problematico se as Cavalhadas, acima enunciadas, foraõ mais ricas, e brilhantes que as enunciadas na Addiçaõ 3. Num. 476.

A. N. 1709. M. 1781. 412 O P. FRANCISCO XARIER DA SILVA, natural de Lisboa, Bacharel em Canones em Coimbra, Protonotario Apostolico, Ministro da Curia Patriarcal, e Nunciatura, e Reitor da Parochia da Encarnaçaõ nesta Cidade, escreveo *Elogio Funebre, e Historico do Muito Alto, Poderoso, Augusto, Pio, e Fidelissimo Rey de Portugal, e Sr. D. Joaõ V. em que se referem as acçôes da sua Religiaõ... as fundaçôes tanto Sagradas, como Civis; os successos do tempo da guerra, e da paz, etc.* Lisboa. 1750. 4.º Começa o Exordio por huma relaçaõ das justas causas do devido sentimento da morte do dito Monarca, as quaes especifica no Discurso, expondo com preferencia as virtudes da Religiaõ, e Zelo do Culto Divino, que o mencionado Soberano tinha; depois relata as mais Virtudes, que tambem possuia; e termina na morte, enterro, e filhos que teve.

A. 413 O P. FRANCISCO XAVIER DA SILVA, Conego na Cathedral da Cidade de Marianna no Brasil, Capitania das Minas Geraes, escreveo *Exequias do Ezequias* (1) *Portuguez. Elogio Fu-*

(1) Ezequias foi hum Rei de Judá, ou Judea, de eminente Piedade, e Santo; restabeleceo o Culto do Senhor abolido entre os Israelitas; despedaçou a Serpente, que estes adoravaõ; quebrou os Idolos, e fez purificar o Templo pelos Sacerdotes, e Levitas. Hum dos Artigos mais famosos da Historia do dito Rei, he o Prodigio do retrocesso da sombra do Sol no relogio de Accaz, para certeza de que elle Ezequias havia de

Funebre, e Historico do Serenissimo Sr. D. Joaõ V. recitado nas Solemnissimas honras funebres que na Cathedral da Cidade de Marianna fez celebrar o Senado da mesma Cidade em 23. de Dezembro de 1750. Lisboa. 1753. 4.º

Da sua Molestia, e Morte.

414 IGNACIO BARBOSA MACHADO, escreveo *Relaçaõ da enfermidade, ultimas acções, morte, e sepultura do muito alto, e poderoso Rei o Sr. D. Joaõ V., etc.* Lisboa. 1750. 4.º Na sua especie he estimada pelas noticias que dá. Dito n. 42.

sarar da pestifera chaga, de que estava moribundo, e que dentro em 3. dias havia de ir ao Templo, como o Profeta Isaias lhe enunciava da parte de Deos. Dizem que o referido relogio tinha a fórma de huma escada mandada fazer pelo mencionado Accaz, Pai de Ezequias, em tal proporçaõ, que pela sombra dos degráos se sabia que horas eraõ. O Leitor que a fundo se quizer instruir sobre este Artigo, veja a Dissertaçaõ do doutissimo Calmet, (Monge Benedictino Francez) a qual vem no principio do Liv. 4. dos Reis, depois da que faz sobre a deprecaçaõ de Naaman General Syriaco, sendo Proselyta, ao Profeta Eliseu, para que lhe permittisse a adoraçaõ externa do Idolo Remmon. N. 1672. M. 1757.

HISTORIAS
RELATIVAS
AO
SENHOR D. JOSE I.

Not. Ad. 2. Num. 472.

IMPRESSAS.

A. *Das Providencias dadas pelo dito Monarca no memoravel, e fatal Terreno do 1. de Novembro de 1755.*

415 AMADOR PATRICIO, natural de Lisboa, escreveo *Memorias das Principaes Providencias, que se deraõ no Terremoto que padeceo a Corte de Lisboa no anno de 1755. ordenadas, e offerecidas á Magestade Fidelissima de D. José I. Nosso Senhor.* 1758. fol. Naõ tem declaraçaõ do lugar da Impressaõ. Ainda que naõ se sabe de certo, quem seja o seu Author; com tudo, tem-se que o nome com que foi publicado, he supposto. A frase da Dedicatoria, e os §§. antepenultimo, e penultimo desta, fizeraõ lembrar a alguns, que era o I. Marquez do Pombal, tanto pela causa referida, como pelo conceito do Nome de *Amador Patricio*, e pela gloria que tambem lhe resultava da publicaçaõ da Obra. Outros di-

Em o num. 331.

zem

zem que he o P. Francisco José Freire, de quem se faz menção no §. 5. do Prologo da primeira Ediçaõ. Consta de 12. Providencias. 1.ª Evitar o receio da peste, que ameaçava a corrupçaõ dos Cadaveres. 2.ª Evitar a fome, naõ só pelo motivo de naõ haver quem conduzisse os vivres, mas porque muitos Armazens delles, cahiraõ, e outros se incendiáraõ por causa do fogo immediato aó dito Terremoto. 3.ª Curar os feridos, e doentes. 4.ª Reconduzir os moradores de Lisboa, que haviaõ desertado. 5.ª Evitar os roubos, e punir os Ladrões, que tinhaõ posto a saco os Templos, e as casas. 6.ª Occorrer a que se desse sahida pelo mar aos furtos. 7.ª Remediar a necessidade em que se achava o Reino do Algarve, a Villa de Setubal, e os Portos da America, e da India. 8.ª Mandar vir alguma Tropa do Reino para o trabalho, e socego da Cidade. 9.ª Darem-se as commodidades precisas para o alojamento interino do povo. 10.ª Restabelecer o exercicio dos Officios Divinos. 11.ª Reclausurar as Religiosas que vagavaõ dispersas. 12.ª Providenciar diversas necessidades em que estava o Povo. Saõ curiosas, e instructivas.

Da Vida do dito Monarca.

416 O P. ANTONIO PEREIRA DE FIGUEIREDO, Diton. 129. escreveo *Rerum Lusitanarum Ephemerides*

ab

ab Olisiponensi terraemotu ad Jesuitarum ex-
A. *pulsionem.* Olisipone. 1761. fol. Corre traduzida em Portuguez por Mathias Pereira de Asevedo Pinto (1), Moço da Camera do Sr. Infante D. Manoel, (Tio do mesmo Sr.) com o Titulo seguinte *Diario dos Successos de Lisboa desde o terremoto* (assima dito) *até o extreminio dos Jesuitas* (em 1759.) Lisboa. 1766. 8.o He huma Historia pelos dias do anno, segundo o acontecimento dos factos. Nella se noticia a destruiçaõ desta Cidade, e de outros lugares grandes, por causa do sobredito Terremoto; as lastimosas consequencias do Incendio que se lhe seguio; a conjuraçaõ em 1758.; a supplica do Procurador da Coroa ao S. P. Clemente XIII. em 1759. para que concedesse faculdade á Mesa da Consciencia para inquirir, e punir quaes quer Regulares comprehendidos em conspiraçaõ; os tres Breves de Sua Santidade com certas clausulas facultando o referido; as razões porque ElRei os naõ acceitou; a expulsaõ dos Jesuitas; a reforma dos Estudos, e outros estabelecimentos; a renovaçaõ do Conselho de Estado em 1760.; a honra, e privilegios de Conselheiros delle concedidos aos Secretarios de Estado.
A. Mais. *Lusitaniae Redivivae Decora, ac Tropaea, Josepho Primo Rerum Potiente, Pom-*

(1) Alguns dizem que foi pelo proprio Padre Antonio Pereira.

Pombaliensi Marchione Administrante, Ad Posterorum Memoriam Litterarum Monumentis Consignabat Gratus Cliens Olisponensis A. P. F. Olisipone. 1774. fol. He hum Elogio Historico de Obra Lapidar relativo ao sobredito Sr. Em a Nota (*a*) Monumento I. Omittio o Author o primeiro Casamento do Marquez de Pombal com a Illustrissima Senhora Dona Theresa de Noronha de Almada, viuva de Antonio de Mendonça, da Casa da Cova, Primo desta, fallecido sem filhos. Mais. *Josephi Magnanimi Lusitanorum Regis statua vocalis.* He huma Relaçaõ da Estatua Equestre do dito Sr., collocada na grandiosa Praça do Commercio, na qual enuncia quasi a mesma Historia conteuda nas Obras acima mencionadas, descripta nesta em seis Memorias, ou especie de Taboas, depois das quaes se contém varias Notas ás mesmas. As Allagorias, e Conceitos, dos Ornatos do referido Colosso, achaõ-se explicados nas eruditas, e instructivas Notas de huma bellissima Ode, feita por Joaquim Machado de Castro (na Occasiaõ da Auguraçaõ do mesmo Colosso. Lisboa. 1775. folio) natural da Cidade de Coimbra, donde se transportou, depois que seu Pai passou a segundas Nupcias, para esta Capital na idade de 16. annos, com o designio de ir para Roma, aperfeiçoar-se na Escultura, cuja Profissaõ era tambem a do

Em onum. 331.

A.

N. 1731. Vivo 1801.

sobredito seu Pai. No fim de quasi dois annos de residencia em Lisboa, chegou de Roma empeças a ademiravel, e magnifica Capella de S. Joaõ para se collocar nesta Capital, na Igreja de S. Roque, entaõ dos PP. Jesuitas, e hoje da Misericordia; e vindo com os Artistas, que a deviaõ assentar, hum insigne Escultor, chamado Alexandre Giusti, de naçaõ Romano, que em contemplaçaõ da sua habilidade foi rogado para que ficasse, como ficou em Portugal, para executar em Baixos-relevos todos os Paineis da Basilica de Mafra, sendo o dito Machado siente disto, procurou com todo o fervor communicallo; o que obteve pela intervençaõ do Abbade Aparicio, celebre Retratista (1), por meio de cuja communicaçaõ, e genio raro para a Escultura, se fez, senaõ o primeiro, pelos menos, hum dos primeiros Escultores que ha na Europa. Os Artistas Estrangeiros o louvaõ, e respeitaõ como tal. (Ve-
Num. 474. ja-se Murphey *Viagem em Portugal*, Artigo. *Estatua Equestre de José I.*) De Mafra, aonde se achava exercendo a sua Arte, como Ajudante do sobredito Alexandre Giusti (2), foi chamado para fazer a Estatua Equestre acima di-

(1) Era Portuguez, applicou-se em França a Pintura, o qual fez o retrato do Sr. D. José I. que está em Belém.

(2) Falleceo cego de Gota Serena no Reinado da Senhora Dona Maria I, Nossa Senhora.

dita do Sr. D. José I., e logo que á começou nesta Capital, se lhe estabeleceo o ordenado de sessenta mil rs. por mez, a qual completou em 4. annos e meio, quando o Artifice que fez o Modelo da Estatua de Luis XV. de França, nelle gastou 8.; e o que fez a de Fredirico V. em Compenague (1), só no estudo que fez, antes de pôr mãos á Obra, gastou 5. Acabado o Colosso fez-lhe o Sr. D. José I. a Mercé do Habito da Ordem de Christo com a Tença de 30$000 rs. A Rainha Nossa Senhora o nomeou Escultor da Casa Real com 20$000 rs. por anno, e a Moradia de 350 rs. por mez, e tres quartas de Cevada por dia. He bom Poeta, e toca bem flauta travessa. Se se der ao Prelo huma Obra, que tem composta, relativa á sobredita Estatua, cujo Titulo he, *Discripçaõ Analitica da Execuçaõ da Estatua Equestre erigida em Lisboa á Gloria do Sr. D. José I. com algumas reflexões, e notas instructivas para os Mancebos Portuguezes applicados á Escultura, e com varias Estampas....*; a todos se fará entaõ notoria a Pericia, e virtude deste insigne Artista. Consta de 10. Capitulos. No I. trata do projecto da Estatua, e dos desenhos que se lhe deraõ para exemplares. No II. proseguindo a mesma materia, trata do desenho do primeiro Modelo. No III. do segundo Modelo.

(1) He a Capital do Reino de Dinamarca.

No IV. descreve huma symmetria Equestre, até aqui naõ declarada por outro algum Artista. No V. mostra o Methodo, tambem novo, com que executou o Modelo grande. No VI. o modo com que se executáraõ em marmore os Grupos Lateraes, e Baixo-relevo. No VII. a invençaõ Poetica do Baixo relevo (1). No VIII. a composiçaõ Pintoresca, que elle denomina *Grafica*, do mesmo Baixo-relevo (2). O IX. contém huma breve noticia da fundiçaõ da Estatua Equestre, seu retoque no bronze, e do seu effeito visivo no fosso. No X. trata da conduçaõ da dita Estatua, sua elevaçaõ ao pedestal, motivos de se fazer montuoso o Plinto (3), e a declaraçaõ da Allagoria que se inclue no Silvado, e nas cobras do mesmo Plinto (4). Deve saber-se, que na Ode acima enunciada, pag. 9. Nota (3) se achaõ declaradas todas as Allagorias que se contém no mencionado Colosso; e até a razaõ de estar vestido o Heroe de armas brancas.

PAR-

(1) He o Painel que faz face para o lado da Rua Augusta, representando em allagoria a Generosidade Regia protegendo a reedificaçaõ da Cidade.

(2) He o rangamento dos diversos Corpos que se contém no dito Painel.

(3) He o plano em que assenta a Estatua.

(4) He huma allusaõ aos embaraços que se vencéraõ para a reedificaçaõ da Cidade de Lisboa, e a todas as maximas viciosas que se extinguiraõ para felicitar o Estado.

PARTE IV.

HISTORIAS DE PORTUGAL, E DO ULTRAMAR, POR AUTHORES ESTRANGEIROS, SO EM PROSA, IMPRESSAS.

Not. Ad. 4. Num. 477.

De Portugal.

Not. n. 93.

417 MOGIN, escreveo *Abregé del Histoire de Portugal, dediée a Monseigneur le Marquis de Cascaes, Comte de Montsanto, Ambassadeur Extraordinaire de Portugal a la Cour de France.* Paris. 1699. 1707. 8.o Faz no principio da Obra huma Dissertaçaõ sobre o estado antigo de Portugal, e no fim huma Descripçaõ delle. Começa a sua Historia no Conde D. Henrique, e acaba no anno do Reinado do Sr. D. Pedro II. 1695. em que casou a Senhora Dona Luiza, sua filha bastarda, com o II. Duque do Cadaval D. Luis Ambrosio de Mello, que morreo de bexigas em 1700. sem deixar successaõ, segundogenito do terceiro Matrimonio do I. Duque do Cadaval D. Nuno Alvares Pereira de Mello. O Padre D. An-

Num. 122. Antonio Caetano de Sousa, na sua *Historia Genealogica* Tom. 7. cap. 4. pag. 383. adverte alguns enganos, ou equivocações em que cahio o sobredito Author. He pouco exacto.

418 ROUSSEAU (JOSSUE) escreveo *Epitome des Histoires Portugaises*. A Amsterdam. 1714. 4.º Esta Historia vem enunciada no Edital da extincta Real Mesa Censoria de 12. de Dezembro de 1769. com o Titulo *Histoaire de Portugal, et des Algarbes*, sem mais declaraçaõ alguma, á excepçaõ do nome do sobredito Author.

N. 1647. M. 1728.

419 QUIEN DE LA NEUFVILLE (JAQUES LE) natural de París, foi primeiramente Cadete no Regimento das Guardas Francezas, depois Advogado, o qual Emprego abandonou, pela indigencia a que huma banca rota reduzio seu Pai. Depois deste successo deo-se todo á Historia por conselho de Pellisson-Fontanier (1)

Aju-

A.

N. 1624. M. 1693.

(1) Pellisson-Fontanier (Paulo) natural da Cidade de Beziers, na Provincia de Languedoc em França, abjurou em 1671. o Protestantismo em que foi criado por sua Mai, era dotado de grande viveza; com poucos mezes de applicaçaõ á Jurisprudencia, fez a Parafrase da Instituta do Imperador Justiniano. Paris. 1645. 8.º taõ bem feita, que deo lugar para duvidar-se se era Obra sua. Foi Advogado na Cidade de Castres na sobredita Provincia, Secretario de Luis XIV. de França, e ultimamente Conselheiro de Estado. No Reinado do dito Monarca sendo prezo Foucquet, Ministro da Repartiçaõ da Fazenda, por

Ajudante de Mr. Foucquet, Ministro da Fazenda em França; falleceo em Lisboa no anno de 1728. para aonde tinha vindo em 1714. na companhia do Abbade de Mornay, Embaixador de Luis XIV. a Portugal. O Sr. D. Joaõ V., a quem foi bem acceito, o condecorou com

Depredador della, do qual era Pellisson Ajudante, ou substituto, e particular confidente, por este motivo o foi elle tambem, de cuja prizaõ sahio livre no fim de 4. annos, sendo sempre fiel a Foucquet. Celebrava o anniversario da sua liberdade com a soltura de algum prezo. Conta-se, em prova da sua viveza, que mettendo-se-lhe na mesma prizaõ hum astuto Alemaõ, na apparencia prezo, mas na realidade para o espiar, conhecendo o laço, conduzio-se com tal sagacidade com elle, que de espia, o tornou seu Emissario, pelo qual publicou tres Apologias, por cuja causa lhe apertáraõ a prizaõ, privando o até de papel, e tinta, pelo que recorreo a communicar-se escrevendo nas margens de alguns livros com o chumbo das vidraças, ou com tinta de paõ queimado desfeito em vinho. Reduzido aos termos de naõ ter com que se entretivesse, e aos de ter unicamente por seu companheiro hum Vascaõ estupido, e de ar severo, que tocava Gaita de Foles, para recurso contra a melancolia, intentou, e conseguio domesticar huma Aranha por meio do dito instrumento, pondo, ao tempo que o Vascaõ o tocava, algumas moscas no respiradoiro da prizaõ, aonde ella fazia a sua teia, a qual acostumando-se a vir buscar a preza, quando o ouvia, insensivelmente pouco a pouco no fim de varios mezes se acostumou a vila buscar até sobre os seus joelhos. Ha delle differentes Obras, e algumas muito recommendaveis.

com o Habito da Ordem de Christo, e lhe deo huma pensaõ de sincoenta moedas, com faculdade de a perceber aonde quizesse. Escreveo *Histoire Generale de Portugal.* Paris. 1700. 2. Tom. 4.º Trata préviamente da antiguidade de Portugal, dos differentes póvos que o dominaraõ, da origem do seu nome, da fecundidade do clima, das suas Provincias, Cidades, e Praças mais consideraveis, dos Titulos, e principaes Officios da Corte, dos Tribunaes, etc. Depois começa a sua Historia no Conde D. Henrique, e acaba na morte do Sr. D. Manoel em 1521. He applaudida, ainda que Mr. de la Clede lhe nota suprimir varios factos importantes, e tratar outros superficialmente.

420 CLEDE (MR. DE LA) Secretario do Conde Marechal de Coigni Francisco Franquetot fallecido em 1759., escreveo *Histoire Generale de Portugal.* Paris. 1735. 2. Tom. 4.º, e 8. vol. em 8.º Começa na origem dos Lusitanos, e acaba no anno do Reinado do Sr. D. Joaõ V. 1713. Do Quinto Livro por diante he que se contém a Historia, do que se chama Portugal do tempo do Conde D. Henrique. Falta-lhe o Reinado do Sr. D. Manoel, cuja falta se supprio na traducçaõ que ha da referida Obra em Portuguez com varias Notas de differentes Authores. Lisboa. 1781. 15. Tom. Por ora chega sómente até ao anno

de

de 1659. o segundo da Tutoria, e Regencia da Senhora Dona Luiza na menoridade de seu Augusto Pupilo o Sr. D. Affonso VI. Devéra M. la Clede ter visto mais alguns Escritores Portuguezes para escrever com mais exacçaõ. O seu estilo porém he bellissimo. Esta Historia, e a de Damiaõ Antonio, he a mais por- Num. 128.
tatil, e seguida que ha.

421 CONESTAGGIO DE FRANCHI (JERONYMO) Gentil-homem Genovez, escreveo *Del unione del Regno di Portogallo alla Corona di Castiglia istoria*. Genova. 1585. 1. Tom. 4.o Depois de tratar préviamente da situaçaõ, e principio do Reino de Portugal, começa a sua Historia na passagem do Sr. D. Sebastiaõ á Africa em 1578., e acaba na guerra das Ilhas dos Açores por parte do Sr. D. Antonio, Prior do Crato, contra Filippe II. de Castella, e I. de Portugal. He fama publica que o verdadeiro Author da referida Obra he D. Joaõ da Silva, Hespanhol, Conde de Portalegre, bem acceito ao sobredito Filippe II. O erudito, e judi- A.
cioso D. Francisco Manoel de Mello na sua Epanaphora II. pag. 155. da ediçaõ de 1676. faz Dit. n. 111.
da sobredita Historia, e do seu Author, em summa, o seguinte juizo. *Que elle se roubou a si mesmo, mais que a nós. Pois a pezar das imposturas, com que quiz escurecer a nossa fama, os Portuguezes ficáraõ reputados por gente valerosa no mundo, e elle por Author fabuloso do tempo.*

422 Biraço Avogaro (Gio. Baptista) natural de Veneza, escreveo *Historia della desunione del Regno di Portogallo dalla Corona di Castiglia nofamente corretta, emendata, et illustrata con l' aggiunta di molte cose notabili dal molto R. P. Maestro Fr. Ferdinando Helevo dell Ordine de Predicatori con l' Apendice di una Scrittura d'un Ministro di Spagna.* Amsterdam 1647. 4.º Chega até ao Congresso dos Plenipotenciarios em Munster (1) no anno de 1644. No estilo, e reflexões he superior ao Author enunciado em o numero seguinte.

A. 432 Passarello (P. D. Caetano) natural de Catania, ou Catina; e segundo outros, Catana, Cidade da Italia no Reino de Sicilia, celebre pelas Reliquias de Santa Agueda Martir,

(1) Munster he huma grande Cidade d'Alemanha, no Circulo, ou Provincia de Westphalia, Capital de hum Bispado, cujo Bispo he Soberano do Imperio, para a qual tinhaõ acordado as Potencias belligerantes da Europa naquelle tempo, mandar os seus Plenipotenciarios, para nella se tratar da paz geral; naõ podendo porém o Sr. D. Joaõ IV. conseguir ser admittido a este Congresso, por lhe obstar Filippe IV. de Castella; com tudo, sempre mandou na Companhia dos Embaixadores de França pessoas, que assistissem a elle. A saber: Rodrigo Botelho, do seu Conselho da Fazenda, que se achava em Suecia; o Desembargador Luis Pereira, que estava em Paris, e o Desembargador Francisco de Andrade, que assistia em Hollanda. Mas do referido Congresso naõ resultou effeito algum.

tir, Clerigo Regular, e do Concelho de Carlos II. de Castella, escreveo *Bellum Lusitanum, ejusque Regni separatio a Regno Castellensi cum abrogatione super adejecta Alfonsi Regis Lusitani.* Lugduni. 1684. fol. Consta de 10. Livros. Começa por huma Descripçaõ da Lusitania; depois trata da restauraçaõ desta Provincia pelo Conde D. Henrique de Borgonha, da Doaçaõ da Cidade do Porto, e da Mercê do Titulo de Conde ao dito Sr. por ElRei de Castella, em dote pelo Casamento daquelle com sua filha a Senhora Dona Theresa; da Acclamaçaõ do Sr. Rei D. Affonso Henriques; da morte do Sr. D. Sebastiaõ em Africa; da Succeçaõ do Sr. Cardeal D. Henrique na Coroa de Portugal; dos Aspirantes a ella depois do fallecimento deste; da Acquisiçaõ da mesma por Filippe II. de Castella, e da separaçaõ deste Reino do de Castella; cuja Historia prosegue, e termina no regresso do Sr. D. Affonso VI. da Ilha Terceira para Portugal.

424 VERTOT D'AUBOEUF (RENE-AUBERT) natural da Normandia, foi Capuchinho, depois Conego Regular Premonstratense (1), e ultimamente Clerigo, escreveo *Histoire des Revolutions de Portugal.* Paris. 1689. 1. Tom. 12. N. 1655. M. 1735.

(1) Premontrê he huma Abbadia em França na Provincia da Picardia, cuja ordem he de Conegos Regulares Agostinhos, assim como os Vicentes, ou os Crusios neste Reino.

Ha varias reimpressões. Começa a sua Historia por huma narraçaõ summaria dos primeiros habitantes da Lusitania, dos principios da Monarquia Portugueza, e dos seus Reis; e acaba na abdicaçaõ, e nos mais acontecimentos, e morte do Sr. D. Affonso VI. O Editor, ou o Author (1) dos *Conselhos para formar huma Bibliotheca pouco numerosa, mas escolhida... seguida da Introducçaõ Geral para o Estudo das Sciencias, e Bellas Letras por Mr. de la Martiniere.* Berlim. 1756. 8.o (Em Francez), no Artig. 5. pag. 43. quer que todas as quatro Historias do Author enunciado tenhaõ o mesmo gráo de estimaçaõ. A saber: A Historia das Revoluções da Republica Romana; a das de Suecia; a das de Portugal; e a Historia dos Cavalleiros de Malta. Com tudo, naõ obstante hum voto de tanto pezo, os Sabios discordaõ nos seus sentimentos. Huns daõ a superioridade á primeira, outros á segunda. E quanto á Historia das Revoluções de Portugal, naõ se póde négar que foi escrita sobre falsas informações; mas pelo que respeita ao estilo, ha quem diga, que em Francez naõ ha quem o exceda.

425 BRANDAÕ (ALEXANDRE) natural da Cidade de Roma, escreveo *Historia delle guerre di Portugallo succedute per l' occasione della separazione di quel Regno della Corona Cat-*

to-

(1) Veja-se o Prologo da primeira Ediçaõ §. 5. Nota (1).

tolica, *etc.* Venezia. 1689. 1. Tom. 4.º Chega até á morte do Sr. D. Joaõ IV. Deste Brandaõ, e do seguinte he de quem falla la Clede no Prologo da sua *Historia Geral de Portugal* (1). Num. 420.

426 BRANDAÕ (FRANCISCO) sobrinho, e continuador do sobredito, escreveo *Dell' Istoria delle guerre di Portugallo che continua quella di Allessandro Brandano. Parte seconda, nella quale si contengono gli Avvenimenti accaduti nel tempo della Regina Ludovica.* Roma. 1716. 1. Tom. 4.º (2)

427 *Histoire du Detronement d' Alfonse VI. Roi de Portugal Contenue dans les lettres de Mr. Robert Southwel alors Ambassedeur a la Cour de Lisbone, et precedee d'um Abrêge del' Histoire de ce Royome.* A Paris. 1742. 2. Tom. 8.º Roberto Southwel foi mandado a Portugal em 1667. por Embaixador da parte de Carlos II. de Inglaterra, para diligenciar a satisfaçaõ do resto do Dote de sua Augusta Esposa a Senhora Dona Catherina, Irmaã do Sr. D. Affonso VI.; e no tempo em que estava nesta Corte, foi o desthronamento do dito Monarca, de cujo acontecimento foi testemunha ocular, o qual communicou Chronologica, e exactamente á sua Corte em differentes Car- A.

(1) Veja-se o que fica dito em Fr. Antonio Brandaõ perto do meio. Num. 104.

(2) Veja-se o referido Brandaõ no mesmo lugar.

Cartas, as quaes publicou Thomas Cartes, tambem Inglez, no seu idioma com huma Summa Preliminar da Historia deste Reino, que começa na invasaõ dos Mouros em Hespanha, e termina no casamento do referido Sr. D. Affonso VI.; o que tudo traduzio hum Anonimo em Francez, alterando a dita Summa em alguns lugares, pelos motivos que enuncia no Prologo; cuja Traducçaõ he a Obra enunciada. No 1.º Tom. contém-se esta, no 2.º as sobreditas Cartas, com hum Supplemento do resto da Historia relativa ao mesmo Soberano, depois da sua abdicaçaõ do Throno, juntamente com hum Epitome da dos Srs. D. Pedro II., e D. Joaõ V.; o qual termina no casamento, e enumeraçaõ dos Serenissimos filhos deste, vivos naquelle tempo (1). O que ha mais digno de estimaçaõ na referida Historia, saõ as mencionadas Cartas.

A. 428 *Relation de la Cour de Portugal sous D. Pedro II. apresent Regnante. Avec des Remarques sur les interets decette Courone par rapport aux autres Souverains, et l' Histoire des plus considerables Traites, qu' elle ait fait avec eaux Traduit del' Anglois.* Amsterdam. 1712. 2.º Tom. 8.º No 1.º trata-se das qualidades do Sr. Rei D. Pedro II., das suas

(1) Alguns assentaõ que o Author dos Supplementos, e Epitome he o mesmo Traductor das referidas Summa, e Cartas publicadas em Inglez pelo sobredito Thomas Cartes.

suas duas Augustas Esposas; dos Regios filhos que teve de ambas; de sua Augusta irmã a Senhora Dona Catherina; do Ministerio do dito Monarca; das Rendas publicas, e das forças da Coroa por terra, e por mar. No 2.º dos interesses deste Reino a respeito de Roma, de Hespanha, de França, do Imperio, de Hollanda, das Coroas do Norte (1), e ultimamente de Inglaterra. O excesso a que o Author da Obra no Tom. 1. Cap. 2. pag. 34. leva o seu discurso á cerca da Bulla da Cruzada, naõ deve fazer especie, por elle ser de outra Religiaõ, como declara no Cap. 4. pag. 160. O conteudo porém no Cap. 3. he digno de se ler, pela conformidade com o que relata o sobredito Roberto Southwel nas suas Cartas, e tambem a Analisis no Cap. 4. ao Requerimento do P. Procurador Geral dos Jesuitas do Brasil, apresentado á Senhora Dona Maria Sofia, segunda Esposa do sobredito Sr. D. Pedro II.

429 *Description de la Ville de Lisbonne, ou l'on traite de la Cour de Portugal; de la Langue Portugaise, et des Moeurs des Habitans; du Gouvernement; des Revenus du Roi, e de ses Forces parmer, e par terre; des Colonies Portugaises, e du Commerce de cette Capitale.* Paris. 1712. 12. Nesta Obra trata seu Author tambem da Origem do nome A.

de

(1) Suecia, e Dinamarca.

de Lisboa, e da entrada do seu Porto; do numero das Casas, e seus Habitantes; das Parochias, e de outros Estabelecimentos pios, civis, militares, e litterarios; dos vivres, e seu preço; do Principio da Monarchia Portugueza; da Reuniaõ desta a Castella em 1580. e da sua separaçaõ em 1640.; da Augusta Pessoa do Sr. D. Joaõ V., da sua Real Familia, etc. Ainda que o Author diz que esteve alguns annos neste Reino, nem por isso deixa de escrever sobre falsas informações algumas cousas. Como por exemplo: *Que a Sé era hum Edificio pequeno, e muito velho: Que em dia de S. Bento concorria grande quantidade de Povo á sua Igreja a pedir-lhe paõ, batendo com violencia nas portas* (1): *Que as Senhoras que desejavaõ casar, lhe mandavaõ no dia sexta feira dizer Missas, etc.* Factos notoriamente falsos. Com tudo, outros conta verdadeiros, pelo menos na opiniaõ de alguns. Como v. g. *O maravilhoso dom, que diz que tinha huma Mulher casada nesta Corte com hum Francez* (2), *a qual via em jejum a distribuiçaõ circular do sangue: Que entrando as pejadas no nono mez, conhecia a qualidade do sexo que traziaõ no ventre: Os luga-*

res

(1) No tempo da Pascoa he que a Gente da Plebe costuma fazer o sobredito.

(2) Nem deste, nem daquella declara o nome, o que a ser certo, deveria fazer.

res aonde havia agoa a certas braças de fundo, e as differentes cores que tinha a terra por baixo da superfice: O exemplar, e estrondoso castigo com que foraõ punidos pelo Sr. D. Joaõ V. os Auxiliadores da abstracçaõ de hum prezo á justiça, criados de Luis Cesar de Menezes, etc. He o Estrangeiro que ha, segundo cuido, mais bem informado dos procedimentos do Santo Officio, e por isso de algum modo he seu Apologista.

430 *Explication de l' Estampe de Lisbone avec une description succinte des curiosites, et evenemens memorables de cette Ville.* Naõ tem declaraçaõ do lugar, nem do anno da impressaõ. 8.º Julga-se que foi composta pelos fins do anno de 1754., ou nos principios do anno de 1755., por se declarar nella que fora escrita sendo Patriarca de Lisboa o Eminentissimo Cardeal D. Manoel, da Illustrissima Casa de Tancos, e naõ se fazer menção do memoravel Terremoto do 1. de Novembro de 1755., quando áliás se noticia que entre os annos de 1715. e 1730. houveraõ na sobredita Cidade varios terremptos. He hum caderno de 20. folhas. A.

431 *Relation Historique du Tremblement de terre: survenu á Lisbone le premier Novembre 1755. avec un detail contenant la perte en Hommes, Eglises, Palais, Convens, Maisons, Moubles, Marchandises, Diamans, etc.* A.

precedee d'un Discours Politique, dans le quel l'Autour develope les avantages que les Portugais pourroient retirer de leur malheur jusques là, pour reussir cette Monarchie. A la Haye. 1756. 8.o Item. A Lisbone. 1756. 8.o porém com o Titulo alterado na fórma seguinte: *Discours Politique sur les avantages que les Portugais pourroient retirer de leur malheur; et dans le quel on develope les moyens que Angleterre avoit mi sen usage pour ruiner le Portugal. Ce Discours est suivi d'une Relation Historique du Tremblement de terre survenu à Lisbone le premier Novembre 1755. avec un detail Contenant la perte en Hommes, etc.* Dizem que o seu Author he Mr. Dangé, (Francez) o qual se achava nesta Corte na occasião do referido Terremoto. Os imparciaes notaõ-o de ser apaixonado cegamente contra Inglezes, e de ignorar, ou affectar ignorar os estabelecimentos ordenados pelo Sr. D. Joaõ V.

Etat present du Royaume de Portugal en l'annee 1766., A Lausanne. 1775. 8.o He fama publica que o seu Author he o famoso, e bem conhecido Mr. Dumouriez, que na detestavel revoluçaõ de França em 1792. seguio o partido dos Rebeldes; e depois sendo General delles nos Paizes Baixos contra a Hollanda, havendo sido pelos ditos mandado prender, fugio para a Alemanha furtando

a

a Caixa Militar. Antes do acontecimento da sobredita revoluçaõ, tambem esteve nesta Corte, a qual pelo conhecer lhe naõ concedeo o que pertendia, por cuja causa se ausentou della descontente; e desorientado, ou inebriagado arrojou-se, com proterva temeridade, a escrever a Obra acima enunciada para deprimir Portugal, e a escrevella até com manifesta ignorancia crassa da Historia do mesmo, como demonstrativamente provaõ as suas seguintes noticias. No Liv. 1. Cap. 2. pag. 60. no fim diz: *Que a renda desta Coroa mais certa, e notoria era o produto das confiscações, que todos os tres annos se faziaõ aos Vice-Reis, e a outras pessoas publicas, que vinhaõ da India; porque os Fidalgos Portuguezes, que se determinavaõ a ir ao dito Estado, esqueciaõ-se das suas obrigações, e de toda a probidade; que só se entregavaõ á cubiça, e á avareza; e que naõ conheciaõ virtude, nem remorsos.* As Merces dos Titulos de Conde, Marquez, e de outras de differente especie, feitas aos sobreditos, provaõ naõ só a falsidade da noticia, mas tambem que o seu Author he hum imprudente impostor. No Liv. 3. Cap. 1. pag. 107. *Que os Officiaes da Tropa Portugueza de Linha eraõ Criados dos Coroneis, a quem huns serviaõ á mesa, e outros na taboa das suas Carruagens.* He outra notoria falsidade, e impostura, transcrita

Num. 433. no Opusculo *Lettres ecrites de Portugal*, na Carta 10. pag. 377. §. *Comme*, da impressaõ de
Num. 464. 1780. ; na Obra *L'Art de verifier les Dates*, Tom. 1. pag. 787. §. *L'esprit*, da impressaõ de
Num. 463. 1783. ; e na *Histoire Universel depuis le Commencement du monde, traduite de l'Anglois*, em 8.o Tom. 73. no principio, Artigo *Description du Royaume de Portugal*, pag. 22. §. *Mais*, o qual Artigo naõ ha no Original Inglez, nem se contém na primeira versaõ Franceza em 4.o, deversificando as sobreditas Copias da Obra enunciada em se dizer nestas, que os referidos Officiaes serviaõ a seus Amos de *Cocheiros* (1). Em a Nota no mesmo Liv. 3. e Cap. 1. pag. 108. *Que indo o Marechal Conde de La Lippe* (2) *jantar hum dia a casa do*

(1) He o referido huma falsidade, e impostura a todos taõ notoria, que naõ haverá hum só Estrangeiro, que tenha estado em Portugal, que deixe de o reconhecer. He verdade que a Nobreza deste Reino foi sempre servida por alguns Officiaes da Tropa de Linha, e Milicianos; porém naõ em empregos vis. O serviço de Escudeiro, Mordomo, Secretario, e Estribeiro dos Grandes deste Reino, naõ he, nem foi nunca emprego abjecto; os dittos pelas Leis de Portugal estaõ habilitados para poderem, em contemplaçaõ de seus Amos, obter Officios, Rendas, e Foros, como he expresso na Ord. Liv. 4. Tit. 31. §. 10.

(2) Era Alemaõ, natural do sobredito Condado, Estado n'Alemanha na Provincia, ou Circulo de Wesphalia, veio para Portugal pelos annos de 1761. para 1762. com beneplacito do Sr. D. José I. por occasiaõ da guerra

do Conde de Barao dos Arcos (1), *vendo que hum Criado deste, Capitaõ do Regimento d'Alcantra, lhe ministrava na mesa a bebida, o assentára entre elle, e o seu dito Amo.* He outra falsidade transcrita tambem no sobredito Opusculo, Carta 10. pag. 38. Nota (1) Num. 433. *Na Art de verifier les Dates*, pag. dita 787. Num. 464. Nota (1). *Histoire Universel* supra, Tom. dito Num. 463. 73. pag. 23. §. *On cite*, em algumas das quaes Obras se conta o caso como succedido em Casa do Conde dos Arcos, e em outras na do Conde Baram de Alvito, cuja variedade só por si prova a falsidade do Conto, a qual he notoria; por quanto o dito Marechal General nunca foi jantar a parte alguma. No Liv. 4. Cap. 3. pag. 181. *Que o primeiro Tribunal de Justiça neste Reino se denomina Desembargo do Paço dividido em dois; Que no de Lisboa se julgava em ultima instancia, assim como no do Porto, mas que este estava sujeito ás correções daquelle. Que o Sr. D. Joaõ I. fora o seu Instituidor no principio do XV. Seculo.* Tudo falsissimo. O Sr. D. Joaõ I. foi o instituidor da Relaçaõ, ou Casa da Supplicaçaõ de Lisboa; o Sr. D. Joaõ II. do Desembargo do Paço; e Filippe II. de Castella, e I. de Portu-

que Castella, e França lhe movêraõ, ao qual conde corou com a Patente de Marechal General, e com o Tratamento de Alteza.

(1) He Titulo que nunca houve em Portugal.

tugal da Relaçaõ do Porto. Os dois primeiros Tribunaes saõ diversos, e independentes hum do outro; o terceiro he que he subalterno ao primeiro em certos casos, e naõ absolutamente em tudo. No mesmo Liv. e Cap. pag. 209. *Que a Corte de Roma em 1758. achando que o Processo feito aos Jesuitas neste Reino fora hum attentado, lhe puzera hum interdicto para o punir.* Naõ ha falsidade mais notoria? Na pag. 213. *Que os dois Condes de Castello Milhor*, (Cuido que falla dos Illustrissimos Presidentes da Relaçaõ de Lisboa, e do Desembargo do Paço, irmaõs do dito Titulo, hoje Marques) *e outros Fidalgos mais . . . tem dado ao publico traduzido o Theatro de voltaire* (1). He falso. Algumas peças ha tradu-zi-

(1) O sobredito Theatro he huma Collecçaõ de Tragedias, Comedias, e Operas do dito Voltaire (Maria-Francisco Arouet de) natural de Paris; Capital da França, cuja viveza se fez manifesta logo na sua infancia; o seu genio agreste, e satyrico, e o seu pensar demasiadamente livre lhe motiváraõ bastantes dissabores, e adquiriraõ muitos inimigos. Na menoridade de Luis XV. de França foi prezo, por Ordem do Duque de Orleans Regente do Reino, por ser accusado de invectivar contra o Governo. O seu modo de pensar sobre a Religiaõ, e ardente genio o obrigáraõ a emigrar para Inglaterra, aonde fez imprimir o seu Poema intitulado *La Henriade*, muito elogiado por huns, e reprovado por outros, cujo objecto he demonstrar ser o Assassinio de Henrique III. de França, effeitos da iniquidade dos Fanaticos, e dos Socios da chamada Santa Liga, que pelos meados

N. 1694. M. 1778.

zidas em Portuguez, mas foraõ por outros. La *Henriada*: He falso. Nenhuma das referidas Illustres Personagens foi o seu Traductor, como demonstrativamente se prova do seguinte Titulo da mesma Traducçaõ. *Henriada Poema Epico, Composto na Lingua Franceza por Mr. Voltaire, Traduzido, e Illustrado com varias Notas na Lingua Portugueza*, No-

---

do XVI. Seculo se tinha formado no dito Estado. Naõ obstante as dadivas, e honras com que ElRei da Prussia, Frederico II., o tinha atrahido a si, tal differença teve com o Presidente da Academia de Berlim, Cidade d'Alemanha, Capital do Eleitorado de Brandebourg, e residencia do mencionado Soberano, que este o despedio da sua Corte; domiciliando-se em Genebra, Cidade Capital da Republica do mesmo nome, nella foi accusado de fomentar a discordia, e de rediculisar os dois partidos, por cuja causa se transportou para hum lugar, distante della huma legoa, o qual pelos estabelecimentos que nelle insinuou, e animava, consideravelmente se povoo. Obtendo ultimamente tornar para a sua Patria, nella em breves dias morreo, confessando-se, e fazendo huma especie de profissaõ de Fé. He denominado o Author do Seculo de Luis XIV. A grande influencia que teve no seu Seculo, produzio huma triste revoluçaõ nos Espiritos, e nos Costumes. Foi Academico das Academias de Paris, de Londres, de Roma, etc. Negar-se que foi hum homem extraordinario, e litterato, seria fazer-se-lhe huma grande injustiça. Porém naõ se póde duvidar, que por huma parte fazendo amar, por meio dos seus talentos, a razaõ, e a humanidade, por outra, com abuso delles inspirou a irreligiaõ, e a independencia.

Note-se bem, *por Thomas de Aquino Bello e Freitas, Medico Formado pela Universidade de Coimbra.* Porto. 1789. 8.o *O Emilio de Rousseau* (1). He falso. Nunca se publicou tra-

N. 1712. M. 1775.

(1) Rousseau (Joaõ Jaques) natural de Genebra, desde a sua puericia mostrou ser imaginativo, e de condiçaõ forte; achando-se em Paiz Estrangeiro, profogo da casa de seu Pai, sem refugio algum, fez-se Catholico Romano, por cuja causa o Bispo de Annecio, Cidade do Ducado de Saboia na Genebra, a quem elle recorreo para a sua subsistencia, encarregou da sua educaçaõ a Madama de Warens; abandonando esta terna, e generosa Mãi, e naõ obtendo o lugar de Cantor da Capella Real, que esperava alcançar, empregou-se em ensinar Musica na Cidade de Chamberi, Capital do sobredito Ducado, de donde veio para Paris pelos annos de 1741. para 1742. Em 1750. propondo a Universidade de Dijon, Capital do Ducado de Borgona em França, *Se o Restabelecimento das Sciencias, e das Artes tinha ou naõ contribuido para a depuraçaõ dos costumes?* elle com tanta eloquencia seguio o Paradoxo da parte negativa, que a sobredita Universidade lhe conferio a Coroa, cujo procedimento foi censurado na critica que logo se publicou contra o mencionado Discurso, a qual anda incerta na Collecçaõ das Obras do dito Rousseau. Esta foi á Epoca da sua appariçaõ na Scena Litteraria. Em 1762. deo á luz, depois de outras Peças, o sobredito *Emilio* impresso em Haya em 4. Tom. em 12. He huma Obra na qual se propoem dar preceitos para a Educaçaõ: o referido Emilio he nella hum supposto Alumno, a quem elle figura educar. O Parlamento de Paris naõ só o proscreveo por Sentença de 9. de Junho do mesmo anno, mas até procedeo criminalmente contra o seu Author. O Arcebispo da dita Cidade

traduzido em Portuguez. *O Espirito das Leis*

Christovaõ de Beaumont, publicou tambem contra á mencionada Obra huma famosa Pastoral de 20. de Agosto do dito anno. Vendo-se processado pela Authoridade Civil, fugio para a sua Patria, aonde naõ foi admittido (sem embargo de ter já solemnemente abandonado a Religiaõ Catholica Romana) por cuja causa se domiciliou na Suissia na Villa de Moutiers-Traves, no Condado Soberano de Neuchatel pertencente a ElRei da Prussia; na qual sendo em huma noite insultado pelo Povo com pedradas, que lhe atirou ás janellas, por este motivo se ausentou para a Cidade de Berne, Capital do segundo Cantaõ da Suissia, á qual por nenhuma fórma o quiz receber, nem representando-lhe elle o seu estado morboso, nem que nella o prendessem até á Primavera. Foi para Strasbourgo, Cidade de França na Provincia de Alsacia depois para Paris, de cuja Cidade passou para a de Londres com o favor de David Hume, Filosofo Escossez, Author, além de outras Obras, de huma bella Historia de Inglaterra; naõ fazendo porém a sua chegada maior sensaçaõ sobre os Inglezes, em breve tempo se vio a sobredita Cidade inundada de satiras contra elle. Tornando para França, obtiveraõ ultimamente os seus Protectores que pudesse viver em Paris, com a clausula de naõ escrever contra a Religiaõ, nem contra o Governo. O que assim cumprio. Morreo de huma Apoplexia em Ermenonville, Villa distante 10. legoas de Paris, n'hum jardim da qual foi enterrado. Quanto a publicaçaõ da dita Obra foi infausta á sua tranquilidade, e o mal conceituou para com os Catholicos Romanos, e Protestantes, se manifesta do que fica relatado. E como nos estreitos limites de huma Nota muito pouco se póde dizer, deixo ao discernimento do Leitor Sabio o conceito que daquella, e do seu Author se deve fa-

N. 1711. M. 1778.

zer á vista do conteudo na mesma, que passo concisamente a expor. Advirto que as citações que faço do dito Rousseau, he tendo em vista o seu Emilio inserto na Collecçaõ das suas Obras. Em Amsterdam. 1775. 11. Tom. em 12., na qual este comprehende o 8. 9. 10. e 11. No dito Tom. 8. pag. 112. diz: *Que naõ ha preversidade Original no Coraçaõ do homem, á excepçaõ do amor proprio.* Logo ha preversidade innata no homem. E por que razaõ ha de ser só aquelle vicio original no coraçaõ humano, e naõ ha de ser tambem o da vingança de quem nos offende, e o do odio aos que se oppoem á nossa conservaçaõ, etc. Na pag. 147. no fim, e pag. 148.: *Que he erro ensinar Geografia aos Mininos para os occupar n'alguma cousa, e que ainda he erro mais ridiculo applicallos á Historia.* No Tom. 9. pag. 101. *Que se naõ deve dar ás crianças idéa de honestidade, por que he fazer-lhes saber que ha cousas deshonestas.* Logo huma Menina, em quanto naõ chega á idade de conhecer o mal, naõ deve ser advertida que naõ esteja descomposta. No mesmo Tom. pag. 115. *Que os Reis naõ tem compaixaõ dos Vassallos: Que os Ricos saõ insensiveis para com os Pobres, e que a Nobreza despreza o Povo, por que os primeiros naõ contaõ que podem ser subditos; os segundos por que naõ temem que possaõ precisar; e os terceiros por que naõ podem vir a ser mecanicos.* Isto proposto como regra geral, parece excitar a desaffeiçaõ do Vassallo contra o Soberano, a do Pobre contra o Rico, a do Povo contra a Nobreza, e promover a discordia nos Estados. No Tom. 10. pag. 96. confessando que a *Magestade das Escripturas* (Sagradas) *o assombraõ: Que a Santidade do Evangelho fallu ao seu Coraçaõ:* na pag. 98. *Que a vida, e a morte de Socrates fora de hum Sabio; mas que a vida, e morte de Jesus fora de hum Deos: Que a Historia do Evangelho naõ foi inventada para entretenimento; por que naõ he assim*

de Montesquieu (1). He falso. Tambem nunca

que se inventa : *Que os factos de Socrates, de que ninguem duvida, estaõ menos attestados que os de Jesus Christo* : *Que o Evangelho tem caracteres de verdade taõ grandes, taõ pasmosos, e taõ perfeitamente inimitaveis, que o seu inventor he hum Prótento mais superior a Heroe*: por ultimo diz: *Mas que este mesmo Evangelho está cheio de cousas incriveis; de cousas repugnantes á razaõ, e impossiveis de as perceber, e admittir todo o homem sensato.* Naõ passo adiante; por que a referida incredulidade, depois da confissaõ do reconhecimento da Divindade em Jesus Christo, e de que o Evangelho naõ he invento, decide do caracter da Obra, e da Filosofia do seu Author, cujos Paradoxos saõ taõ continuados, que precavendo elle a sua censura, declara no Tom. 8. pag. 113. que na verdade os diz; mas que he, *por querer antes ser homem delles, que de perjuisos.* Como se alguem o obrigasse a seguillos, ou naõ houvesse hum meio entre os dois referidos viciosos extremos. Se o Leitor se quizer a fundo instruir da doutrina, que se contém no sobredito Emilio, veja a Pastoral acima enunciada do Arcebispo de Paris, ou pelo menos a Sentença do Parlamento, que he mais concisa; o que tudo he facil de ver, e anda na Collecçaõ das Obras do mesmo Rousseau.

(1) Montesquieu (Carlos de Secundat, Baram de Breda e de) natural de Guienna, Provincia de França, Academico da Academia Franceza, e da Academia Real das Sciencias, e Bellas-Letras da Prussia, e da Sociedade Real de Londres, Presidente do Parlamento de Bourdeaux, Capital da sua dita Provincia, viajou pela Alemanha, Ungria, Veneza, Roma, Hollanda, e Inglaterra, aonde esteve dois annos, taõ respeitado; e es- N. 1689. M. 1755.

correo traduzido em Portuguez. *A Arte da Guerra d'ElRei da Prussia.* He por outro, como demonstrativamente se prova do Titulo da propria Traducçaõ, que he o seguinte : *A Ar-*

timado dos Inglezes, quanto pelo contrario tinha sido Rousseau desapreciado. Tornando para França publicou, passados alguns tempos, em 1748. em 2. vol. em 4.º a sua sobredita famosa Obra, *L'Esprit des Loix*, (Titulo indeterminado) da qual tem havido differentes reimpressões em maiores, e menores vol. Nella trata seu Author da Relaçaõ que as Leis tem com os diversos Seres : Das Leis da Natureza, e das Leis positivas : Da natureza dos tres diversos Governos. A saber : Republicano, Monarquico, e Despotico : Das Leis relativas á Democracia, á Aristocracia, ao Governo Monarquico, e ao Despotico : Do principio dos diversos Governos, etc. A pezar das criticas, que se tem publicado contra a mencionada Obra, enunciando-se ser em alguns Artigos até desfavoravel á Religiaõ, estranhando-se ao Clero de França, e muito particularmente á Faculdade de Theologia naõ a proscrever ; por cuja causa entrou esta, ha annos, no seu exame ; e com tudo, nem até ao presente tem declarado cousa alguma contra ella, nem já mais Montesquieu deixou de ser estimado, procurado, e recebido por tudo quanto a Igreja tem de mais respeitavel, e de grande, talvez porque as Proposições de hum Politico naõ tenhaõ o mesmo exame que as de hum Theologo. A Anecdota, que delle se conta, estando no Leito da morte, mostra pelo menos acabar submettido á Religiaõ : Pedindo-lhe o P. Routh, Jesuita Irlandes seu Confessor, as correções que tinha feito ás Cartas Persanas, disse, dando o Mss. á Madama Duqueza de Aiguillon : Eu sacrifico tudo á Razaõ, e a Religiaõ, porém nada aos Jesuitas.

Arte da Guerra, Poema Composto por Federico II. Rei da Prussia, Traduzido em verso na Lingua Portugueza, Commentado com a doutrina dos mais insignes Tacticos antigos, e modernos, e offerecido a S. A. R. o Serenissimo Principe do Brasil por (N. B) *Miguel Tiberio Pedegaghe Brandaõ Ivo, Coronel do Segundo Regimento de Infanteria da Praça d'Elvas.* Lisboa. 1791. 3. Tom. 4º No dito Liv. 4. Cap. 7. pag. 247. §. *Au Commencement*: *Que ElRei D. Dinis tivera grandes desgostos, motivados por seu filho, que lhe succedeo com o nome de Affonso IV., que foi appelidado o Africano, por haver Conquistado Tangere, Ceuta, Safim, Larrache, etc.* Naõ ha ignorancia da Historia deste Reino mais crassa? E arroga-se hum tal Escritor no Cap. 4. pag. 212. a decidir do merecimento dos Authores Portuguezes, tanto Historiadores, como Poetas, ignorando que o Sr. D. Affonso V. filho do Sr. D. Duarte he que he denominado *o Africano*, e naõ seu quarto Avo o Sr. D. Affonso IV. A sua maledicencia chega a tal excesso, que sendo o Marquez de Pombal a quem só concede a Graça de lhe dar algum louvor, por fim tambem o satyrisa na pag. 303. §. « Ce Ministre » dizendo: *Que elle tivera de sua segunda Mulher dois filhos, e duas filhas* (aliás tres) *que em nada se lhe assemelhavaõ; e que o que causava maior admiraçaõ, era criallos taõ mal, e naõ*

Em o num. 331.

naõ ter cuidado algum na sua educaçaõ; por cuja causa naõ passariaõ de homens mediocres. O que he taõ falso, como sabem todos os que especialmente conhecem o Successor na Casa, e no Titulo de Marquez de Pombal.

A. 433 *Lettres ecrites de Portugal sur l'etat ancien, et actuel de ce Royaume. Traduites de l'Anglois. Suivies du Portrait Historique de M. Le Marquis de Pombal.* A Londres. 1780. 8.o grande. He hum Opusculo que consta de 17. Cartas. Na 1.a contém-se algumas noticias da Historia Geral do principio deste Reino; nas mais comprehende-se hum Panegyrico Historico dos Planos do Marquez de Pombal no seu Ministerio, deprimindo-se particularmente na Carta 10., com menos razaõ, o do Reinado do Sr. D. Joaõ V. pois nelle foi que se deo aos Regimentos a fórma regular que tem; que se mandáraõ fazer o Arcenal de Lisboa, os seus Armazens das Armas, e os da Villa de Estremos: Nelle foi que se ordenou o estabelecimento das Fabricas dos Vidros Cristalinos, da Seda, dos Atanados, dos Marroquins, dos Coiros, em que se prepara todo o genero de pelles, e a do Papel: Nelle foi que se fez o Engenho de serrar Madeira, o famoso, e magnifico Aqueducto das Aguas Livres, a abertura do Tejo Novo, e no em que se erigio a Real Academia da Historia

Por-

Portugueza; por meio da qual adquirio a Naçaõ o conhecimento dos bons Livros, de que se achava privada, em todo o genero de sciencias, cujas luzes se propagáraõ de sorte, que naõ foi necessario virem Mestres de fóra, como em outro tempo, para a Universidade de Coimbra, quando o Sr. D. José I. a reformou em 1772.; naõ sendo menos recommendaveis as espaçosas estradas, os Regios, e Magestosos Edificios que no seu tempo se fizeraõ, e a intrepidez com que mostrou aos Ministros da Alemanha, Roma, e Castella naõ ser capaz de soffrer entrepreзas a nenhuma Potencia, etc. Na sobredita primeira Carta, pag. 4. Nota (3) se enuncia a seguinte notoria falsidade: *Que a Coroa de Portugal na falta de filhos legitimos passa aos naturaes*, a qual foi transcrita da *Descripçaõ deste Reino* conteuda no principio do Tom. 73. pag. 19. da já dita *Historia Universal desde o principio do mundo*, em Inglez, traduzida em Francez em 8.o; do Author de cuja Descripçaõ se trata no seu competente lugar a diante. Num. 463. Num. 463.

§. 1. Além dos Authores annunciados, outros ha mais, os quaes naõ enuncio, huns porque escrevéraõ a nossa Historia no seu proprio Idioma Alemaõ, que poucos sabem neste Reino, e naõ corre ainda traduzida nas Linguas que neste todos, ou quasi todos sabem. Taes saõ, por exemplo, Schmaus (Joaõ Jacob)

No-

Novissimo estado de Portugal, e dos Dominios que lhe pertencem. Halla. 1759. 8.º 1. vol. Gebaver (Jorge Christiano) *Historia Portugueza desde os tempos mais remotos em que se achaõ vistigios desta Naçaõ, acompanhada de Taboas Genealogicas, e de muitas Notas, que contém as provas, e as posteriores indagações dos factos....* Leipsic. 1759. 2. Tom. 4.º *Relaçaõ das cousas memoraveis de Portugal, ou breves noticias deste Reino, de seus habitantes, e do grande numero de mudanças que tem havido no seu Governo, com algumas Anecdotas do tempo moderno.* Leipsic. 1779. 2. vol. 8.º etc.

§. 2. Outros porque a compozeraõ pela mera informaçaõ de algum Livreiro; como v. g. o Author de hum Livreto *Sobre as differenças que houve entre as Cortes de Portugal, e a de Roma em* 1760., o qual naõ fez senaõ copiar o que se continha em todos os Tratados de Historia de Portugal, relativo ao seu particular assumpto, no tempo em que todas as Gazetas fallavaõ da repentina partida do Nuncio Acciaolli de Lisboa.

§. 3. Outros finalmente porque a deraõ á luz por huma odiosa, e injusta paixaõ, naõ tendo manifestamente outro fim mais do que taõ sómente representar de hum modo suspeito, e sinistro os objectos que pintavaõ; chegando a tal excesso a impudencia de alguns,

guns, que motivou ás Pessoas mais accreditadas nas Cortes da Europa a protestarem formalmente contra as pasquinadas que nella se continhaõ. Como pois estes nunca já mais poderaõ ter para com os Sabios authoridade, nem credito algum, naõ quiz manchar o meu papel com a Copia dos seus Titulos, e menos enunciar seus detestaveis Authores, cujos nomes pedem a Justiça, e a Politica que em toda a parte sejaõ proscritos, e desconhecidos, e taes Obras nunca já mais lidas.

A. # HISTORIAS DA AFRICA,

POR AUTHORES ESTRANGEIROS,

EM PROSA IMPRESSAS.

Not. n. 205. *Da Guerra de Ceuta.*

A. 434 PISANO (MATTHEUS DE) Mestre do Sr. D. Affonso V. mandado vir, segundo dizem, de Londres no Reinado de Henrique I. de Inglaterra pelo Sr. Infante D. Pedro, Regente do Reino, e Tio do dito Sr., foi Poeta Laureado, e Mestre em Artes, escreveo a Historia da sobredita Guerra com o Titulo *De Bello Septensi.* He hum Opusculo que anda impresso no Tom. 1. da *Collecçaõ de Livros ineditos de Historia Portugueza* ... publicados de Ordem da *Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Ibi. 1790. fol. Chega até ao principio do Governo do Conde D. Pedro de Menezes, primeiro Governador da sobredita Praça. O juizo do referido Opusculo por José Correa da Serra, Secretario que foi da dita Academia, conteudo na Introducçaõ da mencionada Collec. pag. 5. he: *Que nelle vem algumas noticias que naõ se achaõ em outros Escritores, e que em algumas circunstancias,*

co-

como assim he, *differe sobre tudo de Duarte Nunes de Leaõ*: *Que o seu estilo he superior aos do seu Seculo, e a sua narraçaõ grave*; *e que se alguma particularidade se lhe póde notar, he a favor do Sr. Infante D. Henrique*, (Irmaõ do Sr. D. Joaõ I.) Num. 97. Num. 318.

Da Ethiopia. *A.* Not. n. 211.

435 SANDOVAL (P. AFFONSO DE) natural de Toledo, ou, segundo D. Nicoláo Antonio na sua Bib. Hisp. nova, da Cidade de Lima, Capital du Peru na America Meridional, foi Jesuita, e Reitor do Collegio Real de Cartagena das Indias, escreveo *Naturalesa Politica Sagrada, i Profana, Costumbres, Ritos, Disciplina, i Catechismo Evangelico de todos los Etiopes.* En Sevilha. 1627. 4.o M. 1652.

HISTORIAS DA ASIA,

POR AUTHORES ESTRANGEIROS,

Not. Ad. 5. Num. 500.

EM PROSA IMPRESSAS.

Not. n. 216.

Da India.

M. 1603. 416 MAFEU (P. JOAÕ PEDRO) natural de Bergamo (1), Jesuita, e antes de o ser, professou Rhetorica em Genova. Dizem que era excessivamente apaixonado pela pura Latinidade, de que procedeu inventar-se-lhe, que pela naõ perder, pedira licença ao Papa para recitar o Officio Divino em Grego, e naõ em Latim pelo Breviario Romano. Foi bem aceito ao Santo Padre Gregorio XIII. e a Filippe II. de

A. M. 1475. N. 1726. M. 1785.

(1) He huma Cidade Episcopal na Italia, Capital do Paiz denominado Bergamasco nos Estados de Veneza, Patria tambem do celebre Bartolomeu Coglioni, General Veneziano, o qual dizem, que foi o primeiro que usou das peças de Artelheria na Campanha; o que sendo verdade, entaõ naõ he certo terem sido os Inglezes em 1346. na Batalha de Creci contra os Francezes, segundo o Abbade Millot (Claudio Francisco Xavier) natural da Cidade de Bezançon, Capital do Fran-Condado, Provincia de França Academico da Academia Franceza, nos seus *E'lemens de l'Histoire de France*... Paris. 1768. 2. Tom. 8.º

de Castella. Escreveo *Historiarum Indicarum libri* 16. . . . Florenciae. 1588. fol. Tem-se reimpresso varias vezes. Começa pelas Conquistas, e Descubrimentos de Africa feitos pelos Portuguezes, e acaba na morte do Sr. D. Joaõ III. em 1537. He recommendavel pelo estilo. Naõ falta quem diga que o Sr. Cardeal Rei o mandára convidar para escrever a dita Historia.

437 DE LA PUENTE (D. JOSE MARTINEZ) escreveo *Compendio de las Historias de los Descubrimientos, Conquistas, y Guerras de la India Oriental, y sus Islas, desde los tiempos del Infante D. Enrique de Portugal su inventor, hermano del Rey D. Duarte, hasta los del Rey D. Filippe II. de Portugal, y III. de Castilla. Y la introduccion del Comercio Portuguez en las Malucas, y sus operaciones Politicas, y Militares en ellas. Hecho, y Añadida una Descripcion de la India, y sus Islas, y de las Costas de Africa, por onde se comenco la navegacion del mar del sur, sus riquezas, costumbres de sus gentes, y otras cosas notables.* En Madrid. 1681. 4.º Consta de quatro Livros. No 1.º contém-se huma relaçaõ da Asia, e particularmente da India, e das suas Ilhas; das Pedras preciosas, Oiro, Prata, e Especies Aromaticas que estas produzem; dos Costumes dos seus Habitantes; e da distancia que ha dellas ao continente de

A.

Hes-

Hespanha. No 2.o dos Descubrimentos, Conquistas, e Guerras, que fizeraõ os nossos procurando a India no Reinado do Sr. Rei D. Duarte, e as razões que excitáraõ ao Sr. Infante D. Henrique, seu Augusto Irmaõ, a promover aquelles. No 3.o dos Descubrimentos, Conquistas, e Guerras feitos pelos mesmos ao sobredito fim no Reinado do Sr. D. Manoel. No 4.o dos Descubrimentos, Conquistas, e Guerras da India no Reinado do Sr. D. Joaõ III. até Filippe II. de Portugal, e III. de Castella. No Cap. 29., que he o ultimo do referido Liv. 4., relata o Author enunciado a Navegaçaõ, que as Náos Portuguezas faziaõ para a India, e a da sua volta. He applaudido.

A. 438 S. Romam (Fr. Antonio de) natural da Cidade de Placencia, em Hespanha, Benedictino, escreveo *Historia General de la India Oriental, los Descubrimientos, y Conquistas que han hecho las Armas de Portugal en el Brasil, y en otras partes de Africa, y de la Asia, y Dilatacion del Santo Evangelio por aquellas grandes Provincias desde sus principios hasta el año de* 1557. En Valladolid. 1603. fol. Consta de 4. Livros. Começa expondo o estado das cousas da Igreja na Europa antes do descubrimento da India; enuncia o pouco conhecimento que havia nas Hespanhas da Arte da navegaçaõ; toca nos Decubrimentos da Costa d'Africa principiados pelo Sr. Infante D. Hen-

ri-

rique; depois trata do Descubrimento da In- Num. 318.
dia, e incidentemente do do Brasil; e termina na morte do Sr. D. Joaõ III., relatando juntamente o estado das cousas da Europa. Passa por bom.

A.

Da China. Not. n. 240.

439 MENDONÇA (D. FR. JOAÕ GONSALVES DE) *A.*
foi Militar, depois Religioso de Santo Agostinho, no qual estado passou ao sobredito Imperio em 1580. por Ordem de Filippe II. de Hespanha, foi Bispo da Ilha de Lipari, no Mediterraneo (1), depois de Chiapa (2), e ultimamente de Popaiana (3), escreveo *Historia de las cosas mas notables, Ritos, y Costumbres del gran Reino de la China sabidas assi pelos libros de la mesma China, como por relacion de Religiosos, y outras personas que an estado en el dicho Reyno con un itinerario del nuevo Mundo.* Madrid. 1588. 4.º Arvers. 1596. 4.º Os Authores do *Nouveau Dictionnaire Historique*, hoje 9. Tom., dizem, que esta Historia sahira traduzida em Francez. Paris. 1589. 8.º He bem aceita.

He-

(1) Fica ao Norte do Reino, e Ilha de Sicilia, da qual he bomo annexa.

(2) Chiapa-El-Real he a Capital do sobredito Paiz, Provincia d'America Setentrional Hespanhola no Velho Mexico.

(3) He huma Provincia n'America Meridional Hespanhola, no intitulado Novo Reino de Granada.

A. 440 HERRERA MALDONADO (D. FRANCISCO) natural da Villa de Oropesa em Hespanha, no Reino da Nova Castella, Conego na Real Igreja de Arbas no Reino de Leaõ, tambem em Hespanha, escreveo *Epitome Historial del Reyno de la China, Muerte de su Reyna, Madre deste Rey, que oy vive, que sucedio a treinta de Março del año de mil y seis cientos y diceysete, Sacrificios, e Cerimonias de su Entierro, con la Descripcion de aquel Imperio, y la introduccion en el de nuestra Sancta Fé Catholica.* En Madrid. 1621. 8.o

A. N. 1601. M. 1680. 441 KIRCHER (P. ATHANASIO) Jesuita, natural da Cidade de Fulda (1), Mathematico muito erudito, bem conhecido pelas contendas que teve com o P. Maignan, Religioso Minimo, sobre a gloria de alguns descubrimentos Fysicos, e Mathematicos, depois da perda da batalha dos Alemaens em 17. de Setembro de 1631., no tempo do Imperador Fernando II., ganhada pelos Suecos (2) no Reinado do famoso Gustavo Adolfo II., e do Sa-

(1) He n'Alemanha, no Circulo, ou Provincia do Alto Rhim, na qual ha hum Mosteiro de Benedictinos, cujo Abbade he Primás de outros Abbades do Imperio, Chanceller perpetuo da Imperatris, com Direito de a Coroar, e Soberano de hum Estado, com assento nas Dietas aos pés do Imperador.

(2) Suecia he o maior Reino da Europa, e o que fica mais ao Norte.

Saco em Witzbourg (1) aonde era Professor, abandonou o exercicio do Magisterio que tinha, e retirou-se para França aonde teve as sobreditas contendas; daqui passou a Avignaõ (2), e depois a Roma, aonde falleceo. Escreveo *China Monumentis qua Sacris qua Profanis, nec non variis Naturae, et Artis spectaculis, aliarumque rerum memorabilium Argumentis illustrata, etc.* Amstelodami. 1667. fol. Com estampas. Os Authores do *Novo Diccionario Historico... por huma Sociedade de Gente de Lettras* (em Francez), dizem, que o juizo de Struvio sobre esta Obra he o seguinte: *A China de Kircherio he tudo huma imaginaçaõ, ou fantasia do Author. Assim se julga, porque os Padres Jesuitas, ha pouco confutados, lhe reprovaõ varios factos.* Naõ declaraõ o lugar aonde vem o referido juizo, nem se he do Pai *, ou do Filho *, os quaes foraõ Professores de Direito Civil na Universidade de Iena na Alemanha, na Provincia de Thuringia na Alta Saxonia, Estados dos Duques deste Titulo, e naturaes da Cidade Magdeburgo, Estado dos mesmos Duques na Baixa Saxonia, dos quaes foi aquelle Conselheiro, casado duas vezes, e Pai de 26. fi-

*M. 1691. *M. 1738.

(1) Cidade d'Alemanha na Provincia de Franconia.

(2) He huma Cidade Capital do Estado do mesmo nome, que era dependente do Papa, e encravada na França na Provincia de Provença.

filhos; este foi muito erudito. Ambos escreveraõ Tratados de Direito, e o Filho alguns tambem de Historia d'Alemanha.

A. M. 1689. 442 NAVARRETE (FR. DOMINGOS FERNANDES) Dominico Hespanhol, indo á China missionar, foi incumbido pelos Missionarios do Paiz de huma queixa, ou representaçaõ a Sua Santidade contra os Jesuitas, por estes dizerem, *Que as Conversões que faziaõ, deviaõ atribuir-se mais á destreza, ou artificio dos filhos de Loiola* (1) *do que á efficacia da Graça.*

Car-

(1) Loiola (Santo Ignacio de) foi o Fundador dos ditos Jesuitas, era natural de Biscaia, Provincia de Hespanha com o Titulo de Senhorio, foi primeiro Militar; no Cerco que os Francezes pozeraõ á Cidade de Pamplona, Capital do Reino de Navarra, de cujo Estado pertendiaõ privar a Castella, sendo ferido na perna esquerda de hum estilhaço de pedra, e na direita de huma bala de Artilheria, na convalescensa lendo humas vidas de Santos, estas lhe motiváraõ a determinaçaõ de se consagrar a Deos. Peregrinando, viajou á Terra Santa; na volta, depois de fazer os seus estudos em França, associou-se com outros companheiros para á instituiçaõ de huma nova Ordem Religiosa. Em 1540. confirmou o Santo P. Paulo III. o seu Instituto, com a denominaçaõ de Companhia de Jesus, por ser o designio desta nova Ordem combater os infieis debaixo do Estandarte de J. C. Em Hespanha, Portugal, Alemanha, Paizes Baixos, e até n'America, e na Asia se estabeleceo; em França porém foi com custo, por lhe obstar o Parlamento de Paris, e a Universidade. Foi abolida pelo Santo Padre Clemente XIV. por Bulla de 21. de Julho de 1777. Quinto anno do seu Pontificado.

A. N. 1491. M. 1556.

Carlos II. de Castella o nomeou Arcebispo da Cidade de S. Domingos, Capital da Ilha do mesmo nome na America Setentrional, huma das Antilhas; foi muito edificante. Escreveo *Tratado Historico, Politico, y morale de la Monarchia da China.* En Madrid. 1676. fol. 3. Tom. O 1.º foi só o que se imprimio. O 2.º supprimio a Inquisiçaõ, em contemplaçaõ, segundo diz D. Nicoláo Antonio na Bib. Hispan., de certa Religiaõ de Missionarios. O 3.º naõ se sabe a causa porque se naõ estampou. He bem aceito. Em a nota num. 32.

443 HALDE (P. JOAÕ BAPTISTA DU) natural de Paris, Jesuita, Secretario do famosõ P. Miguel Tellier (tambem Jesuita, principal motor da guerra que os seus socios fizeraõ aos Jansenistas, e Confessor de Luis XIV., por morte do P. Francisco de la Chaise da dita Corporaçaõ fallecido em 1709.) escreveo *Description Geographique, Historique, Chronologique, Politique, et Physique del' Empire de la Chine, et de la Tartarie Chinoise, enrechie des Cartes Generales, et Particulieres de ces Pays, de la Carte generale, et des Cartes particulieres du Tibet, et de la Coree, et ornee du grande nombre de Figures, et de vignetes gravees en Taille douce.* A Paris. 1735. fol. 4. Tom. Haya. 1736. 4. vol. 4.º com algumas addiçõens. Corre traduzida em Inglez. London. 1739. 4. vol. 8.º mas com alguns A. N. 1674. M. 1743.

córtes, por cuja causa os intelligentes tem a primeira Ediçaõ por mais correcta, que as duas. Naõ obstante naõ ter estado nunca na China o Author enunciado; comtudo, a sua Descripçaõ entre os Sabios he tida pela mais exacta. Gastou 24. annos em a compor, consultando differentes Historias, e combinando-as com as informações de muitas pessoas sabias, e illuminadas, que tinhaõ estado no dito Imperio.

A. N. 1669. M. 1748.

444 MAILLA (P. JOSE ANNA-MARIA DE MOYRIAC DE) natural do Castello de Maillac em Bugey, Provincia de França, Jesuita, passou á China a missionar em 1703., aonde morreo, depois de huma assistencia no dito Paiz de 45. annos. O Imperador Kien-Lung fez-lhe as despezas do funeral, era muito versado nos caracteres, Artes, Sciencias, e Livros Chinezes, por cuja causa o Imperador Kan-Hi, que o estimava muito, o encarregou, com outros Missionarios, de tirar huma Planta da China, e da Tartaria Chineza, a qual tirou, e tambem em particular de algumas Provincias do mesmo Imperio, com o que ficou o Imperador taõ satisfeito, que lhe ordenou que ficasse permanente na sua Corte. Traduzio em Francez os Annaes do dito Estado, cuja traducçaõ he a Historia mais completa que ha deste, publicada pelo Abbade Grosier, da qual o Titulo he *Histoire Generale de la Chine*,

ne, ou Annales de cet Empire, traduites du Tong-Kien-Kang-mou, par le feu Pere Joseph Annae Mariae de Moyriac de Mailla, Jésuita Francois, e Missionnaire á Pekin (1): *publiees par M. l'Abbe Grosier, et dirigees par Mr. le Roux des Hautes Rayes, Conseiller-Lecteur do Roi, Professeur d'Arabe au College Royal de France, interprete de Sa Mageste pour les langues Orientales. Ouvrage enriche de Figures, et de nouvelles Cartes Geographiques de la Chine ancienne, et moderne, levees par ordre du feu Empereur Kang-Hi, et gravees pour la premiere fois.* Paris. 1777. té 1785. 13. Tom. 4.º O 12. contém hum indice da Obra, precedido dos nomes que os Imperadores tem dado aos Annaes do seu Imperio; de huma Nomenclatura, ou Lista Geografica de Nomes, e de tres Memorias, ou Noticias Historicas sobre a Con-

chin-

(1) Pekim he a Capital do sobredito Imperio da China, a qual se compoem de duas Cidades, que tem de circunferencia seis legoas, e quatro milhões de habitantes; as ruas quasi todas saõ tiradas a cordaõ, e ornadas com as amostras das fazendas que os Negociantes tem nas suas lojas, cujas differentes cores, dizem, que fórmaõ huma bella perspectiva; porém as casas saõ mal edificadas, e as mesmas ruas muito sujas.

chinchina (1), sobre o Tong-King (2), e sobre as primeiras usurpações dos Russos contra a China, feito pelo sobredito Mr. de Roux. O 13. contém: Primo: A Descripçaõ Topografica das 15. Provincias, que fórmaõ o mencionado Imperio; as de que se compoem o da Tartaria; as Ilhas, e outros Paizes que lhe saõ tributarios; o numero, e a situaçaõ das Cidades; o estado da sua Populaçaõ; as differentes producções do dito Paiz, e as principaes particularidades da sua Historia natural. Secundo: Hum Summario dos conhecimentos obtidos mais de proximo na Europa sobre o Governo, Religiaõ, Costumes, Artes, e Sciencias dos Chinas, composto pelo referido Abbade Grosier. Este Tomo he distincto, ou separado da Obra; e tanto, que corre tambem separadamente impresso em Paris. 1787. 2. vol.

Do

(1) Outros dizem Cochinchina. He hum Reino maritimo d'Asia na Peninsula Oriental, no qual a Religiaõ Catholica está em bonança, depois do Edicto de 1774., pelo qual se mandou soltar a todos os que naõ quizeraõ abjuralla, e se lhes concedeo o seu exercicio.

(2) Outros dizem Tonkim, ou Tunquim. He tambem hum Reino d'Asia na mesma Peninsula, do qual foi parte o de Cochinchina.

Do Reino de Cathayo, ou Tibet. A. Not. n. 241.

445 HAYTONIO (ARMENO, ou ARMENICO) Monge Premonstatense, escreveo huma Historia do sobredito Reino intitulada, *De Regno Cathay.* Anda na Collecçaõ de varias Navegações, e Viagens, dedicada por Simaõ Grineu a Jorge Collimicio Dansteltero, Professor de Medicina, e de Mathematica, a qual tem por Titulo *Novus Orbis Regionum, ac Insularum veteribus incognitarum, una cum tabula Cosmografica, et aliquot aliis consimilis argumenti libellis, quorum omnium Catalogus sequenti patebit pagina.* Basileae. 1532. fol. pag. 118. O Editor da dita Collecçaõ diz no Prefacio da Obra *De Regno Cathay*, que esta fora composta em Francez, e vertida em Latim por hum máo Interprête. A.

Do Japaõ. A. Not. n. 242.

446 MARCO PAULO, denominado Veneto, por ser natural de Veneza, passou á Asia de 17. ou 18. annos, na Companhia de seu Pai, e Tio, Nicoláo Paulo, e Mattheus Paulo; e servio 17. annos ao Imperador dos Tartaros, a quem era bem aceito, em varias negociações em differentes Paizes, nos quaes cuidou em se instruir dos costumes dos seus Naturaes, e das especies de animaes que nelles havia, tanto por curiosidade, como por serem as A. N. 1255.

as noticias do referido gratas ao dito Soberano. He hum dos Escritores mais antigos que ha das cousas da Asia, das quaes escreveo tres Livros com o Titulo *De Regionibus Orientalibus libri tres.* No Livro 3.o Capitulo 2., e 7. he que se contém a sua *Historia do Japaõ.*

Num. 445. Andaõ na sobredita Collecçaõ intitulada *Novus Orbis* pag. 329., e 330. cujo Editor diz no Prefacio pag. 418. que foraõ escritos em Italiano, e vertidos por hum máo Interprete em Latim. Correm traduzidos em Castelhano por D. Martin de Bolea e Castro, Baraõ de Clamosa, com o Titulo seguinte *Historia de las Grandezas, y cosas maravillosas de las Provincias Orientales sacada de Marco Paulo Veneto, y traduzida de Latim en Romance, y anadida en muchas partes.* Çaragosa. 1601. 8.o

A. Vide num. 342. 447 GUZMAN (P. LUIS DE) Jesuita Castelhano, escreveo *Historia de las Missiones que aviã hecho los Religiosos de la Compañhia de Jesus para predicar el Sancto Evangelio en la India Oriental, y en los Reynos de la China, e Japon.* Alcala. 1601. 2. Tom. fol. Consta de duas Partes. A 1.ª contém 6. Livros. Quatro saõ de noticias da India Oriental, e os dous dos Reinos do Japaõ; sendo o resto do sexto o progresso do Christianismo no tempo dos legitimos, e antigos Imperadores delle. A 2.ª Parte contém 7.; nos quaes

se

se noticia primeiramente a morte violenta de Cubosama, Imperador do dito Paiz, depois a continuaçaõ da promulgaçaõ do Evangelho desde 1565. até 1600., no qual termina a Historia. Nesta mesma 2.a Parte se contém em ultimo lugar pag. 645. huma Resposta do nosso Author a dois Tratados Anonymos, cujo objecto principal he analysar-se a conducta dos sobreditos PP., relativa á impetraçaõ de hum Breve do Santo Padre Gregorio XIII. prohibindo passar ao Japaõ toda a qualidade de Ecclesiasticos, naõ sendo Jesuitas. He curioso.

448 MOREJON (P. PEDRO) natural de Medina del Campo, grande Cidade de Hespanha no Réino de Leaõ, Jesuita; foi Procurador da Provincia da sua Corporaçaõ do Japaõ, escreveo *Historia, y Relacion de lo sucedido en los Reinos de Japon, y China, en la qual se continua la gran persecucion que ha avido en aq̃lla Iglesia, desde el año de* 1615. *hasta el de* 1619. Lisboa. 1621. Diz este Author no Prologo, que a sobredita Relaçaõ he como segunda parte de huma *Breve Summa do succedido naquelles Reinos nos annos de* 1613., *e* 1614., a qual depois escrevêra com mais extensaõ, e em melhor estilo o P. Luis Pinheiro da sua Companhia. Nicoláo Antonio sim faz mençaõ da dita *Breve Summa* na sua Bibliotheca Hispana Nova, mas naõ sei quem a visse.

A. Vid. n. 342.

Num. 342. Em a nota numer. 32.

A. M. 1692. 449 CRASSET (P. JOAÕ) natural de Dieppe, Cidade de França na Normandia, escreveo *Histoire del' Eglise du Japon.* Paris. 1715. 2. Tom. 4.º Corre traduzida em Italiano por hum Carmelita Observante com o supposto nome de Selvaggio Canturam, cujo Titulo he: *La Storia del la Chiessa, del Giappone, del Rev. Padre Giovanni Crasset della Compagnia di Gesu traduzione del Francese di Selvaggio Canturani.* Venetia. 1722. 4. Tom. 8.º Do dito Idioma Italiano a verteo em Portuguez a Illustrissima Senhora Dona Maria Antonia de S. Boaventura, e Menezes, Mulher de Rodrigo de Sousa, filho segundo do primeiro Conde de Redondo, com o Titulo seguinte: *Historia da Igreja do Japaõ, em que se dá noticia da primeira entrada da Fé naquelle Imperio, dos costumes daquella Naçaõ, gentes, suas terras, e cousas muito curiosas, e raras, para os eruditos estimaveis, e para todos gratas.*... Lisboa. 1749. até 1755. 3. Tom. 4.º O Titulo do 2.º, e 3.º Tom. he, *Historia da Igreja do Japaõ, em que se continuaõ os progressos da Religiaõ Catholica, e varios successos, e perseguiçôes da mesma Igreja naquelle Imperio.*... Nesta versaõ só quinze Livros se achaõ traduzidos, restaõ cinco; porque a Obra consta de 20., a qual naõ concluio a dita Senhora, cuido que pela morte lho impedir. Quando na Historia enunciada se naõ con-

contivesse outra cousa mais que o Prologo, este só bastava, para a fazer recommendavel pelas Noticias Seculares, e Politicas que nelle se contém. Entre os Sabios passa pela primeira Historia na sua especie. Nella se achaõ incluidas as noticias que o P. Francisco Solier, tambem Jesuita, ajuntou na que escreveo publicadas antes delle, as que o mesmo P. publicou até o anno de 1624., e tudo o mais que depois succedeo no dito Imperio relativo á mencionada Igreja. Contendo-se pois na Historia do P. Crasset escrita mais gratamente o que se contém na do P. Solier, na qual este relata os successos conforme os annos, e por isso obrigado a cortalla em muitos pedaços, e a deixar huma cousa para principiar outra, o que mortifica a quem quer ver continuado aquillo que o diverte, ou lhe agrada; sendo injucundo aos Leitores, a multiplicidade das diversas cousas que se lhe propoem manifestar. Por todos estes motivos naõ enuncio em Artigo proprio a Historia do dito P. Solier.

45o KOEMPFER (ENGELBERTO) natural da Cidade de Lemgow, na Alemanha, districto do Condado Soberano de La Lippe, Medico, e Viajante bem conhecido, repudiou todos os Empregos que se lhe offertáraõ na Suecia para que se fixasse no dito Reino, aceitando sómente, para com mais commodidade

A. N. 1651. M. 1716.

satisfazer os desejos de viajar, o lugar de Secretario da Embaixada, que Carlos XI. Soberano do dito Paiz, mandava á Persia. Na Frota Hollandeza da Companhia das Indias Orientaes passou, no lugar de primeiro Cirurgião, ao Reino de Siaõ na India, e depois ao Imperio do Japaõ, aonde experimentou, e vio a fórma do recebimento nelle dos Hollandezes; por cuja razaõ quanto se relata do dito Imperio, naõ constando da sua Historia, he duvidoso. Voltou para a Europa em 1693., e admittido pela Universidade de Leyde na Hollanda a Doutor na Faculdade Medicina, tornou para a sua Patria, aonde falleceo. Escreveo em Alemaõ huma recommendavel *Historia Natural, Ecclesiastica, e Civil do Imperio do Japaõ.* Joaõ Gaspar Scheuchzer, Helvecio, ou Suissio, muito versado na Historia natural, filho de Joaõ Jaques Scheuchzer, natural de Zurich, Universidade, e Capital do Cantaõ deste nome tambem na Suissia, traduzio-a em Inglez, e deste idioma corre vertida em Francez por hum Anonymo com o Titulo seguinte: *Histoire Naturelle, Civille, et Ecclesiastique del' Empire du Japon: Composee en Allemand pour Engelbert Koempfer, Docteur en Medecine a Lemgow, et traduite en François sur la version Angloise de Jean-Gaspar Scheuchzer, Membre de la Societe Roiale, et du College des Medecins a Londres. Ouvrage en-*

enrichi de quantite de Figures dessinees d'apre le naturel por l'Auteur meme. Ala Haye. 1729. fol. 2. Tom. O juizo dos Sabios he, que esta Historia he exacta; que o seu Author conta com demasiada miudeza algumas cousas; e que relata poucos factos concernentes á Historia antiga, e moderna; mas que naõ obstante ser hum pouco seca quanto ao estilo, he digna de se ler.

451 CHARLEVOIX (P. PEDRO FRANCISCO XAVIER DE) natural de Santo Quintino, Cidade de França na Bertanha, foi Mestre de Humanidades, e de Filosofia na sua Corporaçaõ muito applaudido. Vinte e quatro annos trabalhou nos *Discursos Periodicos*, publicados em França sobre a enunciaçaõ, e merecimento de varias Obras, denominados *Journal de Trevoux*, Capital do Principadó de Dombes no dito Reino. He reconhecido por hum Sabio profundo, e de admiraveis costumes. Escreveo *Histoire, et Description Generale du Japon, ou l'on trouvera tout ce qu'on a pu apprendre de la nature, e des Productions du Pays, du Caractere, et des Costumes des Habitans, du Gouvernement, et du Commerce, des Revoulutions arrivees dans l'Empire, et dans la Religion; et l'examen de tous les Auteurs qui ont ecrit sur le meme sujet. Avec les Fastes Chronologiques de la De Couverture du nouveau Monde. Enrichie de Figures* A. N. 1684. M. 1761.

en

en taille-douce. A Paris. 1736. 9. Tom. 8.o, e 2. Tom. 4.o Esta Historia he tida entre os Sabios por bem escrita, e muito circunstanciada: que quanto ha de verdadeiro, e interes-
Num. 450. sante na do sobredito Koempfer, incluio o Author enunciado na sua; e que nella se acha o que huma curiosidade Religiosa, e Profana poderia desejar.

452 THUMBERG, escreveo *Histoire du Japon.* A Paris. 1796. 4. vol. 8.o

HIS-

HISTORIAS
DA AMERICA,
POR AUTHORES ESTRANGEIROS,
IMPRESSAS.

453 LAET (JOAÕ DE) natural de Anvers, foi Director da Companhia das Indias, e teve bastante conhecimento da Historia, e da Geografia, escreveo *Novus Orbis, seu Descriptionis Indiae Occidentalis libri decem et octo.* Leyde. 1633. fol. Corre tambem em Francez por elle traduzida com o Titulo seguinte: *Histoire du Nouveau Monde.* Leyde. 1640. fol. Do liv. 15. em diante he que se contém a Historia relativa á America Portugueza. M. 1649.

454 LAFITAU (P. JOSE' FRANCISCO) natural de Bourdeaux Capital da Provincia de Guienna em França, Jesuita, escreveo *Histoire des Decouvertes, et Conquestes des Portugais dans le Nouveau Monde avec des Figures en taille-douce.* Paris. 1738. 2. Tom. 4.º Começa pelos descobrimentos intentados no Oceano pelo Sr. Infante D. Henrique, no Reinado de seu Augusto Pai o Sr. D. Joaõ I., e fixa a época da sua Historia, como elle diz no Prefacio, na reuniaõ de Portugal a Hespanha; por terminarem entaõ os descobrimentos, e conquis- Dizem que morreo pelos Annos de 1740.

quistas dos Portuguezes. He muito exacto, e
A. elegante. Corre traduzida em Portuguez. Lisboa. 1786. 4. Tom. 8.o por hum Anonymo, que dizem ser o Capitaõ Engenheiro Manoel de Sousa, assás conhecido pelos seus talentos, e pelo *Novo Diccionario Francez, e Portuguez.* Lisboa. 1784. 2. Tom. fol. Ordenado pelo Egregio Professor de Bellas Lettras Joaquim José da Costa e Sá, hoje Official da Secretaria d'Estado da Repartiçaõ do Ultramar.

§. 1. Consta-me que hum Hespanhol cognominado *Cudẽna*, escrevêra hum Tratado intitulado *Descripçaõ d'America Portugueza*, em Castelhano, e em Latim vertida por elle, achada na Bibliotheca da Cidade de Wolfenbuttel (1) pelo seu Bibliothecario o famoso Gotfredo Ephraim Lessing (2), e por elle publicada em Brunswich (3) em 1780. Hum erudito Estrangeiro, me attestou que a tivêra.

Da

(1) He huma das boas Livrarias d'Alemanha; a sobredita Cidade he no Ducado de Brunswick n'Alemanha.

(2) Sabio Alemaõ do nosso Seculo, e o Restaurador do Theatro Alemaõ, bem conhecido pelas suas Peças Theatraes, e de Critica.

(3) Cidade Capital do Ducado desta denominaçaõ na Baixa Saxonia.

Da Guerra, e tomada do Brasil pelos Hollandezes.

455 BARLEU (GASPAR) natural de Anvers (1), foi Mestre de Filosofia em Amsterdam (2), falleceo afogado n'hum poço; porém naõ consta se foi por acaso, ou de proposito: sabe-se que na ultima molestia que teve, esteve dondo, crendo, ora que era de vidro, ora de manteiga, ora de palha. Escreveo *Rerum per octennium in Brasilia, et alibi nuper gestarum sub Praefectura Illustrissimi Comitis I. Mauritii... Historia.* Amstelodami. 1647. fol. grande. M. 1648.

(1) (Ou tambem de Antuerpia) Cidade do Ducado de Brabante, nos Paizes-Baixos, Capital do Marquezado do mesmo nome de Anvers, o qual faz parte do sobredito Ducado.

(2) Cidade Maritima, Capital da Hollanda.

HISTORIAS
DE
PORTUGAL, E DO ULTRAMAR,
ESCRIPTAS,
JUNTAS COM AS DE OUTROS ESTADOS,
POR AUTHORES ESTRANGEIROS,
IMPRESSAS.

Not.n.284. ***De Portugal.***

456 GARIBAY (ESTEVAÕ DE) natural de Mondragaõ, Villa pequena de Castella na Biscaya, Historiografo de Hespanha, no Tom. 4. Liv. 34. do seu Tratado intitulado: *Los quarenta Libros del Compendio Historial de las Chronicas, y Universal Historia de todos los Reynos de España.* Barcelona. 1623. Depois de descrever primeiro o Reino de Portugal, e tratar da origem do seu nome, começa a Historia delle no Conde D. Henrique, e acaba no Reinado do Sr. D. Affonso VI.

N. 1537. M. 1624. 457 MARIANA (P. JOAÕ DE) natural de Talavera, Cidade consideravel d'Hespanha em a Nova Castella, Jesuita, foi Mestre em Roma, Sicilia, Paris, e em Hespanha, aonde havendo publicado hum Tratado dos Pezos, e Medidas, impresso em Toledo em 1599., no qual repro-

va-

vava á mudança da moeda, que se fazia no dito ultimo Estado por ordem de Filippe IV., foi prezo por mandado deste, no Liv. 10. Cap. 13. da sua *Historia General d'España*. Madrid. 1650. Chega a comprehender huma grande parte do Reinado do Sr. D. Manoel. Além de pouco exacto, he sequaz das Fabulas adoptadas, ou inventadas pelos seus Nacionaes. O P. D. José Barbosa, no seu *Catalogo Chronologico* letra V, num. 306. diz delle o seguinte: *que commummente em fallando em Portugal, rara foi a occasiaõ, em que lhe naõ cahisse algum borraõ nos seus escritos.* Os mesmos Estrangeiros lhe notaõ tambem, além de outros defeitos, a falta de exacçaõ, como consta de Mr. de la Clede no Prologo da sua *Historia Geral de Portugal*. Num. 123. Num. 421.

458 COLMENAR (D. JOAÕ ALVARES DE) nos seus *Annales d'Espagne et Portugal*. . . . A Amsterdam. 1741. 8. Tom. em 12., e 4. em 4.º Naquella Ediçaõ, no Tom. 6.º pag. 127. nesta, no vol. 2.º Tom. 3.º pag. 223. A Historia de Portugal conteuda nos lugares enunciados, he só relativa ás seis Provincias de que consta, mas bastantemente copiosa, e instructiva; a que he respectiva ao Estado em geral, contém-se juntamente com a de Hespanha no 1.º, e 2.º Tom. da Ediçaõ em 12., e no 1.º da Ediçaõ em 4.º Deve saber-se, que ainda que a sobredita Historia he estampada *A.*

em nome do referido Colmenar, naõ he por elle composta, nem taõ pouco a que tem por Titulo *Delicias d'Espanha, e de Portugal* em 6. vol. em 12., segundo se declara no Prefacio pag. 12. no fim, e pag. 13. dos já ditos *Annales d'Espagne, et Portugal* aonde juntamente se annuncia, que á excepçaõ do numero dos Tom. de que estes constaõ, e do referido Titulo, o Plano he o mesmo que o do das *Delicias d'Espanha, e de Portugal.* Do Appendix do 2.º Tom. da Historia de Ge-
Num. 433. baver já enunciada, consta ser a das ditas *Delicias*, impressa em Leyde no anno de 1707. em 5. Tom., e nada mais. Moreri (1) no seu Diccionario Historico, diz sómente que era em 6. vol. em 12.; e nenhum declara em que idioma era escrita.

N. 1649. M. 1721. 459 Vallemont (Pedro de) foi Clerigo, era natural da Cidade de Pont-Audemer na Normandia, Provincia de França, no seu Tratado *Elemens del Histoire.* Paris. 1758. em o Tom. 1. Liv. 2. Cap. 6. Artig. 2. *Portugal* pag. 305., e Tom. 5. Liv. 9. Cap. 10. pag. 438. O Author das noticias enxeridas no dito Tom. 1. Liv. 2. escreveo algumas com muita exaggeraçaõ, ou so-

N. 1643. M. 1680. (1) Moreri (Luis) natural de Bergemonte, pequena Cidade de França na Provença, Doutor em Theologia, compoz o sobredito Diccionario, que começando em hum Tomo de folio, hoje com os augmentos, e retoques dos Sabios, consta de 10.

sobre memorias pouco veridicas. Esta Obra corre traduzida em Portuguez por Pedro de Sousa Castello-Branco, como já se disse em Num. 167. 5. Tom. em 4.º, e reimpressa algumas cinco vezes. He bem aceita.

460 *Abrége Chronologique de l'Histoire d' Espagne, et de Portugal....* A Paris. 1753. 1765. 2. Tom. 8.º *O Novo Diccionario Historico por huma Sociedade de Gente de Letras*, em Francez, hoje 9. vol. em 8.º diz que o seu Author he Filippe Macquer, natural de Paris Advogado do Parlamento. Chega até parte do Reinado do Sr. D. José I. He bem aceito. N. 1720. M. 1770.

461 FLORES (FR. HENRIQUE) Religioso Agostinho, Hespanhol, Professor de Theologia na Universidade de Alcalá, de Henarez na Castella Nova em Hespanha, na sua *Clave Historial*.... Madrid. 1774. seculo XII. no fim, debaixo da rubrica *Origen del Reyno de Portugal*. Este Author he muito erudito, e vasto; e ainda que *na Clave* 19. refere varias regras para a critica, com tudo naõ tem a melhor na eleiçaõ de algumas opiniões, que segue, relativas á Historia deste Reino: como v. g. seguir nas *Memorias de las Reynas Catholicas* Tom. 1. *Que a Rainha Dona Teresa, mulher do Conde D. Henrique, era filha de D. Affonso VI. de Castella, e de D. Xemenes Nunes de Gusmaõ sua amiga, e naõ mulher*, constando o M. 1773.

con-

contrario da Bulla (por elle vista) que o Santo Padre Gregorio VII. dirigio ao dito Monarca em 1080. referida por Sandoval (1), na Chronica do mesmo Soberano (2). (A palavra *Connubium* conteuda na citada Bulla, só significa *Casamento*, ou *Matrimonio*, e naõ *Amores*, como quer entender o dito Padre.) Item: *Que o Conde D. Henrique casára em* Num. 104. *1095.*: vendo em Fr. Antonio Brandaõ na Part. 3. da Monarquia Lusitana Liv. 8. Cap. 8. hum documento, pelo qual consta ser o dito Conde em 1094. senhor de Coimbra, e por consequencia tambem já no mesmo anno casado. Na *Clave Historial*: *Que o referido Conde fora á conquista da Terra Santa*: quando todos os modernos de boa critica estaõ em que naõ foi; porque se naõ acha memoria de tal ida em parte alguma, achando-se aliás as de alguns Portuguezes, que no Estado naõ figuravaõ co-

A. (1) Sandoval (Fr. Prudencio de) natural da Cidade de Fincia, ou Pinthia, sobre cuja situaçaõ naõ ha conformidade entre os Geografos: huns dizem que he a Cidade de Valhadolid, outros que he Pennafiel, ambas em Hespanha no Reino de Castella Velha. Outros que naõ he nem huma, nem outra; foi Monge Benedictino, Bispo de Tuy, Cidade d'Hespanha no Reino de Galisa sobre a Fronteira de Portugal, e depois de Pamplona, Capital da Navarra Hespanhola. Era bastantemente versado na Historia.

Dito n. 18. em a Not. 1. (2) E por Aguirre no Tom. 4. Concil. pag. 446. da Impressaõ de Roma 1754.

como elle. O que procede no mencionado Author da excessiva veneraçaõ que tributa á antiguidade, numero, e authoridade extrinseca dos Escritores, naõ attendendo por isto á razaõ, ainda que nervosa, com que alguns demonstraõ o engano, ou o erro.

462 *Anecdotes Espagnoles, et Portugaises depuis l' origine de la Nation jusqu' a nostre jour.* A Paris. 1773. no Tom. 2. pag. 381. O seu Author, segundo o da *Nova Bibliotheca de hum homem de gosto.* Em Francez. Paris. 1777. 4. Tom. 8.º he o Abbade Bertoud. Na Introducçaõ trata da Genealogia, e vinda do Conde D. Henrique a Portugal, do seu Casamento, e Dote, e da divisaõ que faz da Historia em duas Epocas. A primeira começa no Estabelecimento da Monarchia até á morte do Sr. Cardeal Rei D. Henrique. A segunda na memoravel Revoluçaõ em 1640. que exaltou ao Throno a Serenissima Casa de Bragança, e termina no Reinado do Sr. D. Joaõ V. inclusivamente. Naõ he Obra de maior merecimento. A.

463 *Histoire Universel depuis le Commencement du monde jusqu' a present, traduite de l' Anglois d' une Societé de Gens de Lettres,* no Tom. 29. Liv. 2. Cap. 2. pag. 308. da Impressaõ de 1742. até 1782. 43. Tom. em 4.º e no Tom. 73. da Ediçaõ de 1773. até 1796. 126. Tom. em 8.º, cujo Artigo publicou em Portuguez.

Vivo 1800. guez Antonio de Moraes Silva, natural do Rio de Janeiro, que foi Juiz de fóra da Bahia, com o Titulo seguinte: *Historia de Portugal composta em Inglez por huma Sociedade de Litteratos, traduzida em vulgar com as addicções da versaõ Franceza, e Notas do Tradutor Portuguez.* Lisboa. 1788. 3. Tom. 8.o Começa expondo o Paiz denominado Lusitania, a etymologia do nome de Portugal, a fundaçaõ, e erecçaõ do dito Reino, e termina na invasaõ que neste fizeraõ os Castelhanos em *A.* 1762. Só na sobredita Traducçaõ Franceza em 4.o, que foi a primeira que se fez, he que se contém exacta, e fielmente o que está no Original Inglez. Na segunda em 8.o ou aliás em 12., ha de mais o Artigo *Description du Royaume de Portugal* enxerido no principio do Tom. 73., cujo Author he de hum caracter analogo ao da Obra *Etat present du* Num. 432. *Royaume de Portugal* acima annunciada, se naõ he o mesmo, como se manifesta das noticias conteudas nelle. A saber: v. g. *Que na falta de Herdeiros legitimos passa o Sceptro*, (neste Reino) *aos Bastardos.* Ignorancia crassa naõ só das Leis do dito Estado; mas tambem da sua Historia. Tratando do caracter Nacional, na pag. 21. e 22. referindo-se ou com verdade, ou com falsidade ao Lord Tirawlei diz: *Que este n'huma companhia com graça dissera da Naçaõ Portugueza*,

E

E que se ha de esperar de huma Naçaõ, da qual ametade espera pelo Messias, e a outra metade por ElRei D. Sebastiaõ, que morreo ha 200. annos? Primeiramente os insensatos; e loucos naõ fazem o caracter da Naçaõ. Em segundo lugar, Lord Tirawlei era Chefe da Tropa Ingleza auxiliar deste Reino em 1762., do qual se foi formalizado com o Ministerio, ou por este naõ assentir ás suas requisições, ou pela vinda do Conde de La Lippe para Marechal General. Pelo que naõ devera fazer especie, nem merecer attençaõ a dita Anecdota, ainda suppondo ser verdadeira, por ser dito de hum homem apaixonado. He porém certo que os Inglezes nunca já mais a publicáraõ. Do que se segue, que o que he alheio da gravidade Ingleza, he proprio da inconsideraçaõ de alguns Francezes. Na pag. 22. e 23.: *Que depois que a longa paz succedeo*, em Portugal, *ás perturbaçõe da guerra, naõ era raro ver hum Boleeiro feito Official de Cavallaria... boleando nas seges de seu Amo...: nos dias em que naõ estava de serviço: Que indo o Conde de La Lippe jantar com o Conde dos Arcos, vendo hum criado deste, Capitaõ do Regimento d'Alcantra, que estava para o servir á mesa, o fizera sentar entre elle, e o dito seu Amo.* Esta impostura, e falso conto já ficaõ notados em o n.º aonde se enuncia a já dita Obra *Etat present du Royaume de* 432.

Portugal, *etc.* Além destas noticias, contém-se ainda muitas mais da mesma especie, contra as quaes previne o nosso douto Traductor os Leitores com as suas sabias Notas.

A. 464 *L'Art de verifier les Dates des Faites Historiques, des Chartes, des Chroniques, et Autres Anciens Monumens, depuis la Naissance de Notre-Seigneur, par le moyen d'uno Table Chronologique, ou l'trouve, les Olympiades, les annees de J. C. del' Ere Julienne, ou de Jules Cesar, des Eres d'Alexandrie, e de Constantinople, del' Ere des Seleucides, del' Ere Cesareenne, d'Antioche, del' Ere d'Espagne, del' Ere des Martins, del' Hegire, les indictions, le Cycle Pascal, les Cycles Solaire, et Lunaire, le Terme Pascal, les Paques, les Epactes, et la Chronologie des Eclipses, etc.* Troisieme Edition. A Paris. 1783., no Tom. 1. pag. 777. *Chronologique Historique des Rois de Portugal.* Começa expondo preliminarmente em summa a largura, e comprimento da antiga Lusitania, o seu estado na decadencia do Imperio Romano, e a origem do nome de Portugal; a Historia do qual principia no Conde D. Henrique, e termina na morte do Sr. D. José I. em 24. de Fevereiro de 1777. Nesta Ediçaõ contém-se a sobredita Historia, naõ só mais copiosamente, que na de 1750., e 1770., mas tambem mais correcta, naõ obstante a impostura que nel-

nella se refere, copiada do *Etat presente du Royaume de Portugal*, como já fica exposto Num. 432. na dita Obra, e a falsa noticia relativa á successaõ desta Coroa, trasladada da primeira Carta do Opusculo *Lettres ecrites de Portugal*, Num. 433. como tambem já fica relatado.

A. # HISTORIAS DA AFRICA,

NAS QUAES SE TRATA TAMBEM DAS

POSSESSÕES QUE NELLA TEM PORTUGAL,

ESCRIPTAS POR AUTHORES ESTRANGEIROS,

Not. n. 204. IMPRESSAS.

A. 465 *Anecdotes Africanes depuis l'origine, ou la Decouverte des differentes Royaumes qui composent l'Africa jusqu' a nos jours.* A Paris. 1775. no Tom. unico em 8.o Artigo *Abysiniennes* pouco mais além do meio do volume. No Prefacio, pag. 4. da Obra enunciada diz o seu Author: *Que os Modernos naõ tem ainda conhecimento do interior da Africa, porque os Povos que o habitaõ, tem fechado a sua entrada aos Europeos, pelo temor sem duvida nascido do máo tratamento, que os Portuguezes fizeraõ aos seus Naturaes, quando se estabelecéraõ nas suas Costas.* Das noticias dispersas na mesma referida Historia consta ser isto falso. O seu proprio Author reconhece, e confessa em differentes lugares, que a ferocidade dos ditos Povos por huma parte, e por outra as intrigas dos Arabes para ob-

obviarem o abatimento do seu negocio, obstáraõ muito ao estabelecimento dos Portuguezes na Africa. E porque motivo naõ ha de ser o referido, tambem a causa daquelles Povos fecharem ainda aos Europeos a entrada para o interior do seu Paiz? Gaspar de Real, Graõ Senechal da Cidade Forcalquier na Provença, Provincia da França, muito versado na Historia Antiga, e Moderna, na sua famosa, e erudita Obra *La Science du Gouvernement*, no Tom. 1. A Aix-La-Chapelle. (Sem declaraçaõ do anno da Impressaõ) Sessaõ 4.ª pag. 493. expressamente diz: *Que os Brancos naõ tem penetrado no interior d'Africa, porque os Negros certamente os mataríaõ, receosos de que os seus designios naõ fossem nocivos aos da sua Naçaõ; e que pelo interesse que os ditos Negros tem, em que os Brancos naõ passem ao seio do seu Paiz, he que delle lhes daõ noticias falsas.* N. 1682. M. 1752.

466 CLADERA (D. CHRISTOVAL) Thesoureiro da Cathedral da Cidade de Maiorca, Capital da Ilha do mesmo nome no Mediterraneo, nas suas *Investigaciones Historicas sobre los principales Descubrimientos de los Españoles en el Mar Oceano en el siglo* 15. *y principios del* 16. *en respuesta a la Memoria de Mr. Otto sobre el verdadero Descubridor de America.* Madrid. 1794. 4.º pag. 52. §. *Entremos.* Ha na sobredita Obra seis bellas Estampas; a A. Vivo 1799.

do

do Duque d'Alcudia, ou Principe da Paz (1), a quem he dedicada; a de Christovaõ Colombo descubridor d'America Hespanhola (2); a do Sr. Infante D. Henrique, Promovedor dos Descubertos feitos pelos Portuguezes no Oceano, cuja Historia se enuncia em o num. 318.; a

de

---

(1) Primeiro Ministro, e grande Privado de Carlos IV., actual Rei de Castella. Da referida Dedicatoria consta a Progenie da mencionada Personagem.

N. 1442. M. 1506.

(2) Christovaõ Colombo, era natural de Cogureto, Villa Maritima da Italia no Estado, e na distancia 10. legoas, de Genova; sendo nesta tratadas por sonhos, as suas idéas sobre a existencia do Novo Mundo, ou America, e desprezando o Sr. D. Joaõ II. os seus serviços, sendo-lhe estes aceitos pela Corte de Hespanha no Reinado de Fernando V., e de sua Mulher Isabel, auxiliado da Protecçaõ desta, partio com tres Navios para o descubrimento delle; e com effeito, em 1492. no mesmo dia em que os Hespanhoes intentavaõ matallo, descubrio a Ilha de *Guanahani*, huma das Lucayas, na America Setentrional. Partindo segunda vez, descubrio em 1493. a Jamaica, huma das Ilhas denominadas *Antilhas*, pertencente hoje aos Inglezes, na mesma America Setentrional. Partindo finalmente terceira vez, descubrio a Costa n'America Meridional, aonde está fundada Cartagena na Terra firme. Poucos dias depois da sua chegada a Hespanha, falleceo na Cidade de Valhadolid na Castella Velha, muito enobrecido, e cheio de honras, naõ obstante os revezes da fortuna que experimentou, estando prezo quatro annos na volta da sua segunda viagem. Genova levantou-lhe huma Estatua.

de Vasco da Gama, Descubridor da India (1);

a

(1) Vasco da Gama, era natural de Sines, (Villa maritima da Provincia d'Alemtejo, na Comarca de Campo d'Ourique) e descendente de huma familia Illustre; tres vezes foi á India; a primeira por Ordem do Sr. D. Manoel, quando foi ao seu descubrimento, montando o famoso Cabo de Boa Esperança, partio de Lisboa a 8. de Julho de 1497. com seu irmaõ Paulo da Gama, e tres Navios com 170. homens, dobrou o referido Cabo a 20. de Novembro do mesmo anno; a 28. de Fevereiro de 1498. descubrio a Ilha de Moçambique na Costa Oriental d'Africa, e a 18. de Maio do dito anno o Reino de Calicut na Costa do Malabar na India, termo, e objecto da sua navegaçaõ. Chegou a esta Corte a 29. de Julho de 1499. cuberto de Gloria, e de Applausos. A segunda vez foi tambem por Ordem do mesmo Monarca, condecorado com os Titulos de *Dom*, e de *Conde da Vidigeira*, e Patente de Almirante dos Mares da India, Persia, e Arabia, partio a 10. de Fevereiro de 1502. com huma Frota de vinte Navios, chegou a esta Capital no 1. de Setembro de 1503. Do primeiro oiro vindo, como vulgarmente se diz, da India nesta referida segunda viagem, tributo do Rei de Quiloa, Paiz na Costa Oriental d'Africa, he que o sobredito Sr. D. Manoel mandou fazer a Custodia, que deo ao Convento dos PP. de Belem. A terceira foi no Reinado do Sr. D. Joaõ III., com a Patente de Vice-Rei; partio a 9. d'Abril de 1524. com quatorze Náos, 5. Caravelas, e 3$000 Soldados, falleceo a 25. de Dezembro do mesmo anno em Cochim, Cidade Capital do Reino do mesmo nome na India, hoje dos Hollandezes. Os seus ossos transportáraõ-se para a Capella Mór dos Carmelitas Calçados da Villa da Vidigueira, Jazigo da sua Illustrissima Casa, da qual pro- M. 1524.

a de Pedro Alvares Cabral, Descubridor do Brasil (1); e a de Fernando de Magalhães, Descubridor do Estreito que se denomina do seu Appellido (2). Naõ obstante a notoriedade de

cede a dos Excellentissimos Marquezes de Niza, presentemente por Femea. Ha tradiçaõ que escrevera a sua primeira viagem Ms.

(1) Pedro Alvares Cabral era Oriundo de huma Illustre Familia da Beira, ou segundo outros, do Minho, filho terceiro de Fernaõ Cabral Sr. de Azurara, e Alcaide Mór de Belmonte, sendo incumbido da empreza da India, depois do regresso de Vasco da Gama da sua primeira Viagem, e partindo para ella a 9. de Março de 1500. com treze Navios, e mil e duzentos homens, tal tormenta lhe sobreveio na altura de Cabo Verde, que todos os sobreditos Navios se debamdáraõ; o seu levado por esta causa a hum clima incognito, a 24. d'Abril descubrindo terra, desceo a ella, na qual mandou levantar huma Cruz, e dizer Missa. A dita terra era a que hoje se appellida America Meridional, ou Brasil, ao qual o dito Pedro Alvares denominou *Provincia de Santa Cruz*, e o sitio aonde ancorou *Porto Seguro*, que pouco dista da Bahia. Dada parte do referido á Coroa, seguio a sua viagem, e a 23. de Junho de 1501. entrou, da volta da sua empreza, em Lisboa. A dita viagem escrita por elle anda impressa na Collecçaõ intitulada *Novus Orbis* já enunciada retro em o Num. 445.

(2) Fernando de Magalhães era Cavalleiro da Ordem de San-Tiago, além do exacto conhecimento que tinha das Costas da India, era Soldado valoroso, teve huma grande parte na Conquista de Malaca em 1510. debaixo do Commando do famoso Governador da India Affonso de Albuquerque, denominado por Antono-

de ter sido Christovaõ Colombo Descubridor da America Hespanhola, e Pedro Alvares Cabral o da America Portugueza, passados muitos annos, Forster Companheiro em 1775. do

Eee in-

masia o Marte Portuguez. Naõ lhe differindo o Sr. D. Manoel á supplica do accrescentamento da Moradia, desnaturalisou-se solemnemente de Portugal, e foi offerecer o seu Serviço ao Imperador Carlos V., que era juntamente Rei d'Hespanha o I. do dito Nome, para o descubrimento de hum novo caminho para as Ilhas Malucas, ou Molucas sitas no mar da India entre a Ilha de Celebes, e o Paiz da Nova Guiné, das quaes cinco saõ as principaes descubertas pelos Portuguezes em 1511., e hoje possuidas pelos Hollandezes, cuja offerta promptamente lhe aceitou o dito Soberano, para o que lhe mandou aprestar cinco Náos com duzentos e cincoenta homens. Sahindo Magalhães com esta Armada do Porto de S. Lucar em Hespanha, no Reino de Andalusia, demandando a India pelo Oceano, mas por diverso caminho daquelle que os Portuguezes tinhaõ descuberto montando o Cabo de Boa Esperança, por este motivo o naõ demandou, e fez a sua derrota proseguindo toda a Costa abaixo da Peninsula do Brasil, no fim da qual, entre a ponta desta, e a Ilha chamada *Terra do Fogo*, descubrindo hum Estreito incognito, e passando por elle do mar do Norte para o do Sul, ou mar Pacifico, fez a sua viagem por hum novo caminho á India, na qual descubrio as Ilhas Filippinas além do rio Ganges no Archipelago de S. Lazaro, em huma das quaes foi barbaramente assassinado, como fica dito em o Num. 57. Este até então ignorado Estreito por elle descuberto, denominado por isso *de Magalhães*, he o de que acima se falla.

infelis Viajante Cook (1) a quem os Insulares da Ilha de Owyhee cruelmente matáraõ em 1780., publicou que huns Naturaes de Islandia (2) haviaõ no XI. Seculo descuberto, primeiro que o dito Colombo, a America Setentrional. Outros por outra parte disseraõ que antes do referido Cabral descubrir o Brasil,
M. 1506. primeiro o descubrira Martim Behaim (3), e

o

(1) Cook (Jaques) natural dos Arrebaldes da Cidade de Newcastle, Capital da Provincia de Nohemberland em Inglaterra, apprendeo os primeiros principios da Navegaçaõ nos Navios de transporte de Carvaõ de Pedra de hum Negociante, a quem servia no Ministerio da extracçaõ do ditº Mineral. Alistado no Serviço Maritimo da Coroa, chegou gradualmente ao Posto de Capitaõ com praça viva. Fez tres viagens á roda do Mundo, a primeira em Julho de 1768. em que gastou tres annos; a segunda em Junho de 1772. em que gastou pouco mais de outros tres annos, e a terceira no veraõ de 1776. em cuja volta foi assassinado pelos Salvagens da Ilha de Owyhee d'America Setentrional no mar Pacifico, havendo-o recebido nella bem. Foi de irreparavel perda a sua morte, por elle ter quasi concluido a Hydrografia do globo habitavel. Dizem que ninguem como o dito Cook sabia melhor a Arte de conservar o seu Navio em bom estado, e a Equipagem com saude; pois constando esta na segunda viagem de 118. homens, só hum lhe morreo no decurso de mais de tres annos que nella gastou.

(2) Islanda he huma grande Ilha ao Norte da Europa, pertencente á Coroa de Dinamarca.

(3) Martim Behaim, era natural de Nuremberg, huma grande Cidade na Alemanha, e a Capital do Cir-

o Estreito de Magalhens, e a Ilha do Faial, partindo em 1460. de Flandes em huma Náo por Ordem da Senhora Infanta Dona Isabel, filha do Sr. D. Joaõ I., casada com Filippe III. Conde do dito Titulo, o que enunciaõ constar de hum Globo, que o dito viajante Martim Behaim publicára em 1492. na Cidade de Nuremberg, donde era Natural. Finalmente Otto, ou Ottaõ fez huma Memoria sobre o verdadeiro Descubridor das ditas Americas Hespanhola, e Portugueza, inserta no Tom. 2. das suas *Transacções Filosoficas* pag. 263. Num. 53., segundo o sobredito Cladera, na qual reunindo quanto se tem dito contra Colombo, e Cabral, nella intenta privar a ambos da Gloria dos referidos descubrimentos. Refutar primariamente a dita Memoria he o objecto do Author enunciado, mostrando his-

culo, ou Districto de Franconia, versado na Cosmografia, e nos conhecimentos da Navegaçaõ, foi, segundo os Escritores Alemães, o primeiro que se propoz o descubrimento d'America, e que o conseguira por meio da viagem acima relatada; que este, e os mais descubrimentos que nella fizera, os publicára na sua Patria no anno de 1492. em hum Globo de vinte pollegadas de diametro, o qual dizem que ainda existe na dita Cidade. Falleceo em Lisboa em 1506. Naõ he verosimil, que morrendo em Portugal, depois do descubrimento do Brasil feito pelos Portuguezes com Pedro Alvares Cabral, se lhes naõ oppozesse a esta gloria com o seu mencionado globo.

toricamente, que pelos Descubrimentos feitos pelos Portuguezes n'Africa, promovidos pelo já dito Sr. Infante D. Henrique, e ignorados até entaõ em Portugal, Castella, França, e Inglaterra, he que se descubrio por elles a India; e que depois por causa da tormenta que sobreveio á Armada, que hia para esta, da qual era Chefe Pedro Alvares Cabral, he que se descubrio casualmente tambem pelos mesmos o Brasil, o qual Paiz, e derrota, bem como a da India, eraõ inteiramente desconhecidos em França, Inglaterra, Italia, etc. Em segundo lugar, que dado, e naõ concedido que a America tivesse sido por outros em outro tempo descuberta, como Colombo, e Cabral o ignoravaõ, naõ deviaõ por tanto ser privados da gloria do descubrimento dos sobreditos Paizes, novos, pelo menos, para elles, e para muitos. Esta he em summa a conclusaõ do conteudo na Obra enunciada.

HISTORIAS

DA ASIA,

NAS QUAES SE TRATA TAMBEM

DAS

POSSESSÕES QUE NELLA TEM PORTUGAL,

ESCRIPTAS POR AUTHORES ESTRANGEIROS,

IMPRESSAS.

Da India.

A.

A.

Nota num. 216. e 466.

467 *Histoire Moderne des Chinois, des Japonois, des Indes, des Persans, des Turcs, des Russiens, etc. pour servir de Suite a l'Histoire ancienne de M. Rollim* (1). Paris. 1755. até

(1) Rollim (Carlos) natural de Paris, foi hum egregio Professor de Humanidades na sua Patria, Academico da Academia das Bellas-Lettras, e Reitor da sobredita Universidade de Paris duas vezes; a primeira em 1694. dois annos successivamente em contemplaçaõ do seu distincto merecimento, na qual reanimou o estudo da Lingua Grega, substituio ás Tragedias os exercicios Academicos, e introduzio o costume, depois constantemente praticado, de apprenderem os Estudantes de cór a Escritura Sagrada; a segunda foi em 1720. A sua *Historia Antiga*, acima enunciada he, *dos Egypcios, Carthagineses, Assyrios, Babylonios, Medos, e Persas.* Paris. 1730. até 1738. 13. Vol. em 12., na qual mostra por huma parte saber bem a Arte de recopilar, de traduzir, e de concordar as passagens dos Autho-

N. 1661. M. 1741.

até 1762. 10. Tom. 8.º, no 3. 4. 5. e 6. até
Num. 462. pag. 161. *A Nova Bibliotheca de hum ho-*
Num. 460. *mem de gosto, e o Novo Diccionario Histo-*
rico, enunciaõ por Author da sobredita Obra
M. 1763. ao Abbe Marsy (Francisco Maria de) natural de Paris, Jesuita egresso, a quem, como dizem os Authores do mencionado *Novo Diccionario*, cubrio de opprobrio a sua Analysis de Pedro Bayle (1) que publicou em 1754., por ser huma compilaçaõ das obscenidades, e torpezas dispersas nas Obras do dito Protestante, (que alguns querem que nem isto era, mas sim hum incredulo) por cuja causa foi prezo; tinha tanto genio para a Poesia, que

---

res Antigos; e por outra manifesta o seu affecto á Religiaõ, ao Bem Publico, e á Virtude. Nota-se-lhe porém algum descuido na Chronologia, e no exame dos factos.

N. 1647. M. 1706. (1) Pedro Bayle, era natural da Villa de Carlat no Condado de Foix em França relapso no Calvinismo em que foi criado, depois de o ter abjurado, havia 17. annos, e seguido a Religiaõ Catholica Romana. He chamado por Antonomasia o Filosofo de Rotterdam, Cidade na Hollanda, na qual professou Filosofia, e Historia, assás conhecido pelo seu famoso *Diccionario Historico, e Critico* em 4. Vol. em fol., justamente reprovado pelas obscenidades, e expressões indecorosas que nelle se contém; por exaltar o Pirronismo, e Pithagorismo; pelos injustos louvores que dá aos Epicuros, e Atheos; pelas indecentes allusões que faz da Sagrada Escritura, citações falsas, e até pelo máo methodo com que he feito.

que dizem, que de vinte annos fizera varios Poemas, que lhe conciliaraõ grande credito na sua corporaçaõ.

Da China, e do Japaõ. A.

468 *Histoire Moderne.* (supra) Daquella no Tom. 1. até pag. 373., e deste no restante, e no Tom. 2. *per totum.* A. Dit. n. 467.

469 *Anecdotes Chinoises, Japonoises, siamoises, etc.* Paris. 1774. no Tom. unico em 8.o Da China, até pag. 422. Do Japaõ, da pag. dita em diante. Segundo a *Nova Bibliotheca de hum homem de gosto*, o seu Author he tambem o sobredito Abbade Bertoud, o mesmo das *Anecdotes Espagnoles et Portugaises* acima enunciadas. A. Num. 462.

A.

HISTORIAS
DA AMERICA,
NAS QUAES SE TRATA TAMBEM DAS POSSESSÕES QUE NELLA TEM PORTUGAL,
ESCRIPTAS POR AUTHORES ESTRANGEIROS,
IMPRESSAS.

Not. B, 466.

470 *Anecdotes Americaines, ou Histoire abrègee des principaux evenements arrives dans le Nouveau Monde depuis sa decouverte jusqu' al' epoque presente.* Paris. 1776. Tom. unico 8.o Como a Historia enunciada he escripta Chronologicamente, naõ se póde indicar ao Leitor o lugar em que se contém, e começa a Historia daquella Provincia relativa a este Reino; só por meio do Indice que vem no fim do volume, he que o póde obter. Tem-se que o seu Author he tambem o referido Abbade Bertoud.

ADDIÇÕES
A
CERTAS HISTORIAS
DESTA BIBLIOTHECA.

ADDIÇÃO I.

Ás Historias relativas ao Senhor D. JOAÕ IV.

Impressas.

471 F. R. MANOEL HOMEM, natural de Lisboa, Dominico, Lente de Theologia na sua Ordem, e Confessor do Marquez de Cascaes D. Alvaro Pires de Castro, ao qual acompanhou, indo este por Embaixador do Senhor D. Joaõ IV. a Luiz XIV. de França em 1644, cuja Embaixada, e jornada publicou em Pariz. 1645. 4.º escreveo *Memoria da disposiçaõ das armas Castelhanas, que injustamente invadiraõ o Reino de Portugal no anno de* N. 1599. M. 1662.

1580, *despertadora do valor Portuguez...* Lisboa. 1655. e 1763. 4.° O que o Titulo enuncia, naõ he o que pela maior parte se contém na Obra. No Cap. 2.° Conta o Autor simplesmente ter Castella invadido Portugal em 1580 por terra com oito Exercitos por diversas partes, e por mar ao mesmo tempo com huma Armada; concluindo ser o total do Exercito terrestre, e maritimo quasi cem mil homens. No 3.° Cap. refere o desembarque do inimigo em Cascaes, a tomada da Fortaleza de S. Juliaõ, e a Batalha no sitio de Alcantra junto a Lisboa. No 4.° até ao 10.° faz varias advertencias Politico-Militares para os Principes se prevenirem. No 11.° expõem os arbitrios Militares d'Hespanha na invasaõ deste Reino no dito anno de 1580. No resto dos mais Cap. nota em huns naõ aprestar o Ministerio do Senhor D. Joaõ IV. huma Armada para defeza de Lisboa, e em outros relata as Armadas, que os Augustos Antecessores do sobredito Senhor tiveraõ, fazendo particular menção do famoso Galeaõ denominado S. Joaõ, por Antonomasia o *Botafogo*, que dizem que tinha tantas peças, entre grandes, e pequenas, quantos dias tem o anno, o qual era a Capitania da Armada, constante de 25. Navios, com que o Senhor D. Joaõ III. auxiliou ao Imperador Carlos V, sem cunha-

do,

do, contra Barbaroxa I. (1) intruso Rei de Tunes, (2) e o que curtou, ou rompeo a grossissima cadea, que este mandou lançar de huma parte á outra na boca, ou garganta da

(1) Barbaroxa I. (Aruch) natural da Ilha, e Reino de Sicilia na opiniaõ de alguns; e segundo outros, da Ilha de Metelena, ou Mitylena no Archipelago, entre a Turquia Europea, e a Turquia Asiatica, foi Pirata, ou Corsario muitos annos. Selim Eutemi, Rei de Argel, pedindo-lhe auxilio para se exemir de hum tributo, que pagava a Hespanha, o Pirata aproveitando-se desta occasiaõ, além de o destronar, matou-o no banho, e usurpou tambem o Reino a ElRei de Tunes. Cahindo na emboscada, que lhe armou o Marquez de Comarés, Governador da Praça de Oran n'Africa por ElRei de Castella, (que era o sobredito Imperador Carlos 5.°) á imitaçaõ de Mitridates Rei do Ponto na Asia menor, que vencido pelo Consul Romano Lucullo, para escapar aos Soldados Romanos, que hiaõ no seu alcance, deixou ficar no caminho huma mula carregada de oiro, para que entretenidos com o despojo, o naõ proseguissem, como naõ proseguiraõ. Assim Barbaroxa para escapar aos Hespanhoes, e poder fugir-lhes, mandou espalhar pelo caminho bastante oiro, e prata, e a sua baxella, mas de balde; porque estes despresando o referido, e seguindo-o, apanhando-o, cruelmente o mataraõ, e a 1500 Turcos.

(2) Tunes foi hum Reino, onde era a famosa Cartago, hoje he Republica, debaixo da Protecçaõ do Graõ Turco, sita na Costa da Berberia districto d'Africa, na qual saõ tambem sitas, a Cidade e Republica de Argel, e a Praça de Oran acima enunciadas.

Goleta, (1) para embaraçar a sua entrada, o que naõ pôde fazer nenhuma das embarcações do Imperador, de que procedeu poder sitiar-se a Fortaleza, e levar-se de assalto em 1530.

AD-

(1) Goleta he hum lugar estreito no Porto do Lago da Cidade e Rep. de Tunes já dita, o qual he assim denominado, por ter a figura, ou a fórma de Guela; e porque no referido lugar he que está a Fortaleza, he por isto que esta tambem se denomina *Goleta*.

ADDIÇAÕ II.

Ás Historias relativas ao Senhor D. José I. Impressas.

472 S*Emrazaõ de entrarem em Portugal as Tropas Castelhanas como Amigas, e a razaõ de serem recebidas como Inimigas. Manifesto reduzido ás memorias de parte a parte, anno 1762, Impresso em Madrid de Ordem da Corte nas Linguas Portugueza, e Castelhana, e Reimpresso em Lisboa na Lingua Portugueza.* Contém-se no referido Manifesto primeiramente tres Pro-memorias com as suas respectivas respostas. A primeira apresentada em 16 de Março de 1762 ao Secretario d'Estado de Portugal D. Luiz da Cunha, por D. José Torrero Embaixador d'El-Rei Catholico, e por D. Jacob O'Dunne, Ministro Plenipotenciario de França. A segunda Offerecida pelos mesmos Embaixador, e Plenipotenciario ao dito Secretario d'Estado no 1.º de Abril do mesmo anno; e a terceira dada em 23 do referido mez de Abril pelos mencionados Embaixador, e Ministro ao sobredito D. Luiz da Cunha. Segue-se depois a Nota para D. José da Silva Paçanha, e Pedro da Costa de Almeida Salema sahirem das Cortes de Madrid, e de Pariz; as Proclamações

do

do Marquez de Sarria, Commandante General em Chefe do Exercito Hespanhol; a de Francisco José Sarmento, Marechal de Campo encarregado do Governo das Armas da Provincia de Tras os Montes, e a do Marquez de Tancos, Governador das Armas da Corte, e Provincia da Estremadura; o Decreto ao Dezembargo do Paço para a sahida dos Hespanhoes, e Francezes de Portugal; as Pastoraes de alguns Prelados; huma planta da Cidade de Havana na America Septemtrional, na Ilha de Cuba, tomada pelos Inglezes aos Hespanhoes em 1762, e restituida por aquelles a estes pelo tratado das pazes de 1763, (o qual vem no fim) entre o Senhor Rei D. José I. de Portugal, e Jorge III. de Inglaterra de huma parte; e Luiz XV. de França, e D. Carlos III. de Hespanha da outra. He em Francez, e Portuguez.

473 *Memorials of the Bristisch Consul and factory at Lisbon to hy Majestys at that Court, and the Secretaries of State of lhis Ringdom.* 1766. Em Portuguez. *Memoriaes do Consul Britanico, e da Feitoria Ingleza em Lisboa ao Ministro de S. M. Britanica em Portugal, e às Secretarias d'Estado deste Reino.* Contem-se nesta Brochura cinco Documentos Originaes. A saber: Primeiro hum Memorial dirigido ao Conde Kinnoul, Embaixador da Gram Bertanha nesta Corte ao Senhor D. José I,

re-

relativo á confiscaçaõ de hum pouco de oiro aprehendido nella a hum Inglez. Segundo, outro sobre a pertendida immunidade das pessoas, e das propriedades dos vassallos Britanicos em Portugal. Terceiro, huma exposiçaõ dos argumentos, com que os Inglezes pertendiaõ justificar as suas protestações contra a erecçaõ das Companhias do Maranhaõ, e Pernambuco, reputando-as como Monopolios incompativeis com os seus privilegios. Quarto, huma carta ao Secretario d'Estado Britanico, Mr. Pitt, depois Lord Chatnam (1), sobre outras vexações do seu Commercio, que os Inglezes se persuadiaõ soffrem injustamente em Portugal. Quinto, outra sobre o mesmo objecto ao Lord Halifax.

474 *Anglo-Lusitanu Discourse Concerning the Complaints of the Britisch factors, resident in the City of Lisbon. Bija Serious and Impartial Well Wisher to the Prosperity of both Nations.* 1771. Em Portuguez. *Discurso Ango-Lusitano relativo às queixas dos Negociantes da Feitoria Britanica, residentes nesta Cidade de Lisboa, por hum Sisudo, e imparcial cobiçoso da prosperidade de ambas as Nações.* 1771. Esta peça he relativa á antece-

dem-

(1) Tio do actual Secretario d'Estado Mr. Pitt, bem famoso pela opposiçaõ, que tem feito aos projectos da actual Revoluçaõ dos Francezes.

dente. He huma Analysis ás cinco Memorias acima especificadas, em que se attribue a origem dellas a maquinações dos Jesuitas, os quaes se pintaõ alli, como os mais porfiados Calumniadores do Senhor D. José I, desde o principio do seu Reinado, e sem perderem occasiaõ alguma de manchar o credito dos Portuguezes, pelos mais infames testemunhos, para irritar os Inglezes contra elles, e *vice versa*. Propõem-se o seu Author ao mesmo tempo provar, que realmente nenhuma das novas regulações concernentes ao Commercio de Portugal, poderá já mais vir a ser injuriosa, ou perniciosa aos seus Alliados. He digna de se vera conta formalisada na dita Analysis, da moeda exportada de Portugal para Inglaterra, fundada sobre as proprias datas fornecidas pelas mencionadas Memorias, a qual he a seguinte.

Annos		*Lib.*	*Est.*	*Shel.*	*Din.*
1766	Remessas para Inglaterra	906,	286	0	$5\frac{1}{2}$
1767		813,	370	8	$4\frac{1}{2}$
1768		936,	461	4	$4\frac{1}{2}$
1769		902,	455	19	6

Annos	*Moeda Portugueza.*
1766	8:156:574.
1767	7:320:330.
1768	8:374:149.
1769	8.129:095.
Total	31:973:148.

De Trinta e hum milhaõ novecentos setenta e

e tres mil cento e quarenta e oito cruzados he a somma das Remessas nos ditos 4. annos. Mais pertende o mesmo Author provar no referido Tratado: *Que os que assignáraõ em Lisboa as Memorias já ditas, naõ foraõ as personagens mais distinctas, nem as mais respeitaveis da Feitoria Ingleza nesta Corte: Que todos os Membros das casas maiores, e mais acreditadas recusáraõ constantemente escrever os seus nomes em papeis taõ pouco conformes á verdade, e ao decoro; e que por fim foraõ subscritos só por Guarda-Livros, Caixeiros, e individuos de Classes mais inferiores. De maneira, que Juizes imparciaes desta Controversia, por si mesmos em Inglaterra, achâraõ alli tambem justificada a boa Conducta da Naçaõ Portugueza, que decidiraõ:* » *Que naõ obstante, que certas medidas adoptadas pelo Governo destes Reinos, fornecessem pertextos de queixas a individuos da Jerarchia Mercantil; comtudo naõ offereciaõ plausivel azo a alguma Potencia alliada para desconfiar da Lealdade nacional Portugueza.* »

ADDIÇAÕ III.

Historias relativas aos Serenissimos Netos do dito Senhor D. José I. *a Serenissima Senhora Princeza D.* Maria Tereza, *e o Senhor D.* Antonio *Principe da Beira, Impressas.*

N. 1748. Vivo 1801.

475 IGNACIO DE SOUSA E MENESES, natural da Freguezia de S. José, da Cidade de Braga, Bacharel formado em Leis na Universidade de Coimbra, foi Professor de Eloquencia na Sua Patria, e aposentado em 1779, escreveo *Memorias Historicas dos Applausos com que a Corte e Cidade de Lisboa celebrou o Nascimento, e Baptismo da Serenissima Senhora Princeza da Beira* (1) *precedendo algumas antecedencias memoraveis, com que se esperou este feliz successo ao que se lhe seguio de Piedade, e de Grandeza.* Lisboa 1793. 4.º Nas re-

(1) O Titulo de Principe da Beira foi creado pelo Senhor D. Joaõ V. para o Herdeiro presumptivo do Principe do Brasil. Sem embargo porém de ficar a dita Serenissima Senhora privada delle, pelo nascimento de Seu Serenissimo Irmaõ o Senhor D. Antonio, comtudo, Seu Augusto Pai Ordenou que ficasse sempre denominando-se Princeza.

referidas Memorias trata seu Author naõ só das sobreditas memoraveis Antecedencias ao Nascimento da dita Senhora ; da publicaçaõ deste, e do mais que se lhe seguio; mas tambem da Armaçaõ para o Baptismo desde o Paço até á Capella ; da Armaçaõ interior desta; da Séde gestatoria ; da Pia Baptismal ; da Celebraçaõ do Baptismo com agua do Rio Jordaõ ; das illuminações fóra do costume; do Triduo da Real Casa Pia no Castello desta Cidade ; da Armaçaõ daquella ; do especifico festivo de cada hum dos dias do referido Triduo , e das Festas com que na Real Praça do Commercio se terminaraõ os Applausos de taõ Augusto e Festivo Nascimento.

476. IGNACIO DE SOUSA , E MENEZES , escreveo *Memorias Historicas do Serenissimo Senhor D. Antonio Principe da Beira.* Parte Primeira. Lisboa 1795. 4.° Parte Segunda ibi. 1796. 4.° Na Primeira Parte relata o Author as Antecedencias que houveraõ ao Nascimento do Sobredito Senhor ; os Novos Fardamentos dos Officiaes da Casa Real; a Factura de varias Peças novas; a Armaçaõ exterior do Paço de Quéluz para o Baptismo de S.A.R, e a Armaçaõ interior do mesmo Paço ; o Baptismo do Serenissimo Baptizando ; a Chegada a Quéluz de SS. Eminencias o Cardeal Patriarca , e o Nuncio Apostolico , este como Procurador do Santissimo P. Pio VI. Padri- D. ° N. 475.

nho do dito Serenissimo Principe; a Conducçaõ deste para o Baptismo; a Solemnidade com que foi celebrado, e a illuminaçaõ da Cidade. Na Segunda Parte refere as Acções de Graças que houveraõ, e as Festas Publicas. A saber: Os tres dias de Touros. Os Jogos de Canas, e Cavalhadas, e o Fogo de alegria. No segundo Supplemento á Gazeta de Lisboa. Numero 46, debaixo da Rubrica *Sabbado 21 de Novembro de* 1795, no Artigo *Lisboa*, igualmente se contém huma Relaçaõ das sobreditas magnificas Cavalhadas projectadas, e executadas pela primeira Nobreza na Real Praça do Commercio no dia 4 de Novembro de 1795, e repetidas no dia 11 do mesmo mez, e anno.

AD-

ADDIÇAÕ IV.

Ás Historias de Portugal escritas por Authores Estrangeiros Impressas.

477 MURPHEY (DIOGO) natural da Villa de Kinsale, no Reino de Irlanda pertencente a Inglaterra, Professor de Architetura Civil, e Socio da Academia Real das Artes em Londres (1) escreveo *Plans, Elevations, Sections, and Vielws of the Church of Batalha... London.* 1795, e 1799. fol. grande. Em Portuguez: *Desenho acompanhado de huma descripçaõ Historica, e Critica do Mosteiro da Batalha.* He estimado dos Sabios tanto pela elegancia da Obra, como pela sua exactidaõ. N. 1765. Vivo 1801.

Mais: *Travels in Portugal; Through The Provinces of entre Douro, e Minho, Beira, Estremadura, and Alemtejo in the Years.* 1785 *and* 1790 *consisting of observations on the Manners, Customs, Trade, Public Buildigs, Arts, and. Antiquities etc. of thet* Kingdon, *Illustrated With Plates.* London. 1795. 4.° grande corre traduzido em Francez 1. Tom. 4.°

(1) He a Capital de Inglaterra.

4.º e dois em 8.º (Estes vi) cujo Titulo he: *Voyage en Portugal a travers les Provinces d'Entre-Douro et Minho, de Beira, d'Estramadura, et d'Alentejo, dans les annees* 1789 *et* 1790; *Contenant des Observations sur les Moeurs, les Usages, le Commerce, les Edifices publics, les Arts, les Antiquites, etc de ce Rayaume. Traduit del' Anglois de Jacques Murphy Architecte. Orné de Planches. Tome Premier. A Pariz.* 1797. *Tome Seconde.* O mesmo. Falta na referida traducçaõ a Dedicatoria, que se contém no Original Inglez, em oito regras, ao Principe Regente N.S., na qual o Author lhe manifesta *desejar, que Portugal, como Mãi de tantos gloriosos descobrimentos, torne algum dia a ser rival da sua antiga grandeza debaixo dos felices auspicios do seu Reinado de D. Joaõ VI.* Na Obra enunciada trata o Author da sua Viagem, e chegada a Portugal; do Rio Douro; da Cidade do Porto; do Diario da jornada que fez em sete dias da dita Cidade á Batalha; da Cidade de Coimbra; do Convento da Batalha; da Portaria do mesmo Convento; da Casa do Capitulo; do Maosoleo do Senhor D. Manoel; do do Senhor D. Joaõ I, e do do Senhor Infante D. Pedro, D. Henrique, D. Joaõ, e D. Fernando, filhos deste; do do Senhor D. Duarte; do do Senhor D. Joaõ II.; da Cidade de Leiria; da Fabrica dos vi-

dros,

dros, debaixo da denominaçaõ de *Marinha a grande*; do modo de crear as Abelhas em Portugal; do Mosteiro de Alcobaça; dos Tumulos do Senhor D. Pedro I. e de D. Ignez de Castro; da Cidade de Lisboa, sua Origem, augmento, e estado presente; da Praça do Commercio; da Estatua Equestre do Senhor D. José I; da Peça de Dio (1); da Praça do Rocio; dos Passeios, e entretenimentos Publicos; da Igreja Patriarcal, suas rendas, e despezas ordinarias; das Igrejas do Loureto, S. Roque, e Convento Novo; do Cemiterio dos Inglezes; do Mosteiro de Belém; do Aqueducto das aguas Livres desta Cidade; dos Estabelecimentos de Caridade; das Leis deste Reino; do famoso Tratado denominado de Methuen; (2) do Commercio de Portugal com Irlanda desde Março de 1781 até ao de 1782; dos costumes, e usos deste Reino; das observaçõens meteorologicas que fez em Lisboa,

(1) Esta Peça tem vinte palmos de comprido, foi achada na Fortaleza de Dio conquistada pelos Portuguezes a ElRei de Cambaia na India, donde foi remettida para Portugal; esteve na Fortaleza de S. Juliaõ, hoje está no Arcenal de Lisboa.

(2) He hum Tratado de Commercio celebrado entre a Rainha Anna de Inglaterra, e o Senhor Rei D. Pedro II. em 1703; tem a dita Denominaçaõ, por ser este o Appellido do Ministro Britanico que em nome da Sobredita Rainha o assignou em Portugal.

boa, (1) dos Casamentos, Nascimentos, e Mortos em 1788. e 1789; de Cintra; do Convento dos Arrabidos na Serra da dita Villa, por elle denominado *Convento da Cortiça*; de Penha Verde (2); de Mafra; de Setubal; de Beja; de Evora; do Aqueducto de Quinto Sertorio (3); do Templo de Diana (4); da Casa dos Ossos de S. Francisco em Evora (5). O Au-

(1) He sobre os Corpos mistos formados na Regiaõ do ar das exalações, e vapores da terra.

(2) Era huma Casa de Campo no termo da Villa de Cintra do grande Vice-Rei da India, D. Joaõ de Castro.

(3) He hum Aqueducto na Cidade de Evora, feito por determinaçaõ do Sobredito Sertorio, que era hum Capitaõ Romano, natural da Cidade de Nurcia no Ducado de Espoleto, na Italia, hoje Estado Pontificio, o qual abandonou Roma, por causa da ferocidade do Consul Silla, e Veio para Hespanha, onde deu Leis, estabeleceo hum Senado, e escolas para estudos; e á testa de outros expatriados obteve com os Lusitanos famosas Victorias contra os Romanos. Foi em hum jantar assassinado por Perpena, hum dos seus principaes Officiaes, aborrecido este de ser seu subalterno, sendo de mais Illustre nascimento.

M. 73. annos antes da Vinda de J. C.

(4) Era hum templo dedicado pelo referido Sertorio á dita Deusa, o qual serve hoje de Matadoiro.

(5) He huma pavorosa Casa no Convento de S. Francisco da Cidade de Evora, a qual tem por dentro contiguas ás paredes de pedra, outras de craneos, e ossos humanos com o seguinte Lugubre Distico.

Nós os Ossos, que aqui estamos,
Pelos vossos esperamos.

Author enunciado he bastantemente credulo, e propenso para a Sátira. He por isto, que naõ obstante provar-se demonstrativamente de muitos lugares da referida Obra, que elle naõ he desaffecto a Portugal, como se manifesta v. g. da Dedicatoria acima relatada; do Elogio que faz na pag. 6. e 7. do 1. Tom. (1) aos Officiaes d'Alfandega do Porto de *justos e racionaveis*; *declarando ser isto incrivel a hum viajante, que tem tratado com os Officiaes d'Alfandega Ingleza*; da pag. 15. *Que os Portuguezes tem Artistas de merecimento*; do Elogio que na pag. 33. e 34. faz á *industria, e habilidade das Portuguezas*; do Elogio que no Tom. 2.° pag. 33. faz aos insignes Joaquim Machado de Castro*, e a Bartholomeu da Costa (2), aquelle o Escultor do Colosso do Senhor D. José I.; e este o Fundidor; da pag. 110, onde diz: *Que ainda que as suas observações eraõ superficiaes*

* Em o n.° 116. retro.

C *para*

(1) Tenho em vista a traducçaõ Franceza. 2. Tom. em 8.°. Paris. 1797.

(2) Era natural do lugar de Belém, hoje Bairro de Lisboa: fez varios embarques á America sendo Soldado Artilheiro, de cuja praça passou gradualmente por todos os Postos até ao de Tenente Coronel Engenheiro, do qual passou ao de Brigadeiro, com soldo dobrado, em premio da grandiosa Obra da Fundiçaõ do Sobredito Colosso de hum jacto, além da Mercê do Habito da Ordem de Christo, com huma Tença extraordinaria de 30$000; de Brigadeiro passou a Marechal, e de Ma- N. 1732. M. 1801.

para poder traçar ao justo o caracter do Clero Portuguez, isto naõ obstante, que elle tivera a honra de conhecer alguns dos seus Membros notaveis em virtudes, e em talentos, como o Bispo de Beja, cuja Piedade, e Sciencia fazia honra aos primeiros Seculos da Igreja; da pag. 111: *Que o Clero Portuguez possuia outras muitas Personagens de merecimento eminente*; da pag 118: *Que as Portuguezas, em geral, tinhaõ excellentes quali-*

da-

---

rechal a Tenente General, no qual Posto falleceo. Se naõ foi novo fazer elle a referida Obra de huma só vez, por se ter fundido primeiro em França de hum só jacto o Colosso de Luiz XV, como se prova demonstrativamente das Memorias dos trabalhos da fundiçaõ daquelle, publicadas na Cidade de Pariz em 1768, com o Titulo seguinte; *Description des traveux qui ont precede, accompagne, et suivi la Fonte en Bronze d'un seul Jet de la Statue Equestre de Luis XV, le Bien-Aime. Dressee sur les Memoires de Mr. Lempereur, Ancien Echevin; par Mr. Mariette, Honoraire Amateur de l'Academie Royale de Peinture, et Sculpture.* Lugar, e anno da imp. supra. 1. Tom. fol. grande com Estampas. Com tudo ninguem o póde privar da Gloria de ser o primeiro, que neste Reino tambem o fez; nem da de ser sómente sua, e nova a idéa da Maquina com que se suspendeo, e levou por hum Angulo recto, fóra da Casa da Fundiçaõ, para se pôr no carro de transporte a Sobredita Real Estatua Equestre; e menos jámais da de que foi o primeiro que em Portugal achou, e descobrio a Porcelana, espece de barro branco, etc.

dades. Finalmente além de outros muitos lugares, da pag. 127. onde diz: *Que a Classe laboriosa do povo he cheia de bellas qualidades, que era religioso, honesto, sobrio, e mtito amante dos filhos, e do seu Paiz, etc;* com tudo, de outros lugares parece manifestar-se que o he, por se deixar seduzir pela sua nimia credulidade, e pela propensaõ para a Satira, naõ poupando por esta causa nem aos seus Compatriotas. Como, por exemplo, se patentea do Tom. 1.° pag. 7. e 8. onde crendo ser no Porto o Guarda-Bandeira da Saude, o Substituto do Medico desta, se escandalisa de ir fazer a visita *em roupaõ azul roto nos cotovelos, e de barrete vermelho*, denominando-o *filho illegitimo de Esculapio* (1). Se elle soubera que a visita da Saude se faz com o apparato de Medico, Cirurgiaõ, e Escrivaõ desta pelo menos, e que ás vezes se naõ faz por se julgar ociosa, segundo o informe do Sobredito Guarda-Bandeira mandado pela Saude indagar, e saber se vem doentes nos Navios, naõ faria a mencionada Satira; da Anecdota conteuda na pag. 15. e 16. do Negociante de vinhos na dita Cidade se assustar de lhe pedirem vinte moedas por hum Quadro de Corregio (2), e

N. 1494. M. 1534.

(1) Esculapio, segundo a Fabula, he filho de Apollo, e tido por Deos da Medicina.

(2) Antonio Allegri nasceo na Cidade de Corregio

dizer aquelle: *que pelo mesmo preço tinha comprado dois paineis maiores, e novos*; enunciando o referido, em próva de haver antecedentemente dito: *Que os Artistas Portuguezes naõ eraõ animados pelo Governo.* Como que se a este fossem imputaveis todas as faltas de conhecimentos dos Subditos. Quanto mais, que a Sobredita Anecdota he hum motejo antiquissimo á avareza de alguns Negociantes: da pag. 150, e 151. *Que elle observára, que os Proprietarios da Adega do Convento de Alcobaça, cuja instituiçaõ tinha por fim o estudo, e a oraçaõ, naõ tivessem huma Livraria, salvo se se désse este nome a hum pequeno Gabinete, no qual apenas se continhaõ tantos Livros, quantos eraõ os Toneis, que havia na dita Adega.* As pessoas que tem visto a Livraria de Alcobaça, todas perfeitamente alcançaõ que isto he huma manifesta falsidade, e insolente impostura, cujo opprobrio só recahe no seu Author. O que porém he mais excitante, e escandaloso, he no Tom. 2.º pag. 119. impudentemente dizer: *Que em Portugal os Meninos que ajudaõ á Missa, saõ commummente os portadores dos escritos dos Amantes, e que quando algum destes pequenos Mercurios he incumbido de entregar hum*

dito

---

em Italia, no Ducado de Milaõ, donde procede ter a denominaçaõ de *Corregio*; foi hum grande Pintor.

dito missivo, elle se introduz entre os assistentes, chega-se para onde está a Namorada, põe-se de joelhos, repete o seu Ave Maris Stella batendo nos peitos, e depois que acaba a sua oraçaõ, e se persigna, prostra-se, e beijando a terra ao mesmo tempo passa o escrito que leva, e recebe outro. Se ao Leitor parecer impossivel que Murphey conte huma tal Anecdota, naõ me escandelisa. A mim mesmo me pareceo impossivel ler nelle taõ inaudita falsidade, incrivel por muitos principios. Primeiramente porque as pessoas Nobres, que se trataõ á Lei da Nobreza, todas tem Missa em casa, por cujo motivo naõ póde acontecer entre estas o referido. Em segundo lugar, tambem entre pessoas de outra Classe igualmente naõ póde acontecer; porque a introducçaõ de hum Rapaz entre as mulheres, a sua supposta oraçaõ, e prostraçaõ, a todos dava nos olhos, e motivava a observallo; o que era hum estorvo para a passagem de huma missiva, e recebimento de outra. Do que se manifesta que o Author enunciado pela sua indiscreta sinceridade, e credulidade servio algumas vezes de entretenimento aos zombadores. Sem embargo porém do referido, e de varios outros contos pueris, e escarneciveis, alheios de hum Viajante Litterato, e sisudo, e além da falta de exactidaõ das suas Estampas, como v. g. a da rua Augusta, devo em

obse-

obsequio da verdade declarar, que na sobredita Obra realmente se contém mais bom do que máo. O Editor da *Viagem de Chatelet em Portugal* no Tom. 2.º pag. 95. Nota (1), diz: que o dito Morpliey he hum dos Viajantes que menos tem maltratado aos Portuguezes. E he assim. Item. *A General Vuuc of the State of Portugal*. London. 1798. 4.º grande. *Vista, ou Exposiçaõ Geral do Estado de Portugal*. Naõ vi esta Obra; porém naõ tenho ouvido dizer bem della; e hum distincto Sabio me segurou, que só a simples inspecçaõ das suas Estampas bastava para convencer, que estas naõ representaõ com verdade os costumes Portuguezes; e que a pintoresca fantasia do seu Author fora quem lhe suggerira os objectos, que os seus olhos já mais viraõ neste Reino.

N.º 479.

478. *Voyage en Portugal, et particulierement a Lisbonne, ou Tableau Moral, Civil, Politique, Physique, et Religieux de Cette Capital, etc. suivi de plusieurs Lettres sur l'etat ancien, et actuel de ce Royaume* (a) A Pariz. 1798. (An. VI.) He fama publica, que o Author desta Obra, he hum Francez chamado Pedro Carrere, Medico dos Empregados no Serviço da Cavalhariça da infeliz Rainha de França D. Maria Antonetta de

N.º 433.

(a) Saõ as 17 Cartas enunciadas retro.

de Austria, o qual se transportou daquelle Estado depois da morte do seu desgraçado Rei Luiz XVI, para Inglaterra, donde véio para Portugal pelos annos 1793, ou 1794; e donde por Ordem da Policia foi expulso, e transportado com outros para Genova pelos annos de 1795. Estimulado do referido procedimento, propoz-se em fóra delle, tomar a baixa vingança de compor a sobredita Obra, para deprimir nella positivamente por todos os meios, e modos, naõ só o amavel Magistrado, por cuja Ordem foi expulso desta Capital, naõ só o Fysico, o Moral, o Politico, e o Religioso deste Reino; mas até o seu Illuminado Ministerio; manifestando por huma parte a sua crassissima falta de conhecimentos da Historia daquelle, e por outra a lesaõ do entendimento com que se achava, quando a compoz, como demonstrativamente se prova, por exemplo, da pag. 90, aonde diz: *Que Cintra dista de Lisboa sete, ou oito legoas*, distando aliás sómente cinco; da pag. 288. e 289. *Que Mafra dista desta Capital quinze, ou dezaseis legoas*, distando aliás sómente cinco; da pag. 231: *Que nem nos fastos das Sciencias, nem nos da Litteratura, nem nas Bibliothecas escolhidas, nem entre os nomes dos homens conhecidos nas Sciencias, ou citados pelos Sabios das differentes Naçoes tem lugar os Authores Portuguezes.* Huma taõ exci-

citante Proposiçaõ só a profere, quem está totalmente leso do juizo, como o Author enunciado. Camoens se faz distincto lugar entre os maiores Sabios de todas as Nações, como se manifesta das innumeraveis traducções que ha delle em todos, ou quasi todos os Idiomas, e que ainda França naõ produzio hum Poeta tal como o nosso; taõ admiravel que hum Inglez como Guilherme Julio Mickle, o maior Poeta hoje da Europa, aprendeo a Lingua Portugueza para admirar as suas bellezas, como já fica dito em o num. 277. A Historia do Senhor D. Manoel, por Jeronymo Osorio, sem embargo de ser em Latim, verteraõ-a os mesmos Francezes no seu Idioma. A vida de D. Joaõ de Castro, por Jacinto Freire de Andrade, verteraõ-a os Inglezes no seu Idioma, e os Italianos em Latim. A Historia do Senhor D. Joaõ II., em Latim, pelo primeiro Marquez de Valença, he tida entre todos os Sabios da Europa, por digna do Seculo de Augusto, etc. Veja-se La Clede * no Prologo da sua *Historia de Portugal*, em Francez; o Abbade Lenglet no seu *Methodo para estudar a Historia* em Francez; Murphey na sua *Viajem a Portugal*, em Inglez, e em Francez; Chatelet tambem na sua *Viajem a Portugal*, em Francez, Tom. 2.° pag. 69 até 81, sem embargo de naõ ser favoravel aos Portuguezes, e o Editor deste na pag. 252. aonde diz:

N.° 277.

N.° 40.

N.° 364.

N.° 327.

* N.° 420.

Em o n.° 106.

N.° 477.

N.° 479.

Que

Que a Academia das Sciencias de Lisboa, passados alguns annos, depois do seu estabelecimento, publicára differentes Obras bem conhecidas dos Sabios de todas as Naçoes, e que ella se compunha de homens mais bem instruidos, e que poucos Sabios haviaõ na Europa, que reunissem em si tantos talentos, e tanta facilidade como o Abbade Corréa, Secretario desta Companhia... Da pag. 34. no fim, e da pag. 35. aonde diz: *Que naõ ha hum Templo, hum Palacio, e hum Theatro* (1) *merecedor em Lisboa por hum só instante, da attençaõ dos amadores das boas Artes.* Na pag. 65. porém enuncia: *Que a Feitoria Italiana tem nesta Cidade huma bella Igreja.* Ora que comparaçaõ tem este Templo com o de S. Vicente de Fóra, com o da Sé, com o de S. Domingos, e com o de Belém, tanto em grandeza, como na Architetura. Se no seu *bom* conceito a Naçaõ Italiana tem nesta Cidade huma bella Igreja, como *naõ ha em Lisboa hum Templo merecedor, por hum só instante, da attençaõ dos amadores das boas Artes?* He huma contradiçaõ manifesta, na qual só cahe quem, como o Author, escreve desorientado. Veja-se Murphey nos Artigos *Mosteiro de Belém, e nova Igreja* (2). Da pag. 71: D. 6 N. 0 477.

D *Que*

(1) Naõ era ainda do seu tempo o denominado de *S. Carlos.*

(2) He o Real Convento Novo da Estrella.

Que os Portuguezes naõ se associavaõ entre si, e menos com os Estrangeiros. Isto he taõ notoriamente falso, que até Chatelet, *Viagem a Portugal*, Tom. 1.º pag. 90. o refuta, dizendo: *Que os Portuguezes vivem continuadamente com os Inglezes, de quem tomáraõ os máos costumes dos brindes á mesa, e do uso do Cha pela manhãa e á noite.* Da pag. 113 até 114: *Que em Lisboa pullulaõ* (He o seu termo) *os Espiões em toda a parte por Ordem da Policia, por cuja causa todos vivem desgostosos, e timidos; porque o Irmaõ desconfia do Irmaõ, o Parente do Parente, e o Amigo do Amigo.* He outra notoria falsidade e impostura reconhecida até pelos mesmos Estrangeiros. A baixa vingança do sobredito Escritor chega até ao impudente excesso de personalizar o respeitavel Magistrado da Policia pelo seu proprio Nome, intentando, mas de balde, denigrir a sua sempre louvavel conduta. Da pag. 273. Nota (1): *Que o Clero de Portugal he muito ignorante*: *Que os Regulares vivem na libertinagem mais desenfreada, e que as Freiras saõ humas* Prostitutas *Claustraes.* Se isto fosse verdade, acaso escaparia a Dumouriez enunciallo? Naõ ha Hyperbole mais excitante, e blasfemo! Finalmente, além de outros muitos lugares, da pag. 318 e 319. onde diz: *Que no fim do Rocio, a hum lado o Convento de S. Domingos, defronte do Tri-*

N.º 479.

N.º 432.

Tribunal da Relaçaõ, he o lugar onde se achaõ as testemunhas falsas para tudo quanto se quer, sem contemplaçaõ a ser, ou naõ conhecido quem as procura, Natural, ou Estrangeiro; que o seu preço era hum cruzado uovo; (Barata era a Feira), *e que a sua divisa era huma ponta do lenço de fóra da algibeira, o que era notorio, e bem sabido nos Tribunaes.* Naõ ha Calumniador mais impudente, nem falsidade mais revoltante? Se o referido clama, que por crédito da Naçaõ, seja huma taõ infame obra queimada na Praça publica pelo Executor da Alta Justiça, com muita mais razaõ o deve ser pelo sacrilego attentado de seu Author temeraria, e insolentemente pertender tambem na mesma deprimir o Ministerio Portuguez, naõ obstante hum dos quatro Ministros d'Estado, que só existe dos que eraõ do seu tempo, ser taõ Sabio, e taõ justamente acreditado dentro, e fóra de Portugal; naõ obstante ter dado as próvas mais plenas, e decisivas da sua aptidaõ n'huma taõ illuminada, e imperiosa Corte, como a de Londres, e ter feito taõ notorio o seu consumado juiso na occasiaõ das Passagens das Serenissimas Princesas a Senhora D. Carlota Joaquina, de Castella para Portugal, e a Senhora D. Mariana Victoria, de Portugal para Castella, em 1785, aquella para Esposa do Principe R. N. S., e esta para Consorte do Infante d'Hespanha D. Gabriel.

briel. Hum Ministro d'Estado, digo, cujos relevantes Serviços acabaõ de ser publicados, e attestados de proprio facto, e de vista pelo Augusto Principe R. N. S. como consta do seguinte Decreto, que faço notorio a todos os meus Leitores, e se acha tambem publicado no Supplemento á Gazeta de Lisboa. Numero 34. Sesta feira 28 de Agosto de 1801. Artigo, *Lisboa.*

Tendo muito presentes a probidade, zelo, e prestimo, com que Eu Mesmo, (Note-se bem) *tenho visto, e vejo Luiz Pinto de Sousa, do Meu Conselho d'Estado, e Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino em todos os Empregos da maior Importancia de que tem sido Encarregado, dando sempre reiteradas provas,* (Nota bene) *da sua honra, e do seu merecimento na execuçaõ das Minhas Reaes Ordens, e tendo tambem presente o bem que cumprio a importante Commissaõ, que ultimamente lhe incumbi, em beneficio da Causa Publica, do Meu Serviço, e dos Meus Reinos, o que Eu devia esperar, pela confiança que nelle faço: Por folgar de lhe fazer honra, e mercé, e perpetuar a sua memoria, e dos seus assinalados Serviços: Hei por bem, em remuneraçaõ, promovello ao titulo de Vis-Conde de Balsemaõ com as honras de Grande destes Reinos, que competem aos Condes de juro, e herdade para sempre, dispensada duas vezes a Lei Mental; e fazer-lhe*

mer-

mercê d'ametade do rendimento da Barca de Regóa, tambem de juro, e herdade, dispensada duas vezes a Lei Mental. Palacio de Quéluz em 14 de Agosto de 1801. Com a Rubrica do Principe Regente N. S.

Hum taõ Augusto, Legal, e Authorisado Testemunho decide de huma vez, sem hesitaçaõ alguma, da importancia, realidade, e grandeza dos Serviços do referido habil, e honrado Ministro d'Estado. Em huma palavra, he taõ notoriamente certo sér o fim do sobredito Author sómente infamar este Reino, que até os seus mesmos Compatriotas o confessaõ, como he o Editor da Obra, que passo a enunciar, na Introducçaõ Tom. 1.º pag. 11. nas seguintes palavras. *Il regne d'ailleurs dans son Ouvrage*, (He no dito Tableau) *un ton continuel de denigrement*; e no Tom. 2.º pag. 95. Nota (1) *L'auteur du Tableau de Lisbonne, si enclin d'ailleurs a denigrer tout ce qui tient au Portugal* etc.

479 *Voyage Du Ci-Devant Duc Du Chatelet en Portugal; ou se trouvent des Detailles interessantes de terre de Lisbonne, sur Mr. de Pombal, et la Cour... par J. Fr. Bourgoing, Ci-Devant Ministre Plenipotentiaire de La Republique Françoise en Espagne, Membre Associe d'Institut National. Avec La Carte de Portugal, et la Vue de la Baie de Lisbonne. A Pariz. An. VI. de la Republique*

que (1) 2. Tom. 8.º grande. Naõ se faz crivel que a penna que escreveo, com taõ manifesta ignorancia da Historia de Portugal, o que se contém desde o Cap. II. até ao VI. do Tom. I. da sobredita Obra, seja a mesma que escrevesse, com taõ evidentes conhecimentos Litterarios, o conteudo nos Cap. VIII. X. e XI. do mesmo Tom. He inconciliavel que hum Author que tanto exalta no Tom. II. o estado Sientifico antigo deste Reino, o deprima entaõ pelo que respeita ao actual, com tanta semrazaõ, e injustiça, que o seu mesmo Editor, em defeza da verdade, naõ só lhe faz algumas Notas, mas tambem hum supplemento ao Cap. XV. Enunciarei, por exemplo, sómente alguns contos para próva do referido. Pelo que respeita ao conteudo no Tom. I.:

No Cap. II. pag. 14. diz: *Que o Conde D. Henrique alcançàra huma assinalada Victoria de cinco Reis Moiros, e que as armas actuaes de Portugal, que consistem em cinco escudos em fundo azul, representaõ a Epoca desta Victoria, e a fazem lembrar.*

Quem

(1) Corresponde ao anno de 1798. Deve saber-se, que o anno começa em França presentemente em 21 de Setembro, e que ainda que o sobredito anno 6.º da Rep. começou no referido dia, e mez de 1797, como a maior parte comprehende o de 1798, he por isto que se diz corresponder a este.

Quem naõ sabe que tudo o referido he historia relativa ao Senhor D. Affonso Henriques, e naõ a seu Pai, o Conde D. Henrique? No Cap. 3.° pag. 17: *Que a Provincia do Minho tinha duas Cidades, que eraõ o Porto, e Braga*, quando aliás contém tres, que saõ Porto, Braga, e Penafiel. (Pelo que porém respeita ás mais Provincias, já varia de methodo, naõ tratando das suas Cidades). No Cap. 5. pag. 54: *Que o Marquez de Pombal se naõ dignara procurar, que o Papa levantasse o Interdito, que puzera a este Reino, por causa da expulsaõ dos Jesuitas.* Falsissimo. Tal Interdito nunca se poz a este Reino. A mencionada fabula he tirada da fabulosa Historia de Dumouriez. Na pag. 58. *Que Portugal, alèm dos tres Arcebispados, Evora, Braga, e Lisboa, tinha dez Bispados.* (Tem quatorze. Na Provincia do Minho, o do Porto; Na de Traz-os Montes, Bragança; na da Beira, Lamego, Guarda, Coimbra, Viseu, Aveiro, Castello-Branco, e Pinhel; na da Estremadura, Leiria; na do Alémtejo, Elvas, Portalegre, e Béja; na do Algarve, Faro). No Cap. 6. pag. 75: *Que os Portuguezes usaõ de capotes em que se embrulhaõ, debaixo dos quaes trazem huma espada muito comprida: Que saõ ascorosos, o que se contrasta com a côr fina dos vestidos de que usaõ guarnecidos com galões ricos, os quaes trazem tambem nos cha-* N.° 432.

chapeos. Deve saber-se, que o Editor da Obra no Cap. 10. pag. 54. Nota (1) declara, que o Author a escreveo no anno de 1778. Estas saõ as suas proprias palavras: *Remarquez que L'auteur escrivoit en* 1778. Ora que conceito se deve fazer de hum Escritor, que declarando no Cap. 1.º da sua Obra: *Que viera, e chegára a Portugal, para viajar no tempo da Acclamaçaõ da Rainha N. Senhora*, que foi a 13 de Maio de 1777, e escrevendo em 1778. diz: *Que os Portuguezes trazem espada muito comprida debaixo dos capotes, e os vestidos guarnecidos de galões ricos, os quaes trazem tambem nos chapeos*, sendo o referido huma notoria falsidade? No Cap. 7.º pag. 120: *Que o Marquez do Pombal fora Secretario da Embaixada em Vienna d'Austria, da qual era Embaixador o Marquez de Tancos, por cuja mediaçaõ lhe succedéra no Emprego.* He outra notoria falsidade. O unico Ministerio Diplomatico, que o Marquez de Pombal teve em Vienna d'Austria, foi o do Enviado, o que he constante, até dos papeis publicos relativos ao dito Marquez, estampados depois da morte do Senhor D. José I. no mesmo Idioma Francez. No Cap. 6. pag. 92: *Que o Marquez do Pombal tinha hum Irmaõ chamado D Joaõ de Carvalho, que era Inquisidor Geral, empregado na Corte para espiar as acções da Rainha, a quem temia*, o que

está

está alcançando, para se livrar delle, o mandára chamar á sua Camara, e que nella, segundo se disse, o matára com hum Espanador. Que era certo que elle fôra chamado pela Rainha ao Paço, e que de lá naõ tornára. He outra notoria falsidade. O Irmaõ que o Marquez do Pombal teve, que foi Inquisidor Geral, e morreu nomeado Cardeal, chamava-se Paulo de Carvalho, falleceo, como todos sabem em sua casa, que era a do dito Marquez; de huma prolongada doença, na qual se ungio algumas cinco vezes; foi a sepultar á Freguezia de N. Senhora das Mercês sita nesta Corte, cujo enterro eu vi antes, e depois d'estar o corpo na Igreja. No Cap. 6.º pag. 71. e 72: *Que os Portuguezes eraõ vãos, vingativos, de animo baixo*, etc. Além de se contraditar a si mesmo, quando em outro lugar os carecterisa de *muito amantes da sua Patria, generosos, fieis, sobrios, e caritativos*, o seu mesmo Editor o censura *de leve* na primeira definiçaõ que delles dá. Naõ relato mais outros contos conteudos neste Tom. por serem pueris, indecentes, e escarneciveis.

Parece impossivel que depois do sobredito Author se enunciar, ou manifestar a si proprio desorientado no que escreve até ao mencionado Cap. 6.º inclusivamente, se mostre judicioso, e sabio nos Artigos 8.º

9.°, e 10. em que trata das *Colonias Portuguezas*, do *Commercio*, e da *Agricultura*. A exposiçaõ conteuda no Cap. 10 relativa á surpresa, e seduçaõ feita pelo habil Ministro de Inglaterra nesta Corte ao Ministerio de Portugal, de que se originou o Tratado de Commercio de 1703. entre as Cortes dos referidos Reinos, o qual todo nelle se contém, he para se ler. Algumas das causas expostas no Art. da *Agricultura*, como impedimentos dos seus progressos neste Reino, parece que naõ tem réplica. A enumeraçaõ do que Portugal teve, e tem n'Africa, Asia, e America he sientifica. Quanto ao relatado no Tom. 2.° No Cap. 12. Do *Militar* deste Reino expõem o Author o estado antigo, e actual daquelle. Pelo que respeita á primeira parte falla a verdade: quanto á segunda he encarecido. Toca em alguns triunfos, e victorias obtidas pelos Portuguezes contra os Castelhanos; reconhece na pag. 3, que aquelles saõ robustos, vivos, valentes, e que naõ ha homens mais proprios para supportar as fadigas da guerra como elles. E o seu Editor em a Nota (1) pag. 4. enuncia, *que sendo auxiliares na ultima guerra de Hespanha contra França* (pelos annos de 1794), *os mesmos Francezes naõ se poderaõ dispensar de lhes fazer justiça ao seu valor*. Mas o mesmo Author por outra parte envilece o mais que

he

he possivel o estado da Milicia neste Reino, naõ só com hyperboles, mas até com falsidades; como he, por exemplo, quando diz na pag. 34: *Que estando na sua poisada, vendo em certo dia dar hum Capitaõ ao seu criado hum embrulho, perguntando-lhe o que era, este lhe disse, que eraõ humas meias de seda, que a mulher do dito Capitaõ lhe lavára; o qual quando trazia as lavadas, levava as sujas para se lavarem.* O que he manifestamente falso. No Cap. 13. em que trata da *Marinha*, na pag. 41. tambem reconhece que os Marinheiros Portuguezés saõ excellentes, e que tem huma grande aptidaõ para a manobra; porém passa logo a deprimir temerariamente os Officiaes daquella, dizendo: *Que poucos Officiaes ha que sejaõ mais ineptos, menos instruidos, e menos praticos que os Portuguezes*: *Que naõ há cousa mais escarnecivel para hum intelligente que ver as manobras que elles mandaõ fazer*: *Que os melhores Pilotos Portuguezes saõ os que se formaõ, ou fazem nas barcas dos pescadores, que cobrem as costas de Portugal.* Opprobrio desta impostura, e falsidade só recahe no seu Author, pois além de mostrar que naõ tem conhecimentos nauticos, nem Litterarios da Marinha, faz manifesto que, se esteve em Portugal, foi como se naõ estivesse, por se naõ instruir dos estabelecimentos publicos que

ha nelle para a formatura dos Pilotos Portuguezes, e Officiaes da Marinha. No Cap. 14. Dos *Impostos, e Finanças*, como o seu mesmo Editor na pag. 50. Nota (1), confessa ser o Author enunciado pouco versado na Economia publica, nada me resta a dizer. Na pag. 64. refere este: *Que nos tempos antigos, ou remotos naõ havia em Portugal senaõ moeda de prata, e de cobre.* He falso: sempre neste Reino houve moeda Nacional de oiro, e de prata, como o Leitor póde ver, poupando-lhe trabalho, no Tom. 4.º da *Historia Genealogica da Casa Real* pag. 164., e 271. Faz nausea ver no fim da sobredita pag. 64. denominar Chatelet ao Senhor D. Pedro I. o *Cruel ou o Justiceiro, e que unira em 1357. a Coroa de Portugal á d'Hespanha.* Naõ ha ignorancia, ou desacordo igual. Na pag. 66. a Moeda de prata que o Senhor D. Affonso IV. mandou fazer, denominada *Alfonsim*, dalhe, pelo pezo actual, o valor de 49 reis; mas segundo o relatado no 4.º Tom. acima dito pag. 180. tem a dita Moeda de valor sómente 48 reis. Na pag. 67. enuncia: *Que as maiores moedas de oiro, que se fabricáraõ em Lisboa, foraõ no Reinado do Senhor D. Manoel, chamada Portuguezas, que cada huma valia quinhentos Ducados.* Primeiramente: *Ducado* nunca foi moeda Portugueza, mas Estrangeira, a qual conforme os dif-

N.º 122.

fe-

ferentes Estados em que se manda fazer, assim tem differente valor. Em segundo lugar: o valor de cada huma das sobreditas moedas era quatro mil reis, como se contém na pag. 160. do citado Tom. 4.º supra. Em terceiro, e ultimo lugar: As moedas denominadas Portuguezas enunciadas pelo Author do valor, de 500 Ducados naõ eraõ moedas que corressem vulgarmente no Reinado do Senhor D. Manoel, eraõ humas Medalhas que o sobredito Senhor mandou fazer do valor na verdade de quinhentos cruzados, ou duzentos mil reis para remetter, como remetteo, ao Santo P. Leaõ X. com o bem sabido, e grandioso Presente que lhe enviou, como consta da Chronica do mesmo Monarca por Damiaõ de Goes Parte 3.ª Cap. 55. pag. 385; de Duarte Nunes de Leaõ, *Descripçaõ de Portugal*. Lisboa. 1610. Cap. 84. fol. 124. vers. no fim, e fol. 125; do mesmo 4.º Tom. supra pag. 172; de La Clede *Historia de Portugal*, em Portuguez, Tom. 7.º pag. 250; e do *Diccionario Universal das Moedas assim Metallicas, como fictisias*. Lisboa 1793. pag. 189. etc. No Cap. 15. ao passo que por huma parte, torno a dizer, exalta, e demonstrativamente próva o estado sientifico antigo de Portugal, por outra, quanto ao seu estado presente Litterato, o deprime injustissima, e desorientadamente. As contradições porém em que cahe;

as

as imparciaes Notas do seu proprio Editor, e o erudito Supplemento deste pag. 98. ao sobredito Cap. 16. manifestaõ ser falso quanto relata. Para próva do referido apontarei alguns exemplos. Na pag. 76. quasi no meio diz: *Que vendo o grande, e bello salaõ da Bibliotheca de Coimbra, nada mais lhe faltava que Livros*: e na pag. 94. enuncia que vira em Portugal varias *Livrarias consideraveis, e bem providas sendo huma dellas a de Coimbra*, que elle diz, *pertencera em outro tempo aos Jesuitas*. Na pag. 79. *Que a Medicina está em Portugal na sua infancia, e que a Botanica he apenas nelle conhecida*. O seu Editor em a Nota (1) enunciando muito civilmente ser o referido huma notoria falsidade, declara: *Que Portugal póde citar com honra Loureiro*, (1) *Author da* Flora Cochinchinensis em 2. vol. in

(1) Joaõ de Loureiro Jesuita egresso, e Academico da Academia Real das Siencias de Lisboa, foi hum dos Sabios Portuguezes da primeira Ordem nas Siencias Naturaes, como se manifesta da sua grande Obra intitulada *Flora Cochinchinensis: Sistens Plantas in Regno Cochinchina Nascentes. . Quibus accedunt aliae observatae in Sinensi Imperio, Africa Orientali, Indiaeque Locis Variis. Omnes dispositae Secundum Systema Sexuale Linneanum. Labore, ac Studio Joannis de Loureiro Regiae Scienciarum Academiae Ulyssiponensi Socii: | Olim in Cochinchina Catholicae Fidei Praeconis. Ibique rebus Mathematicis, ac Physicis Inaula Praefecti. Ulyssipone.* 1790. 2. Tom. 4.° Em

in 4.º *Que este homem por todos os motivos estimavel, havia fallecido ha poucos annos em Lisboa. Que os Portuguezes, ha huns tempos a esta parte, tem traduzido do Francez algumas Obras de Botanica. Que hum Italiano chamado Vandelli*; (1) *naturalizado com*

contemplaçaõ do seu alto merecimento deraõ os Botanicos a huma Planta naõ classificada a denominaçaõ de *Laureria* derivada do seu nome, honra concedida só aos Benemeritos. Falleceo pelos annos de 1795.

(1) Domingos Vandelli, natural de Padua Cidade da Italia Capital do territorio denominado *Paduano*, Districto do Estado de Veneza e oriundo de Modena, Capital do Ducado do mesmo nome, tambem na Italia, Socio das Academias de Padua, sua Patria, de Florença Capital da Tuscana, igualmente na Italia, de Lusacia na Alemanha, de Upsal na Suecia, Academico da Academia Real das Siencias de Lisboa, Director da Classe das Siencias Naturaes, Deputado da Junta do Commercio, e da Direcçaõ das Fabricas deste Reino, e das Aguas livres, Lente de Prima jubilado da Faculdade de Fytologia em Coimbra, Commendador da Ordem de Christo, veio para Portugal, pelos annos de 1764, convidado pelo Ministerio para o Emprego dos Estabelecimentos que este intentava fazer, como fez, em Coimbra, antes da creaçaõ dos quaes foi interinamente occupado no estabelecimento do Real Jardim Botanico, Laboratorio Chymico, e Museu da Historia Natural. Empregado na creaçaõ do que, para que veio destinado, creou na Universidade de Coimbra as Cadeiras de Chymica, e de Historia Natural, tendo a honra de ser Mestre do Illustrissimo Visconde de Barbacena, Luiz Antonio Furtado, e tambem a deste algumas vezes o substituir, o qual

N. 1738. Vivo 1801.

com elles tem publicado alguns ensaios, justamente estimados, sobre Historia Natural, e Economia Publica. Na pag. 82. no principio, diz o Author da Obra: *Que a Universidade de Coimbra está bem longe de ter presentemente outro Pedro Nunes* (1); *Que he verdade*

---

foi o primeiro Doutorado que houve em Fytologia na sobredita Universidade depois da Reforma desta no Reinado do Sr. D. José I. A mesma honra concedida pelos Botanicos ao P. Loureiro, já acima exposta, de appellidarem huma Planta, ainda naõ classificada, com a denominaçaõ de *Laureria*, derivada do seu nome, concedêraõ tambem ao sobredito Vandelli, denominando *Vandellia* outra Planta ainda naõ classificada. Esta honra, as suas Obras, a communicaçaõ Litteraria com o grande Carlos Linneu, natural do Roeshult na Provincia de Smaland, ou Gothia Meridional, no Reino de Suecia, Professor de Botanica na sobredita Universidade de Upsal, Academico de quasi todas as Academias da Europa, e hum dos mais egregios Naturalistas do Seculo passado, testificaõ o alto merecimento do dito Vandelli. O seu Plano de huma Lei Agraria Mss., se se imprimisse, faria ver os seus vastos conhecimentos.

N. 1707. M. 1778.

(1) Pedro Nunes, natural da Villa de Alcacer do Sal, Doutor em Medicina na Universidade de Lisboa, na qual professou Filosofia desde 1530 até 1533. Mudada a sobredita Universidade no Reinado do Sr. D. Joaõ III. para Coimbra, nella foi o Primeiro Professor de Mathematica que houve em 1544, tendo a honra de ser Mestre do Senhor Infante D. Luiz, e do grande D. Joaõ de Castro IV. Vice-Rei da India. Dizem que no dia da Exaltaçaõ do Sr. D. Sebastiaõ ao Throno, profetisára a breve duraçaõ do seu Reinado. Foi Cosmografo Mór do

M. pelos annos de 1600.

de que ha nella, como em Lisboa, hum Observatorio; mas que se póde affirmar, que em Portugal, póde ser que naõ haja hum so Astronomo prático. O seu Editor em a mencionada Nota (1) com a mesma já dita civilidade enuncia: *Que esta asserçaõ*, pelo menos, *he exagerativa*, como se póde ver no seu Supplemento ao sobredito Cap. 15. Finalmente na pag. 80 diz: *Que a Eloquencia he pouco conhecida em Portugal, e que nenhum ramo dos conhecimentos humanos he mais desprezado no mesmo Reino que o das Mathematicas.* Na pag. 84: *Que as boas Artes estaõ em Portugal ao nivel das outras Siencias. Naõ se conhece hum Pintor, hum Escultor, nem hum Architecto, que mereça ser citado: Que em Lisboa naõ há hum so Mestre de Desenho*; e na pag. 95: *Que nella naõ há hum monumento nem Sagrado, nem Prófano, que o bom gosto possa approvar, etc.*

He facil de alcançar, ainda o mais mediano discurso, que as referidas imposturas, e outras mais, que se contém em Chatelet, saõ, em sustancia, transcritas das que diz o desorientado, e malevolo Author do *Tableau de Lis-*

Reino. Entre os Nacionaes, e Estrangeiros, se faz distincto lugar, pelos grandes conhecimentos que tinha das Artes liberaes, e das Mathematicas; o que bem se demonstra das suas Obras, vertidas algumas por aquelles em Francez, e em Latim.

Lisbonne. E supposto que sejaõ humas falsidades taõ notorias, que até pelos testemunhos dos Estrangeiros se achaõ refutadas, entre os quaes se faz o primeiro lugar Mr. Bourgoing, por ser o Editor da Obra enunciada; comtudo, pede a Razaõ, e o justo Amor da Patria, que o Leitor me desculpe, se sou ocioso em as demonstrar, pois he com o proprio testemunho do sobredito Editor.

Diz pois este no seu Supplemento pag. 98. ao já dito Cap. 15, refutando as mencionadas imposturas com a sua costumada, e louvavel civilidade: » Que depois da Viajem de Mr. du » Chatelet (a Portugal) os Portuguezes fizeraõ alguns felices esforços para sahirem da » profunda ignorancia, e vergonhosa negligencia que se lhes notava: Que a Rainha actual » tem, senaõ estabelecido, ao menos deixado » estabelecer, debaixo da sua Protecçaõ huma » Academia Real das Siencias... a qual tem » já publicado muitos Volumes das suas Memorias (1), contendo todos Peças, (*Note-se* » *bem*) que próvaõ a sabedoria, e zelo Patriotico dos seus Authores: Que o primeiro Volume destas Memorias se publicou em 1789. » nas quaes se trata de diversos objectos de » utilidade publica; taes saõ a comparaçaõ do

» sal

(1) Os Tratados, ou Obras impressas, e mandadas compor pela sobredita Real Academia das Siencias de Lisboa até ao presente anno de 1801, saõ naõ menos que trinta e sete.

» sal de Setubal com o de Cadis (1); o de » Sardenha (2) com o de Ivica (3); o meio de » aperfeiçoar a cultura do algodaõ, producçaõ » a mais preciosa que o Brasil fornece a Portugal, e este ao resto da Europa . . . Este » Volume he sobre tudo, estimavel (*Note bem » o Leitor*) por huma Dissertaçaõ breve, mas » sublime, sobre a grande questaõ, em que » ainda saõ diversos os pareceres dos homens » versados na Economia Politica.» O seu Titulo he » Verdadeira influencia das Minas dos » Metaes preciosos sobre a industria das Na- » çõe que as possuem, e especialmente da » Naçaõ Portugueza. Seu Author, D. Rodrigo » de Sousa Coitinho (4) sobrinho do ultimo

 » Em-

(1) Cadis he huma Ilha, e Cidade famosa e riquissima na costa do Reino de Andalusia em Hespanha, a qual os Inglezes saqueárãõ no Reinado de Filippe II. de Castella em 1596, e que inutilmente cercáraõ juntamente com os Hollandezes em 1702.

(2) Sardenha he a maior Ilha que há no Mediterraneo, a qual pertence com o Titulo de Reino aos Dûques de Saboia; há nella huma herva, que contrahe os nervos, e os musculos, e que produz hum riso forçado, donde procede a denominaçaõ de *Riso Sardonico*.

(3) Ivica he huma Cidade, e Ilha do mesmo nome, tambem no Mediterraneo, pertencente a Castella entre a Ilha Maiorca, e o Reino de Valença em Hespanha, distante deste, e daquella 15 leguas, tem 48 de circuito, 16 de comprimento, e 8 de largo. O producto das suas salinas he o seu principal rendimento.

(4) He o meu Illustrissimo Mecenas.

» Embaixador de Portugal em França. Nella
» próva com razões, ao menos brilhantes, que
» a decadencia da industria tanto em Hespa-
» nha, como em Portugal, naõ se deve attri-
» buir á possessaõ das Minas de oiro e de pra-
» ta, mas á causas muito mais activas. Em
» Hespanha, segundo o seu parecer, foraõ a
» expulsaõ dos Moiros e dos Judeos, as guerras
» distantes, e nocivas de Filippe II., e a de-
» testavel administraçaõ dos seus tres Succes-
» sores. Em Portugal, que naõ he á influen-
» cia das Minas, que se lhe póde exprobrar a
» perda do seu Commercio, e da sua indus-
» tria florecentes esta, e aquelle desde o Rei-
» nado de D. Manoel, mas que o desgraçado
» arrojo do Rei D. Sebastiaõ, as disscensões
» intestinas que se seguiraõ áquelle, a domi-
» naçaõ ruinosa dos Reis d'Hespanha 60 an-
» nos (desde 1580 até 1640), as dispendiosas
» guerras depois da exaltaçaõ da Casa de Bra-
» gança ao Throno, eraõ só bastante motivo
» da degeneraçaõ de Portugal até o Reinado
» de D. Pedro II. no qual se descobriraõ as
» Minas do Brasil; que o dito descobrimento
» fora para este Reino hum manancial de pros-
» peridade e naõ de empobrecimento e de depo-
» pulaçaõ, a naõ ser o fatal tratado de 1703,
» que destruindo todas as suas manufacturas,
» e fazendo cair o seu Commercio nas mãos
» de huma Naçaõ alliada, e poderosa, esta-

» be-

» beleceo huma balança de Commercio taõ
» desvantajoso para os Portuguezes, que todo
» o Producto das suas Minas apenas chega para
» o saldar: o mesmo Author pertende que es-
» tas Minas porém retardáraõ por algum tem-
» po os funestos effeitos do dito Tratado; mas
» que foraõ depois a causa de todo o mal, lo-
» go que se começou a reconhecer, ou alcan-
» çar a perda da industria nacional; que no
» Reinado de D. Joaõ V. ellas produziraõ esta ri-
» queza apparente que naõ tendo a industria
» por base, e diminuindo-se incessantemen-
» te por effeito de huma balança extremamen-
» te desfavoravel, acabou, desapparecendo to-
» talmente. Em os nossos tempos, diz, aca-
» bando o Author da referida Memoria, naõ
» temos visto apparecer a Aurora de hum dia
» mais feliz, e a Posteridade celebrará o Rei-
» nado de hum Soberano. (José I.) que tem
» feito renascer das suas cinzas huma Cidade
» florecente. Elle restabeleceo o credito publi-
» co; elle destruio, ou desfez esta preoccupaçaõ
» com que viviamos sugeitos a huma Naçaõ il-
» lustrada sobre os seus interesses, que debai-
» xo do véo seductor da sua Protecçaõ, nos
» tinha reduzido a naõ sermos, pelo assim di-
» zer, mais que colonos de huma Metropole
» Estrangeira . . . Na pag. 102: Que o II. Tom.
» das Memorias da Academia de Lisboa con-
» tém tratados sobre objectos interessantes pa-
» ra

» ra Portugal: Que nelle se achaõ extensas in-
» dagações sobre a cultura das vinhas, e sobre
» os meios de a aperfeiçoar » . . . Na pag. 103:
» Que este II. Volume offerece Memorias cu-
» riosas sobre a Cochenilha do Brasil; sobre
» as Inundações do Téjo, os damnos que cau-
» saõ, e os meios de os obviar, ou remediar;
» sobre o Carvaõ de pedra; sobre a multipli-
» caçaõ das Arvores uteis; sobre as Fabricas
» de Ferro; sobre a Pesca das Baléas, etc.
Na mesma pag.: Que os Volumes seguintes
» (dos quaes se naõ conhecem ainda em Fran-
» ça os que se publicáraõ depois de 1793)
» contém muitos Tratados igualmente uteis,
» e que pódem dar interesse a mais Estados
» além de Portugal. Taes saõ os que versaõ
» sobre objectos de Agricultura, especialmente
» os que saõ relativos á cultura das Vinhas;
» e das Oliveiras » . . . Na pag. 104. enuncia
varios Authores Portuguezes que escrevêraõ
sobre a Botanica, cujos Tratados, diz elle;
*provaõ que naõ he taõ ignorada em Portu-
gal*, (Note se bem) *como quer persuadir Mr.
du Chatelet. Que a Academia de Lisboa tem
feito imprimir depois de 1789. muitas Obras
relativas a esta Siencia.* (E enuncia-as) *Que
em Lisboa ha alguns Jardins Botanicos di-
gnos da attençaõ dos Viajantes, como tambem
o Gabinete da Historia Natural desta Capital,
e os de Coimbra, de Evora, e de Mafra, etc.*

Na

Na pag. 106: *Que a Academia de Lisboa prova tambem que a Chimica, e a Astronomia naõ saõ igualmente estrangeiras aos Portuguezes, como o nosso Author* (He o dito Chatelet) *dá a entender.* (E relata as Obras dos Authores Portuguezes que ella tem mandado imprimir relativas ás ditas Siencias)... Na pag. 108: *Que independente das suas Memorias, a Academia tem tambem feito imprimir muitos Livros Originaes e Traducções do Francez, Inglez, e Hespanhol. Que a lista que publicava das principaes, que se tinhaõ estampado depois de 1787. até 1794. servia para justificar hum pouco os Portuguezes da Nota que se lhes fazia de ignorarem presentemente todas as Siencias. Porque pensando-se bem, naõ he só para os seus Membros que a Academia tem mandado imprimir estes differentes Livros, nem faria o gasto das impressões, se naõ contasse com a sua venda a hum certo numero de amadores* (A sobredita lista contém-se no fim da pag. 108. e em toda a de 109. a qual naõ copio, porque anda mais amplamente impressa por Ordem da Real Academia, e se acha, *gratis* na loge de Bertrand). Na pag. 110: *Que além do referido, a Academia trabalha por animar com prémios o estudo, e os progressos dos conhecimentos uteis, cujas vistas se podem avaliar pela inspecçaõ dos principaes Assumptos, conteudos na lista seguin-*

guinte, postos a concurso depois do anno de 1783.

» A Descripçaõ fysica, e economica de algum districto, ou territorio consideravel em Portugal, ou nas suas possessões Ultramarinas, acompanhada de observações uteis á Agricultura, e á Industria da Naçaõ.

» Qual he o melhor modo de cultivar, de aperfeiçoar, e de conservar as Vinhas, e qual he o meio mais efficaz de augmentar a reputaçaõ, e o producto deste importante ramo de Commercio de Portugal?

» A Academia deseja, que quem houver de tratar desta materia, indique as differentes especies de Vinhas com os seus respectivos nomes, caracterisados pela qualidade dos seus fructos, seguindo o Methodo do Abbade Rozier, Du Hamel (1), e outros Naturalistas Agricultores.

(1) Ambos saõ Authores Classicos da Agricultura. Hamel du Monceau (Henrique Luiz du) Inspector da Marinha de França, Membro d'Academia das Siencias de Pariz, sua Patria, e de outras Academias de varios Estados da Europa, em toda a sua vida se empregou em aperfeiçoar, e augmentar os conhecimentos da Agricultura, da Marinha, e das Artes Mechanicas; a sua modestia igualava á sua grande sabedoria. Ha delle huma judiciosa Anecdota do tempo em que era Inspector da Marinha. Hum Official moço fazendo-lhe em certa occasiaõ ardilosamente huma pergunta, e respondendo-lhe elle que nada sabia do que lhe perguntava; disse lhe o dito Official para que servia ser Academico. Du Hamel,

N. 1700. M. 1782.

tores; os diversos Methodos de fazer vinho

G den-

depois de hum pequeno momento fez-lhe tambem algumas perguntas, em cujas respostas manifestando a sua ignorancia, disse-lhe entaõ: Vedes para que serve ser Academico? He para fallar só do que se sabe. Escreveo muitos, e admiraveis Tratados; o enunciado porém pela sobredita Academia he o que tem por Titulo *Traite des Arbres Fruitiers; Contenant leur Figure, leur description, leur Culture, etc.* A Pariz. 1768. 2. Tom. 4.° grande. Com Estampas. Rozier (Francisco) natural da Cidade de Lyaõ, Capital da Provincia denominada *Lyones* em França, era dotado de huma prodigiosa memoria, e summa facilidade em attingir o designio dos differentes Systemas, e de taõ extraordinario engenho, que de idade de 10 annos traçava huma Meridiana no pavimento da sua camara, Socio de varias Academias, naõ só de França, mas tambem das de muitos Estados da Europa; regentou por algum tempo a escóla veterinaria da sua Patria; no Ministerio de Targot foi mandado á Ilha de Corsega, no Mediterraneo, examinar os estabelecimentos que nella se poderiaõ fazer uteis ao Commercio; em 1777. fez voluntariamente huma viagem á Hollanda, só por saber como esta Naçaõ industriosa fabricava os azeites; regeitou o honroso convite del-Rei de Polonia para a sua Corte; morreo desgraçadamente em a noite de 28 ou 29 de Setembro de 1793. arrebentando sobre a sua camara huma bomba, estando elle na cama, sitiando os mesmos Francezes a sobredita Cidade de Lyaõ, sua Patria. Previnido contra a mania perniciosa da innovaçaõ de tudo, elle só reprova nos Methodos antigos os abusos, e conserva tudo que o tempo tem mostrado util, e bom. Como a inveja jámais deixa de procurar denigrir o merecimento superior, por tanto houve quem dissesse, que o seu famo-

N. 1734. M. 1793.

dentro, e fóra do proprio Paiz; o meio de o conservar, purificar, e preparar para transporte; o de conhecer quando he falsificado, etc.

» Examinar os Instrumentos de Agricultura uteis em Portugal, e fazer huma comparaçaõ delles com os das outras Nações, mostrando como se podem adaptar á disposiçaõ dos Portuguezes, e á natureza do seu Solo.

» Dar o melhor desenho de hum Navio proprio para andar com toda a velocidade possivel, acompanhado dos planos, talhos, e vistas das suas principaes partes.

» Determinar pelo modo mais facil, e certo, a distancia, e espaço que anda hum Navio dentro em hum tempo fixo.

» Quaes saõ em o nosso Methodo de salgar o peixe, (isto he no Methodo de Portugal) os defeitos fysicos que o fazem ser menos nutritivo, e mais difficultoso de conservar; e por que meios se póde aperfeiçoar este ramo importante da nossa subsistencia, e do nosso Commercio.

» De-

---

so, e bellissimo *Diccionario Universal d'Agricultura*. Em Francez. Pariz 1785. hoje 10 Tom. 4.° grande, era huma miseravel Compilaçaõ, na qual naõ havia hum só Artigo seu. Mas esta calumnia refuta, e convence o Author do seu Elogio no fim deste, o qual se contém no principio do Tom. 10. do sobredito Diccionario.

» Determinar o meio artificial proprio para se obter a maior quantidade de nitro possivel.

» Indicar o modo de achar as equações dos Planetas de Observaçaõ, e de se servir delle principalmente para determinar as differentes fases da Lua.

» Dar a melhor traducçaõ Portugueza das Georgicas de Virgilio (1) em Verso, ou em Prosa, juntando-lhe Notas, o que ainda naõ fez nenhum Traductor, e explicações especialmente relativas aos Portuguezes, contendo sómente o que for applicavel ao seu Paiz, ou já experimentado com successo.

» Dar huma Descripçaõ Medico-Topografica de Lisboa, com a indicaçaõ das propriedades do seu Clima, e da sua situaçaõ, analysando-se a sua atmosfera, e as suas variações,

(1) Publio Virgilo Maro, he denominado o Principe dos Poetas Latinos, nasceo em Andès, hoje Petula, Povoaçaõ perto de Mantua Cidade na Italia. Em agradecimento de Cesar Augusto primeiro Imperador Romano, a quem foi bem aceito, o haver restabelecido no seu Patrimonio, compoz a sua primeira Egloga, e fez para dar exercicio á sua Musa, varias outras especies de Poemas, como as suas sobreditas *Georgicas*, que saõ quatro Livros que compoz sobre a Agricultura, que muitos querem que seja o Chefe-dobra da Poesiá Latina, e o seu famoso Poema Epico intitulado *Eneada*, por ser Eneas, Principe Troiano, o seu Heróe que nelle decanta vindo á Italia depois da tomada de Troia pelos Gregos. M. anno. 19. de J. C.

ções, o alimento dos seus habitantes, e o seu modo de viver em geral, relatando factos authenticos que possaõ conduzir para o conhecimento das molestias endemicas, ou epidemicas da dita Cidade.

» Demonstrar concludentemente as Affecções Nervosas, e Hystericas. Indicar a influencia que podem ter nesta molestia a educaçaõ ordinaria, os costumes, os alimentos, os vestidos dos meninos; e a mudança que deve haver nisto para os fazer mais robustos, e sadios; tudo provado com experiencias.

» Examinar as causas de huma molestia commum no Rio de Janeiro, e que começa a apparecer na Bahia de Todos os Santos, especie de empigem farinosa, que naõ parece endemica; indicar os meios de a curar; e de se preservar della, etc.

» Dar conta do estado actual da Litteratura Portugueza, indicando desta o que o bom gosto caracterisa, ou em Discurso, ou por escrito, etc.

» Expor hum modo de locuçaõ applicavel á natureza da Lingua Portugueza, aclarando cada perceito com exemplos tirados dos Escritores antigos, e modernos.

» Fazer huma Grammática Filosofica da Lingua Portugueza....

» Dar huma Historia circunstanciada da Arte Typografica, depois da sua introducçaõ em Portugal até ao presente.

» Ex-

» Expor a situaçaõ Militar Portugueza, segundo as suas diversas Epocas, declarando o numero dos homens da sua composiçaõ; as differentes especies de Tropas; as armas de que cada huma dellas se servia; a fórma porque cada huma era organisada, commandada, e fazia o serviço Militar desde o principio da Monarchia até á invasaõ de Filippe II.

» Decidir a Epoca em que o Codigo de Justiniano se introduzio em Portugal, e que gráo de authoridade tinha neste Reino.

» Fazer o Elogio de algumas Personagens eminentes, que illustráraõ Portugal, cujas acções merecem ser celebradas.

Continuando o Editor na sua narraçaõ, diz na pag. 115: *Que além do relatado, a Academia propõe todos os annos hum prémio para o Compositor de huma Tragedia Portugueza, ou Comedia, seja em Verso, ou em Prosa, que descreva o caracter Portuguez: Em fim, ella offerece Medalhas de prata para cada hum dos Authores das quatro melhores composições Poeticas, que naõ forem nem Epicas, nem Dramaticas. Que a sobredita Recopilaçaõ basta para convencer aos Estrangeiros* (E com toda a razaõ), *que a Academia de Lisboa, menos conhecida do que merece, naõ despreza meio algum de illustrar os seus Compatriotas, e de os tirar da sua lethargia. O Fysico, a Economia Politica, a Agricultura so-*

sobre tudo, a Arte da Navegaçaõ, a Astronomia, a Medicina, a Arte Typografica, a Jurisprudencia, todas as Siencias especulativas, ou práticas, saõ os Objectos dos seus cuidados, e das suas animaçôes. Que os faldistorios dos seus Academicos naõ saõ narcorticos, como tem sido os de certos Corpos Litterarios. ... Na pag. 117. *Que Portugal, independente do Concurso da Academia, tem visto apparecer muitas Obras agradaveis, e uteis, depois do anno de* 1778. (as quaes elle enuncia na sobredita pag. e na 118); em a Nota (1) declara: *Que entre as boas Obras modernas, que tem apparecido em Portugal, se deve tambem fazer mençaõ da de Velloso (a) na qual des-*

N. 1732. vivo 1801.

(a) Fr. José Mariano da Conceiçaõ Velloso, natural da Villa de S. José no Brasil, Capitania das Minas Geraes, Menor reformado da Provincia da Conceiçaõ do Rio de Janeiro, sendo Passante da Cadeira de Filosofia, e Geometria no seu Convento da Cidade de S. Paulo, foi atacado de hum accesso de Thysica, que o inhabilitou para o Emprego Cathedratico; entaõ dando-se todo ao estudo da Historia Natural, fez, sem interesse algum, uteis incursões Botanicas, decorrendo os Matos, Serras, e Praias do districto da Capitania do Rio de Janeiro, por espaço de oito annos continuos, sem o assustar, nem abater nos seus intentos os pavorosos precipicios da Serra de Paranapiacába, á imitaçaõ de Linneu quando vio os que se achaõ junto á Illia de Blákulla no Reino de Suecia, gatinhando muitas vezes a de Parati como este Sabio a de Dalecarlia no dito Reino.

descreve muito bem as Plantas do Brasil, e o

Naõ obstante o ataque de huma Oftalmia por oito mezes, adquirida na viagem que fez ás 15 Ilhas do Rio de Paraiba do Sul, em que alternava aos trabalhos Filosoficos os Apostolicos na conversaõ dos Indios da Naçaõ denominada de *Arari*, que, segundo Joaõ de Laet, saõ os antigos *Tamoias* Senhores do Paiz denominado presentemente *Rio de Janeiro*, naõ obstante, torno a dizer, o referido, e outras molestias mais originadas das suas applicações, e viagens litterarias, arranjou pelo systema do sobredito Linneu duas mil Plantas, pela maior parte de generos, e especies novas. Esta Obra escrita em Latim tem por Titulo *Flora Flumimensis*: Ou *Enumeraçaõ das Plantas que nascem espontaneamente no Districto da Capitania do Rio de Janeiro*. Naõ se tem já inteiramente dado á luz, porque, segundo he publico, sendo as chapas mandadas abrir em Veneza por Ordem Regia, a morte do Abbade Santini incumbido do referido, e as guerras intermedias difficultáraõ a sua remessa até ao presente anno de 1801. Espera-se que brevemente se conclua, pela animaçaõ que o Excellentissimo Ministro da Fazenda D. Rodrigo de Sousa Coitinho presta ás Artes uteis, na conformidade da Real Vontade do Augusto Principe Regente N. S. cujos cuidados sómente saõ fazer felices os seus Vassallos, e promover, ainda á custa da sua Real Fazenda, tudo quanto póde concorrer para bem se instruirem; por cuja causa foi o dito R. encarregado de crear, em beneficio da Real Impressaõ do Arco do Cego, hum corpo de Gravadores, de que há já 24 peritos, exercitando-os nas multiplicadas Obras de differente natureza que se tem impresso na dita Officina, denominada por isso *Chalcografica*: pelo que naõ será preciso jámais mendigar-se a abertura das sobreditas chapas a Naçaõ algu-

N.º 453.

o Ensaio sobre o Commercio de Portugal, e das suas Colonias por J. Joaq. da Cunha, Bispo de Pernambuco (1).

No Cap. 16. das *Artes e Officios* (neste Reino) prosegue Chatelet o seu Plano (deprimindo

---

ma. Além da referida Obra, he Author de muitas Collecções, e Traducções publicadas a beneficio do Commercio, e Agricultura das Colonias Portuguezas e outras, cujos objectos saõ a Historia Natural, e Bellas Artes, como Pintura, Gravura, Arquitectura, etc. Além de Filosofo, he tambem Orador.

vivo 1801. (1) José Joaquim da Cunha de Azeredo Coitinho, he natural da Cidade do Rio de Janeiro, Academico da Real Academia das Siencias de Lisboa, Arcediago da Sé da sua Patria, do Geral do Santo Officio, e Bispo de Pernambuco. O Titulo da sua Obra acima enunciada he: *Ensaio Economico sobre o Commercio de Portugal, e suas Colonias.* Lisboa 1794. 4.° Consta de Duas Partes. Na Primeira trata dos Interesses que este Reino póde tirar das suas Colonias do Brasil: Na Segunda, dos que póde tirar das suas Colonias nas tres partes do Mundo. Ainda que alguns notem haver no sobredito Tratado suas exageraçôes relativas á bondade do Paiz do Brasil, e depender do tempo a demonstraçaõ da bondade, e utilidade de alguns projectos nelle enunciados; comtudo ha no mesmo verdades eternas, como as que se contém v. g. nos Cap. III. IV. e V. da Parte Primeira, e merece ser lido pelo Politico, pelo Litterato, e pelo Negociante. Se o mencionado Author no sobredito Cap. 5. naõ demonstra energicamente ser falso o Systema dos Climas, seguido por Montesquieu no seu Tratado *Esprit des Loix* nos Liv. XIV. e XXIV, pelo menos, refuta-o plausivelmente.

Em N.° 432.

do systematicamente Portugal) enunciando na pag. 122: *Que os Portuguezes podem ser allegados por primeiros na Arte futil de fazer tochas, ou cirios... e que nos Officios mais uteis ás precisões da vida, elles estaõ mais atrazados, talvez, que nenhuma outra Naçaõ*: *Que nada ha mais grosseiro, que as ferramentas, e instrumentos, feitos por elles para seu uso tanto de páo, como de algum metal*... Na pag. 126: *Que os Anneis para as Portuguezas so tem estimaçaõ pelo seu pezo.* Na pag. 127. no fim, e na pag. 128: *Que as ditas andaõ neste Reino vestidas de Baeta, e os homens de Panno Francez, Inglez, e Hollandez, porque as Fabricas que delle se quizeraõ estabelecer em Portugal, naõ se tem podido sustentar* etc. E diz o Author enunciado que esteve em Lisboa, e que viajou neste Reino? Quem o crerá? O referido he analogo (escrevendo elle em 1778) a dizer: *Que os Portuguezes trazem debaixo do capote huma espada muito comprida, e os vestidos guarnecidos de ricos galões dos quaes usaõ tambem nos chapéos.* Como o enunciado pelo sobredito Chatelet he notoriamente falso, o seu Editor tendo-se proposto em certos casos salvallo, declara na pag. 128. Nota (1): *Que depois da retirada daquelle, se estabelecéraõ neste Reino fabricas de panno grosso, e de baetas para o povo com bom successo*: e em a Nota (2): *Que*

ha muitos annos que na Villa da Covilhãa se fabrica n'uma Fabrica muito florecente todo o panno para o fardamento da Tropa Portugueza, e para a numerosa familia domestica da Casa Real; o que he bastantemente vantajoso para os Portuguezes, por naõ estarem ja dependentes de Inglaterra para o vestuario Militar. No Cap. 117. da *Politica* (do Ministerio de Portugal) nelle naõ trata com demasiada acrimonia o Systema Politico do Gabinete Portuguez; e supposto que o conhecimento que enuncia ter delle, seja adquirido de noções vagas, como diz o Editor da Obra no Supplemento ao mencionado Capitulo pag. 166, naõ he nauseante a sua leitura, e menos a do dito Supplemento pelos extractos que contém de varios Tratados de Pazes celebrados entre a Coroa deste Reino, e outros Estados da Europa; pela exposiçaõ das Leis Fundamentaes de Portugal, e declaraçaõ dos tres Estados do mesmo, relativa á Proclamaçaõ, e restabelecimento do Senhor D. Joaõ IV. etc.

Em huma palavra; o que há digno de se poder ler neste Tomo, he a referida Recopilaçaõ da Conduta da Academia Real das Siencias de Lisboa, do estado actual sientifico deste Reino, e o Diplomatico que acabo de enunciar.

AD-

ADDIÇAÕ V.

Ás Historias dos Dominios Ultramarinos Portuguezes escritas por Authores Estrangeiros impressas.

500 LINSCHOT (JOAÕ HUGO) natural da Cidade de Harlem (1), desejoso de ver o que ouvia contar das terras novamente descubertas pelos Hespanhoes, e Portuguezes na America, e na India, transportou-se da sua Patria para Castella, donde passou a Portugal, e depois á India, onde residio por alguns doze annos. Duas vezes passou ao Norte para ver se descobria alguma passagem para a China, a primeira em 1594. e a segunda em 1595. porém inutilmente. Tornando para Hollanda estabeleceo-se na Cidade de Enchusa (2) onde foi Thesoureiro, e escreveo a Obra seguinte: *Navigatio ac itinerarium Joahannis Hugonis Linscotani in Orien-* N. 1563. M. 1611.

H 2

(1) Harlem he na Hollanda, de cuja Cidade era tambem natural o famoso Lourenço Coster Inventor da abertura das letras em páo, e que os Hollandezes querem, que o seja juntamente da Impressaõ em 1420. porém os Alemães dizem que a invençaõ desta fora na sua Cidade de Moguncia. M. 1440.

(2) He tambem na Hollanda.

Orientalem sive Lusitanorum Indiam. Descriptiones ejusdem Terrae, ac Tractuum Littoralium. Praecipuorum Portuum, Fluminum, Capitum, Locorumque Lusitanorum hactenus navigationibus detectorum signa, et notae. Imagines, habitus, gestusque Indiorum ac Lusitanorum per Indiam viventium, Templorum, Idolorum, Aedium, Arborum, Fructuum, Herbarum, Aromatum, etc. Mores gentium circa Sacrificia, Politiam, ac rem familiarem. Enarratio Mercaturae, quomodo, et ubi ea exerceatur. Memorabilia gesta suo tempore iis in partibus. Collecta omnia, ac descripta per eundem Belgice. Nunc vero Latine reddita, in usum, commodum, ac voluptatem studiosi Lectoris novarum, memoriaque dignarum rerum, diligenti studio ac opera. Hagæ Comitis. 1599. fol. Corre traduzida em Francez com o Titulo seguinte: *Histoire de la Navigation de Jean Hugues de Linschot, Hollandois, aux Indes Orientales, contenant diverses Descriptions: Observations des Costumes, et Singularitez de delá et autres declarations. Avec annotations de B. Pauludanus* (1), *Docteur en Medecine sur materie des Plantes et Es-*

M. 1634.

(1) Paludano (Bernardo) foi Professor de Filosofia na Universidade de Leyde nas Provincias Unidas, Capital da Hollanda meridional, a mais rica, e a mais povoada depois de Amsterdaõ; viajou por todas as quatro

Espiceries: *Item quelques Cartes Geographiques et autres Figures.* Deuxiesme edition augmentee. A Amsterdam. 1619. f. (v.). Na Historia enunciada naõ só se contém a Viagem do seu Author á India, mas tambem o seu regresso para Portugal. Além disto huma Historia de tres Navegações que os Hollandezes fizeraõ ao Norte, e huma Taboa dos Gráos, e Latitudes de todos os Portos principaes, Rios, e lugares descubertos pelos Portuguezes, e Hespanhoes, etc. Naõ obstante a sua antiguidade, he recommendavel pelos conhecimentos que dá de muitas especies.

---

partes do Mundo. A mais conhecida das suas Obras he a Collecçaõ das Notas com que enriqueceo as Viajens Maritimas do sobredito Linschot. Amsterdaõ 1610. fol.

FIM.

John Carter Brown
Library

INDICE
DOS AUTHORES.

A

Achilles Estacio. Numero 131
Affonso (Senhor D.) Infante. 297
Affonso de Albuquerque. 231
Affonso Cerveira. 43
Affonso Giraldes. 81
Affonso Guerreiro. 341
Affonso de Lucena. 355
Agostinha Barbosa da Silva. 20
Agostinho Gave de Mendonça. 12
Agostinho Manoel de Vasconcellos. (D.) 326
Agostinho de Santa Maria (Fr.) Em 242
Agostinho Rebello da Costa (P.) 151
Aguirre (D. José) em a Nota (1). 18
e em a Nota ( ). 461
Aleixo de Menezes (D. Fr.) Em 226
Alexandre de Gusmaõ Em 75
Almeida Mascarenhas (D. Francisco.) 406
Alvaro do Couto. Em 2
Alvaro Ferreira de Vera. 105
Alvaro Rebello. 50
Amador Patricio. Em 143 e 415

Amador Rebello (P.) Numero 345
Amaro José de Mendonça. 75
André Alvares, ou Gonçalves de Almeida. 209
André de Carvalho (P.) 51
André de Resende (P.) 8
André Ribeiro Coitinho. Em 400
André de Teive. 65
André Velho da Fonseca. 54
Antonio (Mestre.) 322
Antonio de Almeida de Castello Branco. 13
Antonio Alvares da Cunha (D.) 239
Antonio de Andrade de (P.) 241
Antonio Barbosa Bacellar. 256
Antonio Bocarro. 220
Antonio Brandaõ (Fr.) 104
Antonio Caetano de Sousa (P. D.) 122
Antonio Carvalho da Costa (P.) 49
Antonio de Castilho. 236
Antonio Coelho. 360
Antonio Cordeiro (P.) 207
Antonio do Coito de Castello Branco. 46
Antonio Duraõ. 210
Antonio Galvaõ. 61
Antonio Gavi de Mendonça. 12
Antonio Gomes de Oliveira. 45
Antonio de Gouvea (D. Fr.) 226
Antonio Henriques Gomes. Em 401
Antonio de Moraes Silva. Em 463
Antonio Paes Viegas. 285
Antonio Pereira de Figueiredo (P.) 129

Antonio Pinto Pereira. Numero 232
Antonio dos Reis (P.) 27
Antonio Rodrigues Asinheiro. 94
Antonio Rodrigues da Costa. 23
Antonio da Silveira (Fr.) 321
Antonio Soares de Albergaria (P.) 14
Antonio de Sousa de Macedo. 110
Antonio Tenreiro. 224
Antonio de Vasconcellos (P.) 99
Antonio Velloso de Lira. 114
Antonio Vieira (P.) Em 18
Antonio de Villas Boas, e S. Paio. 165

B.

Baile (Pedro.) Em 467
Balthazar Telles (P.) 213
Barleu (Gaspar) 455
Bartolomeu da Costa. Em 477
Bartolomeu Ferraz de Andrade. 88
Bartolomeu dos Martyres (D. Fr.) 9
Behaim (Martim) Em 466
Bento da Cunha (Fr.) Em 142
Bernardo Ferreira de Lacerda. 284
Bernardino da Silva (Fr.) Em 100
Bernardo de Brito (Fr.) 100
Bernardo de Brito Botelho. 142
Bernardo Pereira de Berredo. 249
Bertoud. Em 462
Birago Avogaro (Gio Baptista) 422

Brandaõ (Alexandre.) Numero 425
Brandaõ (Francisco.) 426

C.

Caetano José da Silva Sotto-Maior. 190
Carrere (Pedro.) 478
Cartes (Thomaz.) Em 427
Castro (D. Luiz de Salazar e). Em 294
Charle Voix (Pedro Francisco Xavier de) P. 451
Chathelet (Du) 479
Christovaõ Ferreira de Sampaio, 325
Christovaõ de Portugal (D.) 333
Christovaõ Rodrigues de Oliveira. 145
Cladera (D. Christobal,) 466
Clede (Mr. de) 420
Colmenar (D. Joaõ Alvares de) 458
Conestaggio de Franchi (Jeronymo) 421
Cook (Jacques.) Em 466
Cosme Ferreira Brum. 18
Couplet (Filippe) P. Em a Nota 63
Crasset (Joaõ) P. 449
Croze (Mathurino Veysiere de la) 426
Cudena. Em 455

D.

Damiaõ Antonio de Lemos Faria e Castro. 31

Damiaõ de Froes Perim. Numero 202
Damiaõ de Goes. 146
Diogo de Areda (P.) 358
Diogo Barbosa Machado (P.) 351
Diogo de Coito. 59
Diogo Manoel Aires de Azevedo. 201
Diogo de S. Miguel (Fr.) 17
Diogo de Paiva de Andrade. 156
Diogo Pinheiro (D.) 328
Diogo Rangel de Macedo. 294
Diogo de Teive. 235
Drouet (Mr.) Em a Nota no Prologo §. 3
Duarte de Albuquerque Coelho. 16
Duarte Barbosa. 57
Duarte Galvaõ. 4
Duarte Nunes de Leaõ. 97
Duarte Ribeiro de Macedo. 290
Dumouriez (Mr.) 432

F.

Fabricio (Joaõ Alberto.) Em a Nota 302
Felis Teixeira. 356
Fernando de Abreu (Fr.) 196
Fernando Alvares Seco. Em 131
Fernando Antonio da Roza. 410
Fernando Corrêa de Lacerda. 77
Fernando Corrêa de Lacerda (D.) 309
Fernando de Goes Loireiro. 95
Fernando Lopes. 2

Fernando Lopes de Castanheda. Numero 216
Fernando de Magalhães. Em 57
Fernando Mendes Pinto. 223
Fernando de Menezes (D.) 84
Fernando de Noronha (D.) 189
Fernando de Novaes. 3
Fernando de Oliveira. (P.) 7
Fernando de Pina. 5
Fernando da Soledade (Fr.) 310
Filippa Nunes. 21
Filippe José da Gama Em 359
Flores (Fr. Henrique) 461
Formey (Mr.) Em a Nota no Prologo §. 3
Forster. Em 466
Foucquet (Mr.) Em a Nota 419
Francisco de Santo Agostinho Macedo (Fr.) 363
Francisco Alcanforado. 48
Francisco de Almeida Jordaõ. 141
Francisco Alvares (P.) 211
Francisco de Andrade 279
Francisco Aranha (P.) 109
Francisco Botelho de Moraes e Vasconcellos. 267
Francisco Brandaõ (Fr.) 108
Francisco de Brito Freire. 252
Francisco Carneiro de Figueiroa. 307
Francisco Coelho de Sousa e Sampaio. 176
Francisco da Costa. 41
Francisco da Fonseca (P.) 144

Francisco José Freire (P.) No Prologo da
1. Ediçaõ § 5. e n.º Numero 318
Francisco José da Serra Craesbeck. 171
Francisco Leitaõ Ferreira (P.) 191
Francisco Leitaõ da Silva. 382
Francisco de Lemos. 53
Francisco Luiz Ameno. 71
Francisco Mánoel de Mello (D.) 19
Francisco de Santa Maria (P.) 117
Francisco de Mattos de Sá. 270
Francisco de Menezes (D.) 206
Francisco de Pina e de Mello. 278
Francisco de Sá e Menezes. 282
Francisco do Santissimo Sacramento (Fr.) 170
Francisco Soares Toscano. 200
Francisco de Sousa (P.) 230
Francisco de Sousa Coitinho. 383
Francisco Velasco de Gouvea. 371
Francisco Xavier de Menezes (D.) 158
Francisco Xavier de Oliveira. 125
Francisco Xavier dos Serafins Pitarra, (Fr.)
Em 98
Francisco Xavier da Serra Craesbeck. 185
Francisco Xavier da Silva (P.) 412
Francisco Xavier da Silva (P.) 413
Fulgencio Leitaõ (Fr.) 372

G.

Gabriel Pereira de Castro. 264
Gabriel de Magalhães (P.) 63

Gar-

Garcia de Rezende. Numero 323
Garibay (Estevaõ de) 456
Gaspar de S. Bernardino (Fr.) 225
Gaspar Corréa. 6
Gaspar da Cruz. 240
Gaspar Estaço. 155
Gaspar Pinto Corréa. 107
Gaspar da Madre de Deos (Fr.) 250
Gebaver (Jorge Christiano) Em 433
Gomes Eanes de Asurára. 205
Gomes de Santo Estevaõ. 317
Gonçalo Aires Ferreira. 47
Gonçalo Coelho. 64
Gonçalo Lucena de Carvalho. 79
Gonçalo Mendes de Vasconcellos Cabedo 154
Gonçalo Soares da França (P.) 91
Grand (Joaquim le) Abbade. Em 62
Gregorio de Almeida 374
Grosier (L'Abbe.) Em 444
Guilherme José de Carvalho Bandeira. 29
Guzman (P. Luiz de) 447

H.

Haitonio (Armeno, ou Armenico) 445
Halde (P. Joaõ Baptista.) 443
Hamel du Monceau (Henrique Luiz du)
Em 479
Henrique Fernandes Serraõ. Em 41
Henrique de Noronha (Fr.) 313

He-

Herera Maldonado (D. Francisco.) Num. 440

I.

Jacinto Freire de Andrade. 364
Jeronymo de Almeida. 344
Jeronymo Corte Real. 83
Jeronymo Dias Leite. 87
Jeronymo Lobo (P.) 56
Jeronymo Lopes. Em 319
Jeronymo de Mendoçã. 353
Jeronymo Osorio (D.) 40
Jeronymo Ramos (Fr.) 319
Jeronymo Vahia (Fr.) 398
Ignacio Barbosa Machado (P.) 42
Ignacio de Carvalho e Sousa. 188
Ignacio da Piadade e Vasconcellos. 152
Ignacio de Sousa e Menezes. 475 e 476
Joaõ Alvares (Fr.) 319
Joaõ Baptista de Castro (P.) 137
Joaõ Baptista Domingues. 388
Joaõ Baptista Lavanha. 52
Joaõ de Barros. 44
Joaõ de Castro (D.) 11
Joaõ Col. (P.) 195
Joaõ Curvo. 400
Joaõ Franco Barreto. 73
Joaõ Gonçalves Zarco. Em 47
Joaõ de S. José do Prado (Fr.) 407
Joaõ José de Santa Teresa (Fr.) 253

Joaõ de Loureiro (P.) Em Numero 479
Joaõ Mascarenhas (D.) 38
Joaõ Mascarenhas (D.) 39
Joaõ de Medeiros Corrêa. 254
Joaõ de S. Pedro. (Fr.) Em 202
Joaõ Pinto Ribeiro. 291
Joaõ das Regras. 1
Joaõ Ribeiro. 62
Joaõ Rodrigues de Sá e Menezes. 238
Joaõ Salgado de Araujo. 359
Joaõ dos Santos (Fr.) 212
Joaõ Soares de Brito. 365
Joaõ Teixeira. 66
Joaõ Teixeira da Silva. 312
Joaõ de Vasconcellos (P.) Em 374
Joaquim de Azevedo (P.D.) 289
Joaquim Machado de Castro. Em 416
Jorge Cardoso. 10
Jorge Cardoso (P.) 203
Jorge de Lemos. 237
José Barbosa (P.D.) 123
José Corrêa de Mello e Brito de Alvim. 268
José Freire Montarroio Mascarenhas. 24
José Homem de Menezes. Em 98
José Joaquim da Cunha de Azeredo Coi-
tinho. Em 479
José Mariano da Conceiçaõ Velloso. (Fr.) Em 479
José Martins Ferreira. 138
José Miguel Joaõ de Portugal. (D.) 127
José da Natividade. (P.D.) 299

José da Natividade (Fr.) Numero 409
José Pereira Baiaõ (P.) 28
José Pinto Pereira. 306
José da Purificaçaõ (Fr.) 162
José de Santa Rita Duraõ (Fr.) 283
José Rodrigues de Abreu. 76
José Soares da Silva. 316
José Teixeira (Fr.) 96

K.

Kircher (P. Anastasio.) 441
Koempfer (Engelberto.) 450

L.

Laet (Joaõ de) 453
Lafiteau (P. José Francisco.) 454
Laimundo (Ortega.) 32
Leandro Dorea Caceres e Faria. Em 397
Lenglet du Fresnoy (Nicoláo) Em o Prologo §. 3
Leonardo dos Reis (P.) 229
Linneu (Carlos) Em 479
Linschot (Joaõ Hugo, ou Hugues de) 500
Longino (Dionysio) Em 302
Lopo de Sousa Coitinho. 234
Lourenço de Caceres. Em 217
Lourenço Justiniano. (P.) Em 117
Lucas de Andrade (P.) 389

Lucas de Santa Catharina (Fr.) Num. 163
Luiz dos Anjos (Fr.) Em 201
Luiz Antonio Cardoso da Gama. Em 367
Luiz Caetano de Lima (P.D.) 25
Luiz Callisto da Costa e Faria (P.) 86
Luiz de Camões. 277
Luiz Coelho de Barbuda. 102
Luiz do Coito Felis. 22
Luiz Marinho de Azevedo. 150
Luiz Mendes de Vasconcellos. 148
Luiz de Menezes (D.) 115
Luiz Pereira Brandaõ. 269
Luiz de Sousa (Fr.) 338
Luthero (Martim.) 226

M.

Macquer (Filippe.) Em 460
Mafeu (Joaõ Pedro P.) 436
Mailla (P. José Anna Maria de Moyriac de) 444
Manoel de Almeida (P.) 213
Manoel dos Anjos (Fr.) 286
Manoel Bocarro Francez. 263
Manoel Caetano de Sousa (P.D.) 34
Manoel Calado (Fr.) 255
Manoel do Cenaculo-Villas Boas (D.Fr.) 362
Manoel Coelho Velloso. 36
Manoel da Conceiçaõ (Fr.) 390
Manoel Constantino (P.) 101

Manoel da Cunha (D.) Numero 362
Manoel de Escovar (P.) Em 374
Manoel de Faria e Sousa. 69
Manoel Fernandes Villa Real. 369
Manoel Ferreira de Lemos. 92
Manoel Fialho (P.) Em 144
Manoel Godinho (P.) 228
Manoel José Martins (P.) Em 321
Manoel de Leaõ. 401
Manoel Luiz (P.) 387
Manoel de Menezes (D.) 72
Manoel Monteiro (P.) 126
Manoel de Moraes (P.) 67
Manoel de Oliveira Ferreira (Fr.) 30
Manoel Pereira da Silva Leal. 194
Manoel da Rocha (Fr.) 116
Manoel Rodrigues Leitaõ (P.) 396
Manoel dos Santos (Fr.) 60
Manoel dos Santos (Fr.) 121
Manoel Severim de Faria. 15
Manoel de Sousa. 403
Manoel de Sousa. Em 454
Manoel de Sousa Moreira. Em 97
Manoel Tavares (P.) Em 201
Manoel Thomaz. 272
Manoel Telles da Silva, primeiro Marquez de Alegrete. 314
Manoel Telles da Silva, terceiro Marquez de Alegrete. 26
Manoel Tenreiro de Gouvea. Em 397

Marco Paulo (Veneto.) Numero 446
Maria Antonia de S. Boaventura e Menezes (D.) 449
Mariana (P. João de) 457
Marsy (Francisco Maria de) Em 467
Martenne (D. Edmundo) Em a Nota n. 297
Martim Cardozo de Azevedo. 143
Martiniere (Antonio Agostinho Bruzen Em o Prologo §. 3
Martins Paes de Mello. 70
Mathias Pereira de Azevedo Pinto. Em 416
Mendonça (D. Fr. João Gonçalves de) 439
Miguel José João de Portugal (D.) 331
Miguel Mauricio Ramalho. 273
Miguel Pacheco (Fr.) 334
Mem Paes. 320
Mendo Gomes. 33
Mogin. 417
Montesquieu (Carlos de Secondat de) Em 432
Montfaucon (D. Bernardo.) Em 7
Morcri (Luiz.) Em 458
Morejon (P. Pedro.) 448
Morelli (João Baptista.) Em 372
Murphey (James, ou Diogo.) 477

N.

Navarrete (Fr. Domingos Fernandes. 442
Nicoláo Antonio. Em 32
Nicoláo da Maia (P.) 373

Nicoláo Monteiro (D.) Numero 380
Nicoláo de Oliveira (Fr.) 149

O.

Otto, ou Ottaõ. Em 466

P.

Pantaleaõ Rodrigues Pacheco. Em 380
Pascoal Ribeiro Coitinho. 400
Passarello (P. D. Caetano.) 423
Paulo Craesbeck. Em 232
Paulo Montes de Madureira Roubam. 85
Pedro Alfarde (D.) 295
Pedro Alladio. Em 295
Pedro Alvares Cabral. Em 466
Pedro da Costa Perestrello. 89
Pedro da Covilhãa. 55
Pedro Fernandes Sardinha. Em 283
Pedro de Magalhens Gandavo. 245
Pedro de Maris (P.) 98
Pedro Monteiro (Fr.) 336
Pedro Norberto de Aucourt e Padilha. 332
Pedro Nunes. Em 479
Pedro Severim de Noronha. 399
Pedro de Sousa Castello Branco. 175
Pedro de Sousa Pereira. 300
Pedro Teixeira. 135
Pedro Teixeira. 227

Pellisson Fontanier (Paulo) Em Num. 419
Pisano (Matheus de) 434
Puente (D. José Martins de la.) 437

Q.

Quien de la Neufville (Jacques.) 419

R.

Rafael de Jesus (Fr.) 112
Ramusio (Joaõ Baptista.) Em 57
Real (Gaspar de) Em 465
Richelieu (Cardeal de) Em 363
Richer (Mr.) Em 467
Rodrigo da Cunha (D.) 192
Rollin (Carlos) Em 467
Romam (Fr. Antonio de S.) 438
Rousseau (Joaõ Jaques) Em 432
Rousseau (Jossue) 418
Roux (Mr. Le.) Em 444
Rozier (Francisco.) 479
Rui de Pina. 93

S.

Sandoval (P. Affonso de) 435
Sandoval (Fr. Prudencio de) 461
Scheuchzer (Joaõ Gaspar.) Em 450
Schmaus (Joaõ Jacob) Em 432

Sebastiaõ José de Carvalho e Mello primeiro Marquez do Pombal. Em Num. 321
Sebastiaõ de Moraes (P.) 335
Sebastiaõ da Rocha Pita. 247
Sebastiaõ da Veiga Cabral. 74
Selvaggio Canturam. Em 449
Silvestre Ferreira da Silva. 259
Simaõ Estaço da Silva. 248
Simaõ de Vasconcellos (P.) 246
Socrates. Em 301
Solier (P. Francisco) Em 449
Southwel (Roberto.) Em 427
Struvio. Em 441

T.

Thomaz Caetano de Bem (P.D.) Em o n. 145
Thomaz José de Aguiar (P.) Em 277
Thomaz Rodrigues. 78
Thumberg. 452
Tollio (Jacques.) Em 302
Tristaõ Vaz. Em 47

V.

Vaissette (D. José.) Em 250
Vallemont (Pedro de) 459
Vandelli (Domingos.) Em 479
Vasco da Gama. Em 466

Vasco Mosinho de Quevedo Castello Branco. Numero 275
Vertot d'Auboeuf (Rene Aubert.) 424
Veysiere. Em 226
Vicente Carlos de Oliveira. 274
Vicente de Gusmaõ Soares. 80
Vicente Salgado (Fr.) 197
Voltaire (Maria Francisco Arouct de) Em 432

U.

Ulysses. depois do num. 265
Usserio (Jacques.) Em 106

Y.

Young (Duarte.) Em 274

INDICE
DAS HISTORIAS.

A.

DA Academia Real da Historia Portugueza, Impressa. Numero 408
Da Acclamaçaõ do Senhor D. Joaõ IV. Impressa. 271 e 373
De Acções, e Ditos famosos de alguns Principes, e Naturaes deste Reino, Impressa. 200
De Africa por Authores Estrangeiros, Impressa. 434 e 465
— Dita junta com a de outros Estados, Impressa 465 e 466
De Africa por Authores Portuguezes em Proza, Mss. 50 até 56
— Dita em Verso. 86 até 88
De Africa por Authores Portuguezes em Prosa, Impressa. 204 até 215
— Dita em Verso. 275 até 276
De Africa junta com a da Asia e America, Mss. 42
Do Senhor D. Affonso I. Mss. 78 e 296
— Dita Impressa. 267 285 e 305

Do Senhor D. Affonso IV. Mss. Num. 81
Do Senhor D. Affonso V. Mss. 320
— Dita Impressa. 321
Do Senhor D. Affonso VI. Mss. 398.
— Dita Impressa. 397 e 427
Do Senhor D. Affonso Sanches filho illegitimo do Senhor D. Diniz, Impressa. 310
Do Algarve, Mss. 140
— Dita Impressa. 140
Da America por Authores Estrangeiros, Impressa. 453 até 455
— Dita junta com a de outros Estados. 470
Da America por Authores Portuguezes em Prosa Mss. 64 até 76
— Dita em Verso. 91 até 92
Da America por Authores Portuguezes em Prosa. Impressa. 245 até 261
— Dita em Verso. 283
De Angola, Mss. 54
De Antiguidades da Lusitania, e de Portugal, Mss. 32
— Dita Impressa. 153
Do Senhor D. Antonio Principe da Beira. 476
Do Senhor D. Antonio, Prior do Crato, Mss. 332
— Dita Impressa. 333
Da Appariçaõ ao Senhor D. Affonso Henriques, Impressa. 300
Do Arcebispado da Bahia, Impressa. 261

Do

Do Arcebispado de Braga, e sua Primasia, Impressa. Num. 193
Do Arcebispado de Evora, Impressa. 144
Do Arcebispado de Goa, Impressa. 244
Do Arcebispado de Lisboa, Impressa. 187
Da Armada Franceza ao Rio de Janeiro, em 1710, Mss. 403
Das Armadas feitas em Portugal, Mss. 71
— Dita Impressa. 149
De Arsila, Impressa. 275
Da Asia por Authores Estrangeiros, Impressa. 436
— Dita junta com a de outros Estados. 467
Da Asia por Authores Portuguezes em Prosa, Mss. 57
— Dita em Verso. 89
Da Asia por Authores Portuguezes, em Prosa, Impressa. 216
— Dita em Verso. 277
Do Assassinio intentado por Castella contra o Senhor D. Joaõ IV. Impressa. 337

B.

Da Batalha do Ameixial, Mss. 84
Da Batalha de Campo d'Ourique, Mss. 79
Da Batalha do Montijo. 376
Da Batalha do Salado, Mss. 81
Das Batalhas dadas entre Portuguezes, e Castelhanos. 394

Do Bispado do Algarve, Impressa. Num. 186
e 197
Do Bispado d'Angola, Impressa. 214
Do Bispado d'Angra, Impressa. 214
Do Bispado de Cabo Verde, Impressa. 214
Do Bispado da China, Impressa. 244
Do Bispado de Coimbra, Impressa. 191
Do Bispado de Cranganor, Impressa. 244
Do Bispado de Elvas, Impressa. 188
Do Bispado da Ethiopia, Impressa. 214
Do Bispado do Funchal, Impressa. 214
Do Bispado da Guarda, Impressa. 194
Do Bispado do Japaõ, Impressa. 244
Do Bispado de Leiria, Impressa. 190
Do Bispado de Macáo, Impressa. 244
Do Bispado de Maláca, Impressa. 244
Do Bispado do Maranhaõ, Impressa. 261
Do Bispado de Meliapor, Impressa. 244
Do Bispado de Miranda, Impressa. 196
Do Bispado de Nanckim, Impressa. 244
Do Bispado do Pará, Impressa. 261
Do Bispado de S. Paulo, Impressa. 261
Do Bispado de Peckim, Impressa. 244
Do Bispado de Portalegre, Impressa. 189
Do Bispado do Porto, Impressa. 192
Do Bispado do Rio de Janeiro, Impressa. 161
Do Bispado de S. Thomé, Impressa. 214
Do Bispado de Viseu, Impressa. 195
Dos Bispados em geral de Portugal, Impressa. 186

C.

Dos Cargos, e Commendas que S. Magestade provê, Impressa. Num. 149
Das Casas de Campo Reaes, Mss. 39
De Cavalhadas, Vide Festas.
De Ceilaõ Mss. 62. Impressa. 62 no fim, e 238
Do Cerco de Chaul, Mss. 90
— Dita Impressa. 236 e 281
— Dita do Primeiro de Dio, Imp. 234 e 279
— Dita do Segundo, Impressa. 235 e 280
De ambos juntos, Impressa. 233
Do Cerco de Goa, Mss. 90
— Dita Impressa. 236 e 278
— Dita de Maláca, Impressa. 237
Do Cerco de Mazagaõ, Mss. 50 e 88
— Dita Impressa. 208
Do Cerco de Moçambique, Impressa. 210
Do Cerco da Nova Colonia, Impressa. 259
Da China Mss. 63
— Dita Impressa. 240 439 e 468
Das Cidades, e Villas, Impressa. 130 136
288 419 e 458
De Cintra, Impressa. 141
De Coimbra, Impressa. 142
Das Coitadas, Mss. 39
— Dita Impressa. 139
Da Commarca entre Doiro e Minho, Impressa. 138
Das Commarcas em geral, Impressa. 132 137 e 138

Dos

Dos Companheiros nas Conquistas do Senhor D. Affonso Henriques, Mss. N. 295
Da Conquista de Arsila e de Tangere, Impressa. 275
Da Conquista de Ceuta Mss. 86
— Dita Impressa. 205
Da Conquista de Goa, Impressa. 278
Da Conquista de Portugal pelo Conde D. Henrique, Impressa. 266
Da Conquista de Malaca, Impressa. 282
Do Convento de Mafra, Impressa. 407
Dos Conventos. Veja-se Ordens Religiosas.
Das Cortes de Lamego, Mss. 293
— Dita Impressa. 303
Das Cortes, e Preferencia dos Procuradores das Cidades, e Villas, Impressa. 188

D.

Da Descripçaõ de Portugal, Mss. 31
— Dita Impressa. 131
Da Descripçaõ das Ilhas sugeitas a Portugal Mss. 49. Impressa. 207
Do Descubrimento da Bahia, Mss. 91
— Dita Impressa. 283
Do Descubrimento do Maranhaõ, Impressa. 248
Dos Differentes gráos de Nobreza, Impressa. 182
De Dignidades Ecclesiasticas, e das pessoas que as tiveraõ, Impressa. 184

Do

Do Senhor D. Diniz Mss. Num. 307
— Dita Impressa. 308
Do Direito da Acclamaçaõ do Senhor D. Joaõ IV. Mss. 358
— Dita Impressa. 362
Do Direito da Serenissima Casa de Brâgança á Coroa de Portugal, Impressa. 355
Da Distancia que ha de Lisboa para ás terras principaes das Provincias do Reino. 137
De Ditos de Principes, e Varões famosos Portuguezes, Imp. 200

E.

Da Edificaçaõ de Lisboa, Impressa. 264
De Edificios de Portugal, Impressas. 136
De Escriptores Portuguezes 106 125 128 137 351
Da Esquadra mandada pelo Sr. D. Joaõ V. em auxilio dos Venezianos contra os Turcos sitiando estes Corfu, Impressa. 405
De Escrivaõ da Puridade, Impressa. 170
Da Ethiopia, Mss. 55
— Dita Impressa. 211. e 435
De Evora, Impressa. 143

F.

Da Falta da confirmaçaõ em Roma dos Bispos de Portugal, nos Reinados Di-

dos Senhores D. Joaõ IV. e Affonso VI. com a sua refutaçaõ, Mss. Num. 359
— Dita Impressa. 380. e 395
Do Sr. D. Fernando (Infante) filho do Sr. D. Joaõ I. Impressa. 319
Das Festas á chegada da Senhora D. Maria Sofia, Segunda Esposa do Sr. D. Pedro II. Impressa. 400
De Festas de Cavalhadas, e Toiros, feitas em Lisboa, Impressa. 410. e 476
Das Festas pela occasiaõ do Casamento da Senhora Infanta D. Catharina com Carlos II. de Inglaterra, Impressa. 393
Das Fontes, e Fertilidade de Portugal, Impressa. 137. e 287
Dos Foros da Nobreza. 182
Das Freguezias, Fogos, e Conventos della, Impressa. 145. 149. 429
Da Fundaçaõ de Casas Pias, Impressa. 136
Da Fundaçaõ da Monarquia Portugueza pelo Sr. D. Affonso I. Impressa. 267

G.

Da Genealogia do Conde D. Henrique, Impressa. 290
Da Genealogia das Rainhas de Portugal, Imprassa. 123
Da Genealogia dos Reis de Portugal, Impressa. 97. 110. e 122

Da

Da Geografia, e Topografia de Portugal, Impressa. Num. 131. até 157
Da Guerra do Brasil com os Hollandezes, Impressa. 251 e 455
Da Guerra da Successaõ de Hespanha, Mss. 24 e 85
De Guiné, Mss. 52
— Dita Impressa. 209

H.

Do Senhor D. Henrique (Infante) filho do Senhor D. Joaõ I. Impressa. 318
Dos Hospitaes de Lisboa, Impressa. 145

I.

Do Japaõ, Impressa. 242 466 e 468
Da Ilha da Madeira, Mss. 47 e 87
— Dita Impressa. 276
Da Ilha Terceira, Mss. 45
Da India, Impressa. 436
Da Inquisiçaõ, Impressa. 366
De Santa Joanna (Princesa) filha do Sr. D. Affonso V. Impressa. 321
Do Sr. D. Joaõ I. Mss. 82 e 314
— Dita Impressa. 268. 315 e 316
Do Sr. D. Joaõ II. Mss. 322
— Dita Impressa. 323
Do Sr. D. Joaõ III. Mss. 338

— Dita Impressa. Num. 337
Do Sr. D. Joaõ IV. Mss. 360
— Dita Impressa. 381
Do Sr. D. Joaõ V. Mss. 403
— Dita Impressa. 405 e 411
Do Sr. D. José I. Impressa. 416
Da Irmandade, e Casa da Misericordia de Lisboa, Impressa. 149
Da Senhora D. Isabel (Princesa) filha do Sr. D. Pedro II. Impressa. 242
De Santa Isabel, Rainha de Portugal, Imp. 309
Da Isençaõ de Vassallagem, ou de Feudo de Portugal a Castella, Impressa. 291

L.

Dos Lentes Portuguezes que foraõ fóra do Reino. 307
De Lisboa, Impressa. 145 429 e 430
Do Sr. D. Luiz (Infante) filho do segundo do Matrimonio do Sr. D. Manoel. 331
Da Senhora D. Luiza, Esposa do Sr. D. Joaõ IV. 390

M.

Do Sr. D. Manoel, Impressa. 229 e 336
Da Senhora D. Maria (Infanta) filha do III. Matrimonio do Sr. D. Manoel, Imp. 334
Da Senhora D. Maria Teresa (Princesa). 475

Da

Da Senhora D. Maria, neta do Sr. D. Manoel, e filha do Sr. Infante D. Duarte, Duqueza de Parma, Impressa. Num. 335
De Maravilhas da Natureza em Portugal, Impressa. 136 e 287
De Matronas Portuguezas famosas em Virtudes, Letras, e Armas, Impressa. 201 e 202
Das Minas, Mss. 76
Da Moeda de Portugal, Mss. 34
— Dita Impressa. 158
Da Molestia do Sr. D. Joaõ V. Impressa. 414
Das Molucas, Mss. 61

O.

Dos Officios Titulares da Guerra, e da Casa Real, Mss. 37
— Dita Impressa. 164
Da Ordem de Avis, Impressa. 162
Da Ordem de Malta, Impressa. 163 e 184
Das Ordens Militares que tem havido, e ha em Portugal, Mss. 35
— Dita Impressa. 137 160
Das Ordens Religiosas, Imp. 137 145 e 149
Da Origem do nome de Portugal, e de Lusitania. 106 137 419

P.

Das Passagens da Senhora D. Mariana Victoria para Portugal, e da Senhora D.

D. Maria Barbara para Hespanha, Impressa. Num. 409
Do Patriarcado de Lisboa, Impressa. 406
De S. Paulo (Capitania na America Portugueza) Impressa. 260
Do Sr. D. Pedro I. Mss. 311
— Dita Impressa. 313
Do Sr. D. Pedro II. Impressa. 428
Do Sr. D. Pedro (Infante) filho do Sr. D. Joaõ I. Impressa. 317
Da Perdiçaõ do Sr. D. Sebastiaõ em Africa, Mss. 83
— Dita Impressa. 269 349 e 353
Do Porto, Impressa 151
De Portugal Geografica, e Typografica, Impressa. 131 até 157
De Portugal por Authores Estrangeiros, Impressa. 418 e 464
De Portugal por Authores Portuguezes, Mss. 1 até 77
De Portugal por Authores Portuguezes, Impressa. 63 263 e 284
Das Possessões dos Portuguezes n'Africa, Asia, e America, Impressa. 149
Dos Povos que habitáraõ a Lusitania, Imp. 131
Das Praças de Guerra de Portugal, Impressa. 137 288 e 419
Do Priorado do Crato, Impressa. 184
Do Priorado de Guimarães, Impressa. 185
Da Prisaõ do Sr. D. Duarte, Irmaõ do Sr. D. Joaõ IV. Impressa. 283

Das Providencias dadas pelo Sr. D. José I. por occasiaõ do Terremoto do 1. de Novembro de 1755. Impressa. Num. 415
Das Provincias, Mss. 38
— Dita Impressa. 130 137 e 288

R.

Do Recebimento do Cadaver do Sr. D. Sebastiaõ em Evora, Impressa. 354
Do Recebimento de Filippe III. de Castella em Lisboa, Impressa. 270 e 357
Da Reedificaçaõ de Lisboa, Impressa. 273
Da Refutaçaõ do Procedimento judicial feito contra o Duque de Bragança D. Fernando, Impressa. 328
Do Regedor da Relaçaõ de Lisboa, Imp. 171
Do Regedor da Relaçaõ do Porto, Imp. 171
Do Reino de Cathaio, Impressa. 241 e 445
Das Rendas Reaes, Mss. 36
— Dita Impressa. 149 e 428
Da Restauraçaõ da Bahia, Mss. 72 e 92
— Dita Impressa. 254
Da Restauraçaõ de Lisboa pelo Sr. D. Affonso Henriques, Mss. 80
Da Restauraçaõ de Pernambuco, e de outros Lugares do Brasil, Imp. 255 e 256
De Rios antigos, e modernos da Lusitania, Impressa. 131 137 e 282

S.

De Santarem, Impressa. Num. 152
Do Sr. D. Sebastião, Mss. 341
— Dita Impressa. 350
Da Separaçaõ de Portugal de Castella em 1640, Impressa. 422 e 424
Dos Soccoros que Portugal tem prestado a Castella, Impressa. 367

T.

De Tangere, Impressa. 206 e 275
Do Terremoto do 1.° de Novembro de 1755. 416 e 431
Do Sr. D. Theodosio (Principe) filho do Sr. D. Joaõ IV. 387
De Tibet, Impressa. 241 e 245
Dos Titulos de Duque, Marquez, Conde, etc. e dos differentes gráos de Nobreza, Mss. 38
— Dita Impressa. 179 e 182
Dos Tribunaes, e seus Presidentes, Impressa. 172 até 177. 287, e 288

V.

De Varões Illustres, naturaes de Portugal, e suas Conquistas, Imp. 137 e 203
Dos Vice-Reis da Bahia, Impressa. 243

Dos

Dos Vice-Reis, e Governadores da India, Impressa. Num. 138 e 243
Dos Vice-Reis, e Governadores de Portugal no tempo dos Filippes, Imp. 199
Das Villas de Portugal, Imp. 130 136 153 288 e 438
Da Uniaõ de Portugal a Castella em 1580, Impressa. 421
Da Universidade de Coimbra, Mss. 307
— Dita Impressa. 308
Das Universidades, e origem das Letras, em Portugal. 137

ERRATAS.

		Erratas	*Emendas*
A fol. 4 da Epistula Rogatoria a S. Ex.ª em a not. á mag. (§)	*lin.* 12	Num. 478	Num. 479
ibid. fol. ultima	*lin.* 2	acceitaçaõ delle	acceitaçaõ d'ella
Pag. 9 do Prol. da 1.ª Ediç. em a Not. (1)	*lin.* 16	Historiados	Historiadores
Pag. 12 *ibid.*	*lin.* 1	circunstancia	circunstancia

NA OBRA.

Pag.	*lin.*	*Erratas*	*Emendas*
2 em a Not. (1)	8	Dnarte	Duarte
13	1	Vatecinios	Vaticinios
16	6	nas Conquista	na Conquista
ibid.	8	prepetuo	perpetuo
18 em a Not. (1)	11	logrogono	logronho
21	2	Marquez da Fronteira	de Fronteira
29	1	Covilhan	Covilhãa
31	17	e	et
43	23	pode	poude
46 em a Not. (1)	2	te 1715	até 1713
58	13	e accrestado	e accrescentado
60	18	retificaçaõ	rateficaçaõ
ibid. em a Not. (1)	1	Condo	Conde
61	23	era filho delle	era do filho delle
72	14	Filicitas	Felicitas
84	11	acertou	acestou
91 not. á marg.	19	Num. 223	Num. 123
115 em a Not. (3)	1	Instituido	Instituida
121	20	dividcs	devidos
122	37	o Desembargador do Paço	o de Desembargador do Paço.
123	2	edentidade	identidede
129	19	tirado	tido
131 em a Not. (1)	5	verseficava	versificava
147	12	de nome	do nome
148	10	no dos da India	na dos da India
149	5	corpor	compor
150	17	traduzidos	traduzidas
152	2	cada hum	cada huma
ibid.	10	Indece	Indice
154 em a Not. (3)	3	auguarem	agoarem
157	8	perigrinaçaõ	peregrinaçaõ

Pag.	*lin.*	*Erratas*	*Emendas*
166	24	a que	a quem
168	9	Lavanii	Lovanii
171 em a Not. (1)	5	hum pede	de hum pé
175	3	vistigios	vestigios
176	19	persiguiçaõ	perseguiçaõ
177	8	perliminar	preliminar
178	12	partecipaçaõ	participaçaõ
184	12	Jurumenhe	Jerumanha
ibid.	19	Theosio	Theodosio
187	23	Capinia	Capitania
188	5	Parnaiba	Paraiba
191	7	Palestino	Palatino
192	4	tutius	totius
194 em a Not. (1)	8	fechando	fechado
195 *ibid.*	14	professia	profecia
196 em a Not. (4)	1	fabolosa	fabulosa
197	17	chama	chamada
198	8	Hispana	Hespanha
200	4	Heriqueida	Henriqueida
201	15	lugrube	lugubre
ibid.		Jeremia	Jeremias
218 em a Not. (1)	1	cerco	cercos
230	ult.	Fraguemento	Fragmento
236 em a Not. (2)	6	consestia	consistia
ibid.	10	De Antiquitatibus	De Antiquis.
241	17	adstruir	adstruitur
251	7	Joanni	Joannis
262	4	Exodio	Exordio
263 em a Not. (1)	26	Joaõ Joaõ Baptista	Joaõ Baptista
265	3	quanto	quando
ibid.	12	Briefue	Brief
269	ult.	varada	varanda
270	21	nun mais	nunca mais
ibid.	27	Saberano	Soberano
272	2	Almodouvar	Almodovar
274	16	e dos rres	e dos tres
277	1	AFFrancisco	Francisco
281	15	esperitual	espiritual
289	4	Fortugal	Portugal
291	28	como Cardeal	com o Cardeal
292	15	canonicos	canonico
ibid.	22	contigat	contingat
296 em a Not. (1)	3	legimo	legitimo
301	22	prefecti	perfecti
308	7	estau	estaõ
309	12	principo	principio

Pag.	*lin.*	*Erratas*	*Emendas*
311 em a Not. (2)	3	ventro	ventre
ibid.	10	Arbitrio	Arbitro
ibid.	14	letigio	litigio
ibid.	16	faternidade	fraternidade
312	9	Regias	Regios
ibid.	16	1787	1687
313	22	cometiva	comitiva
315	12	davia	devia
319	26	sexagisimo	sexagesimo
321	2	Sembora	Senhora
324	1	Xarier	Xavier
325 em a Not. (1)	ult.	adoraçaõ externa do idolo Remmon	adoraçaõ externa, ou supposta do idolo Remmon
326	2	Terreno	Terremoto
329	19	Allagorias	Allegorias
334	9	Histoaire	Histoire
339	4	super adejecta	superadjecta
343 em o N. 429	26	e 27 e e e	et. et. et.
346	2	Autour	Auteur
ibid.	10	mi sen	mis en
347	6	inebriagado	embriagado
ibid.	8	depremir	deprimir
348	11	deversificando	diversificando
351 em a Not.	9	rediculizar	ridiculizar
ibid.	13	povoo	povoou
352 em a Not.	3	profogo	profugo
ibid.	12	de donde	donde
ibid.	21	incerta	inserta
354	14	Mininos	Meninos
355 em a Not.	17	perjuisos	prejuisos
356 em a Not.	18	e comtudo	comtudo
357	7	Pedegaghe	pedegache
360	5	vistigios	vestigios
362	9	de	dos
365	22	comenco	começo
ibid.		Sur	Sul
367	19	Arvers	Anvers
373	3	Annae Mariae	Anna Maria
ibid.	10	enriche	enrechi
375	2	Premonstatense	Premonstratense
380	13	Faculdade Medicina	Faculdade de Medicina
381	1	d'apre	d'apres
ibid.	29	De Couverture	Decouverture
388	21	del Histoire	da l'Histoire

05512

ADDIÇÕES.

Pag.	*lin.*	*Erratas*	*Emendas*
6	20	Britisch	British
ibid.	21	to hy	to his
ibid.	21	Majestys	Majesty
ibid.	22	of Ihis Ringdom	of his Kingdom
ibid.	25	Partugal	Portugal
ibid.	ult.	Bertanha	Bretanha
7	19	Bija	by a
ibid.	21	voth	both
ibid. em a Not.	2	prejectos	projectos
9	16	tambem	taõ bem
ibid.	20	perteatos	pretextos
13	6	Vielws	Views
14	5	Estramadura	Estremadura
ibid.	8	Rayaume	Royaume
16 em a Not.	1	He sobre os corpos mistos etc.	He sobre as Variações do Barometro, eTermometro procedidas das que há na Regiaõ do ar, na qual se geraõ os corpos mistos formados das exalações, e vapores da terra.
21	9	escandeliza	escandaliza
22	7	Vuuc	Wiew
ibid.	12	segurou	assegurou
26	ult.	a hum lado o Convento	a hum lado do Convento

John Carter Brown Library

C801
5.725bh